



DISCURSOS CONTIDOS NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
ADALBERTO SENA		BENEDITO FERREIRA	
— Em comemoração ao aniversário de Brasília	25	— Solicitando a atenção do Governo para o Decreto-lei n.º 1.164, que vem causando sobressalto no seu Estado	55
— Lendo o telex enviado pelo Sr. Lino de Mattos, desmentindo a sua candidatura a vereador em São Paulo	73	— Demonstrando a necessidade do término da BR-230, bem como a preocupação relativa à colonização da Transamazônica	181
ALEXANDRE COSTA		BENJAMIN FARAH	
— Agradecendo o comparecimento do Sr. Ministro Dias Leite à reunião das bancadas do Maranhão e Piauí, a fim de debater as sugestões apresentadas ao Projeto de Lei n.º 2, que dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica	169	— De aplausos, pela inauguração da TV-Globo — Canal 10	62
AMARAL PEIXOTO		— Dando ciência da carta enviada por Dom José de Castro Pinto, de agradecimento pelas homenagens póstumas prestadas ao Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara	68
— Em comemoração ao aniversário de Brasília	33	— Consignando suas congratulações com os trabalhadores, pela decretação dos novos níveis do salário-mínimo	131
— Votos de uma vida mais digna para o trabalhador, pelo transcurso do dia 1.º de Maio, e saudando a transferência, para Brasília, do Tribunal Superior do Trabalho	195	CATTETE PINHEIRO	
ANTÔNIO CARLOS		— Em comemoração ao aniversário de Brasília	25
— Congratulando-se com o Governo Federal pelo muito que vem realizando no setor dos transportes, em Santa Catarina	9	CLODOMIR MILET	
ARNON DE MELLO		— Lendo o poema "A Voz do Vento", de autoria de Carvalho Sobrinho	79
— Homenagem pelo transcurso do Dia do Diplomata	39	— Tecendo considerações a respeito do Projeto de Lei n.º 2/71, que dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários dos serviços públicos de energia elétrica	102
AUGUSTO FRANCO		DANIEL KRIEGER	
— Formulando apêlo ao Governo Federal, para que a tacridita seja industrializada no Estado de Sergipe	4	— Tecendo considerações a respeito da Revolução	114
		DANTON JOBIM	
		— Em comemoração ao aniversário de Brasília	29

	Pág.		Pág.
— Apreciando o memorial enviado ao Sr. Presidente da República pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil	86	dense de Criadores de Ovinos, sugerindo medidas para o desenvolvimento da economia ovinícola	199
DINARTE MARIZ		HEITOR DIAS	
— De agradecimento ao povo do Rio Grande do Norte, pela confiança que lhe foi depositada, ao reconduzi-lo à Câmara Alta	117	— De confiança no Governo Federal, que tudo fará, a fim de minorar a tragédia que se abate sobre a Bahia, devido às fortes chuvas	112
— Relatando a posse do Cardeal Dom Eugênio Salles na Arquidiocese de São Sebastião, na Guanabara	157	JOÃO CLEOFAS	
EURICO REZENDE		— Solicitando ao Sr. Ministro da Fazenda reexamine a sua portaria que determinou um encarcimento desmedido no preço dos fertilizantes	166
— Congratulações pelo transcurso do dia 1.º de Maio, e saudando a transferência, para Brasília, do Tribunal Superior do Trabalho	180	JOSÉ ESTEVES	
FILINTO MÜLLER		— Solicitando providências, a fim de minorar os prejuízos causados pela enchente do Rio Amazonas, e solicitando isenção de tributos, inclusive do IPI, para as indústrias localizadas no interior do Amazonas	74
— Lendo Nota da Comissão Executiva da ARENA, a respeito do Projeto de Lei do Senado n.º 6/71, do Sr. Nelson Carneiro ..	84 e 86	JOSÉ LINDOSO	
— Comentando o memorial enviado ao Sr. Presidente da República pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil	89	— Em comemoração ao aniversário de Brasília, e registrando a inauguração da TV-Globo de Brasília, Canal 10	35
FLÁVIO BRITO		LEANDRO MACIEL	
— Encaminhando a votação do Requerimento n.º 18/71, de sua autoria, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Cel. João Walter de Andrade, por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Amazonas	148	— Homenagem ao General-de-Exército Humberto Souza e Mello	7
FRANCO MONTORO		— Relatando o flagelo que a seca vem provocando no Estado de Sergipe	176
— Apontando aspectos fundamentais para o desenvolvimento nacional	137	LOURIVAL BAPTISTA	
GUIDO MONDIN		— Registrando a reunião do Conselho Episcopal Latino-Americano	54
— Em comemoração ao aniversário de Brasília	21	— Abordando o problema da seca, que assola o Estado de Sergipe, e ressaltando a importância de três convênios assinados entre a SUVALE e o Governo de Sergipe	77
— Lendo a notícia da implantação inicial de 630 cabeças de gado na região da rodovia Transamazônica, e lendo o ofício recebido da Associação Rio-Gran-		— Dando ciência das medidas tomadas pela SUDENE e da abertura de crédito de Cr\$ 1 milhão à COMASE, pelo Banco do Brasil, a fim de minorar os efeitos da seca no Estado de Sergipe	102

	Pág.		Pág.
LUIZ CAVALCANTE			
— De júbilo, pela assinatura do Decreto n.º 68.548, que autoriza o funcionamento da Faculdade de Formação de Professores do 1.º Ciclo, da Fundação Educacional do Agreste alagoano, sediada em Arapiraca	171	— Apresentando o Projeto de Lei do Senado n.º 8/71, que revoga o Decreto-lei n.º 477, de 26-2-69, e dá outras providências	112
MILTON CABRAL		RUY SANTOS	
— Registrando palavras proferidas pelo Sr. Ministro do Planejamento, em reunião com os Secretários do Planejamento dos Estados e Territórios, a respeito da integração do trabalho daquela Pasta e o das respectivas Secretarias	196	— Encaminhando a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 27/52, que regula a emissão e circulação de cheques	12
MILTON TRINDADE		— Encaminhando a votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 333/52; que dispõe sobre a participação do trabalhador nos lucros da empresa	12
— Solicitando auxílio para a reconstrução da Casa do Pequeno Polegar	63	— Solicitando providências, a fim de minorar a tragédia que se abate sobre a Bahia, devido às fortes chuvas	110
NELSON CARNEIRO		— Em resposta ao discurso do Sr. Franco Montoro, e enviando ao mesmo felicitações pela brilhante eleição em São Paulo	158
— Registrando o Dia do Diplomata; em comemoração ao aniversário de Brasília, e comentando a inauguração da TV-Globo de Brasília, Canal 10	37	VASCONCELOS TORRES	
— Ressaltando as divergências que se estão verificando na ARENA	39	— Formulando apêlo, no sentido de ser sustado o despejo das famílias residentes nos imóveis pertencentes à Fábrica Nacional de Motores, em Duque de Caxias, e chamando a atenção do Governo para o hospital construído na região da Fábrica Nacional de Motores, que se acha em completo abandono ..	98
— Em desacôrdo à Nota da Comissão Executiva da ARENA, a respeito do Projeto de Lei do Senado n.º 6/71, de sua autoria ..	85	— Analisando a necessidade de se incrementar o turismo em nosso País	125
— Lendo a Declaração de Pôrto Alegre, resultado do Seminário Nacional de Integração e Debates realizado pelo MDB	89	WILSON CAMPOS	
		— Congratulando-se com o Sr. João Cleofas pela explanação referente ao encarecimento dos fertilizantes	169

MATÉRIA CONTIDA NESTE VOLUME

	Pág.		Pág.
AGRADECIMENTO			
— De — ao povo do Rio Grande do Norte, pela confiança que lhe foi depositada, ao reconduzi-lo à Câmara Alta; disc. do Sr. Dinarte Mariz	117	— da 19. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 29 de abril de 1971	133
ARENA			
— Comentando as divergências que se estão verificando na —; disc. do Sr. Nelson Carneiro ...	39	— da 20. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 29 de abril de 1971 (Extraordinária)	173
ASSOCIAÇÃO RIO-GRANDENSE DE CRIADORES DE OVINOS			
— Lendo o ofício recebido da —, sugerindo medidas para o desenvolvimento da economia ovícola; disc. do Sr. Guido Mondin	199	— da 21. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 30 de abril de 1971	176
ATA		"A. VOZ DO VENTO"	
— da 12. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 19 de abril de 1971	1	— Lendo o poema —, de autoria de Carvalho Sobrinho; disc. do Sr. Clodomir Milet	79
— da 13. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 20 de abril de 1971	15	BR-230	
— da 14. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 22 de abril de 1971	53	— Demonstrando a necessidade do término da —, bem como a preocupação relativa à colonização da Transamazônica; disc. do Sr. Benedito Ferreira	181
— da 15. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 23 de abril de 1971	67	BRASILIA	
— da 16. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 26 de abril de 1971	71	— Em comemoração ao aniversário de —; disc. do Sr. Adalberto Sena	25
— da 17. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 27 de abril de 1971	79	— Idem; disc. do Sr. Amaral Peixoto	33
— da 18. ^a Sessão, da 1. ^a Sessão Legislativa, da 7. ^a Legislatura, em 28 de abril de 1971	105	— Idem; disc. do Sr. Cattete Pinheiro	25
		— Idem; disc. do Sr. Danton Jobim	29
		— Idem; disc. do Sr. Guido Mondin	21
		— Idem; disc. do Sr. José Lindoso	35
		— Idem; disc. do Sr. Nelson Carneiro	37
		CASA DO PEQUENO POLEGAR	
		— Solicitando auxílio para a reconstrução da —; disc. do Sr. Milton Trindade	63

	Pág.		Pág.
CHUVAS		CONSELHO FEDERAL	
— De confiança no Governo Federal, que tudo fará, a fim de minorar a tragédia que se abate sobre a Bahia, devido às fortes —; disc. do Sr. Heitor Dias	112	DA ORDEM DOS	
— Solicitando providências, a fim de minorar a tragédia que se abate sobre a Bahia, devido às fortes —; disc. do Sr. Ruy Santos	110	ADVOGADOS DO BRASIL	
		— Apreciando o memorial enviado ao Sr. Presidente da República pelo —; disc. do Sr. Danton Jobim	86
COMUNICAÇÃO		— Comentando o memorial enviado ao Sr. Presidente da República pelo —; disc. do Sr. Filinto Müller	89
— do Sr. Filinto Müller, que o Sr. Luiz Cavalcante substituirá o Sr. Gustavo Capanema na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1/71 (CN) ..	121	CONVÊNIOS	
— do Sr. Filinto Müller, que o Sr. Lourival Baptista substituirá o Sr. Mattos Leão, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1/71 (CN)	136	— Ressaltando a importância de três — assinados entre a SUVALE e o Governo de Sergipe; disc. do Sr. Lourival Baptista	77
— do Sr. Filinto Müller, que o Sr. Osires Teixeira substituirá o Sr. Saldanha Derzi na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1/71 (CN)	136	DECLARAÇÃO DE	
— do Sr. Filinto Müller, que o Sr. Milton Trindade substituirá o Sr. Virgílio Távora na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1/71 (CN)	136	PÓRTO ALEGRE	
— do Sr. Filinto Müller, que o Sr. Alexandre Costa substituirá o Sr. Paulo Guerra na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 2/71 (CN)	137	— Lendo a —, resultado do Seminário Nacional de Integração e Debates realizado pelo MDB; disc. do Sr. Nelson Carneiro ..	89
— do Sr. Filinto Müller, que o Sr. José Guiomard substituirá o Sr. Antônio Fernandes na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 2/71 (CN)	137	DECRETO-LEI N.º 1.164	
CONSELHO EPISCOPAL		— Solicitando a atenção do Governo para o —, que vem causando sobressalto no seu Estado; disc. do Sr. Benedito Ferreira	55
LATINO-AMERICANO		DECRETO N.º 68.548	
— Registrando a reunião do —; disc. do Sr. Lourival Baptista ..	54	— De júbilo, pela assinatura do —, que autoriza o funcionamento da Faculdade de Formação de Professores do 1.º Ciclo, da Fundação Educacional do Agreste alagoano, sediada em Arapiraca; disc. do Sr. Luiz Cavalcante	171
		DESENVOLVIMENTO	
		NACIONAL	
		— Apontando aspectos fundamentais para o —; disc. do Sr. Franco Montoro	137
		DIA DO DIPLOMATA	
		— Homenagem pelo transcurso do —; disc. do Sr. Arnon de Mello	39
		— Registrando o —; disc. do Sr. Nelson Carneiro	37

	Pág.		Pág.
DOM EUGÊNIO SALLES		IMÓVEIS PERTENCENTES À FÁBRICA NACIONAL DE MOTORES	
— Relatando a posse do Cardeal — na Arquidiocese de São Sebastião, na Guanabara; disc. do Sr. Dinarte Mariz	157	— Formulando apêlo, no sentido de ser sustado o despejo das famí- lias residentes nos —, em Duque de Caxias; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	98
DOM JAIME DE BARROS CÂMARA		ISENÇÃO DE TRIBUTOS	
— Dando ciência da carta enviada por Dom Eugênio Salles, de agradecimento pelas homenagens póstumas prestadas ao Cardeal —; disc. do Sr. Benjamin Farah	68	— Solicitando —, inclusive do IPI, para as indústrias localiza- das no interior do Amazonas; disc. do Sr. José Esteves	74
ENCHENTE DO RIO AMAZONAS		JOÃO WALTER DE ANDRADE	
— Solicitando providências, a fim de minorar os prejuízos causa- dos pela —; disc. do Sr. José Esteves	74	— Discurso pronunciado pelo Cel. —, por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Ama- zonas, que se publica nos termos do Requerimento n.º 18/71, do Sr. Flávio Britto	148
FERTILIZANTES		LINO DE MATTOS	
— Solicitando ao Sr. Ministro da Fazenda reexamine a sua porta- ria que determinou um encareci- mento desmedido no preço dos —; disc. do Sr. João Cleofas	166	— Lendo o telex enviado pelo Sr. —, desmentindo a sua candi- datura a vereador em São Paulo; disc. do Sr. Adalberto Sena ...	73
— Congratulando-se com o Sr. João Cleofas pela explanação refe- rente ao encarecimento dos —; disc. do Sr. Wilson Cam- pos	169	MENSAGEM DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
FRANCO MONTORO		— n.º 296/70, submetendo à delibe- ração do Congresso Nacional o Projeto de Lei da Câmara n.º 1/71	71
— Em resposta ao discurso do Sr. —; disc. do Sr. Ruy Santos	158	— n.º 395/70, encaminhando ao Congresso Nacional, para delibe- ração, o Projeto de Lei da Câ- mara n.º 2/71	134
HOSPITAL		— n.º 51/71, submetendo à conside- ração do Senado Federal a indi- cação do Sr. Jacy Guimarães Pi- nheiro para o cargo de Ministro do STM	1 e 174
— Chamando a atenção do Govêr- no para o — construído na região da Fábrica Nacional de Motores, que se acha em com- pleto abandono; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	98	— n.º 52/71, submetendo à conside- ração do Senado Federal a indi- cação do Tenente-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, para exercer o cargo de Ministro do STM	15 e 174
HUMBERTO SOUZA MELLO			
— Homenagem ao General-de- Exército —; disc. do Sr. Le- andro Maciel	7		

	Pág.		Pág.
— n.º 53/71, submetendo à consideração do Senado Federal a indicação do General-de-Exército Augusto Fragoso para o cargo de Ministro do STM	17 e 174	OFÍCIO	
— n.º 54/71, agradecendo a comunicação referente à escolha do Diplomata Geraldo de Carvalho para a função de Embaixador junto ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos	67	— do Presidente do Banco Central do Brasil, comunicando a designação do Sr. Altino Vilaronga de Pinho para acompanhar no Congresso Nacional a tramitação dos projetos de lei de interesse do Banco e do Conselho Monetário Nacional	19
— n.º 55/71, agradecendo a comunicação referente à escolha do Dr. Antônio Neder para o cargo de Ministro do STF	67	— do Sr. José Júlio Guimarães Lima, comunicando haver sido designado o Dr. Aristarte Gonçalves Leite para exercer as funções de Assessor Parlamentar do Ministério Público do Distrito Federal junto ao Congresso Nacional	53
— n.º 56/71, agradecendo a comunicação referente à escolha do General-de-Exército Syseno Sarmiento para o cargo de Ministro do STM	67	— do Sr. Filinto Müller, solicitando seja examinada a possibilidade de, uma vez por semana, seja a Ordem do Dia destinada a trabalhos das Comissões	97
— n.º 57/71, agradecendo a comunicação referente à escolha do Diplomata Paulo Leão de Moura para exercer a função de Embaixador junto ao Governo do Japão	67	— n.º 87/71, do Sr. Governador do Estado do Paraná, solicitando autorização para realizar operação de financiamento externo entre a TELEPAR e a Siemens a.b de Munique, Alemanha Ocidental	110
— n.º 58/71, agradecendo a comunicação referente à escolha do Diplomata João Baptista Pinheiro para a função de Embaixador junto ao Governo da República Federal da Alemanha	67	PAPA PAULO VI	
— n.º 59/71, submetendo à aprovação do Senado Federal a designação do Sr. Fernando Cesar de Bittencourt Berenguer, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Costa do Marfim	105	— Mensagem Pascoal, proferida pelo —, publicada nos termos do Requerimento n.º 22/71, do Sr. Cattete Pinheiro	192
— n.º 60/71, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 24/70, sancionado	133	PARECER	
MINISTRO DO PLANEJAMENTO		— n.º 4/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 7/69	3
— Registrando palavras proferidas pelo Sr. —, em reunião com os Secretários do Planejamento dos Estados e Territórios, a respeito da integração do trabalho daquela Pasta e o das respectivas Secretarias; disc. do Sr. Milton Cabral	196	— n.º 5/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 24/70	4
		— n.º 6/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 44/70	19
		— n.º 7/71, da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 91/70	72 e 194
		— n.º 8/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 12/69 ..	106

Pág.		Pág.
	— n.º 9/71, da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 12/69	108
	— n.º 10/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei n.º 13/70	134
	— n.º 11/71, da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei n.º 13/70	135
	— n.º 12/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º 21/70, do Sr. Presidente do STF	135
	— n.º 13/71, da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º 5/71-P/MC, do STF	136
	— n.º 14/71, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 18/71, do Sr. Flávio Brito	147
	— n.º 15/71, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 30/70	173
	— n.º 16/71, da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 1/71 ..	176
	— n.º 17/71, da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 22/71, do Sr. Cattete Pinheiro ..	192
1.º DE MAIO		
	— Votos de uma vida mais digna para o trabalhador, pelo transcurso do dia —; disc. do Sr. Amaral Peixoto	195
	— Congratulações pelo transcurso do dia —; disc. do Sr. Eurico Rezende	180
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO		
	— n.º 13/67, que mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro do contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor-Montreal Organização Industrial e Econômica S.A. ..	38
	PROJETO DE LEI N.º 2/71	
	— Agradecendo o comparecimento do Sr. Ministro Dias Leite à reunião das bancadas do Maranhão e Piauí, a fim de debater as sugestões apresentadas ao —, que dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica; disc. do Sr. Alexandre Costa	169
	— Tecendo considerações a respeito do —; disc. do Sr. Clodomir Milet	102
	PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 27/52	
	— Encaminhando a votação do —, que regula a emissão e circulação de cheques; disc. do Sr. Ruy Santos	12
	PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 333/52	
	— Encaminhando a votação do —, que dispõe sobre a participação do trabalhador nos lucros da empresa; disc. do Sr. Ruy Santos	12
	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
	— n.º 65/58, que dispõe sobre a transferência para o serviço da União, como extranumerários, do pessoal para obras, brasileiro, empenhado na construção do trecho ferroviário Rio Negro—Bento Gonçalves, do tronco principal Sul	37
	— n.º 7/69, que dá nova redação ao art. 64 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3-10-41 (Lei das Contravenções Penais)	65
	— n.º 27/52, que regula a emissão e circulação de cheques	12
	— n.º 333/52, que dispõe sobre a participação do trabalhador nos lucros da empresa	12
	— n.º 10/69, que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, imóveis rurais localizados no Município de Atalaia, no Estado de Alagoas, para	

	Pág.	PROJETO DE LEI DO SENADO	Pág.
utilização da área, como campo de instrução militar, pelo 20.º Batalhão de Caçadores e Guarda Nacional Federal de Maceió	156	— n.º 143/68, que modifica a Lei n.º 4.714, de 29-6-65, que dispõe sobre o uso da marca de fogo no gado bovino	97
— n.º 24/70, que altera o artigo 19 do Decreto-lei n.º 3.200, de .. 19-4-41, alterado pela Lei n.º 2.514, de 27-6-55, que dispõe sobre bem de família	65	— n.º 9/71, que autoriza o Poder Executivo a vender aos seus atuais ocupantes todos os imóveis e respectivas benfeitorias, se houver, pertencentes à União Federal, oriundos e decorrentes da transação havida na transferência do controle acionário da Fábrica Nacional de Motores S.A., com emprêgo do produto das referidas vendas na construção de novas moradias na localidade, situados no 4.º Distrito do Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro	122
— n.º 44/70, que atribui competência residual à Justiça do Trabalho para o processamento e julgamento das ações trabalhistas propostas contra a União, autarquias e empresas públicas federais, ajuizadas até 29-10-69 ..	68	— n.º 10/71, que dispõe sobre a data do reajustamento de aposentadorias, benefícios e pensões do INPS	122
— n.º 1/71, que dá nova redação ao art. 7.º do Decreto-lei n.º 43, de 18-11-66, que cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45 da Lei n.º 4.131, de 3-9-62, prorroga por 6 meses dispositivos de legislação sobre a exibição de filmes nacionais, e dá outras providências ..	71	— n.º 11/71, que institui o salário-família de esposa ou companheira de segurado pelo INPS	123
— n.º 2/71, que altera o item XXIX do art. 89 da Lei n.º 5.108, de 21-9-66, que institui o Código Nacional de Trânsito	133	— n.º 12/71, que dispõe do reajustamento das aposentadorias e pensões, no INPS, e dá outras providências	123
		— n.º 13/71, que dá nova redação ao art. 33 da Lei n.º 3.807 de 26-8-60 (Lei Orgânica da Previdência Social)	124
PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 6/71		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
— Lendo Nota da Comissão Executiva da ARENA, a respeito do —, do Sr. Nelson Carneiro	84 e 86	— n.º 91/70, que suspende a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26-11-67, do Estado da Guanabara, declarado inconstitucional por decisão definitiva do STF, de 4-6-70	65 e 194
— Em desacôrdo à Nota da Comissão Executiva da ARENA, a respeito do —, de sua autoria; disc. do Sr. Nelson Carneiro	85	— n.º 2/71, que suspende a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do STF, proferida aos 19-11-69	135
PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 8/71		— n.º 3/71, que suspende a execução do art. 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo, declarado inconstitucional pelo STF, em 10-6-70	136
— Apresentando o —, que revoga o Decreto-lei n.º 477, de 26-2-69, e dá outras providências; disc. do Sr. Nelson Carneiro	112		

	Pág.		Pág.
REQUERIMENTO N.º 18/71		sima o Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, no cargo de Arcebispo do Rio de Janeiro	64 e 69
— Encaminhando a votação do —, de sua autoria, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Cel. João Walter de Andrade, por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Amazonas; disc. do Sr. Flávio Brito	148	— n.º 33/71, do Sr. Ruy Santos, de adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 7/69	65
REQUERIMENTOS		— n.º 34/71, do Sr. Adalberto Sena, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 30/68 ..	72 e 155
— n.º 18/71, do Sr. Flávio Britto, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso proferido pelo Cel. João Walter de Andrade, por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Amazonas ..	147	— n.º 35/71, do Sr. Adalberto Sena, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 42/68 ..	79 e 155
— n.º 20/71, do Sr. Wilson Gonçalves, de desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 91/70 ...	38	— n.º 36/71, do Sr. Filinto Müller, de adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 134/68	97
— n.º 21/71, do Sr. Accioly Filho, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 59/68	38	— n.º 37/71, do Sr. Adalberto Sena de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 124/68 ..	110 e 194
— n.º 22/71, do Sr. Cattete Pinheiro, de transcrição, nos Anais do Senado, da Mensagem Pascoal, proferida pelo Papa Paulo VI ..	192	— n.º 38/71, do Sr. Petrónio Portella, para que o Senado Federal se faça representar na cerimônia de posse de Dom Avelar Brandão Vilela, no cargo de Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil	137 e 194
— n.º 28/71, do Sr. Cattete Pinheiro e outros, para que a Sessão do dia 20 do corrente seja destinada à comemoração do transcurso do 11.º aniversário de Brasília	4 e 14	— n.º 39/71, do Sr. Adalberto Sena de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 72/68 ..	110 136
— n.º 29/71, dos Srs. Leandro Maciel e Ruy Carneiro, de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do General-de-Exército Humberto Souza e Mello pronunciado no Centro Sergipano	11	REVOLUÇÃO	
— n.º 30/71, do Sr. Adalberto Sena, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 2/69	21 e 69	— Tecendo considerações a respeito da —; disc. do Sr. Daniel Krieger	114
— n.º 31/71, do Sr. Adalberto Sena, de desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 11/70 ..	64 e 98	SALÁRIO-MÍNIMO	
— n.º 32/71, do Sr. Dinarte Mariz, para que o Senado se faça representar na cerimônia de posse de Sua Eminência Reverendís-		— Consignando suas congratulações com os trabalhadores, pela decretação dos novos níveis do —; disc. do Sr. Benjamin Farah	131
		SÉCA	
		— Relatando o flagelo que a — vem provocando no Estado de Sergipe; disc. do Sr. Leandro Maciel	176

	Pág.		Pág.
— Abordando o problema da _____, que assola o Estado de Sergipe; disc. do Sr. Lourival Baptista .	77	realizando no setor dos _____, em Santa Catarina; disc. do Sr. Antônio Carlos	9
— Dando ciência das medidas tomadas pela SUDENE e da abertura de crédito de Cr\$ 1 milhão à COMASE, pelo Banco do Brasil, a fim de minorar os efeitos da _____ no Estado de Sergipe; disc. do Sr. Lourival Baptista ..	102	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.	
		— Saudando a transferência, para Brasília, do _____; disc. do Sr. Amaral Peixoto	195
		— Idem; disc. do Sr. Eurico Rezende	180
TACRIDITA		TURISMO	
— Formulando apêlo ao Governo Federal, para que a _____ seja industrializada no Estado de Sergipe; disc. do Sr. Augusto Franco	4	— Analisando a necessidade de se incrementar o _____ em nosso País; disc. do Sr. Vasconcelos Torres	125
TRANSAMAZÔNICA		TV - GLOBO	
— Lendo a notícia da implantação inicial de 630 cabeças de gado na região da rodovia _____; disc. do Sr. Guido Mondin	199	— De aplausos, pela inauguração da _____, Canal 10; disc. do Sr. Benjamin Farah	62
TRANSPORTES		— Idem; disc. do Sr. José Lindoso	35
— Congratulando-se com o Governo Federal pelo muito que vem		— Comentando a inauguração da _____; disc. do Sr. Nelson Carneiro	37

12.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 19 de Abril de 1971

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro — Augusto Franco — Leandro Maciel — Ruy Santos — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. O Sr. 1.^o-Secretário irá proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NOS SEGUINTE TÊRMO:

MENSAGEM

N.º 51, de 1971

(N.º 60, de 1971, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos dos arts. 42, item III, e 128 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor Jacy Guimarães Pinheiro, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente do falecimento do Doutor João Mendes da Costa Filho. Os méritos do Doutor Jacy Guimarães Pinheiro, que me induziram a escolhê-lo para o de-

sempenho dêsse elevado cargo, se evidenciam pela leitura do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, em 16 de abril de 1971. —
Emílio G. Médici.

Brasília, em 15 de abril de 1971.
Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Em virtude do falecimento do Doutor João Mendes da Costa Filho, na cidade do Rio de Janeiro, vem de ocorrer vaga de Ministro no Superior Tribunal Militar.

2. Sobre a composição dessa Alta Corte de Justiça, dispõe a Constituição Federal:

“Art. 128 — O Superior Tribunal Militar compor-se-á de quinze Ministros vitalícios, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, sendo três entre oficiais-generais da ativa da Marinha, quatro entre oficiais-generais da ativa do Exército, três entre oficiais-generais da ativa da Aeronáutica e cinco entre civis.

§ 1.^o — Os Ministros civis serão escolhidos pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, sendo:

a) três de notório saber jurídico e idoneidade moral, com prática forense de mais de dez anos; e

b) dois auditores e membros do Ministério Público da Justiça Militar, de comprovado saber jurídico.”

3. Objetivando o provimento da vaga ocorrida, tenho a honra de encaminhar à elevada consideração de Vossa Excelência o *curriculum vitae*

do Doutor Jacy Guimarães Pinheiro, atual Procurador-Geral da Justiça Militar, a fim de que seu nome seja submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos da legislação transcrita.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito. — **Alfredo Buzaid**, Ministro da Justiça.

“CURRICULUM VITAE”

Nome: Jacy Guimarães Pinheiro

Cargo: Procurador de 1.^a Categoria

Lotação: Procuradoria-Geral da Justiça Militar

Naturalidade: Estado de Minas Gerais — Recreio —, 1914, 19 de janeiro.

Educação Secundária

Curso de Humanidade — Ginásio Leopoldinense — Leopoldina — Minas Gerais, e Ginásio Municipal de Alegre — Estado do Espírito Santo.

Educação Superior

Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1936.

Magistério

Lecionou as seguintes matérias: Português, História Geral e do Brasil no Ginásio Municipal de Alegre; Psicologia e Sociologia Educacional na Escola Normal de Alegre, Estado do Espírito Santo; Francês e Geografia, no Colégio Osvaldo Cruz e História Geral e do Brasil no Ginásio Dom Bosco, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso; Português no Colégio Coração de Jesus, em Recife, Estado de Pernambuco; Português, no Colégio Vera Cruz no Rio de Janeiro, então Distrito Federal; Literatura do Brasil e Direito Público, na Faculdade de Ciências Econômicas e Atuárias, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Estado de São Paulo.

Nomeações

Consultor Jurídico da Associação Comercial de Alegre, Estado do Espírito Santo; Vice-Presidente da Junta de Conciliação do Ministério do Trabalho e Indústria, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

Conferências

Anchieta, o Apóstolo do Brasil, 1939; Missões Salesianas, 1941; Lições de

Direito Penal Militar (Base Aérea de Recife), 1943.

Justiça Militar

Ingressou por concurso no ano de 1941.

Cargos

1937 — Diretor da Escola Normal Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo.

1941 — Advogado de Ofício de 1.^a entrância da Auditoria da 7.^a Região Militar, Recife, Estado de Pernambuco;

1944 — Advogado de Ofício de 2.^a entrância da Auditoria da 1.^a Região Militar, Rio de Janeiro — DF;

1945 — Promotor de 1.^a entrância da 7.^a Região Militar, Recife, Estado de Pernambuco;

1947/63 — Promotor de 1.^a entrância da 1.^a e 2.^a Auditorias da 2.^a Região Militar, São Paulo;

1963 — Promotor de 2.^a entrância da 1.^a Auditoria da Marinha, Rio de Janeiro — GB;

1965 — Promotor de 2.^a Categoria da 2.^a Auditoria da Marinha, Rio de Janeiro — GB;

1968 — Procurador de 1.^a Categoria.

Teses

“Do uso e tráfico de entorpecentes como crime militar” (aprovada no Primeiro Congresso Brasileiro de Direito Militar, Anais, 3 volume, pág. 336). “Análises da Organização Judiciária no Brasil com vistas aos Interesses da Segurança Nacional e Considerações sobre a Possibilidade de Reformá-la para maior eficiência do Judiciário e melhor entrosamento dos Podêres da República. Em caso de Reforma Judiciária, indicação, mediante justificativa, a respeito dos pontos da Legislação Vigente que devem ser alterados, propondo medidas cabíveis” (monografia como estagiário da Escola Superior de Guerra — turma de 1964).

Cursos

O problema Criminológico do Alcoolismo — Faculdade de Direito de São Paulo, 11 de junho de 1957; O Direito de Construir e as Responsabilidades Decorrentes das Construções — Instituto de Engenharia, São

Paulo, 31 de julho de 1958; Produtividade e Vida Econômica Nacional — Forum “Roberto Simonsen”, São Paulo, 4 de junho de 1959; Segurança Nacional e Industrialização — Forum “Roberto Simonsen”, São Paulo, 2 de julho de 1959; Sociologia Industrial — Forum “Roberto Simonsen”, São Paulo, 3 de setembro de 1959; Aspectos da Parte Especial do Código Penal — Faculdade de Direito de São Paulo — Arcadas, 7 de setembro de 1959; Agricultura e Indústria — Forum “Roberto Simonsen”, São Paulo, 22 de outubro de 1959; Extensão do Direito Penal — Faculdade de Direito de São Paulo, Arcadas, 9 de julho de 1961, 1.º semestre; Curso Especial de Criminologia — Associação Penitenciária Interamericana — São Paulo, 28 de setembro de 1961; Extensão de Direito Penal — Faculdade de Direito de São Paulo, Arcadas, 3 de outubro de 1961 — 2.º semestre; Curso Especial de Criminologia — Instituto Latino-Americano de Criminologia — São Paulo, 13 — 24 de agosto de 1962.

Diplomas

Membro Titular do 1.º Congresso de Direito Penal Militar, realizado pelo Superior Tribunal Militar, em 15 de junho de 1968.

Catedrático conferido pela Academia Brasileira de Ciências Sociais e Políticas — São Paulo, 18 de maio de 1954 — Escola Superior de Guerra — 1964.

Títulos

“Sócio correspondente da Biblioteca Partenopea” — Ministero Della Publica Instruzione — Napoli — Italia 2 ett. 1953.

“Gran Magistero Del 188 Ordine Del Card” — Membro D’ Onore 1.º Ottobre de MCMLIV. “Ordre Balzaciou du Cheval Rouge” — 2 de Mai de 1956.

Condecoração

Distinção da Ordem do Mérito Jurídico Militar — 12 de junho de 1957.

Medalhas

“Marechal Caetano de Faria”, Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Rio de Janeiro.

“Medalha Cultural e Comemorativa da Trasladação dos Despojos da Im-

peratriz Leopoldina” — Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, 5 de novembro de 1955.

“Medalha Cândido Mariano da Silva Rondon” — Sociedade Geográfica Brasileira — São Paulo, 10 de agosto de 1959.

Viagem ao Exterior

Estados Unidos da América (Escola Superior de Guerra), 1964.

Elogios

Constantes dos seus assentamentos, durante quase três décadas, no exercício do serviço público federal, sem contar o tempo de serviço público municipal.

Cargo — Procurador-Geral da Justiça Militar

Conforme Decreto de 17 de junho de 1970 publicado no D.O. da mesma data.

Posse

Em 6 de julho, entrando em exercício na mesma data.

Condecoração

Grã-Cruz do Conselho da Ordem do Mérito Judiciário Militar — 8 de dezembro de 1970.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

PARECERES

PARECER

N.º 4, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1969 (número 688-8/67, na origem), que dá nova redação ao art. 64 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais.)

Relator: Sr. Nelson Carneiro

Relatório — Projeto de Lei da Câmara, de n.º 688-B, de 1967, sugere nova redação do art. 64 do Decreto-lei n.º 388, de 1941, para agravar as penas de prisão simples e pecuniárias dos que tratam os animais com crueldade, ou os submetem a trabalhos excessivos.

Voto — O projeto de autoria do nobre Deputado Baldacci Filho visa a atualizar a multa, que, com a des-

valorização da moeda, se tornou ridícula: 10 a 50 centavos. E a pena de prisão simples que, na Lei de Contravenções Penais, é de “dez dias a um mês”, passaria, aceita a proposição, a ser de 10 a 90 dias”. Compreendo os objetivos da proposta, mas não creio que o agravamento de penas, excepcionalmente aplicadas na prática, tenha sequer qualquer caráter intimidativo, tanto mais quando pode ser substituída pela multa.

O projeto é constitucional, e merece aprovação, com a seguinte emenda:

N.º 1-CCJ

Onde se diz:

“Pena: Prisão simples, de 10 a 90 dias, ou multa de 1 a 10 salários-mínimos”,

diga-se:

Pena: Prisão simples, de dez dias a um mês, ou multa de 1 a 10 salários-mínimos.”

S.M.J.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — José Lindoso — Heitor Dias — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Gustavo Capanema — Milton Campos.

PARECER

N.º 5, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 24/70, que altera o art. 19 do Decreto-lei n.º 3.200 de 19 de abril de 1941, alterado pela Lei n.º 2.514, de 27 de junho de 1955, que dispõe sobre bem de família.

Relator: Sr. Nelson Carneiro

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Norberto Schmidt, dando nova redação ao art. 1.º da Lei n.º 2.514, de 27 de junho de 1955, de modo a aumentar de um milhão de cruzeiros velhos para quinhentas vezes o salário-mínimo o limite do valor do imóvel destinado à instituição do bem de família.

O projeto é constitucional e jurídico. E sua aprovação se impõe, para preservação do instituto do bem de

família, em face da notória desvalorização que, de 1955 até hoje, sofreu a nossa moeda.

Sala das Comissões, em 15 de abril de 1971. Daniel Krieger, Presidente — Nelson Carneiro, Relator — Milton Campos — Gustavo Capanema — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — José Lindoso — Heitor Dias.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente que vem de ser lido irá à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 28, de 1971

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno, requeremos que o tempo destinado aos oradores do Expediente da Sessão de amanhã, dia 20 de abril, seja destinado à comemoração do transcurso do 11.º aniversário de Brasília.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 1971. — Cattete Pinheiro, Presidente da Comissão do D.F. — Adalberto Sena, Vice-Líder do MDB, no exercício da Liderança. — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Na conformidade do que dispõe o Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será objeto de deliberação do Plenário após a Ordem do Dia.

Passa-se aos oradores inscritos na hora do Expediente, o primeiro dos quais é o nobre Senador Augusto Franco, a quem concedo a palavra.

O SR. AUGUSTO FRANCO — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a oração que vamos agora produzir da tribuna desta Câmara Alta será demonstração de consciência das novas responsabilidades assumidas, das lutas e desafios que nos esperam, na caminhada há pouco iniciada. Da Câmara dos Deputados, trazemos uma experiência modesta mas sincera, que esperamos virá a ser enriquecida no convívio lúcido e patriótico com os ilustres colegas de representação senatorial.

Não temos a pretensão da originalidade, não cultuamos a omissão, não perseguimos a promoção fácil, não

estamos preocupados com o destaque transitório. Esperamos, apenas, cumprir fielmente o nosso mandato, estar à altura das aspirações do nosso Estado e do nosso País.

Nesta Casa, representação igualitária de uma Nação em marcha, transcendendo, por isso mesmo, os Estados e, até mesmo, os partidos, queremos ser uma voz na defesa dos interesses nacionais, no fortalecimento de uma delegação que seja, ao mesmo tempo, política e historicamente, representativa. Estamos convencidos de que, no tumulto de uma época em conflito, todo poder é valioso e eficaz, na medida em que sintoniza, como pensamento vivo e como ação atualizada, com as transformações econômicas, políticas e institucionais anunciadoras de novas regras de convivência entre homens, classes e países.

O Senado, porque legítimo e representativo, é ressonância das aflições e esperanças externas, eco, principalmente, de uma comunidade nacional que deixou de ser "retaguarda incharacterística" de um mundo em desenvolvimento. Inspirando o Senado da República há um povo construindo, com o seu passado, o presente e o futuro, um País em plena evolução.

No exercício de uma delegação política e democrática, não seremos otimistas impertinentes, muito menos derrotistas irrecuperáveis. Aplaudiremos as vitórias, não silenciaremos as perplexidades. Não há porque fugir à realidade, pois é sobre ela que se constrói e levanta a Nação. Nossa missão, em consequência, é estudá-la, modernizá-la, enriquecê-la.

O Brasil, realidade continental complexa, multicolorida, diversificada, é acúmulo de experiências históricas, convivência contraditória de grandezas honrosas e limitações constrangedoras. Tal constatação, contudo, é um convite e um estímulo para os líderes, teste da capacidade de trabalho e de afirmação nacional de um povo.

No exercício, do mesmo modo, de nossa função empresarial, é nosso propósito pensar e viver o País sem ingenuidades, sem qualquer complexos. Alimentamos, para isso, uma visão global e integrada do desenvolvimento brasileiro, imperativo, em nosso entender, de unidade interna, instrumento da nossa presença vitoriosa nos mercados.

Constata-se de forma incontroversa, em meio à inquietação do mundo, o aflorar de uma agressiva disputa internacional por mais negócios e mercados, disputa que faz esquecer e esconde, muitas vezes, o radicalismo dos sistemas, a intransigência das formulações ortodoxas. Não levantamos, neste particular, tese estranha e exótica. Repetimos, com outras palavras, o Ex.^{mo} Sr. Presidente da República, General Emilio Garrastazu Médici, ao dizer, ouvindo a alma da nacionalidade, o coração simples e generoso do povo, "ninguém segura este País". A frase, grito patriótico do Chefe da Nação, é ato de civismo, consciência da nossa grandeza, lição de soberania.

A potencialidade do País, seus recursos apontando riquezas iminentes e a autonomia harmoniosa dos poderes no comando das decisões nacionais, fundamentam esta convicção que é, ao mesmo tempo, uma cosmovisão. Nosso convencimento brota da análise, fria e diária, do desafio desenvolvimentista em que o Brasil está empenhado e é explicável agora, com mais razão, ao assistirmos, em Sergipe, o petróleo e os sais minerais, como que definindo um novo acontecer histórico.

Na terra, permanecem ativos os campos petrolíferos de Carmópolis, Sirizinho, Riachuelo e Brejo Grande; na Plataforma Continental, explodem com força e intensidade extraordinárias, os poços de Guaricema, Dourados e Caioba. O campo de Caioba revelou um teste inicial de formação, produção de mais de 20 mil barris diários. Perfurações indicaram a presença de gás e condensado, gás quase refinado, raro no mundo, de grande aplicação na petroquímica. Isso significa, preliminarmente, a consolidação da PETROBRÁS. Técnicos admitem, mantido o mesmo ritmo de pesquisa e exploração, uma produção para breve, talvez em 1972, de 600 mil barris de petróleo, cabendo à Bahia 150 mil e a Sergipe, não menos que 450 mil barris diários. Não é mais delírio falar em auto-suficiência nacional ou mesmo na possibilidade do Brasil transformar-se em País exportador de petróleo.

A infra-estrutura de gás na área de Carmópolis e na Plataforma Marítima possibilita, igualmente, a instala-

ção, em Sergipe, de um terceiro pólo petroquímico nacional.

Sergipe não é só isso. As reservas de sais minerais, em alguns trechos pesquisados, foram estimadas, inicialmente, em mais de 50 bilhões de toneladas. Tem-se como pacífica a viabilidade econômica da produção e industrialização, em nosso Estado, do potássio, bromo, magnésio metálico e outras matérias-primas de largo emprêgo na indústria petroquímica. O Governo estadual, aliás, após abertura de concorrência entre firmas idôneas, deu início, neste sentido, à elaboração de projeto visando a instalação de um conjunto mineral petroquímico.

A existência de sal-gema com teor de 99,4 de cloreto de sódio, um dos mais altos do mundo, assegura, por sua vez, a produção farta e o baixo custo de soda cáustica e barrilha. A indústria de vidro, com aproveitamento de areias quartzitas de alguns Municípios, tem condições de rápida instalação e florescimento. Repetimos, com entusiasmo, mais uma vez, o Presidente Médiçi, ao considerar Sergipe "um gigante do Nordeste", gigante, no momento, com disponibilidade de energia e sem maiores problemas de escoamento e comercialização da produção que venha a ser industrializada.

O gigante, contudo, não aspira, usuário, à posse unilateral e exclusiva da riqueza sabidamente de interesse nacional. Advoga, pelo contrário, a integração com a Bahia, Alagoas e Pernambuco, para o que convidamos a cerrar fileiras conosco os seus dignos Governadores, Antônio Carlos Magalhães, Afrânio Lages e Eraldo Gueiros, por suas qualidades já reconhecidas e proclamadas, na montagem do grande eixo mineral e petroquímico do Nordeste, instrumento político senão estratégico do desenvolvimento equilibrado e progressivo do País.

O Brasil, desigualmente desenvolvido, terá, nesta hipótese, mais uma condição para seu igual e equitativo desenvolvimento, superando, assim, grave problema de segurança nacional. Não se perseguirá, nessas condições, o desenvolvimento em si; avançar-se-á, concomitantemente, no processo de redistribuição da renda nacional, corrigidos, em consequência, estrangulamentos que refletem velhas

e perigosas distorções da economia brasileira.

Citamos, a propósito, os Estados da Bahia, Alagoas e Pernambuco, não só pela especificidade dos recursos e condições oferecidas, como também pela certeza de que, juntos, respaldados, obviamente, pelas demais unidades, além de ajuda e supervisão do Governo central, sempre indispensável em tais empreendimentos, apoiarão as reivindicações de Sergipe. Sergipe, forçoso é afirmar, não será por certo mero fornecedor de matéria-prima. Justo e compreensível é, pois, industrializar-se em nosso território a matéria-prima por êle produzida.

O Sr. Leandro Maciel — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. AUGUSTO FRANCO — Pois não.

O Sr. Leandro Maciel — V. Ex.^a tem razão, quando, no seu oportuno discurso, diz que Sergipe não poderá ser tão-somente um produtor de matérias-primas. Quero, todavia, chamar a atenção de V. Ex.^a e do Senado para o que se está passando referente à tacridita, isto é, um minério raro no mundo, de muito valor e abundantíssimo em Carmópolis. A tacridita é a base para a fabricação do magnésio metálico. Acontece que por ser o Estado de Sergipe pequeno a indústria é encaminhada para o Nordeste pela SUDENE. Não vai para Sergipe, porque lá não tem mercado, ou porque não tem matéria-prima. Ocorre que com a tacridita ou magnésio é diferente; nós temos a matéria-prima e não é possível que esta matéria-prima seja industrializada noutro Estado. Entretanto, o Estado da Bahia pediu prioridade à SUDENE, para instalação, em Aratu, da primeira fábrica de magnésio metálico do Brasil, valendo-se, assim, das fabulosas jazidas de Sergipe. É justo, pelo menos, competir ao nosso Estado o direito de transformar a sua matéria-prima e não vê-la encaminhada para o Estado da Bahia, onde já existe um parque industrial que constitui justo orgulho para todos os brasileiros.

O SR. AUGUSTO FRANCO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que vem ao encontro do apêlo que faço ao Governo Federal, para que seja industrializado, em nosso Estado, a tacridita.

(Retomando a leitura.)

Não enfatizamos um privilégio antipático. O Estado, nesta problemática, é ou deve ser parte integrante de um sistema de forças, complexo mineral-petroquímico componente da política nacional de desenvolvimento, necessariamente global e integradora.

A política mineral-petroquímica tem, para nosso Estado, o sentido magnífico de recuperação do atraso, de superação de envelhecimento das suas estruturas econômicas. E vale, em suas implicações, como veículo da sua integração plena na vida do País. Sergipe, sob este aspecto, é um passo à frente na integração nacional, integração que é, como se sabe, a esplendorosa filosofia do Governo da União. Esta filosofia desenvolvimentista converge, agora, para Sergipe, personagem também de uma história vivida, tensa e intensamente, por todo o povo brasileiro.

Defendemos, em 1967, na Câmara dos Deputados, o aproveitamento do potássio sergipano. Hoje, levamos ao conhecimento do País, através desta tribuna, uma informação e uma perspectiva dimensionadoras, no Nordeste, do desenvolvimento emancipador, rasgando fronteiras, violentando a geografia, elaborando outra história, novo destino, novos rumos.

Contrariada, de certo tempo a esta parte, a vocação nordestina de área exportadora de matérias-primas, ampliam-se as esperanças e conquistas da industrialização e, com elas, as possibilidades de modernização da sua economia, de fortalecimento do poder aquisitivo das suas populações, de unificação do País segundo uma política corretiva de seculares desigualdades e desequilíbrios regionais. Esta política de integração de meios, de globalização dos fins ou objetivos nacionais, é ingrediente da unidade interna, garantia da nossa presença competitiva no mercado internacional. Voltado para ela, sendo ela própria, há, como estímulo e inspiração, o pensamento do Presidente Médici em seu esforço de aglutinar as forças vivas da nacionalidade em um projeto comum de enriquecimento do País, atualização das suas normas e valores, maior e mais efetiva participação das suas classes sociais na renda por todos produzida.

Resta-nos, Sr. Presidente e dignos Srs. Senadores, compreendê-lo em seu

ideário, unidos o poder público e empresariado e todos, sem distinções de quadrantes, na construção de uma sociedade aberta e democrática a serviço do homem e do entendimento social. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Tem a palavra o Sr. Senador Leandro Maciel.

O SR. LEANDRO MACIEL — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, foi promovido a General-de-Exército o meu conterrâneo Humberto Souza Melo, um soldado por vocação revelada ainda muito jovem, quando o seu pai, modesto funcionário público e chefe de família exemplar, começava a pensar na carreira que seguiria o filho, face à sua vontade de estudar e às dificuldades decorrentes dos recursos que não sobravam.

Promovido, de logo, foi nomeado comandante do II Exército, recebendo, assim, renovada prova de confiança da Revolução, do Ex.^{mo} Sr. Presidente Médici e do Ex.^{mo} Sr. Ministro do Exército, Orlando Geisel.

É que Humberto Melo, dou o meu testemunho pessoal, foi, no seu setor, líder do movimento de 31 de março, reagindo e protestando contra os desmandos que debilitavam a autoridade do Governo e comprometia a segurança nacional, na indisciplina que era estimulada, dentro, nas próprias Forças Armadas.

A quantos se mostravam descrentes do movimento, Humberto pedia paciência e coesão, porque a solução do País estava no afastamento do Governante, e se estava procedendo cautelosamente para não haver o inútil derramamento de sangue, que não daria glória a ninguém.

Tornou-se, no seu ardor democrático, na sua escorreita conduta de soldado disciplinado, um incansável articulador, integrando a 6.^a Região Militar, sediada em Salvador, onde servia como Chefe de Estado-Maior, à medida em que via, aflito, nos desatinos oficiais, despontar a anarquia geradora da guerra civil.

Humberto Melo na linha vertical de seu comportamento, inamalgável, na sua convicção, sempre foi um soldado fiel à democracia, vivendo a caserna, na beleza de seus sonhos de môço, e uma resistência aos movimentos que

afloravam, perturbando a tranqüillidade da Nação, ora de esquerda, ora de direita, combatendo-as com a coragem e decisão que lhe deram uma posição marcada no seio de sua classe.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEANDRO MACIEL — Com muito prazer.

O Sr. Heitor Dias — Quero dar o meu depoimento, também favorável, de elogio, ao ilustre General Humberto Melo, cuja atuação na Bahia se projetou pela sua compostura, pela sua dignidade e, sobretudo, pelo seu entrelaçamento com tóda a sociedade baiana. S. Ex.^a é um homem ligado à terra já de longa data, como bem sabe V. Ex.^a, desde os idos de 1930, após a revolução vitoriosa. Sempre se mostrou um soldado exemplar, um homem digno. Portanto, não é nenhuma surpresa a projeção que conseguiu e a que saberá corresponder pelo mesmo trabalho e mesmo patriotismo.

O SR. LEANDRO MACIEL — Agradeço a V. Ex.^a o seu oportuno e valioso aparte.

(Retomando a leitura.)

A Revolução deve a Humberto Melo, na segurança das suas atitudes, serviços inestimáveis. A sua palavra na área civil e militar tinha o condão de acender a confiança na desesperança já de muitos.

Agora em pósto-chave é ele o chefe vigilante e sereno que pede que a Nação esteja atenta, pelo povo formado ao lado e prestigiando as classes armadas para defesa do regime ameaçado pela violência terrorista sob a influência da subversão internacional que se expande na América Latina, num processo de guerra revolucionária, sob as mais desenfreadas formas, acentuou no seu discurso de agradecimento à homenagem dos seus amigos, prestada por iniciativa do Centro Sergipano.

Em recente mensagem às Senhoras paulistas da "União 19 de Março", Humberto Melo lembrou o papel relevante da mulher paulista saindo às ruas no espetáculo comovente da **Marcha da Família Com Deus pela Liberdade**, quando o regime estava ameaçado pelo próprio Governo, desbarvorado e perdido na sua ambição

de implantar uma república sindicalista, torpe exploração para atrair os incautos operários, sempre de boa-fé. Humberto Melo pede à mulher paulista o estímulo do seu apoio e o calor de seu civismo para a obra de consolidação do regime que agora se processa no ambiente de paz que vivemos, alertando-as que maus brasileiros estão, infelizmente, sempre empenhados-na volta ao clima de agitação, de angústia, de incertezas que imperava antes de 31 de março de 1964.

Em todos os seus pronunciamentos, ontem como hoje, Humberto Melo é coerente, claro, sincero, incisivo, expondo a céu aberto o seu devotamento à Pátria sob a égide da Democracia. São palavras do discurso do qual peço transcrição:

"Como militar e democrata, sou daqueles que admitem o regime político em que outros possuam opinião contrária, pensem de modo diferente do Governo e tenham a possibilidade de se organizarem partidária e conscientemente, de forma livre e legítima, com vontade e ação dentro do contexto do Estado, refletindo uma concepção dinâmica que reforce ou faça evoluir a estrutura da democracia, sem buscar objetivos que conduzam aquela oposição, nas lutas políticas, a transformá-los em nova ordem sócio-política e econômica, através de atos de rebeldia ou contestação subversiva. A democracia tem, então, o dever de apoiar-se em entidades político-partidárias ou até mesmo no poder militar, dentro do sistema tradicional da Nação Brasileira, que deverá dispor de uma organização político-jurídica em permanente vigilância, para não ficar à mercê de seus inimigos e não correr o risco de que a luta pelo poder seja travada ao sabor de antagonismos ou pressões que ameacem as instituições. O Governo da Revolução defende a democracia, com autoridade e instrumentos legais, sem restringir as liberdades, mantendo os ideais e o próprio estilo de vida do povo brasileiro, em harmonia com a felicidade, a prosperidade e o cristianismo."

A êste soldado exemplar, a êste democrata autêntico as homenagens de

meu aprêço, no pedido que faço de transcrição nos Anais da Casa do seu oportuno e patriótico discurso, pronunciado no dia 19 de março, na homenagem dos seus amigos, por iniciativa do Centro Sergipano, no Rio de Janeiro.

Passo às mãos de V. Ex.^a, Sr. Presidente, o documento a que me referi.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O terceiro orador inscrito é o nobre Senador Virgílio Távora, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

O quarto orador inscrito é o nobre Senador Adalberto Sena, a quem concedo a palavra. (Pausa.)

S. Ex.^a também não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Senhores Senadores, no elenco dos problemas de infra-estrutura do Estado de Santa Catarina, ganha especial destaque o dos transportes. Santa Catarina, no seu desenvolvimento econômico e também social, tem enfrentado, ao longo do tempo, dificuldades imensas no que toca às vias de comunicação, aos meios de transportes da riqueza que produz, das praias atlânticas às barracas do Rio Peperiguaçu.

Aprovado o Plano Rodoviário Nacional, por volta de 1945, o primeiro plano integrado de transportes rodoviários no País, na gestão do Ministro Maurício Joppert, contava Santa Catarina com duas estradas federais da maior importância para o seu progresso econômico, até então, a BR-2 e a BR-59.

A primeira, cujo traçado corta o meu Estado na direção norte-sul, atravessando a região serrana e o planalto, foi de pronto iniciada e rapidamente concluída, cortando os Municípios de Mafra, Pabanduva, Santa Cecília, Monte Castelo, Curitibanos, Ponte Alta e Lajes. Ela de fato servindo a Santa Catarina, ao desenvolvimento catarinense, serviu e serve especialmente à ligação Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro.

A segunda, cuja classificação no Plano Rodoviário Nacional era a BR-59 — hoje BR-101 — iniciada por volta de 1947, vem se arrastando no território catarinense, e só agora, sob os governos da Revolução, suas obras ganharam um ritmo animador e a estrada está por se concluir no corrente ano de 1971.

Mais tarde, com a revisão, em 1965, do Plano Rodoviário Nacional, foi Santa Catarina contemplada com outras estradas. Algumas, é verdade, já figuravam no plano anterior, mas não tinham sequer iniciados os seus estudos, e outras foram incluídas no último diploma legal que dispõe sobre o sistema rodoviário nacional.

Dentre tais estradas é de destacar-se, em primeiro lugar, a BR-282, que corta o Estado de Santa Catarina na direção leste-oeste e que liga a sua capital com as regiões da Serra, do Meio-Oeste e do Extremo Oeste, e mais as BRs-477, estrada que faz a ligação do Vale do Itajaí com o Planalto de Canoinhas; 468, que liga o Norte do Estado, às cidades de Joinville e Curitiba; 486, que faz a ligação do Vale do Itajaí com a região serrana; a 475, que liga esta última região à região Sul; a 153 que, na direção norte-sul, faz a ligação do Rio Grande do Sul com a Região Centro-Sul do País; e, finalmente, as estradas transversais; a 386, que liga o Rio Grande a São Miguel do Oeste; a 158, que faz a ligação de Iraí a Chopinzinho, passando pela cidade catarinense de Cunha-Porã; a 163 que liga, pela fronteira, São Miguel do Oeste a Barração e Porto Mendes, e a 480 que liga Xanxerê a São Lourenço do Oeste, partindo de Erechim e passando por Chapecó. Finalmente às BRs-280 e 283 que, na direção Leste-Oeste, acompanham as fronteiras Norte e Sul do Estado.

Tôdas essas estradas, Sr. Presidente, apenas figuravam no mapa rodoviário de nosso País e do meu Estado.

Depois de 1964 — é de justiça registrar aqui — o Governo da União não só realizou a recuperação da antiga BR-2, hoje BR-116, como ativou as obras da BR-101 e da sua complementar, que é a BR-468. Neste momento, encontra-se já concluído o trecho da BR-468 — Joinville—Curitiba — e se inicia a terceira pista dessa rodovia. A BR-101, no trecho da fronteira, do

Estado do Rio Grande do Sul até a localidade de Garuva, está em fase de conclusão.

Quando da visita do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a Florianópolis, a 15 de fevereiro, os Senadores representantes do Estado catarinense procuraram Sua Excelência e levaram-lhe como reivindicação da terra e da gente catarinense a intensificação das obras de implantação e, em seguida, de pavimentação da BR-282. Vários senhores prefeitos municipais, clubes de serviços e entidades de classe, como recentemente o Rotary Club da cidade de Campos Novos, têm encarecido junto à bancada catarinense esforço e trabalho no sentido de que as obras da BR-282 se façam de modo rápido e venham a atender ao escoamento da riqueza do estado catarinense.

Posso hoje, Sr. Presidente, depois de ter sido recebido em audiência pelo Ex.^{mo} Sr. Ministro Mário Andreazza, em duas oportunidades — primeiramente, na companhia do Deputado Federal Albino Zeni e, recentemente, na companhia do Deputado João Linhares — anunciar que as obras da BR-282 vão ganhar, neste ano, um ritmo animador. O trecho da BR-283, Curitiba—Campos Novos—Joaçaba, que a complementa, já está em obras e o custo dessas obras está garantido através de empréstimo já negociado entre o Governo Brasileiro e o Banco Mundial. Para aplicação dos recursos provenientes do financiamento que foi concedido por esse estabelecimento de crédito internacional, já foi aberta concorrência. No trecho Joaçaba—São Miguel d'Oeste, que atende às cidades de Xaxim, Xanxerê, Chapecó, Saudades, Modêlo, Pinhalzinho, Maravilha e São Miguel d'Oeste, as obras de implantação e asfaltamento já contam com recursos consignados no Orçamento da República.

Até o ano de 1970, êste trecho Lajes—São Miguel d'Oeste estava sob a responsabilidade do Batalhão Rodoviário localizado na primeira daquelas cidades. Êste Batalhão, de acordo com a política do Governo Federal no setor dos transportes, foi transferido para uma região pioneira, a fim de atender às obras de construção das estradas da Amazônia. Voltou o trecho da BR-282 à responsabilidade do DNER. O Departamento Na-

cional de Estradas de Rodagem já cuida, neste momento, da conservação dos trechos implantados e já tem recursos para prosseguimento das obras de implantação e, posteriormente, das obras de asfaltamento do trecho Joaçaba—São Miguel d'Oeste.

Ainda, Sr. Presidente, anunciou-nos o Sr. Ministro dos Transportes que ganharão novo ritmo as obras de construção da Estrada 386, que é a Rodovia Kennedy, no trecho entre a cidade rio-grandense de Sarandi, passando pela cidade de Iraí, até atingir São Miguel d'Oeste, e também estão em construção as obras da BR-153, que, partindo da cidade gaúcha de Erechim, corta o Estado de Santa Catarina, para beneficiar toda a região do Vale do Rio do Peixe, até à cidade paranaense de União da Vitória, ali fazendo conexão com a BR-476, que demanda a Curitiba.

Por outro lado, anunciou-nos o Sr. Ministro dos Transportes que a política do Governo Federal é conceder financiamento, através do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, para construção das chamadas "estradas alimentadoras".

Construída e pavimentada a BR-101, conservada a BR-116, construída a BR-282, pensa o Governo Federal, através de financiamento concedido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, permitir que os governos dos Estados construam as chamadas "estradas alimentadoras".

Para Santa Catarina, êsse programa é da maior importância. Somos um Estado com 94.000km², com 197 cidades, sedes de 197 municípios, e cada um desses municípios representa um centro de produção, um centro de progresso. Para que as estradas federais — a BR-101, a BR-116, a BR-486 e a BR-282 — sirvam efetivamente à integração econômica e à integração social e política de Santa Catarina, é indispensável que se faça ligação entre essas estradas e as diversas cidades que estão situadas na sua proximidade.

Quero pois, daqui, Sr. Presidente, registrar a nova política que o Governo Federal está realizando no setor dos transportes e os benefícios que ela efetivamente já tem trazido ao Estado de Santa Catarina, congratulando-

me com a medida de o Governo Federal propiciar recursos através do BNDE aos Estados, para que eles possam compor o sistema rodoviário dos Estados, principalmente o Estado de Santa Catarina, meu Estado, e fazer a ligação entre os centros produtores e as grandes rodovias do Plano Rodoviário Nacional.

A BR-101, em Santa Catarina, para ter, efetivamente, um sentido econômico, precisa estar ligada às cidades que lhe estão próximas, como Araranguá, Criciúma, Jaraguá do Sul, Guanamirim, Penha, Peçarras, Pôrto Belo; a BR-116, para atender às necessidades de nosso Estado, precisa estar ligada por rodovias de primeira classe a Itaiópolis, Papanduva, Curitiba, Lajes; a BR-282, para ser, de fato, a espinha dorsal da nossa economia, para ensejar uma melhor integração política do nosso Estado, já que a nossa Capital se situa no litoral e muitas regiões catarinenses vivem mais gravitando em torno de capitais de outros Estados que em torno da nossa Capital, precisa estar ligada às cidades de Itapironga, Mondai, Palmitos, Chapecó, Caçador, Tangará, Videira, Capinzal, Pirituba e São Joaquim. Através do plano do Governo, financiando a construção de estradas alimentadores, atingir-se-á esse objetivo tão alto e tão imperativo para a economia, não só de Santa Catarina como de todos os Estados do Brasil.

Fazendo êste registro, Sr. Presidente, dou, da tribuna desta Casa, uma satisfação àqueles prefeitos, àqueles entidades, àqueles clubes de serviço, àqueles câmaras municipais que pediram a minha atenção para o problema e encarceram o meu esforço junto ao Ministério dos Transportes, no sentido de o Plano Rodoviário Nacional ser efetivamente realizado, no Estado de Santa Catarina.

As palavras com que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República recebeu o memorial que lhe entregamos, os Senadores catarinenses, sobre a BR-282, estão se traduzindo em fatos. O reinício das obras, em ritmo acelerado, da BR-282, quer no trecho complementar Curitiba—Campos Novos—Joaçaba, através da aplicação do empréstimo do Banco Mundial, quer no trecho Joaçaba—Xanxerê—Xaxim—São Miguel d'Oeste, através

dos recursos já consignados no Orçamento; a conclusão da BR-101, a conclusão da BR-468 e o auxílio que o Governo Federal tem dado à construção da SC-23, que liga Itajaí a Curitiba, e da Estrada Brusque—Itajaí — são testemunhos, eloqüentes, da obra, concreta, palpável, patriótica, que o Governo está realizando, neste importantíssimo setor dos transportes, em nosso País.

Fazendo êste registro, Sr. Presidente, traduzo a confiança do povo catarinense na obra que vem realizando, sob a superior orientação do Excelentíssimo Sr. Presidente Emílio Garrastazu Médici, o Ministério dos Transportes, sob a responsabilidade do Coronel Mário David Andreazza.

Santa Catarina, de fato, pede ao Governo Federal, em primeiro lugar e acima de tudo, vias de transporte que faça possível a chegada dos produtos da sua indústria e da sua agricultura aos mercados consumidores, para assim melhor prestar serviços ao desenvolvimento, ao progresso e ao engrandecimento do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Lindoso — Milton Trindade — Clodomir Milet — Fausto Castello-Branco — Virgílio Távora — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Wilson Campos — Arnon de Mello — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Carlos Lindenberg — João Calmon — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 29, de 1971

Nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requeiro transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do General-de-Exército Humberto Souza Melo, pronunciado na homenagem que

lhe prestou, na Guanabara, o Centro Sergipano.

Sala das Sessões, em 19 de abril de 1971. — Leandro Maciel — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

— De acôrdo com o art. 234, § 1.º, do Regimento Interno, o requerimento lido será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Estão presentes na Casa 49 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS INCLUÍDAS EM ORDEM DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSSEGUIMENTO

(§ 1.º do art. 371 do Regimento Interno)

Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 27, de 1952
(N.º 764-B/51, na Câmara)

Regula a emissão e circulação de cheques.

Andamento: 18-1-52 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. 6-2-57 — Lidos os Pareceres números 1 e 2/57, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com as Emendas números 1 a 4-CCJ; e
- de Finanças, no sentido de ser ouvida, preliminarmente, a Comissão Especial de Código Comercial.

6-2-57 — Plenário — vai à Comissão de Economia a requerimento do Senador Paulo Fernandes. 5-12-58 — Lido o Parecer número 571/58, da Comissão de Economia, favorável nos termos do substitutivo que apresenta. 12-12-58 — Plenário — volta à Comissão de Constituição e Justiça a requerimento do Senador Atílio Vivacqua. 2-2-61 — Plenário — lidos os pareceres da Superintendência da Moeda e do Cré-

dito e da Procuradoria-Geral da Fazenda. 2-2-61 — À Comissão de Constituição e Justiça.

Em votação. (Pausa.)

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, como V. Ex.^a anunciou, este projeto é de 1952 e, desde 1961, não está andando.

Justifica-se não ter andamento, Sr. Presidente, porque com a Lei número 4.395, de dezembro de 1964, que criou o Conselho Monetário Nacional, foi dado ao Conselho a atribuição de traçar normas à emissão de cheques. Tanto é verdade que, pela Circular n.º 131, já esse Conselho baixou normas e buscou padronizar a matéria.

Mas, Sr. Presidente, o Brasil aderiu, desde 1942, às Convenções de Genebra, para uma lei uniforme internacional, quanto à emissão de cheques, e essas convenções foram aprovadas pelos Decretos números 57 e 595, de janeiro de 66.

Por outro lado, posso informar à Casa que, no Projeto de Código de Obrigações que o Governo está elaborando e já em final de trabalho, há o Título IV, Capítulo I, regulando, em termos definitivos, a questão de emissão de cheques.

Assim sendo, Sr. Presidente, o ponto de vista da Liderança da ARENA é pelo arquivamento com a não tramitação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

— Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o prosseguimento da tramitação da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto vai ao Arquivo, devendo ser feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 333, de 1952
(N.º 1.039-D/48, na Câmara)

Dispõe sobre a participação do trabalhador nos lucros da empresa.

Andamento: 25-11-52 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça,

de Legislação Social e de Finanças. 5-53 — Plenário — parecer oral da Comissão de Constituição e Justiça — pela constitucionalidade. 21-5-54 — Lido o Parecer n.º 287/54, da Comissão de Legislação Social oferecendo substitutivo ao projeto. 25-5-54 — Plenário — parecer oral da Comissão de Finanças solicitando audiência da Comissão de Economia. 22-5-55 — Lidos os Pareceres números 396 e 397, de 1956, das Comissões:

- de **Economia**, contrário; e
- de **Finanças**, contrário, a fim de ser apresentado um projeto único.

4-6-56 — Plenário — apresentadas as Emendas números 2 a 65 — volta às Comissões com a discussão encerrada. 27-7-59 — Plenário — aprovado o prosseguimento da tramitação do projeto. 8-8-62 — Aprovado requerimento no sentido de ser constituída uma comissão especial para reformular o projeto. 13-8-62 — Plenário — designados os membros da Comissão Mista. 14-5-63 — Plenário — aprovado requerimento solicitando a reabertura da discussão. 30-5-63 — Plenário — aprovada a tramitação em conjunto com os Projetos de Lei do Senado números 28/51 e 12/63 e que sejam reexaminados pela Comissão de Constituição e Justiça. 10-7-63 — Plenário — aprovado requerimento no sentido de ser reaberta a discussão do Projeto. 10-7-63 — Plenário — aprovado requerimento solicitando o reexame da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça. Volta, também, às demais Comissões para que se pronunciem sobre as emendas.

Observações: Constam do Processo:

PARECERES DAS COMISSÕES:

- de **Constituição e Justiça** (4-6-70), pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto e das emendas, salvo quanto às de números 18 e 64, sugerindo a constituição de uma comissão especial do Congresso

Nacional para estudar a matéria;

- de **Legislação Social**, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição e Justiça;
- de **Economia**, pela rejeição, uma vez superados os objetivos do projeto, que foram atendidos pela lei que instituiu o programa de Integração Social.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, este projeto de 1953, assim como os constantes dos itens 3, 4 e 5, buscou regulamentar ou complementar o dispositivo da Carta de 1946, sobre a participação do trabalhador nos lucros das empresas.

Como sabe V. Ex.^a, a questão foi muito controvertida e, por isso, não teve solução.

Mesmo já depois da Revolução, no Governo do grande Presidente Castello Branco, S. Ex.^a mandou mensagem regulamentando este dispositivo da Carta de 1946. Porém, no Governo Costa e Silva, foi retirada esta mensagem. Mas, no atual Governo, foi promulgada Lei Complementar n.º 7, de 7 de setembro de 1970, que instituiu o Programa de Integração Social. Entretanto, este projeto não é, propriamente, uma participação do trabalhador nos lucros das empresas mas uma solução exequível.

Assim sendo, o ponto de vista da liderança da ARENA é pela não tramitação deste projeto, bem como dos três seguintes, pois que tratam do mesmo assunto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em votação a matéria.

Os Senhores Senadores contrários à tramitação do projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada a tramitação, vai para o Arquivo, sendo feita comunicação à Câmara dos Deputados.

As matérias constantes dos itens 3, 4 e 5 da pauta, respectivamente, Projetos de Lei do Senado n.ºs 28, de 1951, 12 e 96, de 1963, tramitam em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara n.º 333, de 1952, que acaba de ser rejeitado. De acôrdo com o disposto no art. 190 do Regimento Interno, serão

considerados rejeitados, uma vez que regulam matéria idêntica, seguindo ao Arquivo.

Esgotada a Ordem do Dia.

No Expediente da Sessão foi lido o Requerimento n.º 28, de 1971, solicitando que na Sessão de amanhã, dia 20 de abril, o tempo destinado aos oradores seja dedicado à comemoração do transcurso do 11.º aniversário de Brasília. Nos termos regimentais, deve ser votado nesta oportunidade.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente Sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS INCLUÍDAS EM ORDEM DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSSEGUIMENTO

(§ 1.º do art. 371 do Regimento Interno)

1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 65, de 1958

(N.º 545-C/55, na Câmara)

Dispõe sobre a transferência para o serviço da União, como extranumerários, do pessoal para obras, brasileiro, empenhado na construção do trecho ferroviário Rio Negro—Bento Gonçalves, do Tronco Principal Sul.

Andamento: 5-5-58 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional, de Serviço Público Civil e de Finanças. 19-11-59 — Lidos os Pareceres números 750, 751 e 752, de 1969, das Comissões: — de Constituição e Justiça, favorável; — de Segurança Nacional, favorável; — de Finanças, favorável. 20-11-59 — Devolvido às Comissões a fim de ser juntado o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 13, de 1971

(N.º 303-A/67, na Câmara)

Mantém decisão do Tribunal de contas da União denegatória de registro do contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor — Montreal Organização Industrial e Econômica S.A.

Andamento: 7-4-67 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. 18-4-67 — Lidos os Pareceres n.ºs 326 e 327, de 1967, das Comissões: — de Constituição e Justiça, favorável; — de Finanças, favorável. 9-5-67 — Plenário — Volta à Comissão de Finanças a requerimento do Senador Bezerra Neto. 5-9-68 — Plenário — Lido o Parecer n.º 716/68, da Comissão de Finanças, com o Substitutivo que apresenta. 9-9-68 — À Comissão de Constituição e Justiça, tendo em vista o Substitutivo da Comissão de Finanças.

II

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NORMAL

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 20, de 1971, do Senhor Senador Wilson Gonçalves, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970, que suspende a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 4-6-70.

4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 21, de 1971, de autoria do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 59, de 1968, de autoria do Sr. Senador Pereira Diniz, que dispõe sobre a contribuição dos advogados como trabalhadores autônomos, segurados obrigatórios do Instituto Nacional de Previdência Social.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 30 minutos.)

13.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 20 de abril de 1971

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, RUY CARNEIRO,
GUIDO MONDIN E RENATO FRANCO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Britto — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — Wilson Campos — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NOS SEGUINTE TÊRMO:

MENSAGEM

N.º 52, de 1971

(N.º 62, de 1971, na Origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos dos artigos 42, item III, e 128, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do egrégio

Senado Federal o nome do Tenente-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Tenente-Brigadeiro Francisco de Assis Corrêa de Mello.

Os méritos do Tenente-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, se evidenciam pela leitura do anexo **Curriculum Vitae**.

Brasília, 20 de abril de 1971. — **Emílio G. Médici**.

“CURRICULUM VITAE” DO TENENTE-BRIGADEIRO CARLOS ALBERTO HUET DE OLIVEIRA SAMPAIO.

— Nascimento: Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em 24 de maio de 1907.

— Filiação: Antônio Júlio de Oliveira Sampaio (falecido) e Maria Luiza Huet de Oliveira Sampaio.

Carreira

— Praça: 11-4-25; Guarda-Marinha: 20-12-28; 2.^o-Tenente: 3-10-29. 1.^o-Tenente: 27-8-31; Capitão: 19-1-33; Major: 20-12-41; Tenente-Coronel: 23-2-44; Coronel: 21-9-50; Brigadeiro: 17-12-58; Major-Brigadeiro: 1.^o-7-64; Tenente-Brigadeiro: 22-6-67.

Cursos

— Escola Naval. Aviador Naval; “Air Staff” na Comandand General Staff School-Fort Leavenwort — Army Air Force School Of Applied Tactics — Orlando, Flórida — EEUU; Comando e Estado-Maior da Aeronáutica e Estado-Maior da Aeronáutica (CEMCAR Sup); Curso Superior de Guerra (ESG).

Medalhas e Condecorações

- Ordem do Mérito Aeronáutico — Grã-Cruz; Ordem do Mérito Naval — Grande Oficial; Ordem do Mérito Militar — Grande Oficial; Ordem de Rio Branco — Grã-Cruz; Cruz de Aviação — Fita B; Companhia do Atlântico Sul; Mérito Santos Dumont de Prata; Medalha Militar de Ouro c/passador de Platina; Ordem do Mérito Militar — Itália. Ordem do Mérito Jurídico; Medalha do Mérito de 2.^a classe — Chile; “La Cruz del Servicio Distinguido da Nicarágua”; Medalha Comemorativa da 1.^a Observação Aérea; Pilôto de Guerra Honorário do Chile; Medalha de Mérito Militar de 1.^a classe — Fôrça Aérea Portuguesa; Ordem Nacional da Legião de Honra — República Francesa-Oficial; Medalha da Ordem de AVIZ — Portugal; Medalha Mérito Tamandaré.

Principais Funções

- Oficial Subalterno do Departamento de Artilharia do Cruzador “Bahia” e do Encouraçado “Minas Gerais”.
- Encarregado da Seção de Aviões de Treinamento da Base de Aviação Naval do Rio de Janeiro.
- Chefe do Departamento de Pessoal e Chefe do Departamento do Material da Escola de Aviação Naval e da Base de Aviação Naval do Rio de Janeiro.
- Imediato e Comandante da Base de Aviação Naval de Santa Catarina.
- Comandante e Imediato da 2.^a Divisão de Esclarecimento e Bombardeio.
- Imediato do Correio Aéreo Naval.
- Chefe do Departamento de Administração da Escola de Especialistas da Aeronáutica (Galeão).
- Comandante de 2 (duas) Esquadrilhas transportadas em vôo dos EE.UU. para o Brasil, no período da Guerra.
- Chefe da 1.^a Seção, 2.^a Seção e do Serviço de Material do Quartel-General da 5.^a Zona Aérea (Rio Grande do Sul).
- Adjunto da 2.^a Seção do Estado-Maior da Aeronáutica.

- Subcomandante da Escola de Aeronáutica dos Afonsos.
- Adido Aeronáutico no Chile.
- Chefe do Estado-Maior das 1.^a, 4.^a e 3.^o Zonas Aéreas, respectivamente.
- Chefe de Divisão da Diretoria do Pessoal da Aeronáutica.
- Chefe do Gabinete do Diretor-Geral do Pessoal da Aeronáutica.
- Comandante do Núcleo de Comando Aerotático.
- Subinspetor-Geral da Aeronáutica.
- Inspetor-Geral da Aeronáutica.
- Comandante da Escola de Aeronáutica (hoje Academia da Fôrça Aérea).
- Subdiretor de Proteção ao Vôo (Diretoria de Rotas Aéreas).
- Assistente de Aeronáutica da Escola Superior de Guerra.
- Comandante da 6.^a Zona Aérea.
- Comandante da 4.^a Zona Aérea.
- Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica.
- Presidente da CERNAI (Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional).

Comissões de Estudos das quais participou

- Membro da Comissão de Estudos para instalação de uma Base de Aviação Naval no Estado de Mato Grosso, quando irrompeu o movimento revolucionário de São Paulo, em 1932, participando por isso em operações militares no referido Estado de Mato Grosso.
- Membro Suplente da Comissão de Promoções de Oficiais de Aeronáutica.
- Representante do Ministério da Aeronáutica no Conselho Nacional de Transportes.
- Representante do EMAER na Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos da América do Norte.
- Representante da FAB na VII Conferência de Chefes de Estado-Maior em Caracas, Venezuela, e na Exposição de Aeronáutica de Paris (“Le Bourget”), maio-junho de 1967.

- Chefe da Comitiva Brasileira em visita oficial à Fôrça Aérea Francesa e à Indústria Aeronáutica daquele País.
- Chefe da Comitiva Brasileira em visita oficial à Real Fôrça Aérea Sueca e à Indústria Aeronáutica daquele País, em 1967.
- Chefe da Comitiva Brasileira em visita oficial à Real Fôrça Aérea Canadense e à Indústria Aeronáutica daquele País.
- Representante da FAB na VIII Conferência de Chefes de Estado-Maior em Colorado Springs, Estados Unidos da América do Norte, maio, 1968.
- Representante da FAB na IX Conferência de Chefes de Estado-Maior em Viña del Mar — Chile (maio-junho de 1969).

Visitas Oficiais

A FRANÇA:

- a) Fábrica Dassault (Aviões Mirage e Mystère) Bordeaux;
- b) Fábrica de Helicópteros Sud Aviation em Marselha (Alouette) Marignane;
- c) Base Aérea de Dijon.

A ALEMANHA:

- a) Fábrica Vereinigte Flugtechische Werk GmbH (Bremen);
- b) Fábrica Hamburger Flugzeugbau GmbH (Hamburgo).

A SUÉCIA:

- a) Fábrica de aviões SAAB. Linköping;
- b) Fábrica de armamento BOFORS;
- c) Fábrica de aparelhos de comunicações L.M. Ericsson, Stokolm;
- d) Fábrica Standard Radio & Telefon AB.

A INGLATERRA:

- a) BAC (British Aircraft Corporation);
- b) HS (Hawker Siddeley);
- c) Rolls-Royce.

A ITÁLIA:

- a) FIAT — Turim;
- b) Macchi — Milão;

- c) Pratica di Mare — Centro Técnico (Aeronáutico Militar Italiana).

AO CANADÁ:

- a) Instalações do Aeroporto e Serviço de Proteção ao Voo de Montreal;
- b) Fábrica de Havilland — Toronto — Canadá;
- c) Fábrica Canadair — Montreal;
- d) Unidade Aérea de Transporte — Trenton;

Trabalhos e Livros

- Artigos publicados em jornais e trabalhos especializados escritos para revistas profissionais.

Horas de Voo

3.900 horas.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

MENSAGEM

N.º 53, de 1971

(N.º 63, de 1971, na Origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos dos artigos 42, item III, e 128, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do egrégio Senado Federal o nome do General-de-Exército Augusto Fragoso, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente do falecimento do Ministro General-de-Exército Álvaro Alves da Silva Braga.

Os méritos do General-de-Exército Augusto Fragoso, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, se evidenciam pela leitura do anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, 20 de abril de 1971. —
Emílio G. Médici.

“CURRICULUM VITAE” DO GENERAL-DE-EXÉRCITO AUGUSTO FRAGOSO

— Nascimento: Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, em 26 de novembro de 1908.

— Filiação: Bernardo Fragoso e Adelaide de Souza Fragoso.

Carreira

- Praça: 1.º-4-1926.
- Aspirante-a-Oficial: 19-1-1929.
- 2.º-Tenente: 25-7-1929.
- 1.º-Tenente: 19-2-1931.
- Capitão: 2-10-1934.
- Major: 25-8-1942.
- Tenente-Coronel: 25-12-1944.
- Coronel: 25-9-1952.
- General-de-Brigada: 25-11-1959.
- General-de-Exército: 25-11-1966.

Cursos

- Escola Militar do Realengo.
- Centro de Instrução de Transmissões.
- Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.
- Escola de Estado-Maior do Exército.
- “Engineer School”, do Exército dos Estados Unidos da América.
- Curso de Bibliografia Brasileira.
- Curso Superior de Guerra.

Operações de Guerra

- Adjunto e Chefe de Seção do Estado-Maior da Fôrça Expedicionária Brasileira na Campanha da Itália durante a 2.ª Guerra Mundial.

Comandos, Chefias e Comissões

- Instrutor da Escola Militar Provisória, da Escola Militar de Realengo, da Escola das Armas e da Escola de Estado-Maior do Exército.
- Oficial de Gabinete do Ministro da Guerra, nas Administrações Canrobert e Lott.
- Adjunto do Adido Militar em Washington.
- Delegado do Brasil na Junta Interamericana de Defesa e na Comissão Militar Mista Brasil—Estados Unidos, em Washington.
- Adjunto da 2.ª Seção do Estado-Maior do Exército.

- Chefe de Gabinete da Diretoria Geral de Engenharia.
- Comandante do 5.º Batalhão de Engenharia de Combate do 2.º Batalhão Rodoviário.
- Chefe de Comissões de Construção de Estradas de Ferro e de Rodagem.
- Membro do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra (1958-1960).
- Diretor do Curso de Estado-Maior e Comando das Fôrças Armadas (CEMCFA) — 1960.
- Comandante do 1.º Grupamento de Engenharia.
- Subdiretor da Reserva do Exército.
- Diretor de Instrução do Exército.
- Comandante da 3.ª Região Militar.
- 2.º-Subchefe do Estado-Maior do Exército.
- Diretor-Geral do Ensino.
- Chefe do Departamento de Produção e Obras.
- Comandante da Escola Superior de Guerra, atualmente.

Condecorações

- Cruz de Combate de 2.ª Classe.
- Medalha de Campanha da Fôrça Expedicionária Brasileira.
- Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco.
- Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico.
- Grande Oficial da Ordem do Mérito Naval.
- Medalha de 40 anos de Serviços Militares — Passador de Platina.
- Medalha de Guerra.
- Medalha Marechal Hermes — Aplicação e Estudo (2 coroas).
- Medalha do Pacificador.
- Medalha da Junta Interamericana de Defesa.
- Medalha “Bronze Star”, dos Estados Unidos da América.
- Mérito Militar, de Portugal.
- Mérito Ayacucho, do Peru.

- Grande Medalha da Inconfidência.
- Medalha da "Legion of Merit", dos Estados Unidos da América.
- Medalha de Serviços Distintos da Magistratura.

Trabalhos

- Estudos sobre assuntos militares em "A Defesa Nacional" e no "Mensário de Cultura Militar".
- Artigos sobre assuntos históricos e bibliográficos na "Revista do Livro" e em jornais e revistas do Rio.
- Conferências na Escola Superior de Guerra, de 1958 a 1960, sobre:
 - Logística Militar.
 - Integração das Forças Armadas.
 - Poder Nacional.
 - Doutrina Militar.
 - Estratégia Militar.
- Guerra Revolucionária.
- Aula Inaugural do IME, 1967.
- Conferências na Escola Superior de Guerra, em 1968 e 1969, sobre a História da Escola.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

OFÍCIO

DO PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COMO SEGUE:

Brasília-DF, 14 de abril de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que designei o Sr. Altino Vilaronga de Pinho, Subchefe do Gabinete desta Presidência nesta Capital, para acompanhar, nessa egrégia Casa do Congresso Nacional, a tramitação dos projetos de lei sobre assuntos da alçada deste Banco e do Conselho Monetário Nacional.

Informo, outrossim, que oportunamente indicarei um substituto eventual para o Sr. Vilaronga.

Muito apreciarei o obséquio das determinações de Vossa Excelência no

sentido de credenciar o nosso representante para o desempenho de sua missão.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração. — Ernane Galvêas, Presidente.

PARECER

PARECER

N.º 6, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1970 (número 2.105-B/70, na Câmara), que atribui competência residual à Justiça do Trabalho para o processamento e julgamento das ações trabalhistas propostas contra a União, autarquias e empresas públicas federais, ajuizadas até 29 de outubro de 1969.

Relator do Vencido: Sr. Eurico Rezende.

Veio conduzido a esta Casa projeto de lei, aprovado pela Câmara dos Deputados, atribuindo competência residual à Justiça do Trabalho, para processar e julgar as ações trabalhistas propostas contra a União, autarquias e empresas públicas federais, ajuizadas até 29 de outubro de 1969.

Em virtude de parecer assentado na Comissão de Legislação Social, foi solicitada audiência da Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Designado Relator, o ilustre Senador Nelson Carneiro ofereceu parecer concluindo pela constitucionalidade e juridicidade do projeto.

A maioria da Comissão, porém, não acolheu, justificadamente, o ponto de vista em referência.

Com efeito, os arts. 110 e 125, L, da Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, fixaram, rigidamente, a competência da Justiça Federal para o processamento e julgamento das causas mencionadas no projeto.

Tal competência, assim, é incindível e, por via de consequência, não existe, na espécie, permissão para a inclusão de cláusula residual.

Isto pôsto, a Comissão de Constituição e Justiça considera o projeto inconstitucional.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Eurico Rezende, Relator — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Heitor Dias — Antônio Carlos — José Lindoso.

VOTO VENCIDO DO SENADOR NELSON CARNEIRO

Em 25 de setembro de 1970, a Câmara dos Deputados aprovou redação final dada ao Projeto n.º 2.105, de 1970, de autoria do nobre Deputado Amaral de Souza, que visava a excluir da competência da Justiça Federal o julgamento e a execução das ações trabalhistas propostas contra a União, autarquias e empresas públicas, e ajuizadas até 29 de outubro de 1969, data em que passou a vigorar a atual Emenda Constitucional n.º 1, outorgada pela Junta Militar. Ao oferecer sua proposição, o ilustre representante sul-rio-grandense assinou que “a nova competência trouxe entraves sérios. A Justiça Federal não está aparelhada para receber todo o acervo de reclamações trabalhistas contra as autarquias e sociedades públicas federais. O congestionamento dos feitos já é uma realidade alarmante. O que a Justiça do Trabalho fazia em dois meses no atendimento do fluxo processual de cada feito de tal natureza, a Justiça Federal só poderá cumprir em mais de um ano”. Na Comissão de Constituição e Justiça, o então Deputado José Lindoso acentuou, em seu lúcido parecer, a procedência daquelas considerações. Na Comissão de Legislação Social, o ilustre Deputado Elias do Carmo, em seu judicioso pronunciamento, endossa aquelas considerações e ajunta, com propriedade: — “É com a grande participação do Estado no domínio econômico, através de autarquias e empresas públicas, é de se concluir que é realmente enorme o número de feitos trabalhistas que se amontoam nos cartórios à espera de solução. É necessário que o legislador ordinário venha a fornecer meios para a aplicabilidade do preceito constitucional, fazendo-o funcionar como pretendeu o constituinte, isto é, em benefício da coletividade”.

Nesta Casa, a douta Comissão de Legislação Social acolheu parecer do

nobre Senador José Leite, solicitando a prévia audiência da Comissão de Constituição e Justiça.

As cartas constitucionais outorgadas padecem de erros semelhantes ao que ressalta do relatório feito. Faltam o debate parlamentar, o bateamento das opiniões, a palavra das classes interessadas, a crítica dos entendidos; a ponderação dos que se preocupam com a boa aplicação das leis. Obras de fôrça, esbarrondam-se a cada passo com a realidade nacional.

O projeto procura atenuar o erro da Emenda Constitucional, livrando da inevitável lentidão da Justiça Federal, sobrecarregada com tantas competências, os efeitos trabalhistas ajuizados até 29 de outubro de 1969. Não há como recusar aplausos à iniciativa do nobre Deputado Amaral de Souza, que atendeu, com elogiável solicitude, “à grita geral de todos os Estados e à promoção do II Congresso dos Advogados Gaúchos”. Isso, quanto ao mérito, eis que, no referente à constitucionalidade, nenhuma dúvida existe, como bem ressaltou na Câmara dos Deputados, quando ainda a integrava, nosso ilustre colega, Senador José Lindoso.

Se não se tivesse criado a mística da intangibilidade de um documento autoritário, sem pés na realidade nacional, caso seria desta Comissão, acima de divergências partidárias, de tomar a iniciativa de emenda constitucional, que revisse o malsinado e malavisado art. 110 da Emenda Constitucional n.º 1, sob pena de se agravarem, no decorrer dos dias, as dificuldades que marcam atualmente litígios trabalhistas, num país em que a União, as autarquias e empresas públicas ampliam sempre mais o raio de sua ação.

O projeto tinha de ser, por impedimento constitucional, limitado. Mas as causas que justificaram sua aprovação na Câmara dos Deputados, e certo o farão nesta Casa, não ficam corrigidas senão para os feitos ajuizados até 29 de outubro de 1969. Com essa meia medida, única possível nas atuais circunstâncias, perdem todos, mas sobretudo perde a harmonia entre os patrões privilegiados e os trabalhadores espalhados do Amazonas ao Rio Grande do Sul, que, neste ano de cinquentenário da “Oração aos

Moços”, sentem na carne a verdade dessa apóstrofe de Ruy Barbosa, que já agora não alcança juizes remançosos, mas o texto constitucional desatento ao interesse da coletividade: — “Mas justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta. Porque a dilação ilegal nas mãos do julgador contraria o direito escrito das partes e, assim, as lesa no patrimônio, honra e liberdade. Os juizes tardinheiros são culpados, que a lassidão comum vai tolerando. Mas sua culpa tresdobra com a terrível agravante de que o lesado não tem meio de reagir contra o delinqüente poderoso, em cujas mãos jaz a sorte do litigio pendente”. Agora, a tardança, o desespero, o descrédito na solução judiciária, a revolta das injustiças não correm à culpa do magistrado, mas de quem retirou da Justiça própria o processo e o julgamento das divergências surgidas na área trabalhista.

O projeto, quando convertido em lei, terá efeitos reduzidos, mas nem por isso desprezíveis. Serve, entretanto, para convocar Executivo e Legislativo a estudarem o restabelecimento da situação anterior, que melhor condizia com a preocupação de resguardar o direito de empregados e empregadores.

Constitucional e jurídico, o projeto merece aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente que acaba de ser lido irá à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 30, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1969, que dispõe sobre as exigências referentes à prevenção e combate contra incêndios nos edifícios do Distrito Federal, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1971. — Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em

Ordem do Dia, de acôrdo com o que dispõe o art. 280, número 1, letra c, do Regimento Interno.

Na Sessão de 15 do corrente, foi aprovado requerimento do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a designação de uma Comissão Especial Externa para representar o Senado nas cerimônias de transladação dos restos mortais da Princesa Isabel e do Conde D’Eu, a serem realizadas em Petrópolis, Estado do Rio, nos próximos dias 12 e 13 de maio.

Para comporem a Comissão, indico os Srs. Senadores Vasconcelos Torres, Amaral Peixoto e Paulo Tôrres.

Na conformidade do requerimento aprovado por êste Plenário, o Expediente desta Sessão destina-se à comemoração do XI aniversário de Brasília.

Concedo a palavra, para falar em nome da ARENA e da Mesa Diretora, ao Sr. Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, eis que o Senado da República dedica êste início do seu Expediente à comemoração do aniversário de Brasília.

Tudo simples, sem fanfarras, sem rojões, porque lá fora, neste ano, somente as bandeiras festivas, perfiladas ao longo dos caminhos, anunciam a efeméride.

Entretanto, assim, irresistivelmente, impulsivamente, como que brotando de recôndita ternura, temos necessidade de dizer alguma coisa sobre a data.

Nem importa muito o que se diga. Não importa a repetição e até mesmo os lugares comuns. As palavras em instantes assim ornam-se da semântica das emoções. Não são as palavras que têm fôrça, mas o instante que as enseja. Nos impulsos do amor, de um reencontro ou de uma despedida, tanto se repetem e nunca se desgastam as expressões que se fazem novas e se revigoram na fôrça emocional da hora vivida.

Ora, quem se lembraria de festejar um simples aniversário de Pôrto Alegre, de São Paulo, de Salvador ou de Natal? Mas, de Brasília, sim. Por que?

Tenho vontade de fazer uma comparação, um tanto pobre, mas procedente. Os homens maduros já não se

importam com o seu natalício. Até gostariam de ignorá-lo e quanta humanidade vai nessa ingênua ilusão. Porém, imaginemos a crueldade de esquecer o aniversário de uma criança. Há qualquer coisa de semelhante com a Capital nascente.

A agitação que envolve o mundo está presente no Planalto. A dinâmica atroz do nosso tempo envelhece tudo em poucas horas. E nós esquecemos, por isso, que Brasília é uma cidade criança — que ela é destes dias. Pois é precisamente aí que deve começar toda a imensidão de apreciações que podemos e devemos tecer em torno de suas realidades.

Não obstante, é esta uma questão curiosamente privativa e privativa porque nem todos são sensíveis a ela.

Não creio, a esta altura, que a nossa aniversariante se importe muito com o que dela se diga. Mas importa, isto sim, o que se pode dizer dela.

Inútilmente nos cansaríamos de ouvir a repetição diuturna dos elogios candentes, por vezes pré-fabricados, dos que aqui chegam, e as exclamações de tédio nas reações que os sucedem.

Não são essas opiniões que interessam. No julgamento da aniversariante, despreza-se qualquer improviso ou açodamento, para se valorizarem apenas os conceitos que se sintetizam na força da razão e do sentimento.

Qualquer brasileiro de inteligência e sensibilidade, capaz de perscrutar o sentido dos fatos, não importa conhecer ou não conhecer Brasília, ele a compreenderá como evento de profunda transfiguração da vida nacional. Mas, se essa inteligência e essa sensibilidade se demorarem no homem que aqui vive, então a compreensão se engrandece no maravilhoso mistério das “dualidades consubstanciais”.

Assim penso, porque sobre Brasília somente devemos referir-nos em profundidade. Além dos olhos, há o que vislumbrar mesmo sem olhos.

Para falarmos de Brasília é bom refletirmos sobre a gigantesca, gloriosa e empolgante fase da nossa posse territorial.

A mística de um povo, tão necessária à sua sobrevivência, alimenta-se da rememoração contínua dos seus

feitos maiores e por isso entendo que os que ensinam, os que dispõem as gerações para a vida, têm de ter em si, abundante, a consciência da história, para transmiti-la com fervor, na conservação, sem intermitências, da personalidade nacional.

O que se realiza hoje no Brasil em arremetidas grandiosas e fascinantes é uma retomada de audazes conquistas pretéritas.

Pensemos na epopéia empolgante das Bandeiras.

Hoje, quando o Brasil desvenda-se a si mesmo, rasgando extensões como se dilatasse artérias para que o sangue vivificante da Nação escorra em haustos de trabalho, alimento, educação, saúde, integração, prosperidade e paz, constataremos que é a marcha de um povo redescobrimo caminhos antes somente palmilhados pelo destemor e pela fé, alimentando outros homens que ignoraram a agressão do desconhecido para instalar no ventre continental os marcos da nossa civilização.

O século XVII marca a consciência nacional brasileira na simultaneidade de duas expressões daquela vontade que, nos apercebemos ou não, está viva e presidindo pelo menos o subconsciente brasileiro dos nossos dias. Num rumo, a dilatação da área territorial da grande Pátria, e, noutro, a sua preservação contra a invasão holandesa.

Que semelhança impressionante encontramos no século XX, quando, simultaneamente, também, batalha o Brasil, num rumo, alargando o campo de vida às populações há tanto esquecidas, e, noutro, combatendo a arremetida da tradição que, vindo das estepes, se instalou, como um quisto infame, no seu próprio seio.

No itinerário das Bandeiras e das Entradas implantavam-se cidades. E as cidades geravam cidades, transformando-se cada uma em fulcro de novas investidas.

Sant'Ana da Parnaíba fazia-se princípio de Itu, de Jundiáí, das cidades paulista no caminho do sertão. Belém do Pará começava a conquista da Amazônia. Curupá era o centro de penetração do Rio-Mar.

Pelos rios interiores, o cortejo das monções faz nascer Cuiabá e põe sen-

tinelas nas distâncias inacreditáveis. O forte de Coimbra é um baluarte, desconfiado dos silêncios, dos pantanais, de agruras vindouras. No Norte, no Nordeste, no Oeste, no Planalto, a conquista escreve roteiros que apagam as narrativas da mitologia grega.

Os episódios audazes na ampliação selvagem vão repetir-se no Sul. O rio Negro, o Guaporé, o Tocantins, o Marmoré, misturam suas águas, no espírito sertanista, com a lagoa dos Patos, com o rio da Prata...

Era a conquista, ontem. Hoje a canoa e a junta de bois têm outros nomes, mas o espírito que conduziu a bravura de outrora está presente no que têm de épico as construções de hoje.

Pois é refletindo sobre o passado que o nosso pensamento se volta intensamente para o sentido de Brasília como fator de integração e irradiação. E mais: como razão histórica de uma retomada sem limites no tempo e no espaço.

Primeiro, o alento que trouxe e que é a força imantadora de todas as investidas. Depois, as conseqüências que o seguiram, insopitáveis, galvanizadoras, explosivas. Pelo asfalto acelerar-se a circulação do homem, da saúde, da educação, da prosperidade, da riqueza.

Brasília—Belém. Brasília—Acre.

Transamazônica. Sínteses.

Ontem, inegavelmente, havia a sedução do ouro como motivação para os avançados da posse, sem que isso reduza a grandeza das conquistas.

Hoje, o homem é a riqueza procurada que impulsiona os bandeirantes do nosso tempo, de pensamento novo, na imanência de largos sonhos.

Mas é em Brasília que se instala o ninho das águias, donde alçam vôo na conquista da terra entranhada no homem.

Brasília é, antes de mais nada, isto.

E é sobre isto que nenhum brasileiro pode deixar de refletir, minuto a minuto

Brasília venceu o caapora que estava no espírito dos que obstavam o seu evento.

Brasília agora ri dos juruparis, espíritos maus dos insultos e das injúrias, como zomba dos sacis-pererês motejadores, que em vão tentaram desanimar a alma desbravadora.

Brasília cumpre, simultaneamente, dois destinos, o primeiro dos quais independe do seu desenvolvimento como cidade e como Capital nacional. Desde o seu primeiro dia, vem ela incentivando os sertões pela força psicológica da sua presença, no testemunho formidável do ânimo que gerou em toda a vastidão de regiões adormecidas, traduzido em impulsos e obras que ela estimulou.

Brasília trazia, congênita, a prova da capacidade e do gênio brasileiros, sepultando quaisquer resquícios do complexo de inferioridade que sempre se instila, corrosivo, no subconsciente espezinhado dos povos subdesenvolvidos.

Mas, há um segundo destino, o da sua expansão e esta abrange toda a sedutora complexidade de uma comunidade nova fundindo-se em novas expressões.

Nada ainda é definido. por que essa definição anímica somente será possível quando as gerações daqui originárias fizerem sentir, no comportamento social, o resultado de uma consolidação que estamos a pressentir sem avançar prognósticos.

Apenas nos perguntamos até onde persistirá ou influirá a herança que nós, os mais velhos, trouxemos da nossa origem, sabendo, porém, que ela se diluirá no tempo para que se descortine e se expresse a comunidade que se vislumbra com distinta participação na complexidade brasileira.

Hoje, Brasília é ainda grande laboratório onde turbilhonam diferenciações e contrastes, curiosidades e resistências, tédios e imprecações, dúvidas e nostalgias, juntamente com o deslumbramento de intuitivas percepções, extravasando-se em ação contrutiva.

As gerações que vieram para Brasília agitam-se e atuam envoltas ainda num círculo interpretativo.

Vejo o artesão da madeira a descobrir processos de reação contra os excessos climáticos.

Vejo o arquiteto saciando sua imaginação criadora em formas novas e ambientais.

Vejo o urbanista a sintonizar traçados caprichosos com a carga impressionante de um tráfego ilimitado.

Vejo o artista a desvendar a alma das coisas, auscultando o mistério de cada mensagem que vai encontrando na apoteose de crepúsculos esmagadores ou na policromia dos ipês e das quaresmeiras, bordando a extensão do cerrado.

Vejo o político, postado no centro geométrico da carta geográfica, com uma visão nova, a descobrir as conotações históricas, as soluções longamente omitidas, a necessidade urgente de uma ação estratégica, na prioritária investida da integração de todos ao esforço nacional.

Vejo o sociólogo perplexo diante de uma fenomenologia aplastrante, interpretando os elementos que concorrem na comunidade em formação de um formidável redutor, trabalhando continuamente na definição do grande estuário social.

Vejo o funcionário público espancando o bolor que o fazia um refratário a qualquer reforma, com uma atitude nova em face das relações governo-povo, na fatalidade das distâncias.

Indiferente a tudo, porém, nasce e cresce o grande fator da consolidação e da integração de Brasília em si mesma.

É o homem que aqui se formará. Ele não depende e não dependerá de interpretações, porque traz consigo, desde o berço, a estrutura que direi ontológica, o espírito todo que vem de multiformes convergências para compor-lhe a alma. Ser no ser. Alma na alma.

Em resumo, se queremos pressentir o que será Brasília, basta determo-nos a contemplar todo o prenúncio brilhando no sorriso de suas crianças.

Ora, com estas anotações que o aniversário de Brasília nos inspira, pergunto se ainda persiste qualquer razão para comentá-la com estreiteza, perdidos em observações que pertencem ao transitório.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Um momento, Excelência.

Hoje, pois, ao comemorar este aniversário, na simplicidade de uma passagem ligeira pela tribuna, nossa palavra, desalinhada e imprecisa, quem sabe, dirige-se à Capital dos Tempos. Novos com um sentido de saudação feita de raciocínio e sentimento.

E nós lhe dizemos que, para compreendê-la, senti-la e amá-la, em tudo nela nos integramos, buscando no esforço da cooperação o espírito que animou os desbravadores de antanho.

Que ela repouse na segurança desta determinação, que não é feita do conforto cinzento e monótono dos expedientes de rotina, mas do ardor de homens que aspiram pelo menos um lugar de saudade no coração das gerações que consolidarão Brasília na senda do seu glorioso destino.

Concedo o aparte que me solicitou o nobre Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Guido Mondin, V. Ex.^a, com a alma de artista e com aquêlê ardor característico do homem do Sul, está, por certo, em nome da Casa, tributando a Brasília aquilo que vai na alma de cada um daqueles que, realmente, entendem Brasília como a Capital da Esperança, como a Capital da Integração Nacional. E, de minha parte, em nome do povo de Goiás, que represento nesta Casa, congratulo-me com V. Ex.^a pela felicidade e pela oportunidade com que vem discursando sôbre o aniversário de nossa querida Capital. Meu Estado tinha que estar presente a esta homenagem, porque foi êle, sem dúvida, aquêlê que teve a felicidade de hospedar a nova Capital da República e, por consequência, de ser o maior beneficiário dessa integração. Eu, de minha parte, como homem do interior, de um modo particular, quero dizer a V. Ex.^a de minha felicidade em aqui estar, nesta oportunidade, participando, com um aparte, da homenagem que V. Ex.^a presta. Entendo que é motivo de regozijo para a minha geração, para a nossa geração, verificar que o Brasil realmente despertou, que o Brasil tomou consciência de que êle é, antes de tudo e sobretudo, País Amazônico, e já

era tempo de estar aqui no Planalto com as vistas voltadas para a Amazônia, relegando aquela tradição tão perniciosa para o interesse nacional, daquele período em que o País foi dirigido com vistas voltadas para o Atlântico. Parabéns a V. Ex.^a e parabéns a todos nós, por termos na palavra de V. Ex.^a esta homenagem à nova Capital do Brasil, nossa querida Brasília.

O SR. GUIDO MONDIN — Peço perdão ao eminente Colega por não lhe ter dado, logo que pedido, o aparte que me solicitou. É que eu não podia perder o ritmo do que escrevi e, assim, preferi concluir o discurso, para então ouvir V. Ex.^a.

Olhemos, caríssimos Colegas, o mapa: então vemos que Brasília está toda dentro de Goiás. Goiás é um abraço permanente ao Distrito Federal.

Hoje vamos pedir licença aos goianos — e V. Ex.^a nos acompanhará neste pedido — para que Goiás abra um pouco os braços, para que possamos, alegres com esse 11.º aniversário, abraçar a Pátria inteira e dela receber esse mesmo abraço.

Vejam V. Ex.^{as}, venho de uma terra onde os homens são terrivelmente apegados à querência. Não importa que os do Rio Grande tenham um coração tão grande; há neles tanta generosidade que cabem muitos amores. Então, como admitir que possa haver traição no fato de amarmos Brasília, sem perdermos em nada o amor a nosso Estado de origem.

Por isto é que desejo, mais uma vez, no aniversário da Cidade-Céu, como tantos gostam de dizer, a Capital da Esperança, pedir licença de levantar meu brinde a Brasília, que tenho cantado tanto. Mas, chamo a atenção para este brinde: nele levanto uma taça e, dentro da taça, há vinho do Rio Grande. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada me poderia mais honrar do que subscrever, em

nome da liderança do MDB, o requerimento cuja aprovação foi anunciada por V. Ex.^a E tanto me comove essa delegação que não posso dissociar da exteriorização do nosso sentimento partidário a nota particularíssima da minha emoção pessoal — da emoção de um dos muitos que na ininterrupta vivência e convivência de mais de uma década tão fundamentalmente se radicaram a Brasília, pelo coração ou pelos interesses.

Confirmo que a História é principalmente uma obra de amor.

E, ao erguermos à nova Capital os hosanas deste aniversário, mal saberíamos dizer, nós que fomos testemunhas de suas estréias, se o dia que passa é na realidade o de hoje ou um daquel'outros para os quais nos transportam as recordações, ao contemplarmos, através das distâncias, os lances de trabalho e de técnica; de arrôjo e brasilidade; de fé e de bravura, que se transfiguraram nesta maravilha do engenho brasileiro, que foi, digam outros o que disserem, o primeiro marco de partida para interiorização da cultura e do desenvolvimento do Brasil. E quando deles nos entremembramos, é primordial, nesta homenagem, começemos por destacar os seus mentores e realizadores; êsses que ora nos reapparecem, tal como os sentíamos, então no esplendor da luz e na expressão da realidade. Dir-se-ia que estamos a divisar tôdas aquelas figuras a se moverem, no cenário agreste onde proeminava, dia e noite, a faina dos candangos, num desafio permanente às incompreensões dos céticos e aos vaticínios dos pessimistas.

No primeiro plano, o Presidente Juscelino Kubitschek, pela vocação pioneira e sempre pertinaz e incansável, na idéia de promover, por tal forma, o equilíbrio demográfico e econômico do País.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Ainda bem que V. Ex.^a traz neste momento o nome do Presidente Juscelino Kubitschek à recordação nacional. Melhor diria, à recordação de todos

nós, porque à recordação nacional ele estará sempre presente. Temos criado, no que diz respeito a Brasília, um curioso precedente: falamos no cristianismo sem Cristo, falamos em Brasília sem Juscelino Kubitschek de Oliveira. É impossível recordar Brasília, hoje e sempre, sem recordar o nome de Juscelino Kubitschek. V. Ex.^a. Ihe faz a justiça merecida.

O SR. ADALBERTO SENA — Essa justiça eu fiz por dever de brasileiro e com muito prazer.

Ao seu lado, Israel Pinheiro supervisionando tudo, com a sua admirável capacidade administrativa e planejadora; Lúcio Costa e Niemeyer, os técnicos por excelência, dando o máximo de sua inteligência criadora no esforço inaudito para que Brasília se tornasse uma capital contemporânea do futuro, afastando-se dos velhos modelos urbanísticos a ponto de ganhar “uma dimensão que deve ser vista a uma considerável distância de tempo; noutro plano, os grupos de funcionários e missionários atraídos pelo fascínio do empreendimento, a se esmerarem nas obras e instalações complementares: a NOVACAP, a co-roar a sua atuação multiforme com o lançamento das primeiras escolas primárias e da primeira biblioteca pública; os padres maristas e salesianos, a inaugurarem, com os seus colégios, a educação de grau médio; o inesquecível grupo da Caseb, aliado a professores de espírito pioneiro vindos de toda parte, a consolidar a obra educacional, assegurando a todos os benefícios do ensino oficial.” Darci Ribeiro e Anísio Teixeira, a lançarem os fundamentos da Universidade, em moldes que haveriam de a tornar um motivo do nosso orgulho de inovadores; a plêiade de médicos e enfermeiros a assistir as populações e a antecipar-se no estudo dos problemas do saneamento, atentos às condições regionais; afinal, escusando-me por não ser completo nesta enumeração, essa figura semilegendária de Bernardo Sayão, a quem foi confiada a “tarefa mais árdua do colossal empreendimento: a de romper com a sua presença e seu comando as resistências da mata virgem da Amazônia;” e que, não obstante havê-lo conseguido, na locali-

dade de Açailândia, no Estado do Maranhão, caía, para sempre, ao solo sob o tronco da última árvore que mandara derrubar.

Mas, Senhores Senadores, não é este apenas um momento de recolhimento cívico para o culto de feitos e de pró-homens. É ainda o de meditação sobre o destino, do balanço das energias do nosso esforço no presente, de nossas responsabilidades no porvir.

Finalmente, Brasília é uma tese dentro da economia nacional, mas uma tese que comporta e sempre comportou a antítese. Nós temos necessidade de reformular, em novas bases, aquele planejamento, para que não sofra a nossa Cidade o efeito da sua própria contradição, que todos nós divisamos, com o evoluir dos tempos, na sua marcha para o progresso e para o futuro.

O Sr. Ruy Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. ADALBERTO SENA — Pois não.

O Sr Ruy Carneiro — Na exaltação que V. Ex.^a hoje faz à bela Capital que é Brasília, Capital sem igual no mundo, pois ela é única na sua arquitetura, na sua beleza, V. Ex.^a ouviu, como todo o Senado, o aparte do nosso nobre Líder, Senador Nelson Carneiro. S. Ex.^a era Deputado Federal, de maneira que não vem acompanhando a vida do Senado. Aqui, neste Plenário, nunca se exaltou Brasília sem citar o seu complemento, que é a figura extraordinária do grande Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Daí a razão por que, agora que nós temos a honra de contar com S. Ex.^a aqui, no nosso convívio, podemos dizer-lhe que nenhum pronunciamento feito, nesta Casa, sobre a bela Capital, sobre a nova Capital, tentou separar a figura extraordinária do grande presidente desenvolvimentista, Juscelino Kubitschek de Oliveira. V. Ex.^a sabe, Sr. Senador Adalberto Sena, que sou homem do sertão da Paraíba e quero pedir a V. Ex.^a para, sem demagogia, salientar, também, na sua bela oração, a figura dos candangos, aqueles que, na realidade, vieram trabalhar a terra, nesta obra ci-

clópica, que foi a construção de Brasília: o homem do Piauí, o homem do Maranhão, o homem do Ceará, o homem do Rio Grande do Norte, o homem da Paraíba, o homem das Alagoas, o homem de Sergipe, o homem de Pernambuco, para citar apenas o operariado da nossa pobre região.

Eles representaram, indiscutivelmente, papel preponderante nesta obra e, por isso mesmo, Juscelino Kubitschek de Oliveira, com o seu espírito acentuado de justiça, sempre os exaltou de maneira admirável. Quero solidarizar-me com V. Ex.^a Era dispensável que o fizesse, porque somos da mesma Bancada, moramos em Brasília e sentimos felicidade em ver que desta Capital, deste pedaço da América do Sul, Dom Bosco fez a previsão de que aqui, no futuro, será o centro da civilização ocidental. Nós, particularmente, estamos recebendo os maiores benefícios, porque, como disse o Representante de Goiás, é daqui que se irradiam a civilização e o progresso para o resto do Brasil, sobretudo para o interior. Meus parabéns a V. Ex.^a pelo magnífico discurso que está proferindo, na exaltação à bela e nova Capital, Brasília.

O SR. ADALBERTO SENA — Agradeço, de coração, o relêvo que V. Ex.^a acaba de dar à referência que, quando descrevia aquêlo quadro que se me debuxa na memória, eu fizera dos candangos.

Essa referência foi breve, como tôdas as outras, mas devo dizer a V. Ex.^a que fiz questão de mencioná-la em primeiro lugar, para que, nesse quadro, aquela faina dos candangos, trabalhadores vindos de todos os recantos do País, constituísse exatamente o fundo onde se haviam de mover aquelas outras figuras que eu trouxe à baila, mostrando os méritos de cada uma e a influência que tiveram na construção e no desenvolvimento dos primeiros tempos de Brasília.

Mas, dizia eu, Sr. Presidente e Senhores Senadores, que é o momento, também, ao lado dessas comemorações, de refletirmos sôbre a vida e o futuro de Brasília, porque estamos todos a ver que, no fim dêsses 11 anos

de existência como Capital da República, ela está, por uma força natural, se desviando, em grande parte, do seu primeiro planejamento.

Trouxe para ler nesta solenidade algumas palavras, escritas há mais de 10 anos por jornalistas e outros homens que visitaram esta Cidade. E para que se tenha idéia de que, já naquela época, existia a tese e a antítese na formulação do problema brasílico, de que nós temos necessidade então de formar a síntese criadora, começarei por ler estas palavras publicadas na própria revista editada pela NOVACAP:

“Sob êsse aspecto, Brasília, será a grande lição urbanística do Século XX e constituirá o modelo das novas capitais que surgirem. Todos os seus serviços foram cuidadosamente planejados antes de sofrerem a experiência e previstos para uma população limitada que impedirá o congestionamento da metrópole, evitando que a habitação, a energia, a luz, o telefone e o gás constituam casos e dores de cabeça para seus moradores.”

E, ainda mais:

“Na realidade, porém, Brasília virá a ser uma capital acolhedora e humana, com seus problemas urbanos resolvidos por uma dialética que a destaca de tôdas as outras cidades, emprestando-lhe características novas e uma originalidade funcional que deixará em repouso os nervos de seus habitantes, tirando-lhes as preocupações da circulação e do tráfego.”

E, por fim, meus Senhores, êste outro trecho daquilo que se pensava, então, sôbre Brasília:

“Instalada a sede do Governo na encruzilhada dos caminhos que levam ao povoamento e à civilização, uma nova era se abre ao desenvolvimento do Brasil. Ver-se-á, então, que o problema criado não era o capricho de fazer nascer do nada uma cidade moderna, removendo terras, traçando avenidas, construindo viadutos e edificando palácios; mas, sobretudo, o de espalhar pelos cinco oitavos do

abandono, uma população concentrada na orla marítima.”

Então, Srs. Senadores, aí está a contradição entre a tese exposta por uns, de que Brasília devia ser um centro de tranqüilidade, uma capital onde as autoridades e os intelectuais pudessem exercer tranqüilamente as suas atividades, e essa outra tese de que Brasília irradia o progresso — faço questão de ressaltar, nesta hora, tese que não é nova, como muita gente pensa, mas estava nas próprias palavras dos escritores que observavam, conversavam e aprendiam naqueles momentos a significação de Brasília.

Dai, Brasília ter sofrido a sua crise de crescimento, essa crise de crescimento que é, no momento, o maior drama do seu Governo.

Não faz muito tempo, o Sr. Governador do Distrito Federal, em reunião na nossa Comissão específica, dizia que o seu maior drama no Governo era exatamente este: o de ter de enfrentar problemas que não tinham sido previstos, porque tudo o que se fez como infra-estrutura e construção em Brasília estava baseado naquela tese de que devia ser uma cidade de pequena população e um centro de tranqüilidade. No entanto, por força do desenvolvimento natural, e, agora, e u digo mesmo por força dessas próprias idéias que já fervilhavam àquela época, Brasília veio a tornar-se um desses pólos de desenvolvimento do Brasil, porque começou a irradiar aquêle leque de estradas que conduz à Amazônia e ao Nordeste. E, então, esse centro, que devia ser apenas um cérebro pensante, se transformou realmente num centro congestionado e surgiu essa multidão de problemas que nos afligem e para os quais peço a meditação de todos os Srs. Senadores, pois nos cabe uma grande responsabilidade no futuro de Brasília, como centro de expansão e como pólo de desenvolvimento nacional.

É preciso que todos façamos convergência de esforços, através da nossa Comissão do Distrito Federal, para a solução do problema, já equacionado pelo nobre Senador Cattete Pinheiro, para que Brasília, sob esse novo aspecto, seja preservada — seja preservada como pólo de desenvolvi-

mento, seja preservada como sede do Governo, adequada a um país em desenvolvimento, e seja preservada, também, na sua beleza, porque todos aqueles que, no passado, se insurgiram contra ela, querendo que Brasília fôsse destruída ou abandonada, não estavam apenas cometendo um erro contra a economia nacional, estavam, na realidade, cometendo um crime contra a beleza; e nós não devemos esquecer das palavras de Anatole France quando diz que os maiores crimes que se cometem são, exatamente, os que se cometem contra a beleza. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao Presidente da Comissão do Distrito Federal, Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, cento e setenta e um anos separando os dois acontecimentos, no dia 21 de abril de 1960, na lembrança do instante histórico da morte de Tiradentes, um sino repicou na Praça dos Três Poderes, anunciando a alvorada de novo período da História do Brasil.

O singular dos dois episódios é que ambos — a tentativa de independência liderada por Tiradentes e a implantação de Brasília — constituíram atos revolucionários e de inconformação. O insucesso de Vila Rica serviu de estímulo às gerações que edificaram a Nova Capital, vinculando-a, em reconhecimento, à memória do Protomártir.

Em onze anos temos uma cidade em crescimento grandioso. E o Distrito Federal, de 141.000 habitantes da época da inauguração, passou a 545.000, marcando a maior taxa de crescimento demográfico do País. O setor de construção civil prossegue na obra de implantação física, atuando, principalmente, no campo habitacional, num intenso incremento dos programas da esfera pública, para serem empregados, no ano em curso, mais de cento e noventa e cinco milhões de cruzeiros na construção de 2.585 apartamentos. Tudo demonstra que a Cidade não parou; pelo contrário, patenteou-se a tarefa consolidadora.

Brasília está em festa nas comemorações de seu aniversário.

Os pioneiros — aquêles que vieram na primeira hora, cheios de esperança, atendendo ao apêlo da urbe que nascia sentem-se felizes ao verificarem não ter sido em vão a batalha travada. Eles sabem, por experiência e sofrimento próprios, que a vitória só se efetivou, no entanto, depois do movimento de 1964, justamente porque Brasília passou a ser a própria Revolução em marcha, destruindo velhas fórmulas e criando novos estilos.

Brasília surgiu trazendo características revolucionárias intrínsecas.

É revolucionária política, por ter afastado inquietações, traçando novos rumos à Administra Pública.

Revolucionária social, ao ensejar providências contra a miséria e a pobreza, na área rural, quanto na urbana.

Revolucionária econômica, ao permitir a abertura das grandes rodovias pioneiras, para levarem o progresso a regiões até então marcadas pelo abandono e pelo pauperismo.

Revolucionária geopolítica, ao trazer critérios atualizados de avaliação da realidade geográfica nacional.

Revolucionária arquitetônica, ao criar êste conjunto monumental que a tornou conhecida no Mundo inteiro.

Por tudo isso, talvez, a Revolução de 1964 tenha conseguido impor tão profundas modificações na vida nacional. E hoje, quando a dedicação dos que governam a Nova Capital oferece tão auspiciosos resultados, é com satisfação que todos nós, brasileiros, podemos lançar os olhos ao passado e os estender ao futuro, para compreender esta Cidade que suplantou as mais otimistas expectativas, se projetando ao porvir, com a confiança extrema no papel que lhe foi reservado.

Confesso-me apaixonado de Brasília. Tenho respeito imenso por todos-aquêles que — autênticos bravos — transformaram o "sítio castanho" na mais bela Capital do Mundo.

Por isso mesmo, aos candangos, aos trabalhadores de tôdas as profissões, aos que governaram e governam Brasília, conscientes de contribuirem para a formação de nova civilização, envio as minhas felicitações. Eles merecem as honras que a Cidade recebe. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Srs. Senadores, a Mesa poderia dizer mais, mas não diria melhor. É que dela se fêz intérprete o poeta e o pintor, o nobre Senador Guido Mondin.

Encerro esta solenidade, expressando as minhas congratulações com os Srs. Senadores pelos vibrantes discursos que estão à altura da grandeza, da beleza e da majestade de Brasília.

O SR. DANTON JOBIM — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra, pela ordem, o Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — (Pela ordem.) Sr. Presidente, ainda estamos inscritos para falar, eu e outros Colegas.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Nobre Senador Danton Jobim, V. Ex.^a não atentou bem para o início das minhas considerações. Frisei que dava por encerrada a parte relativa às comemorações. Por conseguinte, não exclui os oradores que, ainda dentro do Expediente, poderiam falar. Cumpre também acrescentar que, esgotado o Expediente, haveria o recurso de V. Ex.^a falar em nome da Minoria, por delegação de seu Líder.

Concedo a palavra a V. Ex.^a, Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, em 21 de abril de 1960 acendiam-se as luzes de Brasília, mas nascia também o Estado da Guanabara. O Embaixador José Sette Câmara, seu primeiro Governador, já depôs sôbre as dificuldades do Governo Provisório, quando "todos tinham a sensação de que o Rio ia entrar em colapso."

Tal não aconteceu. Fêz o Governo da União o possível para atenuar as conseqüências da mudança da Capital. Hoje, decorridos onze anos, ainda se fala de possibilidade de colapso se não se tomarem certas medidas que, ao critério de cada um dos opinantes, parecem salvadoras.

O fato é que a Guanabara continua a ser, no panorama econômico do País, a segunda receita, o segundo parque industrial, a segunda cidade em população, a população de maior renda per capita.

Enquanto Brasília não pode tornar-se inteiramente "o cérebro das grandes decisões nacionais", a Federação continua bicéfala, o velho Rio de Janeiro soprando-lhe, em boa parte, essas decisões.

A verdade é que, se politicamente a Guanabara dá o tom, culturalmente continua a ser o cérebro do País, uma vez que lá estão as grandes instituições culturais, de cunho nacional, da Federação. Tudo que se diz, se escreve e se publica no Rio de Janeiro repercute em todos os quadrantes do Brasil. O cidadão das pequenas pátrias regionais enxerga no Rio a sua Meca, a cidade eleita, e tudo indica que o Rio continua o seu destino de metrópole, por muito tempo gozando esse privilégio.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com muito prazer, Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos — Já que V. Ex.^a evoca a vinda da Capital da Guanabara, perdoe V. Ex.^a lembrar que antes foi a nossa velha Bahia, minha e do Senador Nelson Carneiro, que perdeu essa situação...

O SR. DANTON JOBIM — A Bahia, que tem, aliás, minha veneração...

O Sr. Ruy Santos — ...e hoje guardamos com carinho o título honroso para todos nós de terra mater da nacionalidade. Isto está-nos bastando.

O SR. DANTON JOBIM — Muito bem.

Ali, no Rio, temos o termômetro da atmosfera política, o barômetro anunciando o bom e o mau tempo, de certo modo o sismógrafo registrando os sismos que abalam periodicamente as instituições. Mineiros, cearenses, pernambucanos, baianos, gaúchos, e até paulistas, perscrutam os céus da Guanabara em busca dos sinais dos tempos.

Ali está o cadinho em que se misturam as virtudes e os defeitos do *homo brasiliensis*, tão diferentes em cada uma de suas regiões, mas cujos temperamentos, inclinações, preferências e aspirações ali se equilibram, se conciliam e se fundem.

Esse "universo brasleiro" converteu-se há onze anos em Estado Fe-

deral. Melhor dito, em Cidade-Estado. Seu Chefe do Executivo tem de ser a um só tempo Governador e Prefeito. Posições, ambas, muito importantes, sem dúvida, porque o Estado não teria razão de ser sem a Cidade, e a Cidade não poderia sustentar o seu status sem o apêndice do alto Subúrbio e da Zona Rural.

No Rio todos os problemas urbanos são prementes e a atenção dos governantes tende a ser monopolizada pela abertura e construção de avenidas, perfuração de túneis urbanos, construção de viadutos, as obras de abastecimento de água e tantos outros "pequenos problemas", falsamente pequenos aliás, que constituem a rotina da vida de uma grande cidade.

Mas a sobrevivência da Guanabara como grande centro econômico reclama do Govêrno do Estado que estude, planeje e execute obras de grande envergadura que transcendem às atribuições de um Prefeito.

Foi grande a pressão das exigências viáveis e urbanísticas sobre o Sr. Negrão de Lima, nessa metrópole em cujas ruas se despejam cem veículos novos por dia — e êle a enfrentou com bravura e eficiência, mas teve de atender à urgência de preparar os estudos das áreas de Santa Cruz e da Fazenda Botafogo para a implantação de indústrias modernas; criar o Banco do Desenvolvimento; aumentar o capital da COPEG, etc.

Sem nenhuma dúvida, o Estado da Guanabara entra agora em nova fase, sob o govêrno do Sr. Chagas Freitas. É realmente uma experiência extraordinária na vida política do Brasil, porquanto pela primeira vez, depois de 1.º de abril de 1964, consegue chegar ao poder um líder do partido da Oposição. Excluo, evidentemente, o Sr. Negrão de Lima, porque no caso o MDB ainda não existia; eram Partidos de oposição que se haviam coligado, logo depois da vitória da Revolução e escolheram um valor acima dos Partidos.

Mas, a verdade é que o Sr. Chagas Freitas compreendeu muito bem a necessidade de estudar, em dimensões de Estado, os problemas do Rio de Janeiro, e vem demonstrando isso através dos vários pronunciamentos que tem feito, e que se resumem na brilhante Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa.

Nessa Mensagem, êsses problemas fundamentais — como o estabelecimento de indústrias leves, que utilizam mão-de-obra especializada, de um lado; o estabelecimento de indústrias grande utilizadoras de mão-de-obra em geral, e indústrias de certa forma relacionadas com atividades culturais e turísticas — são compendiados na vocação característica do Estado-Cidade que é a Guanabara.

O SR. Filinto Müller — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Tenho acompanhado tôdas as manifestações do Governador Chagas Freitas, essas a que V. Ex.^a acaba de fazer referência de modo geral, e a minha impressão é a de que temos no Governo da Guanabara um homem realmente sereno, equilibrado, de valor, que está procurando assenhorear-se de todos os problemas do Estado-Cidade para equacioná-los e lhes dar solução. Trata-se, como V. Ex.^a sabe, de um adversário meu, um adversário do meu Partido, mas admiro S. Ex.^a há longos anos. Tenho confiança na atuação de S. Ex.^a e certeza também de que o seu governo há de ser um grande governo, um governo benéfico para a Guanabara, que é, afinal de contas, o Estado de todos nós, de V. Ex.^a, que é paulista, meu, que sou matogrossense, Estado do Senador Benjamin Farah, que é um matogrossense representando a Guanabara, enfim, da Guanabara, que acolhe no seu seio todos os filhos dos outros Estados e não faz distinção entre êles. E tanto isso é verdade que mandou para o Senado V. Ex.^a, que é paulista de nascimento, o nobre Senador Nelson Carneiro, baiano ilustre e brilhante, e o nobre Senador Benjamin Farah, matogrossense. Todos nós, do Brasil inteiro, esperamos que a obra do Governador Chagas Freitas, que desde logo sentimos se prapara para realizá-la com brilhante equilíbrio, com brilhante firmeza, seja uma obra que resulte em benefício não só do Estado da Guanabara, mas de todo o País. São os votos que faço, como Líder da ARENA, ao Governador da Guanabara.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado a V. Ex.^a, Senador Filinto Müller. Entretanto, quero ressaltar ainda que o Governo da Guanabara

espera uma estreita coordenação com o Governo Federal. E está no firme propósito de buscá-la, numa coordenação perfeita de esforços, num entrosamento frutuoso para os interesses maiores do povo carioca. Entrosamento que “se realizará em níveis técnico e político de permanente relacionamento com os órgãos federais de fomento ao desenvolvimento, ou de apoio às várias políticas setoriais”, conforme as palavras do próprio Governo na sua Mensagem.

O Sr. Filinto Müller — Dá licença V. Ex.^a para outro aparte? (**Assentimento do orador.**) Isto que V. Ex.^a acaba de declarar, êsse propósito do Governador Chagas Freitas, corresponde, exatamente, à orientação do Governo Federal, à orientação do Presidente Médici, que é o de estabelecer um perfeito entrosamento com os Governos Estaduais, para que o desenvolvimento nacional não seja uma obra regional, mas que abranja tôdas as nossas regiões em igualdade e em intensidade, a fim de que possamos crescer como um todo, como estamos realmente crescendo. O Governador Chagas Freitas pode, neste particular, estar tranqüilo — e esta é a declaração de V. Ex.^a que é um representante eminente da Guanabara — porque contará, para sua obra de governo, com tôda a compreensão e com todo o apoio do Governo da República.

O SR. DANTON JOBIM — Estou certo disto, Sr. Senador.

Outra das indústrias a que pretende o Governador da Guanabara dar prioridade é a do turismo, a famosa “indústria sem chaminés”, que nos chega ainda timidamente como atividade inteligentemente organizada, mas deve ser uma das duas ou três preocupações maiores dos que administrem “a mais bela Cidade do Mundo”. Considerando as nossas condições excepcionais para o desenvolvimento dessa indústria, quer o Governador incentivá-lo em bases racionais, mas reconhece que somente com uma infra-estrutura de serviços urbanos de bom nível poderemos tornar a Guanabara um verdadeiro centro turístico.

“Se fizermos investimentos — diz o Governador Chagas Freitas, em sua Mensagem — para aumentar as correntes externas e principal-

mente internas, cedo teremos a contrapartida na grande movimentação de serviços e de comércio, que tais correntes gerarão.”

Como falar, porém, seriamente de turismo numa cidade em que o abastecimento d'água é irregular e escasso, ou às vezes se torna assim?

Em sua Mensagem, o Governador aponta as soluções que pretende imprimir a êsse problema, de modo a atender quando menos sua gravidade.

Essa regularização virá com a plena utilização da Adutora do Guandu, hoje com sua capacidade reduzida pelos desmoronamentos, mas o nôvo Governador se propõe a normalizar a situação tão cedo quanto possível.

Srs. Senadores, há uma passagem no documento lido à Assembléia que não desejaríamos deixar passar em branco. É aquêle em que diz o Senhor Chagas Freitas:

“Não tendo feito um Secretariado partidário, não pude evidentemente cogitar de coalizão de Partidos, o que importaria em alterar a orientação proclamada desde minha escolha para candidato: realizar um govêrno acima dos Partidos, tendo em vista a conjuntura nacional, que exige a união de todos em tôrno apenas do interêsse coletivo.”

Em tese, Sr. Presidente, não somos simpáticos à idéia de um govêrno acima dos Partidos. Dos Partidos, afinal, é que devem nascer, nas democracias, os Governos.

Entretanto, ponderadas as condições atuais, de franca excepcionalidade, em que defluiu a vida pública brasileira, essa orientação, imposição das circunstâncias, faz-se legítima por ser a única viável.

Não avanço nenhuma novidade ao dizer que penoso foi o caminho que teve de percorrer o MDB da Guanabara para instalar-se no pôsto que lhe cabia como depositário incontestado da maciça opinião majoritária no Estado. Hoje, a valorosa seção carioca brilha como estrêla solitária no firmamento da unanimidade arenista.

Imaginamos as dificuldades que o Sr. Chagas Freitas, o porta-bandeira do nosso Partido, teve de enfrentar para compor a sua equipe de govêrno.

Parece, entretanto, que o conseguiu com êxito.

Chegou-se a falar, a certa altura, em “govêrno de coalizão”. Como poderia ser, porém, de coalizão, de acôrdo interpartidário, um govêrno técnico? Isto só se justificaria se a maioria governamental estivesse em perigo na Assembléia. E o Governador confia plenamente nos seus correligionários da Bancada Estadual, que é altamente majoritária.

Tanto essa Bancada, como a federal, formam coesas em tôrno do Governador do Estado, compreendendo as dificuldades que êle tem enfrentado e mostrando-se dispostas a pretigiá-lhe as soluções ou decisões em hora tão delicada.

Não falo, aqui, como Líder da Minoria, mas como membro da Bancada, conhecedor de seu verdadeiro pensamento.

Líder incontestado do Partido, um dos políticos mais populares no seu Estado, eleito e reeleito tantas e tantas vezes Deputado Federal com espetaculares votações, Chagas Freitas é um candidato da Oposição, na Guanabara, a subir ao Poder nos braços do povo.

Certo que a Oposição elegeu Negrão de Lima através do voto direto, mas é evidente a raiz retintamente popular das duas candidaturas.

Direto fôsse o pleito e, pela irresistível fôrça dos acontecimentos, as urnas do povo haveriam de consagrar, por esmagadora maioria, o nome que triunfou no pleito da Assembléia.

A austeridade do Chefe do Govêrno carioca já se manifesta nos seus primeiros atos, a começar pelo cuidado com que escolheu seus auxiliares diretos e pela sensatez que vem guiando seus primeiros passos, de modo a evitar as promessas temerárias ou o estabelecimento de prioridades na solução dos problemas sem estudá-los convenientemente e reconhecer devidamente os recursos de que dispõe.

A verdade é que o Sr. Chagas Freitas está demonstrando, com êsses primeiros atos e com os seus primeiros pronunciamentos, que será, no Govêrno do Estado da Guanabara, antes de mais nada, um governante austero, um governante que procurará mesmo imprimir em seu govêrno, antes de mais nada e acima de tudo, a nota da austeridade.

Nota-se essa preocupação em todos os seus atos.

Srs. Senadores, o povo carioca distingue, por instinto, os seus mandatários que o servem com lealdade, espírito de sacrifício e a vontade de acertar.

O Embaixador Negrão de Lima, que acabou de fazer um operoso governo, de rigorosa probidade, alcançando, apesar disso, invejável popularidade, saiu do Palácio Guanabara cercado do respeito, da admiração e da simpatia de todo o Estado. Poderíamos, até, sobre isto, invocar o testemunho de todos os Srs. Senadores que viajam constantemente para o Rio de Janeiro e que a êle se acham ainda vinculados. Também o Sr. Chagas Freitas, estou certo, será compreendido no seu esforço pelo bem comum e deixará o Governo do Estado da Guanabara, daqui a 4 anos, nos braços do povo.

Eu não desejaria alongar ainda mais este pronunciamento, na passagem do 11.º aniversário de Brasília, uma vez que nos preparamos ainda para ouvir a palavra do nosso eminente colega, o Senador Amaral Peixoto. Mas gostaríamos de, antes de terminar, dizer a V. Ex.^{as} que acabo de receber aqui do meu Líder, o Senador Nelson Carneiro, delegação, autorização para declarar que falei pela bancada da Guanabara, ao referir-me dêsse modo à pessoa e à conduta do Governador Chagas Freitas, que é apoiado indistintamente pelas bancadas estadual e federal do MDB.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Senador Amaral Peixoto.

O SR. AMARAL PEIXOTO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho uma razão pessoal para falar nesta solenidade. É que sou dos Ministros de Estado, de 1960, o único que tem assento, presentemente, no Congresso Nacional.

Muitos já se foram; uns levados pela morte, outros se afastaram da vida pública. Eu aqui estou na mesma trincheira e acho que os Anais do Congresso Nacional devem registrar os acontecimentos políticos, pois, para o futuro, será nesses Anais que os his-

toriadores irão buscar os subsídios para escrever a História do Brasil.

A Constituição de 46 repetiu dispositivos das constituições anteriores, determinando a transferência da capital para o Planalto Central.

O Presidente Dutra e o Presidente Vargas tomaram as providências para a fixação do local em que deveria ser erigida a nova capital.

Recordo-me de certa vez ter perguntado ao Presidente Vargas se êle estava realmente empenhado nessa transferência e se a achava possível. Êle declarou-me que desejava completar todos os estudos e entregar ao seu sucessor a possibilidade de fazer a transferência, e acrescentou: "Eu já estou velho, já não teria talvez a energia suficiente para isto. Espero que o meu sucessor seja um homem mômço, um homem de energia, um homem capaz de resolver esse problema que, desde a Independência preocupa nossos homens públicos."

Na campanha presidencial de 1955, quando se esboçava a vitória para o candidato Juscelino Kubitschek, recordo-me também que entre os pontos que êle pretendia abordar figurava o da mudança da capital.

Num grande comício no Estado do Paraná, resolveu enfrentar o problema e lançou, no seu magnífico discurso, a afirmação de que, se eleito, levaria a Capital do Brasil para o interior. Êle queria sentir a reação popular. Foi o ponto mais aplaudido do seu discurso.

Dai por diante, em todos os lugares em que falava — e falou em todos os Estados da Federação, nas grandes cidades e nas pequenas vilas — houve sempre a mesma reação popular. Era o povo brasileiro que em sua sensibilidade política queria a transferência da Capital para o interior.

Confesso que, quando êle anunciou a transferência ainda no seu Governo, eu mesmo tive dúvidas. Eu, seu correligionário, não acreditava, e muito menos os seus adversários. Declarou-me um ilustre representante da União Democrática Nacional, depois, entusiasta da mudança, que quando votou as medidas legislativas pedidas pelo Poder Executivo o fêz na convicção de que Juscelino Kubitschek não iria completar a transferência, e

queria ter o direito de, no fim do Governo, cobrar aquilo que havia sido prometido e não realizado.

Mas, com uma tenacidade extraordinária que todos, da Maioria e da Minoria, temos obrigação de reconhecer, Juscelino Kubitschek conseguiu fazer a mudança, conseguiu êste milagre de Brasília. Foi cercado por homens capazes, por homens do mais alto nível como Lúcio Costa, Oscar Niemeyer, Israel Pinheiro e Bernardo Sayão.

Projeto a obra e iniciou a construção. Sobre o projeto, tenho a opinião de um eminente técnico, um urbanista inglês que fez parte da Comissão de julgamento. Quando estranharam que esta comissão tivesse resolvido tão rapidamente o assunto em favor do projeto de Lúcio Costa, declarou êle: "Nós podíamos nos deter uma hora, um dia, um mês ou um ano, o resultado seria o mesmo, de tal modo êste projeto se sobrepunha a todos os outros."

A grande vantagem, a grande razão do êxito do Governo de então foi ter dado a êsses técnicos plena liberdade de ação. Eles fizeram aquilo que haviam imaginado, e o fizeram com uma dedicação extraordinária. Pode-se fazer alguma crítica, em um ponto ou outro, no processo de transferência da Capital. Eu era titular do Ministério que maior número de funcionários possuía, o Ministério da Viação e Obras Públicas, que hoje compreende três Ministérios, e sei a luta que tive para poder me deslocar constantemente entre Brasília e o Rio de Janeiro, mantendo em funcionamento a máquina administrativa ministerial.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. AMARAL PEIXOTO — Com prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Quero congratular-me com a Casa pela bela oração de V. Ex.^a, que fala com muita autoridade, pois era Ministro do Governo que construiu Brasília, e esta Casa fez justiça, através dos oradores, ao grande Líder dessa construção, que foi o Presidente Juscelino Kubitschek. Desejo, também, consignar os meus louvores, mais que isto, os meus agradecimentos — que não são apenas meus, mas de todo o povo, não só o que represento mas o povo que

todos nós representamos — àqueles sofridos trabalhadores, vindos, na sua imensa maioria, do Nordeste, e que para aqui trouxeram todo seu esforço como também suas lágrimas e saudades. Quero ainda, neste instante, consignar meu júbilo e meus louvores ao funcionalismo, sobretudo ao funcionalismo da Guanabara, que para cá veio enfrentando os maiores sacrifícios. E aí está Brasília, tantas vezes ameaçada mas que hoje, podemos dizer, é irreversível. Brasília que abre um nôvo teatro de lutas para o desenvolvimento desta Nação. É, realmente, a grande plataforma para a ocupação dos espaços vazios. Louvores, portanto, aos construtores de Brasília, a todos que deram tudo de si para que esta cidade chegasse ao ponto em que se encontra. Finalmente, quero, também, agradecer a V. Ex.^a a oportunidade dêste aparte.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Eu não poderia continuar esta minha oração improvisada sem prestar também homenagem aos homens que construíram Brasília. Eles não construíram somente Brasília. Eles mostraram a capacidade do homem do interior do Brasil, porque aqui se adaptaram, rapidamente, a todos os novos processos de trabalho. Homens vindos do extremo Norte, Nordeste, Minas Gerais, Goiás, êles se transformaram em mecânicos, em operadores de máquinas de terraplenagem, em eletricitas, e muitos dêles estão, até hoje, aqui, prestando serviços a Brasília. Foi mais uma demonstração da capacidade realizadora da gente brasileira.

Eu dizia, Sr. Presidente, que as pequenas falhas que poderão ter havido, por ocasião da mudança da Capital, as dificuldades que sentimos nós, então Ministro de Estado, o funcionalismo que para aqui veio em sua grande parte proveniente do Estado da Guanabara, são pequenos detalhes que não denegrirão a grande obra.

Isto me faz lembrar, Sr. Presidente, uma frase de um grande amigo meu, Cândido Portinari, quando, tendo pintado um painel, na Capela Mayrink, na Floresta da Tijuca, a Virgem Maria, uma senhora dêle se aproximou e criticou a obra, por entender que os pés de Nossa Senhora eram muito grandes. Como todo ar-

tista, Portinari não suportava crítica. Virou-se para a senhora e, com maus modos, respondeu-lhe: “Não sei, minha senhora. Eu não pintei os pés. Eu pintei Nossa Senhora.”

Senhor Presidente, o que eles fizeram foi construir Brasília. As pequenas anomalias não desfiguram a obra. A mudança seria feita naquele momento ou não seria feita. Brasília seria paralisada.

Quero frisar, Sr. Presidente, que os Governos — e minha imparcialidade vai ao ponto de reconhecê-lo — de 1964 para cá prestaram uma homenagem, talvez sem o perceberem, aos iniciadores de Brasília, prosseguindo, completando e aperfeiçoando o trabalho inicial.

A repercussão de Brasília foi mundial. À época do início da construção de Brasília era eu Embaixador nos Estados Unidos. As cartas que recebia das universidades americanas, pedindo-me informações sobre esta Capital, eram em número vultoso. Pediam-se informações sobre os mínimos detalhes. Recordo-me bem de uma carta de estudantes de Arquitetura. Pediam-me que lhes transmitisse detalhes sobre a cúpula da Catedral e sobre os cálculos de concreto, para conseguir aquele milagre de sustentação da cúpula com apoio tão fraco.

Sr. Presidente, quando me dirigi ao Banco de Exportação, solicitando recursos para aquisição das estruturas metálicas dos Ministérios e para a Usina do Paranoá, encontrei a melhor boa-vontade, porquanto todos eram entusiastas de Brasília.

Até mesmo os economistas, que criticavam a obra, achando que o Brasil não estaria em condições de efetuarla, estavam reconhecendo que a sua influência seria definitiva para o futuro do Brasil.

Neste momento, Sr. Presidente, nós devemos olhar para Brasília vendo o futuro do Brasil.

Os ilustres oradores que falaram antes de mim, da ARENA e do MDB, já teceram os maiores louvores à beleza, ao arrôjo desta grande construção. Mas devemos ver o sentido político em Brasília, como marco efetivo da ocupação do nosso território.

Brasília não pode ser um divisor de águas; não pode ser um motivo para dividir os brasileiros; é o ponto de conagração de toda a família nacional. Mas, reconhecendo o esforço dos que hoje prosseguem o grande empreendimento, não podemos esquecer a audácia e a perseverança dos que a iniciaram. Brasília deve inspirar a todos nós, homens de boa-vontade, confiança no futuro da nossa Pátria, porque homens que souberam fazer esta Capital levarão, certamente, o nosso País para os seus grandes destinos (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Embora o Sr. Presidente Petrônio Portella já se tenha manifestado acêrca da presente homenagem prestada a Brasília dizendo da solidariedade da Mesa a êste ato, quero, também, declarar, em meu nome pessoal, que dou inteiro apoio aos oradores que falaram sobre a nova Capital.

Encerrada a homenagem a Brasília e não havendo mais oradores inscritos, vamos prosseguir na leitura da matéria que se encontra sobre a mesa.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Pela ordem.) Peço a V. Ex.^a que conceda a palavra, como Líder, ao nobre Senador José Lindoso, para uma referência, talvez, vinculada ao aniversário de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador José Lindoso, como Líder da Maioria.

O SR. JOSÉ LINDOSO — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa Bancada deseja, neste instante, no dia em que registramos, com júbilo, a data aniversário de Brasília, consignar, também, com grande satisfação, as perspectivas de crescimento e da continuidade da liderança da Guanabara, que se tornou Estado, Estado-cidade, na mesma hora em que surgia Brasília. Nós desejamos assinalar, ainda, lembrando todos aqueles depoimentos aqui feitos, a palavra do Senador Guido Mondin, onde o sociólogo se confundiu com o poeta, na exaltação da obra e na interpretação do espírito de nacionalidade; a palavra do Senador Adalberto Sena que colo-

cou o Acre, também, no regozijo de um depoimento e no traço de uma perspectiva de alerta sobre a continuidade dos projetos e dos sonhos e das responsabilidades, todos relativamente à criação da cidade; a palavra do Senador Cattete Pinheiro que tem a responsabilidade de Presidente da Comissão do Distrito Federal, todos, inclusive o Senador Danton Jobim, quando exalta a Guanabara faz, pelo contraste, a própria exaltação de Brasília.

Todos, aqui, portanto, estiveram, hoje, voltados para o fato da construção da cidade que marcou, na conquista do interior brasileiro, nova fase de nossa História.

Pois bem, as cidades crescem com a alegria das crianças, com o sofrimento e o trabalho dos seus homens, com a beleza de quantos procuram cultivar essa beleza, na poesia, nos quadros de pintura, na interpretação da alma do seu povo. Mas é preciso que esta cidade cresça, também, com os instrumentos de cultura para que a sua maioria se faça plena no plano do espírito, no plano da inteligência.

Um fato vai significar, portanto, um passo a mais no crescimento e na maturidade de Brasília: é que amanhã nós teremos a inauguração da TV-Globo de Brasília, Canal 10.

Não é só a vinda para Brasília de mais uma instituição no programa de cultura, de expansão e de comunicação, a servir com as outras entidades congêneres que aqui já estão. Não é só isto. É um sintoma de afirmação da cidade, é um prenúncio de que a cidade realmente torna-se a Capital, não só na expressão fria da lei, mas na expressão do entusiasmo do brasileiro e erige-se, assim, como um centro de decisões políticas e de formação da opinião pública para todo o Brasil.

Que me perdôe, a representação do Rio de Janeiro. O Rio é por demais belo para que se possa com êle competir. Estará sempre sobranceiro e com êle não pretendemos competir, nós de Brasília. Mas a destinação política de Brasília leva à sua destinação histórica de centro de decisões. E quando fazemos êste registro, em nome da nossa bancada, da próxima

inauguração da Televisão Canal 10, da Rêde Globo, queremos prestar homenagem a quantos ali, através do complexo de comunicações, dos jornais, das rádios e das TVs, estão contribuindo para o engrandecimento do Brasil. E um lugar de destaque caberá à TV Globo de Brasília, como já tem êsse lugar na opinião pública a Globo, que é co-irmã dessa organização, com Roberto Marinho, com Rogério Marinho, com quantos ali lutam na defesa da liberdade, no serviço tão ligado, dentro de uma perspectiva histórica e de sentimento cívico, aos serviços do Congresso, que são aqueles grandes e altos benefícios que prestam quando estão na causa da liberdade e da democracia.

O Sr. José Esteves — (Com assentimento do orador.) Senador José Lindoso, quero congratular-me com o discurso que V. Ex.^a está produzindo nesta Casa, a respeito do aniversário de Brasília e do evento de amanhã, com a inauguração de mais um canal de televisão, a TV Globo, que trará, através dessa emissora, maior progresso para nossa cidade. Queira, portanto, receber a manifestação do nosso aplauso, como amazonenses que somos, interioranos que somos e que reconhecemos que Brasília representou para nós, do extremo Norte, o início da nossa emancipação econômica. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ LINDOSO — Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Senador José Esteves, o aparte confirmativo da orientação da nossa palavra em nome da liderança. Dando continuidade, para encerrar êste breve registro, Sr. Presidente, Srs. Senadores: o fato da inauguração da TV-Globo de Brasília, canal 10, como estávamos a assinalar, representa um passo neste processo de amadurecimento e de expansão de Brasília na afirmação de sua destinação nacional. E quando nesta Casa, através da palavra de vários oradores, se prestaram homenagens de reconhecimento a quantos colaboraram no esforço de construção de Brasília, queremos encerrar pensando na expressão, na significação que a TV-Globo terá para a nossa cidade, queremos encerrar assinalando que na continuidade histórica dos inspiradores de Brasília nós temos a ação dos Governos revolucionários, dos três Presidentes da Revolução que deram continuidade his-

tórica, com uma consciência extraordinária de que Brasília, como disse o Sr. Senador Amaral Peixoto, realmente não será um divisor para o Brasil e sim o marco decisivo de união nacional, na conquista de novos planos de grandeza. Relembro, portanto, a ação de continuidade histórica da revolução, não só do Presidente Castello Branco, não só do Presidente Costa e Silva, mas do Presidente Médici, que aqui se fixou, que ama a nossa cidade, evitando até passar o veraneio fora de Brasília, porque Brasília realmente é o ponto de encontro de todos os brasileiros. E o Presidente, consciente de sua missão de encontro, de reunião, de soma, deve amar Brasília e vê-la como a expressão cívica, a expressão geográfica, expressão telúrica de nossa grande terra, de nossa grande Pátria. (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem palavra o nobre Senador Nelson Carneiro, como Líder da Minoria.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder da Minoria.) Sr. Presidente, minhas primeiras palavras são para subscrever a expectativa com que a nobre Maioria vê a inauguração, amanhã, da TV Globo. Será mais uma contribuição valiosa para a consagração da nova Capital.

Neste ensejo, Sr. Presidente, já que estamos a festejar e a lembrar datas, quer a Minoria consignar o seu apreço e a sua admiração a quantos, pelo mundo afora, levam o nome do Brasil, a representação do Brasil.

Hoje, também é, Sr. Presidente, o Dia do Diplomata, e a Minoria envia a todos os diplomatas do Brasil, onde quer que eles estejam, a nossa saudação e, mais ainda — porque esta é uma data nossa — a estendemos a todas representações diplomáticas em nosso País.

Finalmente, Sr. Presidente, aqui foi dito, com muita propriedade, que Brasília foi o início da nova emancipação econômica do País.

Realmente, assim foi. E se poderia sintetizar esta obra repetindo o que uma vez ouvi dizer um estrangeiro que visitava esta cidade e que tinha algum conhecimento de História do Brasil. “Pedro Álvares Cabral desco-

briu o litoral, e Juscelino Kubitschek de Oliveira descobriu o interior.”
(Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — José Lindoso — Milton Trindade — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello Branco — Virgílio Távora — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Accioly Filho — Mattos Leão — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Esgotada a hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Estão presentes 60 Srs. Senadores.

MATÉRIAS INCLUÍDAS EM ORDEM DO DIA PARA QUE O PLENÁRIO DELIBERE SE DEVEM TER PROSSEGUIMENTO

(§ 1.º do art. 371 do Regimento Interno)

Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 65, de 1958

(N.º 545-C/55, na Câmara)

Dispõe sobre a transferência para o serviço da União, como extranumerários, do pessoal para obras, brasileiro, empenhado na construção do trecho ferroviário Rio Negro-Bento Gonçalves, do tronco principal Sul.

Andamento: 5-5-58 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional, de Serviço Público Civil e de Finanças. 19-11-59 — Lidos os Pareceres n.º 750, 751 e 752/59, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, favorável; — de **Segurança Nacional**, favorável; e — de **Finanças**, favorável, 20-11-59 — Devolvido

às Comissões a fim de ser juntado o parecer da Comissão de Serviço Público Civil.

Em votação.

O SR. RUY SANTOS — (Para encaminhar a votação.) Sr. Presidente, a limerança da Aliança Renovadora Nacional não pode concordar com o prosseguimento da tramitação deste projeto, porque êle está ultrapassado por várias leis, inclusive pela maior que é a Constituição, em que se diz que está com o Sr. Presidente da República a iniciativa em matéria que diz respeito ao funcionalismo público. E como V. Ex.^a anunciou, êste projeto manda transferir para a União, como extranumerário, o pessoal do referido trecho ferroviário. Ora, não há mais extranumerários.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acôrdo com o prosseguimento da tramitação do projeto queiram permanecer sentados.

Rejeitado.

O projeto tem seu prosseguimento sustado e vai ao Arquivo, sendo feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Item 2

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO
N.º 13, de 1967
(N.º 303-A/67, na Câmara)**

Mantém decisão do Tribunal de Contas da União denegatória de registro do contrato celebrado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Montor — Montreal Organização Industrial e Econômica S.A.

Andamento: 7-4-67 — Lido em Plenário e despachado às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças. 18-4-67 — Lidos os Pareceres n.ºs 326 e 327, de 1967, das Comissões: — de Constituição e Justiça, favorável, e — de Finanças, favorável. 9-5-67 — Plenário — Volta à Comissão de Finanças a requerimento do Senador Bezerra Neto. 5-9-68 — Plenário — Lido o Parecer número

716/68, da Comissão de Finanças, com o substitutivo que apresenta. 9-9-68 — A Comissão de Constituição e Justiça tendo em vista o substitutivo da Comissão de Finanças.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão contra a tramitação da matéria queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A votação foi favorável ao projeto que, assim, prosseguirá na sua tramitação.

Passa-se às matérias da pauta em tramitação normal.

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 20, de 1971, do Senhor Senador Wilson Gonçalves, solicitando o desarquivamento do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970, que suspende a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 4-6-70.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em conseqüência, o Projeto de Resolução n.º 91, de 1970, será desarquivado, feita a reconstituição do processo, se necessário.

Item 4

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 21, de 1971, de autoria do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 59, de 1968, de autoria do Sr. Senador Pereira Diniz, que dispõe sobre a contribuição dos advogados como trabalhadores autônomos, segurados obrigatórios do Instituto Nacional de Previdência Social.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Em consequência da deliberação do Plenário a matéria será desarquivada e feita a reconstituição do processo, se necessário.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Senador Arnon de Mello, pela Liderança da Maioria.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, honra-me o eminente Líder do nosso Partido, Senador Filinto Müller, com a designação para que, em nome da Maioria desta Casa, exprima o nosso júbilo pela passagem, hoje, do “Dia do Diplomata.”

Ninguém discute, Senhor Presidente, a importância da missão que o Itamarati desempenha na vida nacional. Se o desconhecimento é fator fundamental do subdesenvolvimento, se o progresso científico e tecnológico se afirma como imperativo de sobrevivência na competição internacional que marca a nossa época com vistas à solução dos problemas coletivos, bem se pode avaliar a relevância da contribuição que especialmente nesta hora trazem ao nosso futuro os bons brasileiros que lá fora nos representam. Vendo-nos com mais nitidez, porque nos vêem de longe, tanto como de longe vemos melhor a floresta — da sua sensibilidade, do seu patriotismo, do seu senso de responsabilidade — recebe o Governo não apenas a informação segura e honesta, que nos atualiza sobre quanto vai pelo mundo em todos os campos, mas impressões, indicações e sugestões que nos servem de base a atitude e decisões.

Temos tido oportunidade, outros companheiros e eu, de, como delegados do Senado, conviver no Exterior com numerosos diplomatas deste País, e temos contado sempre com o seu inestimável concurso para nossos pronunciamentos nesta Casa, quanto a mim sobretudo no que diz respeito ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Muito bem desempenha sua missão, realmente, o Itamarati, onde, no passado, fulguraram Rio Branco e Joaquim Nabuco — para só citar estes dois que emprestaram tanta grandeza à nossa História — e onde hoje igualmente se destacam tantos brasileiros ilustres.

Em nome da Maioria desta Casa, dirijo minhas congratulações a todos os nossos diplomatas, na pessoa do eminente Sr. Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Mario Gibson, que, madrugando no serviço do Itamarati, tem com as suas qualidades de inteligência e cultura, honrado nossas tradições e elevado o nome do Brasil, como, aliás, bem o demonstra a homenagem que pela sua atuação à frente da nossa Chancelaria, acaba de receber da Associação Americana de Jornalistas. (Muito bem! Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, somos tão poucos os do Movimento Democrático Brasileiro nesta Casa que, às vezes, terei de me demitir, temporariamente, das funções de Líder para assumir, como ora o faço, a de cronista político dos nossos dias.

Em 1937, justo no dia 17 de setembro, encontrava-me eu no Palácio Piratini, no Rio Grande do Sul. Ali estava toda a caravana presidida pelo então candidato à Presidência, Armando de Sales Oliveira. Era noite, quando entrou no salão principal, o jornalista Hamilton Barata, diretor do *Diário de Notícias*, que, com uma frasezinha que era corrente ao tempo, disse: “Eu tenho uma coisinha boa que parece à toa mas é muito boa”. Ali estavam as grandes figuras da União Democrática Brasileira e logo deu a notícia: “Acabo de receber uma informação do Rio; foi retirada a candidatura José Américo de Almeida”. A lucidez do espírito de Otávio Mangabeira fê-lo olhar imediatamente para Armando Sales e dizer: “Isto não é contra a candidatura oficial, é contra o senhor, Dr. Armando”. E o eminente Governador de São Paulo, que estava naquele instante ladeado pelo Governador Flôres da Cunha, logo retrucou: “É verdade: hoje, retirada a candidatura José Américo, cai necessariamente a minha candidatura. Porque somente poderiam subsistir as duas, uma sustentando a outra, um encostado no outro”.

Assim somos nós, Sr. Presidente, os dois Partidos em que se divide a vida política dêste País: o Movimento Democrático Brasileiro só subsistirá enquanto subsistir a ARENA. Por isso mesmo, as considerações que vou fazer não têm qualquer intuito de alcançar, na vida interna, o nobre Partido adversário; ao contrário, apenas me interessam as repercussões dessas dissensões no quadro institucional do País.

Realmente, parece que a escolha, pelo Presidente da República, dos novos Governadores, por mais dignos, por mais capazes que sejam, sem entrosamento com as antigas lideranças partidárias, com os governadores da própria ARENA, essa orientação do Sr. Presidente da República, por mais sábia que lhe tenha parecido, vem causando dissídios que extravasam os quadros da ARENA para pôr em risco as próprias instituições democráticas.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Filinto Müller — Já que V. Ex.^a está falando com tanta suavidade...

O SR. NELSON CARNEIRO — Como um cronista político...

O Sr. Filinto Müller — ... partindo da premissa de que somos necessários uns aos outros, pois a democracia é o diálogo, o debate, eu quero aproveitar o ensejo para fazer uma pequena retificação, nesta passagem do discurso de V. Ex.^a. O eminente Sr. Presidente da República não escolheu arbitrariamente os governadores de Estado. O Presidente da República recebeu, através de longas tramitações e conversações, auscultando a opinião pública, a opinião partidária de vários setores, a indicação de nomes que seriam os melhores apontados para o exercício do governo. Em nenhum caso os governadores de Estado foram marginalizados do debate, do exame dos nomes que seriam submetidos à apreciação do Partido, inicialmente, e das Assembléias Legislativas, posteriormente. Tenho a impressão — e o afirmo sinceramente a V. Ex.^a — de que as escolhas foram feitas da maneira mais democrática possível, auscultando todos os setores

públicos dos estados para que se chegasse a um nome. No meu Estado, pelo menos, posso afirmar a V. Ex.^a que foram ouvidos todos os deputados estaduais, todos os líderes políticos de força dos municípios; foram ouvidos, também, deputados federais, enfim, foram ouvidas tôdas as personalidades capazes de opinar. Não houve marginalização de governadores. V. Ex.^a pode dar testemunho disto que afirmo: quando do caso da escolha do Governador da Guanabara, não houve imposição do nome do Sr. Chagas Freitas ao partido de V. Ex.^a; não houve imposição de um nome para vice-governador. Houve a preocupação de serem auscultados os partidos, de sentir os partidos, de sentir as várias correntes de opinião pública para se chegar ao nome que, escolhido, foi indicado pelo partido de V. Ex.^a e votado pela Assembléia. O que ocorreu no Estado da Guanabara ocorreu nos demais Estados da Federação. Não houve marginalização. Se, no decorrer da vida política, surgiram divergências — é possível entre elementos novos do Governo — isto é normal na vida política e na vida democrática de todos os países. Esta, a retificação que desejava fazer, nesta passagem do discurso de V. Ex.^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — No que diz respeito ao Governador da Guanabara, o Sr. Presidente da República manteve a orientação geral: já que ia confiar o Governo do Estado à eleição das assembléias, respeitou as maiorias onde elas ainda existiam, porque algumas, por exemplo, foram deterioradas, como ocorreu no Rio Grande do Sul e no Estado do Acre.

No caso do Sr. Chagas Freitas não foi uma escolha do Sr. Presidente da República. O Sr. Presidente da República teve o cavalheirismo de dizer que não tinha nada a opor a nenhum dos cinco nomes do Movimento Democrático Brasileiro. O Sr. Presidente da República, porém, como Presidente da ARENA, escolheu, por exemplo, o Governador do Ceará, contra toda a tendência, contra toda a aspiração dos políticos que ali labutavam, que esperavam, depois de longa carreira, encontrar no Governo o prêmio para as atividades desenvolvidas.

Mas essa referência ao Presidente da República é apenas para mostrar

que a escolha, por mais preocupações que tivesse S. Ex.^a, na obra revolucionária e na seleção dos candidatos, está criando fissuras, está criando choques que, como disse, vão transbordando do partido oficial e põem em risco a estabilidade de textos constitucionais, e a crer no que diz um comentarista da maior autoridade, d'O Estado de São Paulo, motivo que me traz a esta tribuna.

O Estado de São Paulo, do dia 14 de abril, diz que "as crises nas ARENAs estaduais espicaçaram as apreensões do sistema", e sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, que sistema aí não é partido, sistema é a cúpula que dirige, é a organização que preside os destinos políticos do País.

(Lê.)

"As crises nas ARENAs estaduais espicaçaram as apreensões do sistema. Já não mais se pode argumentar com resultados eleitorais alcançados nas condições que se conhecem, quando o partido do governo celebra as vitórias cruzando acusações da maior gravidade.

A volta das eleições diretas nas sucessões estaduais de 74, que já parecia um sonho distante, recebeu um duro impacto e a partir de agora, deve ser riscada das especulações mais otimistas."

Este temor, Sr. Presidente, de que a continuação desses choques dentro do Partido oficial possa levar até a essa gravíssima consequência, a exclusão da eleição direta dos futuros Governadores, é que traz o cronista político destes dias a esta tribuna, pelo que isso pode representar, agravadas essas dissidências, prejuízo para todos nós que queremos que as próximas eleições, como figura no texto constitucional, sejam realmente realizadas pelo pleito direto.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Filinto Müller — Como V. Ex.^a está fazendo crônica...

O SR. NELSON CARNEIRO — Crônica apenas.

O Sr. Filinto Müller — ... não perturbaria o discurso de V. Ex.^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — Tenho muito prazer, mas é apenas crônica.

O Sr. Filinto Müller — Mas como V. Ex.^a está fazendo crônica política, me permitiria intervir no seu discurso. Conheço o jornalista brilhante que formula esta terceira página de O Estado de São Paulo e tenho por ele grande admiração, mas acho que ele está exagerando muito, nesse passo, as pequenas divergências que possam acaso surgir no seio da ARENA. V. Ex.^a é político, pertenceu à União Democrática Nacional. V. Ex.^a, que sempre atuou, com eficiência e com muita agressividade, no bom sentido da palavra, sabe, perfeitamente, que, nas reuniões dos partidos, dos nossos partidos, da UDN ou do PSD, ao qual eu pertencia, nessas reuniões, surgiam debates que a um estranho que chegasse no momento, pareciam brigas. Contudo, terminados os debates, esclarecidos os pontos, chegávamos às conclusões necessárias que fortaleciam as organizações políticas. Assim, pequenas divergências surgem, também, na ARENA. São trocas de acusações características da pessoa humana. São pessoais, não envolvem o Partido. Não põem em risco as instituições partidárias, não põem em risco o sistema, como afirma o brilhante jornalista de O Estado de São Paulo.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, quero acreditar nas profecias do Líder da Maioria. S. Ex.^a não vê nisto perigo algum para o texto constitucional. Também o meu desejo é o mesmo: que já em 1974 os Governadores sejam eleitos pelo voto direto. E esses Governadores, eleitos pelo voto direto, 1.º) não constituirão uma surpresa para os governantes, como muitos constituiram, neste País, no ano de 1970; 2.º) terão eles compromissos com aqueles partidos e aquele eleitorado que os elegeram.

Mas não são tão poucas essas dissidências. Eu lembraria algumas e, de passagem, apenas, me referirei às de menor importância e menor repercussão. Por exemplo: na terra de V. Ex.^a, nobre Presidente Renato Franco, li, publicado, que o novo Governador mandou recolher, apressadamente, um álbum de fotografias que o ex-Governador Alacid Nunes distribuía, focalizando a sua administra-

ção e que custara considerável importância ao Governo do Estado. Mas não mandava apenas pelo que isso constituía de desfalque para o Tesouro do Pará, que não deve ser tão farto assim, mas, principalmente, pela falta de cuidado, por uma preocupação estética, pela má seleção das fotografias daquele álbum. Há, ainda, um episódio que, realmente, não pode deixar de figurar nos Anais e na crônica política dos nossos dias. É aquêle que diz respeito às nomeações dos Secretários, dos três Secretários que queriam ser indicados pelo Ministro Jarbas Passarinho e foram, surpreendentemente, impedidos de tomar posse.

O Ministro Jarbas Passarinho correu ao seu Estado e parece — o Senador Renato Franco informará melhor — que conseguiu, afinal, remover as acusações do Serviço Nacional de Informações, que impugnava os três candidatos.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Pois não, nobre colega.

O Sr. Ruy Santos — O nobre Senador Renato Franco não pode apartear V. Ex.^a e não pode esclarecer a questão, mas V. Ex.^a, que lê tanto os jornais e tem os recortes de toda esta matéria, deve ter, também, o recorte de uma carta feita pelo Ministro Jarbas Passarinho ao jornal **O Globo**, esclarecendo toda a questão. O fato envolve, apenas, uma exploração jornalística, porque, em realidade, não houve nada de mais.

O SR. NELSON CARNEIRO — A carta do Sr. Jarbas Passarinho, segundo li em **O Estado de São Paulo** não contesta que tivesse havido dificuldades. O que disse é que êsses elementos não eram suscetíveis da ajuda do Governo — acredito que sim — e que, esclarecidas as dificuldades, êles assumiram seus postos.

O Sr. Ruy Santos — Basta não tomar posse no dia seguinte, para que o jornal político adversário diga: "Não tomou posse porque não podia."

O SR. NELSON CARNEIRO — Não estou aqui para tecer crítica ao Ministro Jarbas Passarinho. Vou até fazer o elogio de S. Ex.^a, dizendo que é

preciso, em certas ocasiões, ter um passarinho à mão. Quantos homens, neste País, foram cassados, afastados de seus cargos, desta Casa, porque não tiveram à mão um passarinho que fôsse ao governante dar um atestado da lisura dos elementos alcançados pela Revolução?

Assim, quero louvar o Sr. Ministro Passarinho que teve o cuidado de sair daqui para ir remover as dificuldades criadas aos seus ex-correligionários. Portanto, não critico S. Ex.^a, mas sim o sistema que afasta da vida pública, injustamente, três Secretários paraenses, sem que se consolidasse, sem que houvesse, realmente, uma acusação procedente.

Sr. Presidente, no Maranhão, também, o Governador que substituiu o nobre Senador José Sarney, o nosso ex-colega na Câmara dos Deputados, Antônio Dino, sofreu críticas terríveis assim que deixou o Governo.

Ao fazer esta crônica dos acotnecimentos dêsse tempo, eu diria, Sr. Presidente, que se diz, em São Luís, que êle nomeou, durante a sua interinidade, nada menos do que cinco mil e oitocentos funcionários. Há, até, uma frase que corre nas ruas da velha Athenas Brasileira: 20 por minuto. Chegaram a fazer a divisão, vinte por minuto. São críticas que marcam os dias de hoje.

Na Paraíba, todos nós conhecemos e êle aqui estêve por muitos anos, o nobre Senador João Agripino: costume dizer que, em toda minha carreira política, foi o homem de maior espírito público que conheci. Nunca encontrei, nesses anos todos em que passei pela política, homem de tão grande espírito público. Por isso mesmo é que me surpreende que o **Correio Braziliense** da semana passada tenha publicado em sua seção "Visto, Lido e Ouvido", de Ari Cunha, os seguintes tópicos:

"O maior problema do Sr. Ernani Sátiro, na Paraíba, foi o chamado "testamento" do seu antecessor: 3.500 nomeações e centenas de promoções, principalmente na Polícia do Estado, elevando os gastos da administração, com o pessoal, em 20 milhões por ano, e, assim mesmo, sem cobertura orçamentária.

Das 3.500 nomeações novas, o Sr. Ernani Sátiro conseguiu congelar 900 delas, que não chegaram a sair no **Diário Oficial**. As outras foram publicadas dois dias antes da posse de Ernani Sátiro. As promoções na Polícia foram de tal ordem que se diz em João Pessoa que, agora, na corporação militar estadual a carreira começa em cabo...”

Ora, Sr. Presidente, são surpresas para quem acompanha a vida pública dos homens brasileiros, por sinal dos da estirpe moral de João Agripino. Eu sou o primeiro a pôr de quarentena essa notícia, em homenagem àquele nosso ex-colega.

O Sr. Filinto Müller — Nós, da Maioria, não temos elementos que possamos coligir na Imprensa para fazer uma crônica política; não temos elementos de informações do que ocorre no Pará, na Paraíba e em outros Estados. Na Paraíba, V. Ex.^a mesmo, sabe, muito bem, com que facilidade se dá andamento a essas notícias, que nem sempre correspondem à realidade. Depois são esclarecidas. Mas os esclarecimentos não interessam mais a quem leu as notícias e que com elas ficaram impressionados. V. Ex.^a vai chegar à Guanabara. Espero que V. Ex.^a apresente suas observações à Guanabara porque a conhecemos e podemos, então, acompanhar, de perto, sua crônica política.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, no Ceará, parece que o Sr. César Cals não foi muito bem recebido pela ARENA; porque, o que me consta — está no noticiário — a ARENA criou um bolsão dentro da Assembléia Legislativa, com 15 deputados, liderados pelo Deputado Cincinato Furtado Leite, irmão do nosso colega Deputado Federal Furtado Leite e que vem fazendo oposição ao Governo. Vejam V. Ex.^a, nessa pequena seqüência, as dificuldades que vão marcando a trajetória dos governadores escolhidos, e não dos governadores eleitos.

O Sr. Filinto Müller — Convém V. Ex.^a pôr de quarentena também essa notícia; como, aliás, tôdas as que V. Ex.^a vem anunciando.

O SR. NELSON CARNEIRO — Eu não condeno; apenas faço a crônica

referindo-me às informações que chegam pela imprensa e que são as únicas que podem chegar ao modesto cronista da Oposição — porque os do Governo têm sempre acesso às fontes oficiais e podem colhêr dados. A Oposição não pode fazer requerimento de informações, não pode constituir Comissão de Inquérito, não pode convocar Ministro, não pode usar de outros instrumentos de fiscalização; tem que se valer daqueles que são publicados pela imprensa, que é a grande fonte de informações dos cronistas da Oposição.

O Sr. Ruy Santos — (Com assentimento do orador.) Aliás, êsses fatos sempre se deram em todos os tempos da vida brasileira. Mesmo quando as eleições eram diretas, empossávamos governadores, surgiam divergência e cisões nos partidos oficiais. Então, não é novidade ou decorrência de eleição indireta o que V. Ex.^a aponta.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, cada um faz a crônica do seu tempo. Gregório de Matos escreveu a crônica do tempo dêle. Eu escrevo a crônica do meu tempo, dos dias que passam.

O Sr. Ruy Santos — Mas o nosso tempo não está muito distante.

O SR. NELSON CARNEIRO — V. Ex.^a deve ter feito essa crônica ao tempo em que êsses fatos ocorreram, há 4 ou 8 anos. Eu faço a dos dias correntes.

O Sr. Filinto Müller — Peço que V. Ex.^a preste atenção para a observação do Senador Ruy Santos, porque é muito procedente. Em outros tempos, outros governos e outras épocas, sempre surgiam as críticas dos que assumiam aos que deixavam e as queixas dos que deixavam aos que assumiam. V. Ex.^a nunca exerceu cargo de administração pública. V. Ex.^a sempre foi representante do povo e advogado.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sempre fui da oposição, nunca me deram governo!

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a foi sempre representante do povo, função das mais elevadas e importantes, porque V. Ex.^a correspondeu ao voto que lhe foi dado. Mas quero dizer a V. Ex.^a que exerci cargos e funções pú-

blicas e quando deixava essas funções era, via de regra, procurado por inúmeros amigos que me iam comunicar que estavam sendo perseguidos pelos substitutos. Mas eu nunca tomei conhecimento do que fizeram os meus substitutos em função pública. Quando eu deixava uma função, virava a página, cuidava de outra vida. Nem sequer passava na esquina dos prédios em que funcionavam as repartições que eu havia dirigido para não ter a veleidade de achar que estavam bem limpas ou não, bem dirigidas ou não. Nem todos têm esse sentimento. Mas a observação do Senador Ruy Santos é pertinente. Isso é da natureza humana. As restrições são uma decorrência da própria natureza humana e não representam absolutamente qualquer abalo nas instituições ou no partido a que pertencem esses governadores ou esses elementos divergentes. A divergência faz parte da política, e V. Ex.^a vai encontrar muita divergência dos seus pontos de vistas no seio de seu próprio partido em questões fundamentais que V. Ex.^a defende.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra! Estamos todos escrevendo uma crônica.

O Sr. Ruy Santos — Completando o pensamento do Senador Filinto Müller, a revista *Veja*, tratando dessa questão a que V. Ex.^a se refere, diz que só um governador do Brasil não teve oportunidade de falar de seu antecessor — Thomé de Souza — por não ter tido antecessor!

O SR. NELSON CARNEIRO — Veja V. Ex.^a que a minha modesta crônica vem sendo enriquecida de tão valiosos e importantes depoimentos, inclusive esse que o nosso venerando amigo e colega Ruy Santos traz, dos dias da fundação da nossa Terra, da velha Salvador.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a está sendo o nôvo Pero Vaz de Caminha dessa nova descoberta do Brasil!

O SR. NELSON CARNEIRO — Não estou descobrindo nada! Estou apenas sublinhando fatos para mostrar que, se esses erros aconteciam na eleição direta, não deviam existir nessa mi-

lagrosa eleição indireta, preparada e ajustada no Palácio do Planalto. Tudo foi preparado, ajustado, combinado, decidido, resolvido no Palácio do Planalto. Ali, foi feito o bôlo de noiva.

O Sr. Filinto Müller — Mas já tive oportunidade de esclarecer a V. Ex.^a que não foi assim.

O SR. NELSON CARNEIRO — Mas se foi bem confeitado esse “bôlo”, não é possível que tenha espalhado tantas amarguras por este País.

O Sr. Filinto Müller — Não foi assim. Houve movimento da opinião pública com relação a muitos dos governadores indicados. O Presidente da República nunca havia ouvido falar em seus nomes. Dou este testemunho a V. Ex.^a Foi uma ação política, uma ação partidária. Citei o exemplo do próprio Estado da Guanabara, que o partido de V. Ex.^a indicou. Por que V. Ex.^a não admite que o nosso partido tenha indicado os outros?

O SR. NELSON CARNEIRO — Acredito — e vou prestar homenagem a V. Ex.^a ao dizer — que se houve um governador escolhido no consenso geral, e até com meu aplauso a distância, foi o do Estado de V. Ex.^a, o nobre Governador José Fragelli, que conheci nos dias longínquos da campanha do Brigadeiro Eduardo Gomes e, sei, há de ser um grande governador...

O Sr. Filinto Müller — Está sendo...

O SR. NELSON CARNEIRO — Com o apoio de todos.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a está antecipando justiça, porque ele tem sido realmente um governador que está marcando a sua administração, como disse há pouco, o nobre Senador Danton Jobim a respeito do Governador Chagas Freitas! Está marcando a sua administração sob o signo da austeridade, está organizando trabalho que vai ser realizado com eficiência e com capacidade para o desenvolvimento de Mato Grosso.

O SR. NELSON CARNEIRO — Vê V. Ex.^a que a minha crônica é imparcial. Mato Grosso não figura nos meus apontamentos exatamente porque lá não há mais qualquer mani-

festação de dissidência, pelo menos não há perturbação partidária.

Mas, Sr. Presidente, contemplo, com o nobre Líder da Maioria, chegando à Guanabara. Ocorre, apenas, que o Governador Negrão de Lima se considerou um governador apartidário. Eleito por uma coligação oposicionista, quando da dissolução dos partidos políticos, S. Ex.^a não se inscreveu em qualquer das duas agremiações e, até hoje, não pertence nem ao MDB nem à ARENA. Por isso mesmo, seu secretariado tinha como principal elemento, na Secretaria de Obras, a mais importante, um ilustre homem da ARENA e que prestou à Guanabara os melhores serviços — o Sr. Paula Soares.

O Sr. Filinto Müller — Ingressou na ARENA, há bem pouco tempo...

O SR. NELSON CARNEIRO — Mas nunca pertenceu ao MDB.

O Sr. Filinto Müller — Era filho de um dos mais ilustres Presidentes da UDN no Paraná. A propósito do apartidarismo do Governador Negrão de Lima, gostaria, depois, de completar um esclarecimento a V. Ex.^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — O Governador Negrão de Lima não tomou qualquer posição política, não manifestou, de público, qualquer preferência por esse ou aquele candidato. E tendo realizado uma obra realmente ciclópica no Estado da Guanabara, tinha, como era natural, que deixar dívidas a serem pagas. Mas não há da parte do Governador Chagas Freitas, qualquer protesto contra o Sr. Negrão de Lima. Evidentemente, ele terá que ser cauteloso, este ano, para saldar os débitos e prosseguir a sua obra.

Mas não há uma dissidência dentro do MDB, no que diz respeito ao Senhor Chagas Freitas.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos — Veja V. Ex.^a o que são essas divergências, esses casos. Ainda hoje, nos jornais — V. Ex.^a deve ter lido porque é cuidadoso no particular — há uma notícia

do Rio de Janeiro, de Deputados do MDB atacando elemento do Governador Chagas Freitas, com palavras, inclusive, pesadíssimas.

O SR. NELSON CARNEIRO — Veja V. Ex.^a como é diferente o amor em Portugal.

O Sr. Ruy Santos — Na Guanabara. (Risos.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Não, é que nós somos um partido diferente. A nossa fidelidade partidária não extingue a capacidade de divergir, e essa divergência pode ser setorial, porque o Sr. Chagas Freitas não pode ser um homem inatacável, tudo que ele faz não deve ser bom, como tudo que o Presidente Médici faz, infelizmente, tem sido bom para grande parte deste Congresso. O Presidente Médici, como o Governador Chagas Freitas, como o Governador Laudo Natel, há de errar, e os Congressistas de um ou de outro partido devem fazer as suas restrições.

A nossa fidelidade tem, portanto, outros limites não tão rígidos.

O Sr. Filinto Müller — Mas V. Ex.^a está exatamente apontando aspectos de críticas feitas por elementos da ARENA a ex-governadores da ARENA. V. Ex.^a se baseia nessa divergência, mas quando se trata das críticas feitas pelo MDB, é uma fidelidade partidária que não é limitada, não é estrita. No entanto, quando se trata de crítica feita, como no caso do Ceará e conforme V. Ex.^a citou — em que a Bancada teria feito críticas ao novo Governador — aí, não seria a mesma coisa.

O SR. NELSON CARNEIRO — É a mesma coisa, nobre Senador.

O Sr. Filinto Müller — Há diferença: a medida começa onde V. Ex.^a assim o deseje.

O SR. NELSON CARNEIRO — É a mesma coisa. O que V. Ex.^a leu, é que um Deputado da Guanabara, do MDB, fez críticas a um dos setores da administração estadual, mas não se colocou em oposição ao Governador Chagas Freitas. Entretanto, no Ceará, pelo que estou informado — segundo noticiário dos jornais — há 15 Deputados, liderados pelo Deputado Furtado Leite, que tomaram uma po-

sição global contra o nôvo Governador. Não é uma divergência setorial.

Seria impossível exigir de homens livres que compõem o nosso Partido, que apoiem sistematicamente tudo. Há pontos de vista, por mais respeitáveis que sejam, sustentados pelo Presidente da República ou pelos Governadores, que não podem merecer a unanimidade dos aplausos; não porque sejam contrários aos interesses públicos, mas porque contrariam convicções, ou estudos, ou opiniões já emitidas ou cimentadas no decorrer da vida.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou continuar porque não quero...

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a deseja passar adiante mas eu quero ficar na Guanabara. Gosto imensamente da Guanabara.

O SR. NELSON CARNEIRO — É a terra de todos nós. Não há por que abandonar o Estado da Guanabara.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.^a acentuou que o nobre Governador Negrão de Lima, que aliás fêz...

O SR. NELSON CARNEIRO — Uma notável administração.

O Sr. Filinto Müller — Exatamente. Uma notável administração, foi um Governador apartidário. Há pouco, o Senador Danton Jobim acentuava que o MDB é a grande força da opinião publica na Guanabara. Mas, esse apartidarismo do Governador Negrão de Lima, V. Ex.^a não ignora, é um apartidarismo pessoal. Ele, pessoalmente, não se inscreveu em nenhum partido. Mas, não houve nem um administrador regional na Guanabara, não houve nem um diretor de serviço ou chefe de repartição na Guanabara, que não tivesse sido indicado pelo MDB. Então, esse apartidarismo do Sr. Negrão de Lima era exclusivamente pessoal. Ele punha em prática o apartidarismo para poder fazer a grande administração que fêz. Por outro lado, submetia todos os seus atos ao contrôlo do MDB. V. Ex.^a não me apontará um administrador regional que não tivesse sido indicado pelo MDB, que não tivesse sido indicado pela circunstância de ter sido apoiado por um dos Deputados

mais votados na região. Isto foi feito no Governo Negrão de Lima e está sendo feito, agora, no Governo Chagas Freitas. Então, existe no Brasil uma máquina política montada, azeitada, perfeitamente azeitada, que é o MDB da Guanabara. Daí a afirmativa do Senador Danton Jobim de que o MDB é a grande força. E é a grande força porque tem a melhor máquina política montada, que em outros tempos não existiu em outros Estados. É esta a observação que eu desejava fazer a respeito do apartidarismo do Governador Negrão de Lima, entrando com elementos para a crônica que V. Ex.^a faz e que, futuramente, será julgada por outros que examinem nossos Anais.

O SR. NELSON CARNEIRO — Mas V. Ex.^a, Sr. Senador Filinto Müller, me honra muito com seu aparte. Sou um homem, realmente, pouco dado a nomear. Acredito que, em tôda a minha carreira política, iniciada há dezenove anos, não tenha nomeado vinte pessoas, o que faz o desespero de meus eleitores, porque há duas espécies de homens públicos: os que têm constrangimento em pedir e os que são obrigados a pedir mesmo constrangidos. Tenho tido esse constrangimento.

O Sr. Filinto Müller — Sou como V. Ex.^a.

O SR. NELSON CARNEIRO — E posso dizer a V. Ex.^a que muitos administradores pertenciam à ARENA. Recordo-me, porém, de que o administrador da Ilha do Governador, cujo nome não sei, como não sei de nenhum dos administradores, foi nomeado e indicado pelo nosso eminente companheiro, Mal. Mendes de Moraes, que era da ARENA e por sugestão do Deputado da ARENA Maurício Pinkfuld. Evidentemente, não posso saber o nome de todos porque não sei o nome de nenhum, a não ser o da região onde moro, que é o Dr. Nelson Monteiro.

O Sr. Filinto Müller — Não conheço também.

O SR. NELSON CARNEIRO — Veja-se o que acontece na Guanabara: a Secretaria de Obras estava entregue a um homem insuspeito, de caráter, êste homem, Dr. Paula Soares, a quem o

Estado da Guanabara deve os melhores serviços.

O Sr. Filinto Müller — Estou de acôrdo. Quando V. Ex.^a cita o nome do Dr. Paula Soares, quero de público render a homenagem do meu aprêço e da minha admiração e, estou certo, de todos os meus companheiros. Esse môço, que realizou uma notável obra no Estado da Guanabara, é realmente um valor e dos mais altos que o Brasil possui. Quero esclarecer a V. Ex.^a que a filiação do Dr. Paula Soares à ARENA deve ter sido feita no ano de 1970. Anteriormente êle não era filiado a nenhum partido, nem ao MDB, nem à ARENA. Então estava como o Governador Negrão de Lima, sem partido, e precisava ser sem partido para realizar a obra que realizou. Rendo a homenagem ao Dr. Paula Soares, pelo seu valor, pelo que fêz pela Guanabara, e quero esclarecer a V. Ex.^a que foi uma honra muito grande para nós da ARENA a sua filiação ao nosso partido. Mas essa filiação é recente e êle nunca teve atuação partidária.

O SR. NELSON CARNEIRO — Veja V. Ex.^a: se o Sr. Negrão de Lima tivesse a preocupação de escolher homens do Movimento Democrático Brasileiro depois da formação dos dois partidos atuais, êle teria entregue a Secretaria de maior responsabilidade, de maior vulto de empreendimento, de maior número de empregos a um homem do Movimento Democrático Brasileiro, o partido da Oposição. Ao contrário, S. Ex.^a deixou-a entregue a um homem sem partido, o que mostrou a sua isenção. Depois, quando o Dr. Paula Soares ingressou na ARENA e chegou até a ter o seu nome deferido como possível candidato ao Governo nem por isso êle o afastou; deixou-o na Secretaria até o último instante.

O Sr. Guido Mondin — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com prazer, Senador Guido Mondin; V. Ex.^a irá trazer, certamente, uma contribuição valiosa para esta modesta crônica que estou fazendo.

O Sr. Guido Mondin — Acho que não. Nobre Senador Nelson Carneiro, a Mesa tem um compromisso imediato, que é o de fazer incorporada uma visita que precisa ser atendida agora. Ora, estou aqui mal colocado geograficamente. (Risos.)

O SR. NELSON CARNEIRO — Se V. Ex.^a quer, eu inverte a ordem.

O Sr. Guido Mondin — Exatamente o que quero pedir a V. Ex.^a: que tenha a bondade de chegar ao Rio Grande do Sul, porque senão sairia daqui com a consciência carregadíssima...

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, com muito prazer vou inverter a ordem e chegar ao Rio Grande do Sul, tanto que enriquecerá esta modesta crônica a valiosa contribuição dêsse pintor e poeta, também Senador, que é o nobre colega Guido Mondin.

Nada preciso dizer do Rio Grande do Sul porque lá os fatos são públicos. Surpreendentemente, o Sr. Euclides Triches iniciou essa série de críticas aos governos anteriores, do seu partido. O nobre Governador Peracchi Barcelos, através de seu Secretário da Fazenda, reagiu em termos até muito ásperos. A contenda estava tão grave — estive no Rio Grande do Sul há uns quinze dias e lá ouvi a notícia, quando isso ocorreu — que o Sr. Presidente da República tinha tido o cuidado de mandar parar, pois que não era possível continuar êsse “lavar de roupa suja” exatamente no seu Estado, naquele Estado onde S. Ex.^a, pessoalmente, com surpresa para o Sr. Peracchi Barcelos, escolheu o nobre Deputado Euclides Triches para Governador. De modo que o problema do Rio Grande do Sul não tem nenhuma surpresa. Todos nós conhecemos os fatos. O Sr. Euclides Triches, violentamente, agrediu a administração Peracchi, e o Sr. Peracchi, por seu Secretário, refutou violentamente. E o MDB, através da palavra do seu Líder e Presidente, Deputado Paulo Simon, veio pedir a presença do Secretário da Fazenda para explicar, afinal, quem é que tinha razão.

Aqui estão, Sr. Presidente, dois dados que o nobre Senador Guido Mondin certamente esclarecerá. Trago-os, e digo com a maior isenção, uma das boas amizades de minha vida é o Governador Peracchi Barcelos, mas aqui não examino os homens, não examino a pessoa, examino o exercício da função — as críticas que estão sendo feitas dentro da ARENA pelos homens da ARENA são graves não pelo que repercutam no âmago próprio, mas pelo que possam extravasar, conta-

minando a vida política nacional e pondo em risco as instituições democráticas, essas pobres instituições democráticas que nos restam.

Pelo que leio, se diz que o Rio Grande do Sul só paga um cruzeiro para cada dez cruzeiros que deve, e que há pouco o Estado perdeu 817 milhões de cruzeiros na Dominionium.

Quer dizer: são acusações, Sr. Presidente, feitas por pessoas de alta responsabilidade e, certamente, folgarei de consignar no meu discurso a notícia de que nada disso ocorreu, que o Sr. Peracchi Barcelos deixou o Governo em forma magnífica e que o Sr. Euclides Triches estava mal informado quando começou com severas críticas ao antigo Governador gaúcho. Tanto mais agora que a ARENA, contrariando tôdas as esperanças dos "tarsistas", vai eleger o Chefe do Gabinete da Casa Civil do Governador Paracchi Barcelos, o Sr. João Dêntice, Presidente do Diretório da ARENA — isso mostra como a ARENA gaúcha é partidária, os "tarsistas" do Rio Grande do Sul vão eleger alegremente o Sr. João Dêntice Presidente do Diretório da ARENA naquele Estado.

Êsses os fatos que sei e que gostarei de retificá-los depois da intervenção de V. Ex.^a.

O Sr. Guido Mondin — Nobre Senador Nelson Carneiro. V. Ex.^a depois de começar um quadro assim, em que fala do áspero, fala do agressivo, dando idéia de que houve uma rebordosa bárbara no Rio Grande entre companheiros, me fala nesse tom final de harmonia, de paz, daquela grande tranqüilidade de que os gaúchos são tão capazes depois de qualquer refrega. No entanto, o que é verdade é que se os outros fatos mencionados pelo eminente Líder são parecidos com os do Rio Grande, então nada está acontecendo neste País, porque, mesmo aquelas percentagens mencionadas por V. Ex.^a, na contestação do Governador Euclides Triches, são instantes de qualquer administração. Se apanharmos, se estudarmos, se interpretarmos a melhor das administrações dêste mundo, vamos ver que há instantes negativos que, positivamente, não podem empanar tôda grandeza, da administração havida. Então isto é o que ocorreu no Rio Grande do Sul. Lembrando o caso mencionado

por V. Ex.^a, nobre Senador Nelson Carneiro, tudo decorreu da apreciação do Orçamento para 1971, quando a Secretaria da Fazenda teria incluído verbas de receitas que não se realizariam ou que não poderiam ser aplicadas, segundo a previsão. Evidentemente, se eu, como Governador, assumo o govêrno, quero ver como vão as coisas no meu Estado. Por mais que me tenha preparado, só mesmo diante dos fatos positivos que possuo poderei fazer o estudo. Foi o que aconteceu. Se o Governador chama o seu Secretariado para uma reunião, aquilo que S. Ex.^a disser far-se-á público. Daí decorrem as interpretações. Não há nada, absolutamente nada, de agressivo, de grave, porque apenas o comentário ou os esclarecimentos do Governador levaram o ex-Governador a uma explicação. Tudo com tranqüilidade. Veja V. Ex.^a, Senador Nelson Carneiro, o ex-Governador Peracchi Barcelos entregou ao Líder da ARENA na Assembléia Legislativa êsses esclarecimentos, porquanto a Oposição, a sua Oposição, naturalmente vibrou com o fato, com o pequenino fato. Vibrou, e dêle começou a fazer uso no seu combate, na Assembléia Legislativa. Então, não podia a ARENA, não podia o Governador atual, não podia o ex-Governador calar, aceitar o combate e nem lhe fazer o esclarecimento que se fêz necessário. E veja V. Ex.^a que tudo passou tão bem, tranqüilamente. Não vejo gravidade nenhuma. E volto a dizer a V. Ex.^a que se os fatos mencionados pelo eminente Senador, com relação aos outros Estados, se assemelham aos do Rio Grande do Sul, há paz no seio de Abrahão, e em outros seios...

O SR. NELSON CARNEIRO — E em outros seios. Ainda bem, Sr. Presidente. Que haja paz em todos os seios do Brasil, em todos os seios que eu vou referir aqui.

O nobre Senador Guido Mondin reduziu a nada a grave advertência, e que levou o Sr. Peracchi Barcelos, através do seu Secretário, a um revide duro, que causou espanto no Rio Grande do Sul...

O Sr. Guido Mondin — Eu me permito pedir a V. Ex.^a, não diga revide e sim esclarecimento. Revide parece duelo, parece reviver fatos que já não ocorrem no Rio Grande do Sul.

O SR. NELSON CARNEIRO — ... uma amarga resposta ao Governador Euclides Triches.

Estive no Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, logo depois, e terei a honra e o prazer de voltar lá na próxima sexta-feira, e ali encontrei esse ambiente. A briga acabou porque o Presidente Médici mandou ordem para acabar. Não era possível que no seu Estado continuasse um dizendo mal do outro. E a Revolução? E a Revolução, que espalhou pela televisão, pelo rádio, nos comícios, a notícia de que o Governo do Rio Grande do Sul era um paraíso que tinha realizado a felicidade a todos os rio-grandenses?!

Não era possível, Sr. Presidente, que esta crítica surgisse nos próprios arraiais, nos altos comandos da ARENA do Rio Grande do Sul.

O Sr. Guido Mondin — V. Ex.^a me permite um aparte? (**Assentimento do orador.**) A crítica anulária toda a administração do Sr. Governador Peracchi Barcelos e haveria, porventura, nessa crítica, a intenção de anular, entre companheiros, a obra de um deles, durante quatro anos de formidáveis esforços? Absolutamente, não. É a mesma crítica que os companheiros de V. Ex.^a fazem ao atual Governo da Guanabara, quanto a um setor qualquer. Tal crítica é evidente, diante da observação, feita em reunião pelo secretariado, pelo Governador Euclides Triches. A Imprensa, movimentando-se pelos cronistas de lá, visa a suscitar todas essas discussões que, no frigidar dos ovos, têm um aspecto muito agradável, porque vem ensejar a V. Ex.^a, eminente Líder da Minoria, a crônica ora em debate. Depois, poderemos, evidentemente, quando a matéria for para as oficinas, aperfeiçoá-la.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, eu me sentiria muito feliz se o Sr. Peracchi Barcelos aceitasse a explicação do Senador Guido Mondin, entendendo que o Governador Euclides Triches teria dito o contrário. Assim ficaria muito satisfeito com as palavras que o atual Governador proferiu, a respeito de sua administração. Ninguém ficaria mais satisfeito do que eu, velho amigo e colega do ex-Governador Peracchi Barcelos.

Eu esperava, Sr. Presidente, que tudo fôsse um céu aberto, mas não é.

Até a velha Minas, também; o Governador Rondon Pacheco encontrou, pelo que está noticiado — tenho aqui os jornais — dificuldades, pois aqui tenho o revide, do Secretário da Fazenda, Geraldo Dias Coelho, ex-Secretário na administração do Prefeito Luís Souza Lima, às críticas e acusações do atual Prefeito Oswaldo Pieruccetti, nomeado pelo nosso eminente colega Rondon Pacheco.

Em Goiás, não sei se hoje, passado um mês, terminou a indicação do Secretariado. Porque esta é uma novela. Cada dia surgem novos personagens. O SNI parece que montou quartel-general em Goiânia e é possível que, a estas horas, o Governador Leonino Caiado já tenha conseguido completar a sua administração.

Em São Paulo, por enquanto, há rumores, mas rumores que talvez virem tempestade. Mas como São Paulo pode reparar facilmente os seus danos, com a sua grande potencialidade econômica, é possível que esses rumores se desfaçam com o tempo. Quanto à Prefeitura, porém, está divulgado que o Prefeito Maluf deixou um déficit de 400 milhões de cruzeiros.

Sobre Santa Catarina vai uma referência ligeira, porque ainda não tive oportunidade de ler, na íntegra, o inesperado discurso do Deputado Henrique Córdoba, criticando, pelo que ouvi, a administração de seu benfeitor, o ex-Governador Ivo Silveira.

Não conheço os termos exatos desse discurso, mas me chegaram as notícias de críticas que, oportunamente, comentarei aqui.

Sr. Presidente, como todos sabem, guarda-se o melhor para o fim; e o melhor, desta vez, é o Paraná. O Paraná, realmente, é o carro-chefe na crônica alinhavada que vou tecendo, com a colaboração dos eminentes companheiros da Maioria. Vou concluir com o Paraná.

No Paraná, as divergências eram anteriores à própria escolha do Sr. Leon Peres. Eram divergências realmente graves, objeto até de publicações na Imprensa. Tive a oportunidade, como Deputado, de as comentar na outra Casa do Congresso. Mas o Sr. Presidente da República insistiu e o Sr. Leon Peres foi eleito.

O Sr. Leon Peres foi eleito e logo começou a examinar a administração do Sr. Paulo Pimentel.

O Sr. Renato Franco — O ilustre Senador me permite um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Renato Franco — É um aparte atrasado, porque, há pouco, estava na Presidência e não pude, então, responder a V. Ex.^a imediatamente. A respeito do álbum publicado pelo Governador Alacid Nunes, tal notícia não é verdadeira. V. Ex.^a parece que leu nas entrelinhas. O atual Governador não mandou recolher o álbum. Diz a notícia, de um único jornal, que S. Ex.^a não tomou conhecimento desse álbum, porque pertencia ao Governo passado. Quanto às escolhas feitas pelo Governador, não de imediato empossados os escolhidos, isto é norma ora seguida no Brasil, e norma muito boa, Sr. Senador. Precisamos saber a quem vamos entregar as administrações estaduais. Sejam revolucionárias ou não, a vida de cada um deve ser investigada. Foi o que aconteceu. No Pará, há verdadeira harmonia revolucionária. Jarbas Passarinho, com aquela sua visão de estadista, humanizou a Revolução no Estado do Pará. É Estado que se pode dizer quase 100% revolucionário. Dois grandes governos realizaram obras importantes, sendo que o último fez obras nababescas, obras humildes e obras para o povo, ao todo três mil obras. E ainda mais: deixou, nos cofres, vinte e quatro mil cruzeiros intactos para seu sucessor. O Pará foi o único Estado que apresentou candidato único ao Sr. Presidente da República, tal a unanimidade da Revolução dentro do Estado. O Sr. Fernando Guilhon, arenista aplaudido por toda a ARENA do Pará, foi escolhido por unanimidade pela ARENA, teve seu nome levado a S. Ex.^a o Sr. Presidente da República que, incontinenti, sancionou-o, devido à atitude unânime da ARENA paraense. Além disso, o nome escolhido era endossado por um homem que, hoje, constitui o elemento poderoso dentro da Revolução — Jarbas Passarinho. Todos nós sabemos o quanto Jarbas Passarinho vem consagrando à Revolução, humanizando-a. O Brasil precisava de novos métodos, precisava de uma Revolução, realmente, que trouxesse o bem público e o respeito aos dinheiros públicos. Tal se verificou no Pará. Assim que ficou apurado que sobre os elementos escolhidos não havia absolu-

tamente acusação que pudesse impedi-los de assumir o lugar, foram empossados e, hoje, estão exercendo os seus cargos. Vê, portanto, V. Ex.^a que, no Pará, há felicidade e lá a Revolução é bendita.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, agradeço o aparte do nome Senador Renato Franco, que vem confirmar quanto eu pensava. Primeiro que o Governador Fernando Guilhon, escolhido por unanimidade, não gostou do álbum do Governador Alacid Nunes, tanto que dele não tomou conhecimento. Ora, nada mais grave que o desprezo.

O Sr. Renato Franco — Nem poderia tomar conhecimento. Não foi produto da administração dele. Será, então, que cada novo administrador vai devassar o passado?

O SR. NELSON CARNEIRO — A notícia, Sr. Presidente, que utilizei e que S. Ex.^a acaba de confirmar, dizia exatamente isto: que havia uma crítica ao alto preço desse álbum, mas principalmente à má feitura, à má escolha, à má seleção.

O Sr. Renato Franco — É um jornal só que diz, e não é do Pará.

O SR. NELSON CARNEIRO — Mas, V. Ex.^a sabe, eu só posso ler o jornal. Os outros jornais não disseram o contrário. Se um diz isso e os outros não dizem o contrário, tenho de me basear no único que falou a respeito. Infelizmente não tenho correspondentes especiais em cada Estado do País para este modesto cronista político que ora merece a atenção da Casa.

O Sr. Renato Franco — V. Ex.^a está colhendo informações de seus colegas.

O SR. NELSON CARNEIRO — E estou registrando com a maior simpatia.

V. Ex.^a traz outro depoimento que confirma o que falta neste País é passarinho. Porque S. Ex.^a acaba de dizer que bastou um passarinho para humanizar a Revolução no Pará.

Vamos espalhar os passarinhos por este País, Sr. Presidente. Homens capazes de humanizar a Revolução, não só no Pará mas em todos os Estados do Brasil. O que faltam são passarinhos. Vamos trazer passarinhos.

O Sr. Renato Franco — O que falta é homem. Chame-se esse homem Passarinho ou seja um Senador, ou um Deputado, ou Ministro; desde que seja um brasileiro que ame o País será capaz de ser admirado e correspondido nos seus anseios.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sabe V. Ex.^a que não sou adulator dos homens de governo. Nunca procurei o Ministro Jarbas Passarinho. Não o conheço mas se tiver de fazer uma escala dos homens que merecem a minha admiração, entre os primeiros figuraria o atual Ministro da Educação. Porque S. Ex.^a diz sempre o que se deve fazer, mas infelizmente não consegue fazer o que diz em relação à situação dos estudantes brasileiros — o que será objeto de outro discurso.

Mas, Sr. Presidente, eu focalizava o Estado do Paraná, o último, para encerrar estas considerações. O Sr. Leon Perez, na sua mensagem, diz o seguinte:

“Em contraste com a fantasia financiada pelos recursos do povo, esta mensagem retrata fielmente uma imagem de um Estado economicamente pujante mas que hoje se encontra financeiramente comprometido e estruturalmente desorganizado, a tal ponto que considero grave omissão do Governador negar conhecimento dos fatos a quantos detêm e partilham a responsabilidade e o amor pelo desenvolvimento de nossa terra.”

Isto não foi dito, Sr. Presidente, pelo Líder da Oposição na Assembléia Legislativa do Paraná; foi dito pelo Governador da ARENA, Sr. Leon Perez, a respeito da administração do Sr. Paulo Pimentel, também da ARENA daquele Estado. E daí têm vindo sucessivas intervenções de um e de outro, trocando palavras que não se podem confundir com bondade, nem elogio, nem têm aquela característica que V. Ex.^a, nobre Senador Guido Mondin, quis emprestar às palavras trocadas entre os dois Governadores.

Estas palavras até V. Ex.^a não acharia tão blandiciosas assim.

Mas isso, Sr. Presidente, desencadeou no País um processo novo; duas emissoras de televisão acabam de ser invadidas pelos representantes do Governo Leon Perez: o Canal 4, de Curi-

tiba, e o Canal 11, de Apucarana. Invadidas com mandado pela Polícia do Paraná. Invadiu, prendeu quem encontrou e retirou originais e “videotapes”. Por quê? — Porque o Governo quer processar essas Emissoras? De quem são essas Emissoras? A quem estão ligadas essas Emissoras? Essas Emissoras, Sr. Presidente, das quais não participam homens do MDB, ao que sei, traduzem o pensamento do ex-Governador Paulo Pimentel, que criticou o atual Governo Leon Perez, inclusive pelo não pagamento do funcionalismo público. Pois, então, um Governador escolhido pela Revolução para ser modelo para todos paranaenses e para todos os cidadãos deste País, esse Governador se permite, com um mandado policial — vejam Vi Ex.^{as} aonde chegamos a invadir duas Emissoras de televisão e retirar originais para defender seu governo, para fazer prova a favor do seu governo!

Aí está, Sr. Presidente, a que ponto chegamos, a que extremos chegamos. A grande desculpa que está, hoje, nos jornais, é que essa invasão policial foi aprovada pela Polícia Federal.

Quando nós estudamos Direito, meu ilustre Presidente, era o juiz quem autorizava essas diligências. Hoje, é a Polícia Federal.

Evidentemente, melhoramos muito! Passamos de um Estado judicial para um Estado policial.

Ora, Sr. Presidente, essas consequências graves é que podem, extravasando do âmbito da ARENA, causar prejuízos à vida institucional do Brasil. E é esse o meu temor porque se fosse apenas briga entre homens da ARENA eu compreenderia e não tinha que intervir. O que temo é que isso prejudique a todos nós, as instituições, a normalidade democrática, e outra vez tenhamos dias amargos, difíceis e incontrolláveis no País.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a está fazendo sua crônica à base de recortes de jornais.

O SR. NELSON CARNEIRO — É a única fonte que encontra a Oposição.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.^a deve ter, entre os seus recortes, também — não sei se verdadeira a frase, mas admito porque conheço o pensamen-

to, a orientação do Presidente Médici — está nos jornais de hoje, que o Presidente Médici dissera que os atuais governadores não devem estar preocupados com pedras para jogar nos seus antecessores, mas em reuni-las para construir o futuro do Brasil. Assim, V. Ex^a não deve ter preocupação com êsses fatos, quanto ao futuro das Instituições e do Brasil, porque, indiscutivelmente, à frente dos destinos do País há um homem realmente empenhado em levá-lo, e levando-o, leva-nos, a nós todos, a dias bem melhores do que os vividos até agora.

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluo com as pedras do Senador Ruy Santos...

O Sr. Ruy Santos — Minhas, não! Quem está jogando pedras é V. Ex.^a...

O SR. NELSON CARNEIRO — ... com essas abençoadas pedras que o Presidente Médici quer reunir, não para continuar atirando para o passado, êsse passado que não há de ser o de 1970, mas o dos anos anteriores, de todos os anos que se foram, para reuni-las tôdas a fim de construir a grandeza dêste País.

Faço votos, e já o fiz certa feita na Câmara dos Deputados, para que o Presidente da República não distinga entre pedras. Há pedras que são manchadas de erros mas que podem ser lavadas no sacrifício, no amor, na benevolência e na compreensão; mas há outras pedras limpas que foram jogadas atrás, que foram desprezadas mas que são necessárias, tôdas, para a construção dêste País.

Faço votos para que os homens da ARENA não fiquem jogando pedras uns nos outros e que o Sr. Presidente da República consiga deter êsses apedrejadores para que possam um dia, junto com os homens do MDB, que outra coisa não querem senão o engrandecimento do País, realizar uma obra que seja não apenas orgulho para nós mas, principalmente, instrumento de progresso, de desenvolvimento, de paz, de harmonia e de compreensão para os nossos filhos e

para os nossos netos! (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Guido Mondin) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a do próximo dia 22, uma vez que amanhã será feriado nacional, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1969 (n.º 688-B, de 1967, na Câmara), que dá nova redação ao art. 64 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), tendo

PARECER, sob n.º 4, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, com a emenda que oferece, de n.º 1-CCJ.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1970 (n.º 2.075-B/69, na Câmara), que altera o art. 19 do Decreto-lei número 3.200, de 19 de abril de 1941, alterado pela Lei n.º 2.514, de 27 de junho de 1955, que dispõe sobre bem de família, tendo

PARECER, sob n.º 5, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável.

3

Discussão, em turno único do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970, que suspende a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, de 4 de junho de 1970. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 750, de 1970.)

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 50 minutos.)

**14.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 22 de abril de 1971**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — José Lindoso — José Esteves — Cattede Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandês — Ruy Santos — Paulo Tôrres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarsó Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Há número regimental. Declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Of. n.º 1.349/PG/SC/6.179

Brasília, em 20 de abril de 1971.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, pela Portaria n.º 309, de 10 de novembro de 1967, publi-

cada no Boletim de Serviço n.º 58, desta Procuradoria-Geral, o Doutor Aristarte Gonçalves Leite foi designado para exercer as funções de Assessor Parlamentar do Ministério Público do Distrito Federal junto ao Congresso Nacional, pelo que solicito a Vossa Excelência a fineza de determinar as providências internas necessárias ao bom desempenho das aludidas funções.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de real apreço e distinguida consideração.

José Júlio Guimarães Lima — Procurador-Geral.

Excelentíssimo Senhor Senador Petrônio Portella Nunes

DD. Presidente do Senado Federal
Brasília — DF.

O SR PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Na Sessão do dia 15 do corrente foram aprovados os Requerimentos números 25 e 26 nos quais se solicitava a designação de Comissões Externas para representar o Senado nas Exposições Agropecuárias a se realizarem em Uberaba, Estado de Minas Gerais, e Barretos, Estado de São Paulo, no período compreendido entre 3 e 10 do próximo mês de maio.

Para integrarem as referidas Comissões, esta Presidência, de acôrdo com a indicação das Lideranças, designa para a Exposição de Uberaba: Senador Paulo Guerra, Senador Fernando Corrêa e Senador Benjamin Farah; para a Exposição de Barretos: Senador Carvalho Pinto, Senador Saldanha Derzi e Senador Amaral Peixoto.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, de 14 a 20 do corrente mês, as Comissões Episcopais de ação social do CELAM — Conselho Episcopal Latino-Americano — reuniram-se em Salvador para discutirem uma série de problemas sociais do Continente, tendo em vista a doutrina da Igreja.

O comunicado distribuído pela Arquidiocese de Salvador, que hospedou os participantes da reunião no Centro de Treinamento de Líderes, em Itapoã, esclarece que os principais objetivos do encontro foram o estabelecimento de linhas de ação pastoral na atual conjuntura da América Latina, visando a apontar diretrizes, estudar desvios e deficiências; descobrir as estratégias que possibilitem uma maior dinamização das Comissões Nacionais de ação social e elaborar um programa de trabalho, para o Departamento Latino-Americano de Ação Social.

Estiveram presente à reunião dez Bispos de países da América Latina, que estudaram a realidade social do Continente, à luz do Evangelho.

O resumo dos trabalhos do encontro encerra importantes e oportunas conclusões. Vale aqui assinalar, primeiramente, que “os Bispos em Itapoã tiveram bem clara diante de si a palavra que Paulo VI lhes enviou, de que a Igreja tem consciência do seu papel específico, que não é o de dar soluções técnicas e, menos ainda, o de alcançar soluções cristãmente ambíguas para os problemas temporais. A Igreja se preocupa em inculcar em seus filhos o discernimento cristão e o sentido do trabalho para construção de um mundo mais fraterno e mais conforme os designios de Deus. E são esses filhos da Igreja, os cristãos, que, se competentes, podem ser, e, em alguns casos, devem ser os autores de tais soluções para os problemas sociais”.

Constataram ainda os Bispos a existência de distorções e desvios, na América Latina, na maneira de aplicar e interpretar a doutrina social da Igreja, e consideraram de seu dever alertar o Episcopado da América Latina para esse fato. Deram, também, ênfase particular a que, na esteira do que já tenha sido assinalado por Me-

delin, se dê atenção particular à atuação junto às elites que podem influir na mudança da situação social do Continente.

Revela, ainda, o comunicado que os Bispos destacaram entre os principais problemas desta nossa América “a continuidade de um estado de subdesenvolvimento, gerador de frustrações coletivas e a extensão alarmante da violência, que está transformando o Continente num campo propício para manifestações de extremismos, que dão ocasião a excessos de repressão”.

O Sr. Dinarte Mariz — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Dinarte Mariz — Louvo a atitude de V. Ex.^a, registrando esta reunião de vários Bispos, principalmente do Continente, que vieram ao nosso País, para uma análise precisa da situação em que se encontra o Clero no Continente, notadamente no nosso País, no rumo dos problemas sociais.

Devemos registrar, nós brasileiros, que somos o maior País católico no mundo, devemos registrar esse acontecimento, pois ele merece meditação da parte da grande maioria do povo brasileiro que é cristão, pois a Igreja desde o Brasil-Colônia, sempre esteve atenta e sempre foi a pioneira ao tratar dos problemas sociais da nossa Pátria.

Acho que V. Ex.^a faz muito bem em registrar esse acontecimento, pois revela que a Igreja está atenta aos acontecimentos que merecem a condenação de todos aqueles — católicos ou participantes de outras religiões — mas de todos aqueles que têm responsabilidades nas lideranças, quer na parte da Igreja, quer na parte do Estado. Todos devem estar integrados, nesta hora em que estamos vivendo a grande ameaça que pesa sobre a sociedade católica do mundo inteiro, porque na hora em que as idéias extremistas procuram invadir o Continente, notadamente o nosso País, na hora em que elas forem vitoriosas, então a Igreja estará também ameaçada. O que cabe, realmente, é o estudo profundo dos acontecimentos, para que nós nos encontremos —

Igreja e Governo, Igreja e Sociedade — dispostos a combater esta onda ameaçadora da civilização cristã.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço o aparte do ilustre Senador Dinarte Mariz.

(Retoma a leitura.)

Com rara lucidez, enquadraram os Bispos os problemas sociais que mais de perto devem preocupar os homens responsáveis pelos destinos do nosso e dos países nossos vizinhos.

Para presidir uma das quatro regiões-sede, que foram criadas no Departamento de Ação Social do Conselho Episcopal Latino-Americano, justamente aquela que inclui o Brasil, o Paraguai, o Uruguai e a Argentina foi eleito Dom Luciano Duarte, Arcebispo de Aracaju, Capital do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

É, pois, de justiça que se registre, nos Anais do Senado, a reunião de Itapoã, pelas sábias e corajosas decisões sobre a ação social do Conselho Episcopal Latino-Americano, de acôrdo com a doutrina da Igreja.

O Sr. Heitor Dias — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com prazer.

O Sr. Heitor Dias — Tomei conhecimento dessa reunião não só anteriormente, quando da elaboração do programa, como também das notas divulgadas pela Imprensa. Ainda ontem, a propósito desse conclave de Bispos de Salvador, o vespertino **O Globo** publicou um artigo de fundo, cujo título foi exatamente a “Mensagem de Itapoã”, em que as conclusões desse encontro são muito bem analisadas, tendo em vista os altos objetivos que o inspiraram e, ainda, por ter sido uma matéria apreciada e discutida dentro da realidade social do Brasil.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço o aparte do nobre Senador Heitor Dias.

Assim, Sr. Presidente, vim à tribuna comunicar à Casa esta decisão dos ilustres Prelados latino-americanos. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedindo a preciosa atenção de Vossas Excelências, aqui estou para abordar um assunto da mais alta relevância para o meu Estado, e por que não dizer, para todo o País, vez que o mesmo envolve aspectos jurídicos, sociais e econômico-financeiros de suma importância. Busco, ainda, nesta oportunidade, a atenção do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, a quem são reservadas, em última instância, as soluções que perseguimos.

Refiro-me, Sr. Presidente, ao Decreto-lei n.º 1.164, de 1.º de abril corrente, o qual causou impacto e sobressaltos no meu Estado, em virtude de, através desse instrumento legal, o Presidente Médici, a quem enormes e patrióticos serviços já deve esta República, ter declarado “indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais, na Região Amazônica legal, definido no art. 2.º da Lei n.º 5.163, de 27 de outubro de 1966, as terras devolutas situadas na faixa de 100 km de largura em cada lado do eixo das rodovias que enumera nos itens I a XVIII, como já construídas, em construção ou projeto”, na referida Amazônia legal. E, em seguida declarou as mesmas faixas de terras devolutas “incluídas entre os bens da União, nos termos do art. 4.º, item I, da Constituição Federal”.

Como se sabe, Sr. Presidente, o meu Estado, do paralelo 13 para o norte, está incluído na área da Amazônia legal e é beneficiário da BR-153 até os nossos limites com o Estado do Maranhão, no local denominado Estreito. Por esta razão, face ao Decreto-lei n.º 1.164, e a conceituação que se vier a dar a terras devolutas na regulamentação do referido diploma legal, do território goiano poderá vir a ser incorporado ao patrimônio da União cerca de 1/4 da área do Estado ou seja, o equivalente aos Estados de Pernambuco e Paraíba somados juntos. Nas terras assim incluídas no patrimônio da União, em sua maior parte ocupadas por posseiros, e destas uma grande parte discriminada, medida e demarcada pelo Instituto de Desenvolvimento Agrário, de Goiás, para venda aos seus ocupantes ou posseiros. Ocorrendo idêntica situação na área da Transamazônica, ou seja, do Es-

treito às barrancas do Rio Araguaia, também no extremo norte goiano.

Sr. Presidente, não expresso qualquer restrição ao ato presidencial, seja do ponto de vista político, ou seja por encará-lo como solução inadequada ou inoportuna, ou aparentemente desnecessária à segurança e ao desenvolvimento nacionais, mesmo porque até onde chegam as exigências da preservação da segurança nacional, nesta época de conturbações políticas, sociais e econômicas, que atinge todos os povos, só quem detém os meios de conhecimento íntimo de todos os fatos e circunstâncias pode aquilatar da oportunidade e ajuizar sobre a eficiência das providências e dos métodos para a sua aplicação. De minha parte posso e devo declarar que tenho pleno conhecimento de que no norte de Goiás vem-se desenvolvendo uma crise perigosa entre os homens sem terra, aquêles heróis anônimos que, penetrando nas matas, que não apresentavam indício algum de ocupação anterior, regiões tidas e havidas como terras devolutas do Estado. Ali, com indizíveis sacrifícios, ocuparam as glebas e, heróicamente, por muitos lustros, vêm enfrentando perigos e dificuldades enormes para desbravar e cultivar a terra e fazê-la produzir, e, imprevisivelmente, são atacados por indivíduos caçadores de riqueza fácil, que, tal como praga de gafanhotos, avançam sobre as lavouras e benfeitorias fundadas com o sacrifício pessoal e os minguadíssimos recursos daqueles homens e mulheres rústicos, para tomá-las e com elas se enriquecerem, sob o pretexto de serem proprietários das regiões em que ficam situadas as áreas cultivadas.

Sr. Presidente, a terra, para o pioneiro desbravador, tem, sem dúvidas, um valor muito maior do que material ou venal. Na gleba conquistada está o suor, o sangue e, a maioria das vezes, a lágrima derramados em favor dos entes queridos da família, que ali tombaram quando do desbravamento, e, após todos os sacrifícios, quando começam a desfrutar o produto de suas canseiras e sofrimentos, na expectativa de que os seus interesses estão de fato resguardados, vez que após a ocupação procuraram o órgão do Estado encarregado de vender as terras devolutas e requereram por compra da área que ocu-

pam, satisfazendo tôdas as exigências legais, pagando, inclusive antecipadamente, parte das despesas referentes à medição e demarcação. Mesmo assim, Sr. Presidente, dadas as dificuldades do meio, a pobreza, a distância, pouca instrução dos posseiros, e quase sempre a ausência de uma legislação e autoridades enérgicas têm permitido que os indivíduos que se apresentam como os donos da região, ameaçadoramente, sustentarem que os requerimentos de compra e pagamentos feitos ao antigo Departamento de Terra, ou ao IDAGO, nada valem, porque aquelas terras são de sua propriedade particular, por força de documentos antigos. E assim vem persistindo êsse clima de inquietação social e, conforme já afirmamos, de um lado por falta de atuação legal e eficiente das autoridades em defesa do patrimônio público, visando a enfrentar e impedir que os grileiros de terra ou fazendeiros do asfalto, conforme também são conhecidos, perturbem o trabalho árduo dos posseiros, que afinal transformaram em bens produtivos as terras devolutas que os órgãos do Estado de modo algum exploravam para convertê-las em riqueza rentável. E, de outro lado, pela audácia dos grileiros, que estimulados pela impunidade e pelo entorpecimento dos poderes públicos, vão-se enriquecendo com as polpudas vendas que lhes proporcionam as terras públicas, através do emprêgo de tôdas as modalidades de expedientes excusos. Ante o panorama descrito, poder-se-á perguntar: de que tipos de documentos se servem os grileiros para lograr êxito durante tanto tempo perante os poderes do Estado? O principal documento que tem servido de fundamento para a impiedosa grilagem de terras públicas em meu Estado é o chamado registro paroquial, instituído, segundo juristas eminentes, com a finalidade meramente estatística no art. 13 da Lei n.º 601, de 18 de setembro de 1850, e regulamentada pelo Decreto n.º 1.318, de 30 de janeiro de 1854, cujos textos principais, para clareza da exposição, passo a ler:

“Art. 91 — Todos os possuidores de terra, qualquer que seja o título de sua propriedade e possessão, são obrigados a fazer registrar as terras que possuem, dentro dos prazos marcados pelo

presente regulamento, os quais se começam a contar, na Côrte e Província do Rio de Janeiro, da data fixada pelo Ministro e Secretário do Império, e nas demais Províncias da fixada pelo respectivo Presidente.”

“Art. 93 — As declarações para o registro serão feitas pelos possuidores, que as escreverão, ou farão escrever por outrem, em dois exemplares iguais, assinando-os ambos, ou fazendo-os assinar pelo individuo que os houver escrito, se os possuidores não souberem escrever.”

Art. 94 — As declarações para os registros das terras possuídas por menores, índios, ou quaisquer corporações, serão feitas por seus pais, tutores, curadores, diretores ou encarregados da administração de seus bens e terras. As declarações de que tratam este e o artigo antecedente não conferem algum direito aos possuidores.”

Como se vê, Srs. Senadores, as redações das disposições retro-transcritas do Decreto n.º 1.318, de 1854, não deixam dúvidas de que o registro paroquial, também conhecido por registro do vigário, não foi instituído como título de domínio sobre imóveis. Mas se desses dispositivos ainda alguma dúvida pudesse emergir, o texto do art. 102 do citado Decreto a eliminaria em definitivo.

Diz, Srs. Senadores, o artigo 102:

“Art. 102 — Se os exemplares não contiverem as declarações necessárias, os vigários poderão fazer aos apresentantes as observações convenientes e instruí-los no modo por que devem ser feitas essas declarações, no caso de que lhes pareça não satisfazerem elas ao disposto no art. 100, ou de conterem erros notórios, se, porém, as partes insistirem no registro de suas declarações pelo modo por que se acharem feitas, os vigários não poderão recusá-las.”

Aí está, Sr. Presidente, creio estar bem claro que os textos legais demonstraram que as declarações para o registro paroquial eram feitas pelos próprios possuidores das terras, e ainda mesmo que contivessem erros notórios, contra os quais se manifes-

tasse o vigário da paróquia em que deveria ser feito o registro, o mesmo pároco não poderia recusar-se a fazê-lo se o interessado insistisse em seu registro precisamente nos termos constantes da declaração apresentada. Circunstâncias como essas reveladas pelos próprios textos expressos do regulamento de 1854 convencem plenamente que o registro paroquial foi instituído como mero instrumento de arolamento estatístico das terras então possuídas no País — fôsse em virtude de legítimo título de domínio ou simples ocupação sem título algum, mas com cultura efetiva e morada habitual, visto que jamais foi estabelecido em qualquer diploma legal do Brasil, ou de qualquer parte, que a própria pessoa possa escrever ou fazer escrever válidamente títulos de domínio das terras que pretender, escolher, ou mesmo ocupar. Contudo, em Goiás, num verdadeiro escárnio ao direito e à justiça, êsse registro de declarações escritas pelos próprios interessados ou por alguém que as escreveu e assinou a seu rôgo — por serem analfabetos os próprios declarantes, e as cartas de concessão de semarias não confirmadas pela autoridade competente e também não revalidadas na forma exigida pelo art. 3.º, § 3.º, e pelo art. 4.º da Lei n.º 601, de 1850, são os instrumentos que têm inspirado a ação criminosa dos usurpadores das terras públicas. Os industriais advogados da grilagem têm sustentado que êsses documentos legitimam a propriedade ou o domínio particular das terras que tratam. A tese atenta contra a moral, o bom-senso, o direito, a jurisprudência dos tribunais e à opinião dos juristas mais eminentes. Atenta contra os preceitos legais, que expressam e até especificamente disciplinam os problemas relativos às terras públicas desde o Império. Isto, não obstante, a verdade constrangedora é que em meu Estado até agentes do poder público têm, na prática, compartilhado na orientação de tal tese, inclusive em casos que se arrastam em demandas judiciais cujo desfecho é sempre e sempre procrastinado por meio de todos e quaisquer expedientes. A despeito de fatos dessa natureza, porém estando do lado dos que não se servem desses processos em suas atividades privadas, mas visam a construir a própria prosperidade

com tranquilidade de consciência, venho colaborando e contribuindo com trabalho pessoal e organizado, intenso, com empreendimentos planejados que abrem a oportunidade para o progresso da comunidade em que atuo. Com essa orientação de vida não vejo somente negrumes como conseqüências do Decreto-lei n.º ... 1.164. Confio plenamente nos bons propósitos do Governo Revolucionário da República e aqui manifesto minhas convictas esperanças, e até a minha crença, de que o ato presidencial que incluiu entre os bens da União tão vasta área do território goiano, provocando sobressalto no seu povo, não terá por conseqüência necessária e irremediável a incorporação ao domínio da União de todas as terras do norte goiano situadas nas faixas laterais das rodovias federais, compreendendo tanto terras devolutas, porventura ainda existentes, como também as terras destinadas ou ocupadas por planos de loteamento executados ou em execução. Será a liquidação da infra-estrutura da política agrária que o meu Estado vem executando, a duras penas, através do Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás criado pela Lei Estadual n.º 4.039, de 26 de julho de 1962, cujas finalidades são assim definidas:

“Art. 2.º — O IDAGO tem por fim:

I — colaborar ativamente na formulação da política de desenvolvimento agrário do Governo;

II — elaborar planos e programas de desenvolvimento agrário e promover a sua execução;

III — promover o aproveitamento racional das terras do Estado que se prestarem à exploração agrícola ou pecuária e não sejam utilizadas para outros fins de interesse público;

IV — promover ou sugerir medidas de incentivo à produção agropecuária e agroindustrial;

V — administrar os recursos do Fundo Agrário Estadual, criado por esta Lei.”

Sr. Presidente, a mesma Lei número 4.039, no seu art. 10, constituiu o patrimônio do IDAGO com as terras devolutas pertencentes ao Estado de Goiás, dando assim uma destina-

ção às mesmas, nove anos antes da vigência do Decreto-lei n.º 1.164, permitindo-me a indagação: seriam ainda devolutas as terras ocupadas, medidas e demarcadas pelos planos de loteamento do IDAGO? Vejamos o referido artigo 10 da Lei n.º 4.039, de 26 de julho de 1962:

“Art. 10 — O IDAGO terá patrimônio próprio inicialmente constituído:

- a) das terras devolutas do Estado, exceto às indispensáveis às obras do serviço público;
- b) das terras desapropriadas por interesse social;
- c) de doações e legados monetários de pessoas físicas e jurídicas.”

Como já aludimos, nesses quase nove anos de sua existência legal, tem o IDAGO cumprido ininterruptamente os seus objetivos na colaboração da política agrária do Governo goiano e na elaboração de planos e programas de desenvolvimento agrário, tendo por tônica e objetivo principal, de acordo com recursos financeiros disponíveis, uma política de povoamento com vistas ao aproveitamento das terras utilizáveis, nas explorações agropecuárias, como fase inicial, e preparação para um programa de agroindustrialização. Nesse programa, o IDAGO vem realizando a medição e a demarcação, com emprêgo das normas técnicas exigidas, de milhões de hectares de terras próprias para as explorações agropecuárias, loteando-as em glebas pequenas e médias, para venda, de preferência, a agricultores e pecuaristas sem terras, a preços módicos — modicíssimos mesmo — acrescidos do custo dos trabalhos técnicos. Os títulos de vendas das glebas são expedidos contendo a discriminação das terras, sua localização, seus limites e confrontações, e são entregues aos adquirentes com as respectivas plantas, elaboradas com a observância das normas técnicas de agrimensura. Os aludidos planos e programas de medição e demarcação de grandes ou menores áreas de terras, e os respectivos loteamentos para venda, são precedidos da publicação de editais, no Diário Oficial do Estado, também afixados nas Coletorias Estaduais existentes no município em que as terras loteadas estão situadas.

Sr. Presidente, pelos gastos do Governo Federal, seja no passado, através do INIC, da SUPRA, do IBRA, e, atualmente, do INCRA, pode-se aferir o quanto vem consumindo o Estado de Goiás dos recursos do seu erário nesses planos e programas oficiais de loteamento para povoamento de terras, com o objetivo de transformá-la em glebas produtoras da tranqüilidade e prosperidade dos que a adquirem, trabalhem e cultivem, para produzirem bens de consumo e matérias-primas para industrialização, colaborando assim, decisivamente, para o progresso e desenvolvimento regional. Encarando a execução desses planos e programas sob outro aspecto, é evidente que eles têm caracterizado atos oficiais de apossamento efetivo, por parte do Estado, através do IDAGO, das terras cujo domínio adquirido por força do art. 64 da Constituição Republicana de 1891, e utilização das mesmas terras para os fins sociais de uma política agrária preconizada nas últimas Constituições da República.

Reitero aqui, Sr. Presidente, o nosso modesto entendimento de que o apossamento e utilização efetiva daquelas terras por parte do IDAGO, para fins sociais de interesse público — que sem dúvida as excluem da conceituação de terras devolutas. Reafirmo toda a minha confiança na visão acertada e nas providências justas do Sr. Presidente da República e do ilustrado Conselho de Segurança Nacional, estando certo de que a atuação descrita do meu Estado no tocante às terras de sua região norte será tomada na devida consideração, para sua exclusão dentre as áreas que foram incluídas no patrimônio da União, pelo Decreto-lei n.º 1.164, de 1.º do corrente mês. Todavia, lanço desta tribuna um caloroso apêlo ao Exmo. Sr. Presidente da República no sentido de que, através de instrumento legal hábil, seja definitivamente impedida a usurpação de terras públicas por grileiros contumazes, bem como a facilidade com que, através de documentos nulos de pleno direito e de papéis destituídos de qualquer valor como título de domínio, possam continuar os caçadores de riquezas fáceis tumultuando a ação da justiça e assim eternizando as decisões sobre questões de terras públicas, enquanto por todos e quaisquer expedientes vão ludibriando

os incautos e fazendo negócios ilícitos para fazer fortuna.

Sr. Presidente, para que V. Ex.^{as} tenham uma pálida idéia de como ouçam e agem os grileiros de terra no meu Estado, bastaria que volvéssemos as nossas vistas para conclusões a que chegou a Comissão Parlamentar de Inquérito instituída na Câmara dos Deputados, na Legislatura passada, ou para a imprensa goiana, que, periodicamente, noticia a ação nefasta desses abutres sociais. Como figura bastante ilustrativa, trago à colação nesta oportunidade um fato de grilagem em Goiás, que é do domínio público e que, infelizmente, via de regra, graças aos industriais advogados da grilagem, a exemplo de outros, envolve nomes honrados e respeitados, trata-se da tristemente famosa "Fazenda das 3 Ilhas". Como já aludi, a grilagem de terras públicas, por exemplo, é feita geralmente com base em registros paroquiais e sesmarias não confirmadas, e que os portadores desses papéis muitas vezes fabricados por especialistas, começam por perturbarem os agricultores pobres e sem terras que ocuparam as terras virgens objeto da grilagem para forçá-los à compra dos tais documentos, ou então fazerem com que se sintam inseguros na sua posse e as vendam a eles por preços vis.

O que é notável, Sr. Presidente, mas não é estranhável, é que esses pseudodonos, portadores dos tais documentos, só aparecem depois da valorização da gleba, promovida pelo povoamento e trabalho dos posseiros, como foi o caso da mencionada "Fazenda das 3 Ilhas". Não fôsse, Sr. Presidente, o drama e o sofrimento gerado aos posseiros, a sanha desses especuladores imobiliários poderia ser contada, muitas vezes, como piada, e no caso em tela, como estou informado de que um ou mais dos envolvidos na grilagem das "3 Ilhas", tão logo tiveram conhecimento da imoralidade que envolvia a negociata, promoveram os meios legais para renunciar a sua parte na monta e, ainda, por envolver pessoas e autoridades que foram ilaqueadas na sua boa-fé. Deixo de citar nomes — de dar nomes aos bois, como diz o caboclo em minha terra —, adiantando ainda que tenho em meu poder toda a documentação que caracteriza os fatos que passo a narrar.

Em 25 de setembro de 1958, um grupo de cidadãos, intitulado-se proprietários da "Fazenda 3 Ilhas", ou "Cachoeira 3 Ilhas", situada no Distrito de Aruanã, Goiás, os quais haviam ajuizado contra o Estado de Goiás e demais confrontantes, uma ação demarcatória de todo o imóvel, acumulada com o pedido de restituição de terras invadidas pelos confrontantes, e devolução dos frutos, produtos e rendimentos, e indenização de perdas e danos que fôsem apurados na execução, encaminharam uma proposta de composição amigável ao então Governador do Estado, propondo lhes fôsse dada pelo Estado de Goiás uma área de 50 mil alqueires localizados nos Municípios de Araguacema e Filadélfia, no extremo norte, como pagamento por 10 mil alqueires "usurpados" por um loteamento promovido pelo Estado para atender aos posseiros que ocupavam as terras de suas "propriedades", na "Fazenda 3 Ilhas". Em sete laudas datilografadas, após umas operações aritméticas mais que mirabolantes, concluem dizendo: "Não se trata, Sr. Governador, de uma transação escusa que teme um exame minucioso por parte dos órgãos do Estado incumbidos de zelar pelo seu patrimônio. Nem seriam os requerentes, que têm, também, a obrigação de zelar pelo seu patrimônio moral adquirido à custa de longos anos de trabalhos honestos, que viriam arrastar o Governo de V. Ex.^a à rua da amargura de uma crítica indefensável".

Pois bem, Sr. Presidente, êsse processo que envolveria normalmente pesquisas em documentação secular e em diversas comarcas, e além de difíceis trabalhos de agrimensura, levantamentos de posseiros e etc., demandaria, como sabemos, alguns anos para o seu desfecho final, e, no entanto, no dia 27 de janeiro de 1959, vale dizer, 122 dias após era lavrada a escritura na forma *ipsis-litteris* proposta pelos "prejudicados". Em 28 de junho de 1960, após as conclusões de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que concluiu que a permuta seria danosa ao patrimônio público e que contrariava toda a legislação estadual, além de ofender as Constituições Estadual e Federal, propunha o Governo do Estado a nulidade da escritura. E somente em 21 de março de 1963,

evidentemente graças aos artifícios dos espertalhões, é que foi julgada e dada a sentença anulatória da mencionada permuta. Ressalte-se aqui que em 1960 a Justiça goiana decidia também pela invalidade da documentação, da chamada "Fazenda 3 Ilhas", declarando-a propriedade do Estado, por força do art. 64 da Constituição de 1891.

Sr. Presidente, percebe-se até aqui que o Governo estadual de então, diabólica e maldosamente assessorado, foi levado a infringir a Constituição, fazer um negócio lesivo aos interesses do Estado, trocando 50 mil alqueires por 10 mil que já pertenciam, de fato e de direito, ao patrimônio do Estado. Outro fato curioso e que deixa muito mal posta a assessoria governamental de então, e patenteia a grosseria e o descaso dos espertalhões, é que examinando-se os pseudo-títulos de domínio da "Fazenda 3 Ilhas", verifica-se que quando foi levada ao registro paroquial, a citada gleba tinha 3 léguas em quadro, logo, admitindo-se a légua de sesmaria, nós teríamos 19.800 metros por 19.800 metros, o que é igual a 392.040.000 metros quadrados; reduzindo esta área a hectare, tem ... 392.040.000 metros quadrados divididos por 10.000 metros quadrados dão 39.204 hectares; convertendo 39.204 hectares, em alqueires, isto é, dividindo por 4,84 hectares, igual a 8.120 alqueires. Releve-se que na própria proposta os "donos" da "3 Ilhas" alegam que são donos de uma parte da "3 Ilhas" e que êles se encarregariam de acertar, por conta própria, com os outros condôminos, vale dizer que não eram donos de toda a propriedade e, no entanto, para transacionar com o Estado, conseguiram o milagre da multiplicação, fazendo com que uma parte de 8.120 alqueires viesse a ser 10.000 alqueires para serem recebidos pelo Estado.

Sr. Presidente, acresce informar a Vossas Excelências que, apesar dos fatos narrados, todos do domínio público no meu Estado, das decisões judiciais em primeira instância, até aqui, seja por artifícios dos grileiros, seja por vícios da legislação, desaparelhamento ou omissão dos agentes governamentais ou da Justiça, o certo é que há onze anos foi proposta a nulidade da escritura de permuta. Há oi-

to anos foi anulada a mesma em primeira instância, e até aqui centenas de posseiros e adquirentes de boa-fé, que habitam, trabalham e fazem produzir aquêles 50 mil alqueires que hoje constituem grande parte do Município de Colinas, lá estão sobressaltados e inseguros quanto ao destino nos seus ingentes e patrióticos sacrifícios, em virtude do recurso apresentado ao Tribunal pelos grileiros, alegando incompetência de "Forum" e até aqui aguardando decisão final. Note-se ainda que a gula insaciável, a pressa para o enriquecimento ilícito dos grileiros, ao se apropriarem criminosamente da mencionada área, o fizeram prejudicando o direito de preferência para compra de posseiros que ali estão localizados há mais de 45 anos.

Sr. Presidente, a minha luta pela normalização do problema de terra no Estado de Goiás, através dos anos, levou-me a mudar muitos dos meus conceitos sobre o problema. Tal a angústia daqueles que habitam, trabalham, e valorizam uma gleba, pela insegurança por falta de um título de domínio válido, e não poder este tipo anônimo de alargador de nossas fronteiras econômicas contar com a ajuda financeira, nem mesmo dos Bancos Oficiais, por não poderem oferecer garantias reais, e finalmente por entender que mais valia ao desenvolvimento do Estado a legalização das terras do que os resultados auferidos com a venda das mesmas, que passei a defender as composições amigáveis, extrajudiciais, até mesmo com os portadores dos tais registros paroquiais. Tanto é que aplaudi a Lei n.º 68.03, de 14 de novembro de 1967, posteriormente alterada pela Lei n.º 6.892/68, que veio autorizar o Poder Executivo Estadual, observando o disposto no art. 64 da Constituição, pelo prazo de 18 meses, a contar da publicação da lei, "fazer composições e transigir nas ações referentes à terra, presumidamente do domínio público e pendentes de julgamento, em que o Estado seja autor ou réu". Com esta medida buscava o Governo Estadual liquidar com o problema que vem emperrando, sem dúvidas, o desenvolvimento de Goiás, vale lembrar que tramitam na Justiça goiana ações discriminatórias propostas pela Procuradoria do Estado que abrangem cerca de 70 Municípios, especialmente na região norte,

beneficiária da valorização provocada pelas rodovias federais Belém-Brasília, e agora a Transamazônica, e dos incentivos fiscais. Contudo o objetivo governamental de solucionar o problema, criando condições jurídicas à implantação de projetos com os benefícios dos incentivos fiscais, e, sobretudo, resolver os problemas sociais ali em ebulição foi frustrado, perdeu-se todo o esforço oficial em virtude da ganância e da insaciedade dos grileiros, chegando estes ao cúmulo de forjar até 8 cadeias de documentos sobre a mesma gleba, impedindo assim a ação seja do Executivo, ou do Judiciário, para solucionar as ações que se arrastam, como já aludimos, desde os idos de 1960.

Senhor Presidente, conforme vimos salientando através das citações legais, o Registro Paroquial nunca constituiu título legítimo de domínio. No entanto, em Goiás, os grileiros não só insistem na sua legitimidade como também promovem ampliações vertiginosas dos limites nelas anotados, ao ponto de provocarem superposições como aludimos, de várias cadeias documentais sobre a mesma área. De outra feita, quando acoçados por um julgamento mais zeloso, os espartalhões invocam direitos adquiridos sobre as áreas objeto da grilagem, sob a alegação de ocupação sucessiva desde a Instituição do Registro Paroquial. Superestimam estes "direitos" em documentos mais que duvidosos, e avançam em áreas de 20, 30 até 40 mil alqueires geométricos. No entanto a lei previu os casos de ocupação contínua, e isto logo após a implantação da República, estabelecendo no art. 15 e § 1.º da Lei n.º 28, de 19 de julho de 1893, que diz:

"Art. 15 — As posses mansas e pacíficas adquiridas por ocupação primária e registradas segundo o Regulamento n.º 1.318, de 30 de janeiro de 1854, havidas do primeiro ocupante, que se acharem cultivadas e com morada habitual do respectivo posseiro, serão legitimadas conforme as regras seguintes:

§ 1.º — Cada posse, além do terreno aproveitado, compreenderá mais para o posseiro, se o requerer, outro tanto do terreno devoluto que houver contíguo, não

excedendo, em caso algum, a extensão total da posse a seis quilômetros quadrados.”

Tomando-se 6 km² e fazendo-se a sua conversão, iremos constatar exatamente 600 ha, e nunca a pleiteada pelos grileiros.

Ai está, Sr. Presidente, a base legal em que vêm sustentando-se êstes maus brasileiros para intranqüilizar todo o interior do meu Estado, e que até como que por magia nunca foram alcançados pelo braço da Justiça.

Finalmente, Sr. Presidente, urge um ato verdadeiramente revolucionário do Sr. Presidente da República, expropriando, em tôda a área goiana abrangida pelo Decreto-lei n.º 1.164, as glebas objeto de ação discriminatória propostas e acompanhadas na Justiça pelo IDAGO e pela Procuradoria do Estado, já que devolutas como realmente o são na sua quase totalidade, ou totalidade, e agora face à legislação vigente deixou o Estado de Goiás de ser parte legítima para prosseguir nas ações que tramitam na Justiça em Goiás.

Sr. Presidente, estas as nossas considerações, solicitando a V. Ex.^a as desculpas pelo alongamento de nossa fala e agradecendo a preciosa atenção. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Benjamin Farah, representante do Estado da Guanabara.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, o 21 de abril aqui, em Brasília, foi comemorado condignamente. Todavia, quero e devo salientar, que dessa vasta programação para os festejos, uma, sem dúvida, merece a melhor atenção e os mais calorosos aplausos. Trata-se da inauguração, nesta Capital, da TV GLOBO — Canal 10, ontem efetuada, com a presença do Sr. Governador da Cidade, Coronel Hélio Prates da Silveira, Ministros presentes ou representados, membros das duas Casas do Congresso, e outras autoridades civis e militares, o presidente da Associação Brasileira de Televisão, Doutor Edmundo Monteiro e representantes da imprensa escrita, falada e televisada, tendo à frente o Dr. Roberto

Marinho, presidente da organização, acompanhado dos demais Diretores e colaboradores da Rêde Globo de Televisão.

Dando um relêvo especial, D. José Newton, Arcebispo de Brasília, ao conceder a bênção às instalações da emissora proferiu, entre outras, as seguintes palavras: “Abençoai, Senhor Deus Todo Poderoso, as instalações técnicas da TV GLOBO, Canal 10, na Capital da Esperança, a fim de que sirvam para Vossa maior glória e para o desenvolvimento cultural de um Brasil cristão. Reinem aqui a verdade e a virtude, a humildade e a bondade, a plenitude da Lei e a Ação de Graças a Deus Pai, Filho e Espírito Santo. E que esta bênção permaneça para sempre nestas instalações e sobre todos os que nelas trabalhem.”

Senhor Presidente, quero prestar uma homenagem singela, mas sincera a tôda essa valorosa Rêde Globo de Televisão, trazendo para os Anais do Senado da República, os seus nomes com suas respectivas funções, porque todos êles, tal como fazem em outros Estados, estão empenhados numa obra de brasilidade, qual seja a consolidação desta bela Capital, através das informações, o entretenimento, a cultura, o civismo, o desenvolvimento, a aproximação dos brasileiros, a amor à Pátria.

Ei-los:

Diretor-Presidente: Roberto Marinho; Diretor-Geral: Walter Clark Bueno; Diretor-Executivo: Joseph Wallach.

Central Globo de Produções — Diretor-Geral: J.B. de Oliveira Sobrinho; Diretor de Criação: Mauro Borja Lopes; Diretores de Produção: Renato Pacote (Rio); Luiz Guimarães (São Paulo).

Central Globo de Vendas — Diretor-Geral: J. U. Arce; Diretores de Vendas: Ives G. Alves (São Paulo); Augusto César Duarte (Rio); Decio Vomer; (Belo Horizonte).

Central Globo de Jornalismo — Diretor-Geral: Armando Nogueira; Diretores Executivos: Moacyr Masson (Rio); Paulo Mario Mansur (São Paulo).

Central Globo de Engenharia — Diretor-Geral: Wilson Brito; Engenhei-

ros: Adilson Pontes Malta (Rio); Juan Fuminaia (São Paulo); João Nelson Bonfati (Belo Horizonte).

Central Globo de Administração — Diretor-Geral: J. Octacilio Pereira (Rio); Contrôles: J. C. Morrone; Gerente: Harold Evelyn (São Paulo).

Central Globo de Expansão — Diretor: José Arrabal.

Central Globo de Operações Internacionais e Marketing — Diretor-Geral: José Octavio de Castro Neves.

Central Globo de Serviços Públicos — Diretor-Geral: Walter Clark Bueno; Diretores: Armando Nogueira, Wilson Aguiar, Edgardo Erichsen; Coordenador: Paulo César Ferreira.

Diretorias Regionais — São Paulo: Luiz Eduardo Borgerth; Minas Gerais: Anacyr Abreu; Brasília: Wilson Aguiar; Bauru: Milton Bueno.

Consigno aqui, em nome do querido povo da Guanabara, que generosamente me honrou com o mandato de Senador, povo que conhece de perto a orientação honesta, brava e eficiente do grande jornal **O Globo**, a Rádio Globo e a TV-Globo, consigno, insisto, os meus louvores por essa iniciativa digna de todo aprêço, que é a de trazer o Canal 10 para esta Cidade, com os elevados objetivos de servir ao Povo e ao País.

E para concluir, solicito à Mesa que conste dos Anais o discurso do Dr. Roberto Marinho, pronunciado no ato daquela inauguração, que é o seguinte:

“Hoje a Rêde Globo de Televisão, que tenho a honra de presidir, inclui em sua constelação de cobertura nacional mais um pólo — o de Brasília, a moderníssima Capital dêste País, orgulho de nosso sistema urbanístico, cartão-postal de nosso desenvolvimento para qualquer cidadão estrangeiro. A inauguração destas novas instalações não significa um presente à generosa população desta Capital, mas um nôvo pôsto avançado de nossa penetração no território nacional. Sem mêdo de imodéstia, nós, da Rêde Globo de Televisão, pensamos estar assim, com as nossas tôrres de emissão e transmissão, realizando verda-

deira obra de ocupação de nossas imensas terras, tanto maiores quanto mais nos adentramos pelo interior.

Somos a voz, a imagem, a presença de brasileiros, unindo-os todos na mesma rêde, a serviço dos mesmos ideais enunciados pela política de comunicação social do Governo Brasileiro, que, neste momento, relembro, como bandeira de nossa atuação:

— Mobilizar a juventude brasileira para o esforço nacional de desenvolvimento;

— Fortalecer o caráter nacional, estimulando o amor à Pátria, a coesão familiar, a fraternidade, a dedicação ao trabalho, a confiança no Governo e a vontade de participação;

— Contribuir para a afirmação democrática, apoiar e estimular a atitude de repúdio à ideologia marxista e aos processos de subversão;

— Cooperar na educação das parcelas da população ainda não integradas no processo do desenvolvimento;

— Estimular as parcelas da população já aptas ao esforço do desenvolvimento, para a participação efetiva no processo.

Ao inaugurar a Rêde Globo de Televisão, em Brasília, nosso principal objetivo é contribuir para a formação de uma consciência de Brasil Grande.”

É só, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Senador Milton Trindade.

O SR. MILTON TRINDADE — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, como já é do conhecimento de todos, ontem a Capital Federal amanheceu sob um impacto emocional de grande tristeza; por ocasião do temporal que desabava sobre a Cidade a “Casa do Pequeno Pologar”, instituição que abriga filhos sadios de pais tuberculosos, zelada por abnegadas freiras, tendo à frente a irmã Superiora Celeste e dirigida por uma equipe de Senhoras da alta sociedade de Brasília, tendo como

Presidente a Dra. Ruth Castro Passarinho, foi atingida por uma faísca elétrica provocando violento incêndio e arrasando totalmente as suas instalações.

A destruição dos alojamentos das crianças que a instituição abriga, por si só, já seria uma grande desgraça, mas, quis o destino que a tragédia se avultasse com a morte do menor de oito anos Noel dos Santos Iberal, fatalidade que atingiu e traumatizou em cheio a sensibilidade daquelas Senhoras que, tão altruisticamente, ao lado das irmãs de caridade, se dedicam a minorar o infortúnio de quase meia centena de crianças menos favorecidas.

Estive na manhã fatídica, no local onde antes fôra a sede da "Casa do Pequeno Polegar" e pude testemunhar a dor, o desespero e a desolação estampados nos rostos das dirigentes da instituição e das irmãszinhas de caridade que cuidam diretamente dos internos.

Procurando consolá-las, manifestei-lhes a certeza de que a sua maravilhosa obra não haveria de perecer, pois a bondade inata no povo brasileiro assim decidiria.

Não errava, graças a Deus, no vaticínio. Ai estão registradas pela Imprensa as inúmeras manifestações de apoio material de pessoas e casas comerciais. Artistas consagrados também se propõem a realizar espetáculos com renda destinada à entidade sinistrada. Essa soma de vontades generosas já nos permite antever a certeza de que a Casa do Pequeno Polegar, de Dona Ruth Passarinho e suas abnegadas companheiras de trabalho, vai ressurgir das cinzas e continuar a cumprir seu maravilhoso destino.

Ocorre, porém, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como sabemos, que nem sempre os recursos arrecadados pela contribuição espontânea do povo atendem às necessidades de uma instituição do porte como o da "Casa do Pequeno Polegar."

Daí porque, quero, também, nesta oportunidade, fazer um apêlo aos nobres pares no sentido de que agora mais do que nunca não deixem de contribuir para a entidade na ocasião

oportuna, com substancial auxílio, quando da votação das verbas sociais que são destinadas no Orçamento da República.

Faço êste apêlo, à vontade, levando em conta que, quando aqui chegamos em 1967, solicitei e fui atendido pela generosidade dos membros desta Casa, contribuindo cada um com a quantia correspondente a um Jeton dos nossos subsídios para compra de colchões para o asilo que, agora, acaba de sofrer profundo golpe.

Estendo êste apêlo aos homens de empresa do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa e até mesmo onde chegar o eco das minhas palavras.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente. (Muito bem!)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Domício Gondim — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Leandro Maciel — Heitor Dias — Amaral Peixoto — Vascelos Torres — Franco Montoro — Filinto Müller — Accioly Filho — Ney Braga — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Sôbre a mesa há requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO
N.º 31, de 1971**

Nos termos dos disposto no art. 370 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1970, que dispõe sobre o registro de jornalista autônomo, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessário.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1971. — Adalberto Sena.

**REQUERIMENTO
N.º 32, de 1971**

Na conformidade do que dispõem os arts. 68 e 76, § 1.º, do Regimento Interno, requeremos que o Senado Federal se faça representar por uma co-

missão na cerimônia de posse de Sua Eminência Reverendíssima o Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, no cargo de Arcebispo do Rio de Janeiro, a se realizar no dia 24 do corrente.

Sala das Sessões, em 2 de abril de 1971. — Dinarte Mariz.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Os requerimentos lidos serão publicados e, em seguida, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 280, inciso C, do Regimento Interno.

Está terminado o período destinado ao Expediente.

Não há mais oradores inscritos.

Estão presentes na Casa 55 Srs. Senadores.

Passe-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 7, de 1969 (n.º 688-B, de 1967, na Câmara), que dá nova redação ao art. 64 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), tendo

PARECER, sob n.º 4, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável, com a Emenda que oferece de n.º 1-CCJ.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 33, de 1971

Nos termos do art. 311, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiantamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 7/69, que dá nova redação ao art. 64 do Decreto-lei n.º 3.688, de 3-10-41 (Lei das Contravenções Penais), a fim de ser feita na Sessão de 21 de maio próximo.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1971. — Ruy Santos.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Em consequência, a matéria sairá da Ordem do Dia para a ela retornar na data fixada.

Item 2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 24, de 1970 (n.º 2.075-B/69, na Câmara), que altera o artigo 19 do Decreto-lei n.º 3.200, de 19 de abril de 1941, alterado pela Lei n.º 2.514, de 27 de junho de 1955, que dispõe sobre bem de família, tendo

PARECER, sob n.º 5, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado. O projeto irá à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 24, de 1970

(N.º 2.075-B/69, na Casa de origem)

Altera o art. 19 do Decreto-lei n.º 3.200, de 19 de abril de 1941, alterado pela Lei n.º 2.514, de 27 de junho de 1955, que dispõe sobre bem de família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O art. 19 do Decreto-lei n.º 2.200, de 19 de abril de 1941, alterado pela Lei n.º 2.514, de 27 de junho de 1955, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 19 — Não será instituído em bem de família imóvel de valor superior a 500 (quinhentas) vezes o maior salário-mínimo vigente no País.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro):

Item 3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 91, de

1970, que suspende a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, de 4 de junho de 1970. (Projeto apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 750, de 1970).

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Nenhum Sr. Senador desejando usar a palavra, declaro encerrada a discussão.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado. O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 91, de 1970

Suspende a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, de 4 de junho de 1970.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara, julgado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 4 de junho de 1970, na Representação n.º 797, daquele Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, vou encerrar a Sessão, de-

signando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara, n.º 44, de 1970 (n.º 2.105-B/70 na Casa de origem), que atribui competência residual à Justiça do Trabalho para o processamento e julgamento das ações trabalhistas propostas contra a União, autarquias e empresas públicas federais, ajuizadas até 29 de outubro de 1969, tendo

PARECER, sob n.º 6, de 1971, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade — tendo voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 30, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1969, que dispõe sobre as exigências referentes à prevenção e combate contra incêndios nos edifícios do Distrito Federal, e dá outras providências.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 32, de 1971, de autoria do Senhor Senador Dinarte Mariz, solicitando a constituição de uma Comissão Especial Externa para representar o Senado na cerimônia de posse de Sua Eminência Reverendíssima, o Cardeal Don Eugênio de Araújo Sales, no cargo de Arcebispo do Rio de Janeiro, a se realizar no dia 24 de abril do corrente ano.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 39 minutos.)

15.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 23 de abril de 1971

PRESIDÊNCIA DO SR. CLODOMIR MILET

As 14 horas e 30 minutos,
acham-se presentes os Srs. Sena-
dores:

Adalberto Sena — José Guiomard
— Geraldo Mesquita — José Lin-
doso — José Esteves — Cattete
Pinheiro — Milton Trindade —
Renato Franco — Alexandre Cos-
ta — Clodomir Milet — Fausto
Castelo-Branco — Petrônio Por-
tella — Helvídio Nunes — Walde-
mar Alcântara — Wilson Gonçal-
ves — Dinarte Mariz — Duarte
Filho — Domicio Gondim — Mil-
ton Cabral — Ruy Carneiro —
João Cleofas — Wilson Campos —
Arnon de Mello — Luiz Cavalcan-
te — Teotônio Vilela — Augusto
Franco — Lourival Baptista — An-
tônio Fernandes — Heitor Dias —
Ruy Santos — Amaral Peixoto —
Paulo Tôrres — Vasconcelos Tor-
res — Benjamin Farah — Danton
Jobim — Nelson Carneiro —
Franco Montoro — Benedito Fer-
reira — Emival Caiado — Osires
Teixeira — Fernando Corrêa —
Filinto Müller — Saldanha Derzi
Açoioly Filho — Mattos Leão —
Ney Braga — Antônio Carlos —
Celso Ramos — Lenoir Vargas —
Daniel Krieger — Guido Mon-
din.

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Mi-
let) — A lista de presença acusa o
comparecimento de 51 Srs. Senadores.
Havendo número regimental, declaro
aberta a Sessão. O Sr. Primeiro-Secretário
vai proceder à leitura do Ex-
pediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação re-
ferente à escolha de nomes indi-
cados para cargos cujo provimen-
to depende de prévia autorização
do Senado Federal:

- N.º 54/71 (n.º 65/71, na ori-
gem), de 22 do corrente, refe-
rente à escolha do Diplomata
Geraldo de Carvalho Silos, pa-
ra exercer a função de Embaixador
junto ao Governo dos
Estados Unidos Mexicanos;
- N.º 55/71 (n.º 65/71, na ori-
gem), de 22 do corrente, refe-
rente à escolha do Dr. Antônio
Neder, para exercer o cargo de
Ministro do Supremo Tribunal
Federal;
- N.º 56/71 (n.º 67/71, na ori-
gem), de 22 do corrente, refe-
rente à escolha do General-de-
Exército Syseno Sarmento, para
exercer o cargo de Ministro do
Superior Tribunal Militar;
- N.º 57/71 (n.º 68/71, na ori-
gem), de 22 do corrente, refe-
rente à escolha do Diplomata
Paulo Leão de Moura, para
exercer a função de Embaixador
junto ao Governo do Japão;
- N.º 58/71 (n.º 68/71, na ori-
gem), de 22 do corrente, refe-

rente à escolha do Diplomata João Baptista Pinheiro, para exercer a função de Embaixador junto ao Governo da República Federal da Alemanha.

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet) — O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, tenho em mãos uma carta que me enviou o Bispo Capitular do Rio de Janeiro, Dom José de Castro Pinto. Nesta carta êle expressa os seus agradecimentos ao Senado pelas homenagens póstumas prestadas ao Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara e faz citações de eminentes colegas, como o orador que falou pela Maioria, nobre Senador Lenoir Vargas, Senador Filinto Müller, Senador Cattete Pinheiro e Senador Ruy Carneiro.

Como se trata de um documento em que o Bispo Capitular do Rio de Janeiro, o Bispo que responde pelo Cardeal, manda a esta Casa, expressando o agradecimento da Igreja, o que vale dizer harmonia entre o Senado e a Igreja Católica, achei por bem dar conhecimento do mesmo ao Senado. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR BENJAMIN FARAH EM SEU DISCURSO

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1971

A S. Ex.^a Sr. Senador

Dr. Benjamin Farah

Praça Marechal Floriano

Guanabara

Excelência:

Tive conhecimento pela imprensa que o Senado na Sessão de abertura

dos trabalhos neste ano legislativo, no dia 2 p.p., reverenciou a memória de S. Ex.^{ma} Rev.^{ma} o Cardeal Dom Jaime de Barros Câmara, com um voto de pesar pelo falecimento, apresentado à Mesa por requerimento de autoria do nobre Senador Dr. Benjamin Farah.

Apresento-lhe meus agradecimentos em nome da Cúria Metropolitana, tornando-os extensivos aos DD. Senadores Lenoir Vargas, que falou em nome da Maioria, Filinto Müller, Cattete Pinheiro e Ruy Carneiro que, “em apartes, solidarizaram-se com o orador”.

Que Deus Nosso Senhor a todos retribua êste preito à memória do Cardeal Câmara, com bênçãos especiais.

Atenciosamente subscrevo-me com protestos de estima e apreço. —

† J. A. de Castro Pinto, Vigário Capitular.

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet) — Tem a palavra o Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1.

Discussão, em turno único (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara n.º 44, de 1970 (n.º 2.105-B/70, na Casa de origem), que atribui competência residual à Justiça do Trabalho para o processamento e julgamento das ações trabalhistas propostas contra a União, autarquias e empresas públicas federais, ajuizadas até 29 de outubro de 1969, tendo

PARECER, sob n.º 6, de 1971, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, tendo

voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O projeto irá ao Arquivo, e será feita a comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 44, de 1970**

(N.º 2.105/70, na Casa de origem)

Atribui competência residual à Justiça do Trabalho para o processamento e julgamento das ações trabalhistas propostas contra a União, autarquias e empresas públicas federais, ajuizadas até 29 de outubro de 1969.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Fica atribuída à Justiça do Trabalho, em tôdas as suas instâncias, competência residual para processar e julgar as ações trabalhistas, propostas contra a União, autarquias e empresas públicas federais, ajuizadas até 29 de outubro de 1969.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Clodomir Millet):

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 30, de 1971, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º

2, de 1969, que dispõe sobre as exigências referentes à prevenção e combate contra incêndios nos edifícios do Distrito Federal, e dá outras providências.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que aprovarem o requerimento, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto será desarquivado e feita a reconstituição do processo, se necessário, de acôrdo com o que foi requerido.

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 32, de 1971, de autoria do Senhor Senador Dinarte Mariz, solicitando a constituição de uma Comissão Especial Externa para representar o Senado na cerimônia de posse de Sua Eminência Reverendíssima, o Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, no cargo de Arcebispo do Rio de Janeiro, a se realizar no dia 24 de abril do corrente ano.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Designo, desde já, de acôrdo com as indicações das lideranças, para integrarem a Comissão, os Senhores Senadores Dinarte Mariz, Danton Jobim e Heitor Dias.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Comunico aos Srs. Senadores que se encontra em visita ao Congresso Nacional o Excelentíssimo Senhor Walter Scheel, Ministro das Relações Exteriores da Alemanha. Convido os

Srs. Senadores a cumprimentarem Sua Excelência, que será recebido no Salão Negro, por esta Presidência e pelo Presidente da Câmara dos Deputados, às 16,30 horas.

Não havendo matéria com votação iniciada na Sessão anterior ou de natureza urgente a ser submetida ao Plenário, esta Presidência, usando das

atribuições que lhe confere o art. 198 do Regimento Interno, designa para a Sessão de segunda-feira próxima, dia 26, a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 14 horas e 45 minutos.)

**16.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 26 de abril de 1971**

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Esteves — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Wilson Gonçalves — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Ruy Santos — Amaral Peixoto — Paulo Tôres — Carvalho Pinto — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Celso Ramos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO SR. 1.^o-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 1, de 1971**

(N.º 2.078-A/70, na Casa de origem)

DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dá nova redação ao art. 7.^o do Decreto-lei n.º 43, de 18 de novembro de 1966, que cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45 da Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, prorroga por 6 meses dispositivos de legislação sobre a exibição de filmes nacionais, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — O art. 7.^o do Decreto-lei n.º 43, de 18 de novembro de 1966,

passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7.^o — O Conselho Deliberativo, do qual o Presidente do INC é membro nato e seu Presidente, é constituído de:

um representante do Ministério da Educação e Cultura;

um representante do Ministério da Justiça;

um representante do Ministério da Indústria e do Comércio;

um representante do Ministério das Relações Exteriores;

um representante do Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral

um representante do Banco Central do Brasil; e

um representante da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República.

§ 1.^o — Os representantes e seus substitutos serão indicados pelos respectivos órgãos e designados pelo Presidente da República.

§ 2.^o — O Conselho Deliberativo reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês.

§ 3.^o — As decisões do Conselho Deliberativo serão tomadas sob a forma de Resolução, com base em trabalhos e pareceres da Secretaria Executiva.

§ 4.^o — Das decisões do Conselho Deliberativo caberá recurso para o Ministro da Educação e Cultura.”

Art. 2.^o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

N.º 296, de 1970

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de

Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura, o anexo projeto de lei que dá nova redação ao art. 7.º do Decreto-lei n.º 43, de 18 de novembro de 1966”.

Brasília, em 14 de setembro de 1970.
— **Emílio G. Médici.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 3.359,
DE 1970, DO MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Em 20 de agosto de 1970

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Decreto-lei n.º 43, de 18 de novembro de 1966, que criou o Instituto Nacional do Cinema, estabeleceu, no art. 7.º, um Conselho Deliberativo constituído de vários membros representantes dos Ministérios e do Banco Central do Brasil.

É, porém, de toda a conveniência, para o Instituto e para o Governo, que no mencionado Conselho figure um representante da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República.

Para isso, entretanto, necessária se torna a alteração do citado dispositivo do Decreto-lei n.º 43-66.

Nestas condições, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência projeto de lei consubstanciando a alteração proposta, a ser encaminhado ao Congresso Nacional, no caso de Vossa Excelência estar de acôrdo.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de meu profundo respeito. — **Jarbas G. Passarinho.**

(*A Comissão de Educação e Cultura.*)

PARECER

PARECER

N.º 7, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970.

Relator: Sr. José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970, que suspende, por inconsti-

tucionalidade, a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971. — **Antônio Carlos, Presidente** — **José Lindoso, Relator** — **Wilson Gonçalves.**

ANEXO AO PARECER

N.º 7, de 1971

**Redação final do Projeto de
Resolução n.º 91, de 1970.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu,, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

N.º , de 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do artigo 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida em 4 de junho de 1970, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 797, do Estado da Guanabara, a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, daquele Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 34, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1968, que dispõe sobre a instalação de fábrica de café solúvel do País com, pelo menos, 50% de capitais dos produtores de café verde, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971. — **Senador Adalberto Sena.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido, depois de publicado, será incluído na Ordem do Dia. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no discurso que pronunciei, ao se encerrar a última sessão legislativa, tive de me referir, de modo especial, à redução da nossa Bancada no Senado. Mas, ao assinalar tal fato, não lamentei tanto a sua redução numérica, como a perda de valores dos mais significativos, quer pela sua posição no cenário da política nacional, quer pela dedicação à nossa causa comum, à nossa causa partidária, quer ainda — e principalmente — pela constância e brilhantismo com que aqui souberam atuar, assim neste Plenário, como nos trabalhos das Comissões.

Entre êsses valores, sem fazer discriminação, quero citar o Senador Lino de Mattos.

Todos nós bem nos lembramos, sobretudo aquêles atuantes na legislatura passada, da constância, da vigilância e do espírito público, revelados pelo Senador Lino de Mattos, no exercício do seu mandato. A tóda hora o víamos assomar à tribuna, ora para tratar dos interesses do seu Estado, ora, também — demonstrando o seu grande amor a Brasília — para focalizar muitos e muitos dos problemas do Distrito Federal.

Estas palavras, Sr. Presidente, vêm à baila, em razão de um telex que acabo de receber daquele eminente colega e que passo a ler, para conhecimento da Casa e a fim de que a tribuna do Senado sirva, também, para divulgá-lo desfazendo um equívoco em que a imprensa está laborando, quanto ao destino político de S. Ex.^a. É o seguinte o telex a que me refiro:

(Lê.)

“Tendo algumas rádios dado notícias de que o Sr. Lino de Mattos seria candidato a vereador na

Capital de São Paulo, em 1972, prestou aquêlé ex-parlamentar ao Vice-Líder do MDB, Senador Adalberto Sena, as seguintes informações:

“Embora ser vereador na Capital de São Paulo constitua honraria excepcional, está havendo, por parte de alguns órgãos de imprensa, ligeira confusão com a minha pessoa e as eleições de 1972. O que irei fazer em 1972, será comandar a campanha para elegermos o maior número de vereadores na Capital e nos 572 municípios paulistas, como ocorreu em 1970, quando me dediquei, inteiramente, à campanha eleitoral do partido, sem preocupação de vantagens pessoais, resultando a eleição do Senador Franco Montoro e de Deputados federais e estaduais.”

Sôbre o Seminário de Pôrto Alegre, donde acabava de chegar, o Sr. Lino de Mattos, assim se expressou: “Fiquei entusiasmado com a vibração dos companheiros do Rio Grande do Sul e constatei o enorme interesse em discutir e sugerir providências sôbre os mais importantes assuntos político-partidários e administrativos. Lá estavam prestigiando o conclave os nossos líderes Pedroso Horta e Nelson Carneiro, o Presidente Ulysses Guimarães, Senador Franco Montoro, Deputado Francisco Amaral, na Presidência do MDB de São Paulo, entre outros.”

Concluiu o Sr. Lino de Mattos, informando que aguarda as providências governamentais regulando as eleições de 1972, para dedicar-se inteiramente à organização dos diretórios municipais em todo o Estado, na certeza de que o MDB fará um elevado número de vereadores e conseguirá fazer os prefeitos nas principais cidades do interior de São Paulo.”

Vê-se, por aí, Sr. Presidente, quanto o Senador Lino de Mattos continua a merecer as palavras que lhe dediquei.

Vencido no pleito paulista, nem por isto titubeou e esmoreceu, senão que persiste no seu posto de líder, com a mesma coragem, o mesmo entusiasmo

e o mesmo devotamento, em prol da nossa causa comum, e esmera-se na defesa e no desenvolvimento do Movimento Democrático Brasileiro.

Tenho dito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o Sr. Senador José Esteves.

O SR. JOSÉ ESTEVES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, alarmantes notícias chegam até nós procedentes do Estado do Amazonas, dando conta da enchente que assola os municípios banhados pelo Rio Amazonas.

Há cerca de um mês, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi a região do Rio Purus surpreendida por uma pavorosa enchente que quase líquida com as cidades banhadas por aquele grande rio, afluente do Amazonas, destacando-se as cidades de Lábrea e Maraã, que quase soçobraram, havendo êxodo quase total da população para a capital do Estado.

Hoje, o grande matutino **O Globo** nos dá conta de que a enchente está abrangendo a região do baixo Amazonas. Isto nos traz, Sr. Presidente, grande apreensão, porque aquela região vive o clímax da safra do seu principal produto, que se tornou a viga-mestra da economia amazônica, ou seja, a fibra de juta. Os rebanhos estão sendo liquidados, porque não há condições de sobrevivência. A safra da juta, a esta altura, já está perdida em aproximadamente 40% e assim nos defrontamos com uma situação de verdadeira calamidade, devido à já citada enchente.

Gostaria de endereçar um veemente apêlo ao Sr. Ministro do Interior, Costa Cavalcanti, que, no dia 28, ou seja, depois de amanhã, se deslocará para aquela região, no sentido de tomar providências imediatas para minorar aqueles prejuízos que já não se pode mais evitar. Este apêlo ao Sr. Ministro Costa Cavalcanti, com quem, aliás, estive sexta-feira passada, visa a encontrarmos uma solução de modo a atender às necessidades daqueles vitimados pela enchente do rio Amazonas.

Aproveitando a oportunidade, Sr. Presidente, quero também endereçar o meu apêlo ao Sr. Presidente da Re-

pública, para que dê solução a um assunto tratado em memorial de outubro de 1970, a S. Ex.^a dirigido e entregue pessoalmente por empresários do interior do Estado do Amazonas, que pretendem o mesmo tratamento dado às indústrias instaladas e que venham a ser instaladas na Zona Franca de Manaus.

É que, Sr. Presidente, as indústrias instaladas em Manaus, na área da Zona Franca, têm total isenção de tributos, inclusive do IPI, enquanto que as localizadas no interior do Estado, fora, portanto, da Zona Franca, estão sujeitas a esse tributo. Vale dizer, Sr. Presidente, que é um tratamento discriminatório — ao Amazonas de primeiras e segunda classes. Uma indústria de juta, uma fábrica de fiação e tecelagem, uma serraria, uma indústria de madeiras compensadas instaladas no interior do Estado, ou que venham a ser instaladas, estão sujeitas ao pagamento de todos os tributos, inclusive o IPI, numa desigualdade flagrante, uma vez que, como afirmei, aquelas que estão instaladas na Zona Franca de Manaus estão totalmente isentas daquele imposto.

Um grupo de industriais do interior do meu Estado, aproveitando a visita do Sr. Presidente da República, em outubro do ano passado, fêz-lhe entrega de um memorial, com farta justificativa, no qual pediram equanimidade de tratamento.

No momento em que o Governo Federal, indiscutivelmente, tomou a sério o problema da região amazônica, da sua ocupação física, para que ela continue brasileira, para que ela continue parte integrante do território brasileiro, no momento, repito, em que o Governo Federal se empenha nessa ocupação, com várias medidas de proteção, é oportuno que S. Ex.^a dê solução a esse apêlo dos empresários localizados no interior do Estado, porque, atendendo-os, estará, antes que tudo, equiparando, dando um tratamento igual àquele dado às indústrias instaladas na Zona Franca de Manaus.

Por ocasião de sua passagem por Manaus, em outubro do ano passado, ao receber o citado memorial, que também foi entregue a todos os Ministros que formavam a comitiva do

Chefe da Nação, inclusive os Srs. Ministros do Planejamento, Sr. Reis Veloso, do Interior, Sr. Costa Cavalcanti, e da Fazenda, Sr. Delfim Netto, e a todos os demais componentes da comitiva presidencial, S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República e todos os seus Ministros prometeram juntar esforços para que o pleito dos empresários localizados no interior do Estado fôsse atendido. Agora chegou o momento de endereçarmos o nosso apêlo, lembrando êsse compromisso, que é menos um compromisso com os empresários que levam o seu capital para as barrancas do interior do Estado, para ser um compromisso com o próprio Estado, com o próprio desenvolvimento da região.

Desta forma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deixo êste apêlo para que, sem mais tardança, sejam atendidas as solicitações dos industriais, dos empresários localizados no interior do Amazonas.

Terminando, Sr. Presidente, agradeço, desde já, as providências que possam ser tomadas, e lembro ao Ministro Costa Cavalcanti, que, depois de amanhã, estará naquela região, a oportunidade de atender a êsse apêlo justo.

O Sr. Adalberto Sena — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com muito prazer.

O Sr. Adalberto Sena — Não ia apartear o discurso de V. Ex.^a, embora desde o início da sua oração me julgasse com êsse direito. Agora, porém, que V. Ex.^a pronunciou exatamente estas palavras — agradeço as providências que possam ser tomadas — não posso calar aquela impressão que venho tendo há mais de dois anos, de que se está cuidando muito, na Amazônia, das providências a longo prazo, mas deixando de lado as de curto prazo. O fenômeno da enchente na Amazônia não é novo — pode-se dizer mesmo que é periódico. Ainda no ano passado, as enchentes de Manaus deram motivo a discursos, como êsse que V. Ex.^a está pronunciando, de Senadores da região, dentre os quais destaco o do nosso ex-colega Edmundo Levi. Então, eu pergunto: por que “providências deveriam ser

tomadas”, quando essas providências já deveriam estar previstas para atender no momento da ocorrência da calamidade? Esta é a pergunta que eu faço, não com o intuito, propriamente, de ser descortês ou de fugir à ética em relação ao discurso de V. Ex.^a, mas é a pergunta que lanço ao próprio Brasil, aos próprios órgãos do Governo.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Senador Adalberto Sena, agradeço o aparte de V. Ex.^a e devo dizer que a expressão “providências que possam ser tomadas”, é porque — e V. Ex.^a não desconhece — e m b o r a periodicamente aconteçam essas enchentes lá na nossa região, o Governo não estava realmente avisado, ou de sobreaviso, para tal acontecimento...

O Sr. Adalberto Sena — É êsse fato que eu estranho, êle não estar de sobreaviso. Entretanto, como é um fenômeno periódico, acho que deveria estar de sobreaviso.

O SR. JOSÉ ESTEVES — ... independentemente do Governo. Isso é um capricho da natureza. Nós, da Amazônia, estamos sujeitos ao degelo dos Andes e não sabemos quando êsse degelo vai acontecer.

O Sr. José Lindoso — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOSÉ ESTEVES — Com prazer, Senador.

O Sr. José Lindoso — Estou acompanhando o discurso de V. Ex.^a, oportuno, sobre o problema das enchentes no Rio Amazonas, que a Imprensa vem noticiando. Aparteio V. Ex.^a, não para corroborar porque as palavras de V. Ex.^a através da documentação e das referências eloqüentes, por si são suficientes para informar e despertar o maior interesse da Nação...

O SR. JOSÉ ESTEVES — Obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. José Lindoso — ... em torno do problema, mas para pôr um reparo, se me permite o nobre Senador Adalberto Sena, com relação ao fenômeno e à atenção do Governo quanto ao problema das calamidades públicas, das enchentes e das secas. Ocorre-me que S. Ex.^a não está rigorosamente fazendo justiça ao Governo. Fomos testemunhas da atenção

pronta, enérgica, dedicada e de maior solidariedade do Presidente da República, quando da sêca do Nordeste e relativamente ao problema da enchente no Amazonas, no ano passado, quando a cidade de Bôca do Acre foi como que devastada. Vimos, naquela oportunidade, o desdobramento do Governo Federal através da atuação dedicada, extremamente dedicada, podemos dizer, do Ministro Costa Cavalcanti, que ali esteve e que somando os esforços da SUDAM, do Governo do Estado, e de tôdas as agências governamentais, prestou uma atenção contínua àquela localidade sob o ponto de vista sanitário e sob todos os outros aspectos. Hoje, no Ministério do Interior, há um serviço que procura atender ao problema das calamidades públicas que, realmente, como disse V. Ex.^a, independem da vontade dos homens — são condições da natureza. Mas como essas condições afligem ao povo e o Governo está sempre atento para servir os interesses do povo, tem dado, na medida do possível, na medida de sua consciência, enorme quanto aos problemas populares, a maior e a melhor assistência dentro das possibilidades de atendimento num País extenso e cheio de problemas como o nosso. Este o reparo que eu desejava fazer.

O SR. JOSÉ ESTEVES — Agradeço ao Senador José Lindoso o oportuno aparte, que, com muita honra, incorporo ao meu discurso.

Por outro lado, é de lamentar-se que o nosso ilustre colega Senador Adalberto Sena critique o Governo Federal sem justa razão. Porque, como muito bem disse o nobre Senador José Lindoso, independem do Executivo êsses acontecimentos na própria natureza.

Asim, deixo, mais uma vez, o nosso apêlo e a certeza de que nossa voz não se perderá neste plenário; será como sempre ouvida pelo Sr. Presidente Emílio Garrastazu Médici, a quem vai diretamente o apêlo.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Lindoso — Renato Franco — Waldemar Alcântara — Dinar-

te Mariz — Milton Cabral — Arnon de Mello — Augusto Franco — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Filinto Müller — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Tem a palavra o nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê e seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, volto hoje à tribuna desta Casa, para tratar do espectro da sêca que paira sobre meu Estado, ameaçando-o com tôda a sua sequela de miséria, fome e desespero.

As irregularidades das chuvas no Nordeste, não são, como é do conhecimento mais rudimentar, novidade nenhuma. Nem por isso, Senhor Presidente, haveremos de nos satisfazer exclusivamente com as providências que em verdade já estão sendo tomadas pelo Governo Federal, por isso que as mesmas não são de efeito imediato.

Sabemos de providências a curto prazo, que estão sendo experimentadas com eficiência e que poderiam ser aplicadas mais amiúde como verdadeiro serviço permanente e, no momento de absoluta emergência, capaz de atender, alternativamente, às áreas mais ameaçadas. Estas providências, Sr. Presidente, vão desde as simples frentes de trabalho até às soluções técnicas mais avançadas, como, por exemplo, a provocação de chuvas por condensação forçada das nuvens.

No caso em aprêço, Senhores Senadores, o eminente Governador de meu Estado, Engenheiro Paulo Barreto de Menezes, vem fazendo o possível ao seu alcance para enfrentar a terrível estiagem, que está comprometendo profundamente sua ainda débil economia e seu equilíbrio social.

A situação é tão grave, Senhor Presidente, que o próprio Governador Paulo Barreto de Menezes, segundo fui

informado, está-se preparando para vir à Capital da República com o fito exclusivo de expor diretamente às autoridades do Executivo a situação de Sergipe em decorrência da seca e tratar, pessoalmente, sobre as providências que o caso está a exigir.

Deixo, pois, aqui, meu apêlo ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Interior, General Costa Cavalcanti, que se tem destacado pelo seu dinamismo e espírito público, para que, através dos órgãos regionais e especializados de que dispõe, volte a socorrer, como já o fez outras vèzes, o Estado de Sergipe, na atual emergência, e influa, no processo de ação integrada que tem caracterizado o Governo do General Garrastazu Médici, junto a outros organismos eventualmente comprometidos, para que, também, acorram em atendimento ao apêlo do ilustre Governador do meu Estado.

A oportunidade é também propícia para que eu focalize iniciativas diretamente ligadas aos interesses do Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

É que o Ministério do Interior, através da Superintendência do Vale do São Francisco e por intermédio do seu ilustre Superintendente, Coronel Wilson Santa Cruz Caldas, vem de assinar hoje em Aracaju, com o honrado Governador Paulo Barreto de Menezes, três convênios diretamente relacionados com o desenvolvimento do interior sergipano.

Convidado para comparecer ao ato correspondente, pelo ilustre Superintendente da SUVALE, senti não lhe poder corresponder a atenção em face dos compromissos da minha presença nesta Casa.

O primeiro convênio, transferindo para a Campanha Saneamento de Sergipe os sistemas de abastecimento de água, que a SUVALE construiu nas Cidades de Neópolis, Muribeca e Japoatã.

O segundo, com a Associação Nordeste de Crédito e Assistência Rural do Estado de Sergipe, visando programar assistência técnica e financeira aos agricultores e pecuaristas.

A SUVALE aplicará 675 mil cruzeiros na execução do convênio e a

ANCARSE colocará em atividade cinco unidades para execução dos programas aos lavradores e criadores dos Municípios de Nossa Senhora da Glória, Monte Alegre, Pôrto da Fôlha, Aquidabã e Gararú.

O terceiro, a SUVALE contratou a execução de vários serviços, no valor global de um milhão e seiscentos mil cruzeiros, para continuação das obras da adutora regional da Zona Sertaneja, que irá beneficiar as seguintes cidades: Amparo de São Francisco, Canhoba, Itabi, Nossa Senhora de Lourdes, Gracho Cardoso, Cumbe, Feira Nova, Nossa Senhora da Glória e Monte Alegre.

Essa feliz e oportuna iniciativa vem comprovar os méritos do digno Chefe do Executivo sergipano, Engenheiro Paulo Barreto de Menezes, que, servido pelo mais elevado sentimento de amor à sua terra, irá ajudar a construir o progresso do Estado, para bem corresponder às verdadeiras aspirações nacionais e à honrosa confiança do eminente Presidente Garrastazu Médici.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Não há mais oradores inscritos.

Estará em vista ao Congresso Nacional, S. Ex.^a o Senhor Shiri Gurdial Singh Dhillon, Líder da Maioria da Câmara do Parlamento Indiano, acompanhando de S. Ex.^a o Sr. C. C. Desai, também parlamentar daquele País.

O Sr. Presidente Petrônio Portella convida os Srs. Senadores para cumprimentá-los no Salão Negrão do Senado Federal, onde serão recebidos às 15 horas e 30 minutos, pelos Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados.

A Ordem do Dia de hoje, de acôrdo com o disposto no art. 198 do Regimento Interno, destina-se a Trabalhos de Comissões.

Nada mais havendo que tratar, designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 143, de

1968, de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, que modifica a Lei n.º 4.714, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre o uso da marca de fogo no gado bovino, tendo

PARECERES, sob números 47, 48 e 49, de 1970, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade;
- de Agricultura, favorável; e
- de Finanças, favorável.

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 31, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1970, que dispõe sobre o registro de jornalista autônomo, e dá outras providências.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 15 horas e 5 minutos.)

17.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 27 de abril de 1971

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, a-
cham-se presentes os Srs. Sena-
dores:

Adalberto Sena — Geraldo Mes-
quita — Flávio Brito — José
Lindoso — José Esteves — Catte-
te Pinheiro — Milton Trindade
— Alexandre Costa — Clodomir
Milet — José Sarney — Petrônio
Portella — Helvídio Nunes — Di-
narte Mariz — Duarte Filho —
João Cleofas — Wilson Campos
— Luiz Cavalcante — Augusto
Franco — Lourival Baptista —
Heitor Dias — Ruy Santos —
Carlos Lindenberg — Eurico Re-
zende — Amaral Peixoto — Pau-
lo Tôrres — Vasconcelos Torres
— Benjamin Farah — Danton
Jobim — Nelson Carneiro — Car-
valho Pinto — Benedito Ferrei-
ra — Emival Caiado — Osires
Teixeira — Fernando Corrêa —
Saldanha Derzi — Ney Braga —
Celso Ramos — Lenoir Vargas —
Daniel Krieger — Guido Mondin.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Por-
tella)** — Presentes 40 Srs. Senadores.
Havendo número regimental, declaro
aberta a Sessão.

Não há expediente a ser lido.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à
leitura de requerimento que encontra
sobre a Mesa.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 35, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370
do Regimento Interno, requeiro o de-
sarquivamento do Projeto de Lei do
Senado n.º 42, de 1968, que regula o
processo de carga e descarga do ca-
fé mediante convênio, e dá outras
providências, feita a reconstituição
do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 27 de abril de
1971. — Senador Adalberto Sena.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Por-
tella)** — O requerimento lido será in-
cluído em Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador
Lourival Baptista. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Clo-
domir Milet.

O SR. CLODOMIR MILET — (Lê
o seguinte discurso.) Sr. Presidente,
Srs. Senadores, há pronunciamentos
humanos que, pelos seus méritos, não
se perdem na voragem do tempo. Ao
contrário, cristalizam-se na memória
das gerações e, de uma para outras,
vão lastreando conceitos de perene
evocação.

São as falas que o povo, na sua
bucólica simplicidade, recolhe como
eco de seus próprios sentimentos, pa-
ra derivar néles, como evasão espi-
ritual, as suas pequenas e maiores
angústias.

Para exemplificá-lo, nas lindes de
nossa própria vivência cívica, Ruy,
na sua "Oração aos Moços", ainda é
e será, um como que trovão de bra-
silidade, a redespertar o adormeci-
mento de muitos conformismos e
transigências, de períodos deletérios.
Lê-lo ou relê-lo é sentir mais amor
pela Pátria, é ter mais confiança nes-
te grande País.

Bilac, no "Caçador de Esmeraldas",
foi o parnasiano desbravador dos in-
vios caminhos da terra desconhecida,
tangido pela esmeraldina esperança
de vê-la povoada de riquezas, as ma-
teriais, as cívicas, as morais e espi-
rituais, que integrariam a Pátria em
que, como seiva revivificadora, êle
antevia o sertanista latejando e cir-
culando. "Pátria, latejo em ti e em
teu lenho circulo" — são palavras de
um estro imortal.

Nas Alterosas, de Alfonsus Guimarães e dos desventurados poetas inconfidentes, a humildade das "Rosas", de Belmiro Braga, são flôres que nunca perdem o seu inebriante perfume...

Assim, Gonçalves Dias, na sua "Canção do Exílio", assim, Castro Alves, nos seus poemas épicos — a Pátria sempre presente —, o povo evocando sempre a grandeza do seu passado para se certificar dos rumos gloriosos do seu futuro.

Assim, também, o foi o discurso de posse do ilustre Presidente Médiç. Foram palavras revolucionárias, de estranha Revolução. Não traziam, nas afirmações de seus nobres conceitos, aquilo que pudesse emergir de um pronunciamento militar, como advertência ou rebeldia. Era o inverso disso. Revolvia, revolucionava, acordava, sensibilizava o bucolismo da alma de um povo sofrido e desesperançado. Era uma clarinada de esperança nova, um credo de promessas que todos criam e entendiam, porque chegavam na voz já serenada do minuano igualmente sofrido, na cavalgada fronteiriça das grandes distâncias.

E quem não cedeu tempo para ouvi-lo, lê-lo e compreendê-lo no pronunciamento inaugural de um Brasil nôvo, renascente de suas desilusões políticas?

Estas considerações me acorreram ao espírito, quando tive em mãos, acompanhado de amável dedicatória que muito me sensibilizou, o poema "Na voz do Vento", com que Carvalho Sobrinho, que todos conheceram e admiraram na sua ironizante vida parlamentar, festejou no seu primeiro aniversário, o majestoso pronunciamento do eminente Presidente Médiç. Convenhamos que não foi pequeno o espanto literário, ao ler o maravilhoso poema.

Digo espanto literário, porque, conhecendo, de longos anos, o estilo do impenitente satírico, só palavras que tais, as do Presidente Médiç, impregnadas de uma dominadora ternura bucólica, poderia ressuscitar, no demônio Gregório, que é seu causticante pseudônimo, o suave ex-seminarista do Caraça, que, ao com-

passo binário das evocações angélicas, certamente, foi um lírico de boas maneiras intelectuais.

Por verificar essa enternecedora transformação no estilo do poeta, que Agripino Grieco considerou um dos maiores satíricos brasileiros, transformação essa emergida do milagre da fala presidencial, é que me permito ler, desta tribuna, para que conste dos nossos Anais, o poema "A Voz do Vento", em que Carvalho Sobrinho reedita, ainda uma vez, a beleza dos pronunciamentos feitos no Congresso Nacional, que ainda não se esqueceu do magnífico e formoso discurso com que, em nome da Câmara dos Deputados, saudou, no Congresso, o Xá do Iran, quando se mostrou e revelou um dos grandes conhecedores da Pérsia antiga e da memorável obra de Zaratustra.

E para que se possa penetrar melhor em toda grandeza da obra genial de Carvalho Sobrinho começarei por ler os afirmativos conceitos do discurso presidencial que inspiraram o já agora poeta lírico, para o seu maravilhoso poema.

Disse o Presidente:

"Homens do meu País!

Neste momento eu sou a oferta e a aceitação.

Não sou promessa. Quero ser verdade e confiança, ser a coragem, a humildade, a união.

A oferta de meu compromisso ao povo perante o Congresso de seus representantes, quero-a num ato de reverdecimento democrático.

A aceitação da faixa presidencial, faço-a um ato de justiça e a confissão de minhas crenças...

Venho do minuano. "Este vento faz pensar no campo, amigos, este vento de longe vem, do pampa do céu"...

Homem do campo, creio no homem e no campo...

Homem da fronteira, creio em um mundo sem fronteiras entre os homens...

Homem de família, creio num diálogo entre as gerações e as classes, creio na participação...

Homem do povo, creio no homem
e no povo, como nossa potencia-
lidade maior...

Homem da caserna, creio nos mi-
lagres da vontade...

Homem do meu tempo, tenho
pressa...

E homem da Revolução, eu a te-
nho incontestável, e creio no ím-
peto renovador e inovador de seus
ideais...

Homem de fé, eu creio nas bên-
çãos de Deus aos que não têm ou-
tros propósitos que não sejam os
do trabalho da vida inteira, os da
justiça e os da compreensão en-
tre os homens...

E, com a ajuda de Deus e dos ho-
mens, haverei de pôr na mão do
povo tudo aquilo em que mais
creio."

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a
um aparte?

O SR. CLODOMIR MILET — Com
muito prazer.

O Sr. Ruy Santos — Já li o poema.
Carvalho Sobrinho, realmente, uma
das inteligências mais fulgurantes
com que tive oportunidade de privar,
na Câmara dos Deputados, apenas
fugiu à sátira a que se habituara, e
em que tem sido um grande mestre.
Este poema merece, realmente, sua
transcrição nos Anais do Senado, por-
que, de fato, é uma peça maravilhosa
de inteligência e de graça.

O SR. CLODOMIR MILET — Agra-
decido a V. Ex.^a.

(Lê.)

"Na Voz do Vento..."

De Carvalho Sobrinho.

Vindo dos pampas,
Vencendo rampas
De valo em valo
No seu cavalo
Dos mais ligeiros,
Êle chegou
Sem desalento
E assim falou
Aos brasileiros:

Solene é o gesto
Com que me apresto
Ao compromisso
Presidencial.

Sempre leal
E nunca omisso
Eu vos direi,
Fiel à lei
E de alma aberta
Ao céu e ao vento,
Neste momento
Eu sou a oferta,
A aceitação!

Não sou promessa
Que hoje começa
A governar.
Eu quero ser,
Neste Poder
Em que me alteio,
Não só verdade,
Nem só coragem,
Mas ser a imagem
Dessa humildade
Que, salutar,
Vê no respeito
Pelo direito
Do bem alheio
A larga estrada
Sempre almejada
Para a união!

Povo e Congresso,
Por que confio,
Confio e peço
Que o desafio
Do meu mandato
De Presidente,
Constantemente
Seja, de fato,
Tôda esperança
Lá das querenças
Que dão pujança
As minhas crenças.

E dos registros
Indeclináveis,
Louvo os Ministros,
Entre os seus pares,
Os militares,
Quais condestáveis,
Do sacrifício
De quem governa
Em benefício
Da paz interna.

Dêste planalto
Tão brasileiro,
Aplaudo e exalto,
Com rara estima
Que se sublima,
Inexcedível,
Em alto nível,
O companheiro
Que, neste posto,
A contragosto,
Agora meu,
Me antecedeu,

Nêlé imolando
Por todos nós
O seu comando
E a própria voz!
Homem do campo,
Eu nêlé estampo
A ação que gera
Não a quimera
Que nunca vem
Para ninguém,
Mas o trabalho
Que é flor e orvalho
Loura seara
Que sempre ampara
Quem ama a terra
E nela encerra
Tudo o fervor
Do semeador,
Do que semeia
Tudo o que faz
Riqueza e paz:
O trigo, a aveia,
Os cereais
Fundamentais
Que se consomem
Na luta ingente
De toda a gente
Que crê no homem
E nêlé crendo,
Vê renascendo
Mais rediviva
A Pátria altiva!
Homem Fronteira,
Trouxe na esteira
Do meu destino
A escola, o ensino
Com que o País
Forte e feliz
Fará crescer
E engrandecer,
No homem eleito,
O alto conceito
De que se fêz
Nossa altivez!
Creio no instinto,
Creio e pressinto
Que ainda seremos,
Juntos nos remos
E sem temores,
Navegadores
De mar em mar,
Que irão buscar
O comprador
Ao lavrador,
Que aqui trabalha
O chão natal
E dêle espalha,
Como um fanal,
Entre países
De homens felizes,
O bem geral!

Vindo de longe,
Tal qual um monge
Que a luz divina
Sempre ilumina,
Confio e creio,
Creio e ufano
Do minuano
Das velhas lendas
E ricas prendas,
Que também veio
Do Rio Grande
Lá da coxilha,
Passo de milha,
No seu cavalo
De poncho e laço,
Como regalo
Trazendo o abraço
Que aqui se expande
Entre bandeiras
Do mundo inteiro,
Que eu sonho ordeiro
E sem fronteiras!

Homem Família,
Creio, Brasília,
Nas tradições
Das gerações
Que são a norma
O fulcro, a forma,
Tôda a argamassa
Da nossa raça!

Creio no lar,
Pedra angular,
Vitalidade
Da Sociedade!

Homem do Povo,
Eu me comovo
Pelo dever
De nêlé crer
Como estrutura
De uma cultura
Que foi adiante
E, fecundante,
Deu existência
A uma vivência
Feita de glória
E liberdade,
Marcando a idade
Da Nossa História!

Homem Caserna,
Homem soldado
Disciplinado,
Creio na eterna
Democracia,
A larga via
Da coletiva
Perspectiva
Que eleva a vida
Da Pátria unida!

Homem da Terra
Quem não se aferra
Junto à charrua
Da terra sua?
Da terra minha
Creio na vinha
Que refloresce
Com mais viçor
Em cada messe,
Que se conquista
E alegre a vista
Do plantador!

Creio em quem planta
Em hora exata
E se suplanta
E se arrebatada
Quando a colheita
Da flor, do fruto,
Num só minuto
Mostra, perfeita
Nos dotes seus,
A mão de Deus!

Homem do Tempo,
Nunca me atempo
Na espera vã
De um amanhã.
Hora por hora,
Meu tempo agora
Apressa mais
Meus ideais.
Se pressa tenho,
Renego o engenho
Da indisciplina
Que proscristina,
No seu processo,
Todo o progresso
Dêste País
Continental,
Que não se vende
E já transcende
Da filial
Para a matriz!

Homem de Aprêço,
Não desconheço
Dos tempos maus
O desalinho
Dos sem caminho,
Das frágeis naus
Que ainda virão,
Mas passarão
Como a miséria
Dura, funérea,
Da gente pobre
Que se descobre
Faminta e nua,
Sem lar, na rua,
Até que um dia
Venha a alegria
Das novas eras,
Das primaveras
Que hão de florir,

Quando o porvir
Da juventude,
Fôrça e saúde,
Fôr como o Templo
Do nobre exemplo.

Homem tenaz,
Renovador,
Inovador,
Que sempre traz
A espada à mão,
Revolução
Sou e serei,
Usando a lei,
A Lei Suprema,
Que não se extrema
Nem se sujeita
À vã suspeita
Que configura
A ditadura.

Qual sentinela,
Em nome dela
Convoco a Igreja
Do catequista
Para a peleja
Do seu civismo
Contra o extremismo
Materialista.
E aceno à emprêsa
Para a grandeza
Do seu mister,
Onde estiver
Como baliza
Que frateniza!

Homem da Lei,
Que ama a justiça,
Na árdua liça
Não julgarei
Sem que o Direito
Seja o primado
Do meu respeito
Pelo julgado.

Por isso quero
E crente espero
Ver os Partidos
Mais garantidos,
Tendo por lema
Norma que atenda
Cada legenda
No bom sistema
Pluralitário.
Nunca, ao contrário,
Saíam da reta
Que leva à meta
Em que as verdades
E as liberdades
Do ser humano
Não causem dano
Ao bem comum
De cada um.
E os oponentes,

Menos descrentes
Da própria sorte,
Sintam mais forte
O amor e o zêlo
Ao pátrio apêlo
Para o combate
Que não se abate,
Por ser constância
Na vigilância,
Da intransigência
Que na refrega
Só desagrega!

Homem de Fé,
Eu creio até
Que vem de Deus
A eterna luz,
Sol da harmonia,
Que aclara e guia
E aqui conduz
Os passos meus,
Qual um milagre
Que me consagre
Justas as mãos
Para servi-l'Ó!
E mais tranqüilo,
Entre cristãos,
Nunca descreia
Do grão de areia
Que, reluzente,
Faz o deserto
Ficar mais perto
Do Onipotente!

Creio nas almas
Que são mais calmas
Durante a luta.
Creio nos moços,
Nos alvoroços
De quem perscruta
O seu futuro,
Sem ser perjuro
De seu passado!
Creio nos velhos,
Nos evangelhos,
No apostolado,
Nas orações
Das religiões!
Creio nos dias,
Anos e meses
Com seus reveses
Ou alegrias,
Nos ilusórios,
Tão transitórios
Do injusto mando,
Vencidos quando,
Mais varonil,
Nosso Brasil,
Pôsto em vanguarda,
Tiver a guarda
A que faz jus,
Para que, em breve,
Sendo mais leve..

Sendo mais leve
A nossa cruz,
Repita o vento,
Vento cigano,
O minuano,
No seu murmúrio
De tanto alento
E bom augúrio
Ao coração.
Que no Poder
Desta Nação,
Hoje desperta,
O meu dever
É ser a oferta,
A aceitação!

Se Deus, enfim,
Me der a graça
De ser assim
E assim me faça,
Eu hei de pôr,
Com mais fervor,
Nunca em sigilo,
Na mão do Povo
Que tanto louvo,
O humilde anseio
De tudo aquilo
Em que mais creio!"

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra, na qualidade de Líder da Maioria, o nobre Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Como Líder da Maioria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão Executiva da Aliança Renovadora Nacional reuniu-se, hoje, para examinar alguns problemas em pauta, de interesse do Partido. Nesta oportunidade, debateu, amplamente, o Projeto n.º 6/71, de autoria do eminente Senador Nelson Carneiro.

Após o exame e o debate da matéria, decidiu a Comissão Executiva emitir a seguinte Nota, que leio para conhecimento dos Srs. Senadores e da Nação:

(Lê.)

"Reunida em 27 de abril de 1971, a Comissão Executiva Nacional da Aliança Renovadora Nacional, fiel à inspiração de seus princípios, notadamente no que se refere ao art. 2.º, letra a do estatuto par-

tidário: “preservação dos fundamentos éticos da família, assegurando-lhe o condicionamento dos direitos decorrentes de sua existência”, e interpretando, como expressão majoritária da Nação, os mesmos intuitos de preservação e defesa dos laços familiares, consubstanciados no art. 175 da Constituição, o qual, no § 3.º, estabelece que “o casamento é indissolúvel”, resolve declarar-se contrária ao Projeto de Lei n.º 6/71, do Senado Federal, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, e recomendar aos seus representantes do Congresso Nacional que o rejeitem, por considerá-lo atentatório à estabilidade da família e violador da norma constitucional da indissolubilidade do vínculo matrimonial.”

Esta a nota, Sr. Presidente, que eu desejava fazer chegar ao conhecimento dos Srs. Senadores da ARENA, filiados ao Partido, a fim de que, oportunamente, atendam à recomendação feita, enfaticamente, pela Comissão Executiva do nosso Partido. (Muito bem!)

O SR. NELSON CARNEIRO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Tem a palavra o Sr. Senador Nelson Carneiro, como Líder da Minoria.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, ao apresentar este Projeto, tive o cuidado de não fazê-lo desta tribuna, para que não fôsse o Líder da Minoria que o oferecesse ao exame do Congresso. Entreguei-o, diretamente, à Mesa, com minha única assinatura, para que fôsse de minha exclusiva responsabilidade.

Surpreende-me, porém, Sr. Presidente, que a Aliança Renovadora Nacional, antes mesmo do parecer do seu ilustre representante, o Senador Wilson Gonçalves, designado para opinar na Comissão de Constituição e Justiça, se houvesse precipitado, numa afirmação que não se ajusta ao texto que consta do projeto, nem aos antecedentes que nêle estão expostos.

Mas, Sr. Presidente, êste não é um projeto político que pudesse merecer,

de um partido, a aprovação ou rejeição.

Quero lembrar o que ocorreu, no ano distante de 1953, quando Presidente da República o Dr. Getúlio Vargas. Era Líder da Maioria, na Câmara dos Deputados, o atual Senador Gustavo Capanema. A Nação estava dividida a favor e contra a minha primeira proposição e o Sr. Presidente da República autorizou o seu Líder a declarar que o Poder Executivo não intervinha, de nenhuma forma, na votação e no pronunciamento do Congresso. O Sr. Gustavo Capanema, que sentava na primeira cadeira, retirou-se para a última, para que, com sua orientação, não influísse no pronunciamento dos seus colegas de Partido, exatamente porque não era um projeto partidário. Dentro dos quadros do Governo, como dentro dos quadros da Oposição, aqui e em todo o Brasil, existem pessoas a favor e pessoas contra o projeto.

Êste projeto, Sr. Presidente, não sendo político, não pode ser examinado com olhos políticos, por um e por outro Partido. Dentro do meu Partido há votos contrários ao projeto, como dentro do Partido do Governo há também altas vozes favoráveis a esta proposição. O projeto não colide com a Constituição e, certamente, porque não se esperou o parecer do nobre Senador Wilson Gonçalves, designado para opinar na Comissão competente, a Comissão Executiva do Partido situacionista concluiu que êle colidia com o texto constitucional. Também no momento oportuno, quando oferecido parecer na Comissão de Constituição e Justiça, voltarei a esta tribuna, não como Líder da Minoria, porque êste não é projeto do MDB, mas como um projeto individual, que tem apoios e resistência dentro da Bancada do MDB, como tem apoios e resistências dentro da Bancada da ARENA. Mas quero dizer, Sr. Presidente, que se o problema se coloca em termos políticos, espero que não seja o meu humilde projeto o “prato de lentilhas” com que a ARENA quer conquistar o apoio e a compreensão da Igreja Católica. (Muito bem!)

O SR. FILINTO MÜLLER — Peço a palavra, Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra, como Líder, o nobre Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Como Líder da Maioria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, de propósito, não quis discutir a nota; limitei-me a lê-la para que chegasse ao conhecimento dos nobres Srs. Senadores.

Não vejo baseado em que possa o eminente Líder da Oposição negar ao meu Partido o direito de examinar um projeto em tramitação no Senado, e sobre esse projeto se manifestar aos seus filiados.

Evidentemente, todos os projetos que tramitam no Senado ou na Câmara são de caráter político. E o Partido que vai decidir sobre sua aprovação ou rejeição tem o direito de alertar, desde logo, os seus filiados para que, no momento oportuno, como acentuei, estejam em condições de sobre ele se manifestarem.

V. Ex.^a deve ter observado que a nota faz referência a uma recomendação da Comissão Executiva Nacional do Partido. É uma recomendação feita aos filiados à ARENA. Não transferimos o problema do projeto Nelson Carneiro para o terreno estritamente político; nós o examinamos tendo em vista as tradições do povo brasileiro. Esta nota que acabo de ler corresponde ao pensamento do Governo Federal e corresponde, portanto, ao pensamento da Revolução Brasileira. Não queremos, absolutamente, através dele, conquistar simpatias de qualquer ala da Igreja ou da opinião pública brasileira. Queremos, através dele, manifestar o nosso ponto de vista, o ponto de vista da direção partidária, no sentido de que o projeto, embora não fale abertamente em divórcio, visa ao divórcio e fere, a nosso ver, o princípio da indissolubilidade do casamento, fundamental na Constituição Brasileira. A opinião da douta Comissão de Constituição e Justiça será exarada em momento oportuno, será examinada por esta Casa e nós teremos oportunidade de aceitar ou não aceitar as conclusões a que essa douta Comissão chegar.

Não estamos antecipando julgamento, estamos simplesmente alertando os filiados ao nosso Partido para problema que é sério, para problema que é

grave, para problema que interessa a todo o povo brasileiro, sobretudo a família brasileira.

Sr. Presidente, não temos a preocupação de agradar a quem quer que seja, nem de conquistar simpatias em qualquer setor da opinião pública brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os jornais de hoje estampam impressionante documento oriundo do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Trata-se de um memorial enviado a S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, no qual se fazem várias considerações sobre certos atropelos à ordem jurídica que ultimamente se têm verificado neste País, reivindicando-se a atenção de S. Ex.^a para estes fatos.

Nesse documento, encontro uma referência expressa à introdução da pena de morte em nosso País para determinados crimes, nestes termos:

(Lê.)

“d) Sugerir a revogação de recentes dispositivos constitucionais ou legais que estenderam a aplicabilidade da pena de morte a setores que exorbitam dos conceitos jurídicos tradicionais do direito brasileiro, de modo que sejam retomadas a orientação cristã e a consciência humanística que sempre inspiraram as manifestações do nosso povo e a serena conceituação dos juristas e pensadores no repúdio à penalidade extrema, como inadequada aos objetivos de uma correta filosofia penal.

Em assim propondo, o órgão de classe dos advogados está colaborando com o Governo de Vossa Excelência, no sentido da realização ou do aprimoramento das instituições democráticas.”

Sem dúvida, Srs. Senadores, a Oposição, levantando-se contra certas anomalias que se introduziram em estatutos penais brasileiros, nesses últimos tempos, como pena de morte sem guerra externa, nada mais faz do que cumprir o seu dever. Como o mais alto órgão dos advogados brasileiros, procura a Oposição colaborar com o Governo no sentido da "realização ou do aprimoramento das instituições."

A verdade, Sr. Presidente, é que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil não se coloca numa situação bacharelesca ou suicida, negando à sociedade brasileira e ao Estado o direito de se defenderem. Tanto assim que, em documento recente, a mesma Ordem dos Advogados do Brasil manifestava-se no sentido de apoiar o Governo na sua ação contra o terrorismo. Deseja, entretanto, que a mentalidade repressiva e a ação repressora não se exacerbem, extrapolando os limites da serenidade e do bom senso, a ponto de recorrer a um instituto já tão desmoralizado, como a pena de morte. A pena de morte é e foi sempre iníqua. Iníqua, exatamente pelo seu caráter irreparável.

Quais os fins da Justiça, Sr. Presidente? Indenizar a vítima, corrigir o culpado e preservar a sociedade, ou a ordem jurídica. A pena de morte não atinge, entretanto, a nenhum desses fins. Não indeniza a vítima, não corrige o culpado — porque o mata — e não preserva a ordem jurídica, porque conhecemos numerosos exemplos de numerosas nações que, nestes últimos decênios, vêm abolindo a pena capital exatamente pela absoluta inutilidade que ela revelou como escarmento, ou como medida de caráter intimidativo.

A verdade é que não nos devemos felicitar, no Brasil, por virmos restabelecendo ultimamente, entre nós, certos institutos que já vão desaparecendo em tôdas as nações livres ou democráticas. Processo secreto, que não permite ao acusado defender-se, uso de torturas, confisco de bens, aplicação de penas infamantes, maior atrocidade nos suplicios, pena de morte, tudo isto vem sendo utilizado desde que o mundo é mundo, Sr. Presidente. E ninguém pode dizer que, através desses instrumentos cruéis, os homens se tornaram melhores. Muito pelo contrário, Srs. Senadores, é pre-

cisamente através da abolição destas penas terríveis, e através da reforma do sistema penal, no sentido de propiciar oportunidade de recuperação ao criminoso, é através de esforços assim que se tem conseguido melhorar a conduta dos homens.

Ainda há pouco, na Bahia, um jovem foi condenado à morte. Não acreditamos que se consume a sentença, que se acha em grau de recurso e, possivelmente, será reformada no Superior Tribunal Militar. Depois, ainda, haverá o recurso à clemência presidencial. A existência desse recurso, por si só, já demonstra que houve um certo temor de deixar-se a pena de morte, uma vez esgotadas as instâncias na Justiça, como algo irreparável. Isto demonstra que a índole do brasileiro, a índole humanística dos nossos patrícios, deixou sempre uma válvula para que se pudesse escapar àquela atmosfera aflitiva, asfixiante a que estaria sujeita a opinião pública brasileira se, porventura, um dia neste País se fuzilasse alguém em virtude de uma sentença judicial. Mas se houve esta condenação à morte, se promotores têm pedido a pena capital para jovens que se transviaram nas atividades ilegais e clandestinas do terrorismo, entretanto também temos assistido, frequentemente, a êstes espetáculos edificantes, de moços transviados na senda do terrorismo virem ao vídeo declararem-se arrependidos e dispostos a colaborar com a ordem jurídica vigente.

Será que esquecemos isto, Sr. Presidente?

Resta examinar o caráter intimidativo da pena de morte dentro do conceito da prevenção. Em nenhuma parte do mundo civilizado ainda se reconheceu que a pena de morte tenha sido arma suficiente para afastar o fanatismo ideológico, para evitar que os que delinqüem, inspirados por um exacerbado idealismo, cometem os crimes mais reprováveis. Eles não temem a pena de morte, porque se arriscam em operações tresloucadas, em que sabem que, de um momento para outro, podem perder a vida.

A pena de morte para eles não tem o mesmo efeito que teria, evidentemente, para o assassino comum. E, entretanto, o Direito Penal Brasileiro atualmente exclui o assassino comum

da possibilidade de ser sentenciado à morte, colocando, exatamente, os delinquentes ideológicos nessa condição. Parece-me profundamente paradoxal, ilógico, para não dizer absurdo.

Poderíamos ainda falar de outras coisas que se comentam neste Memorial da Ordem dos Advogados do Brasil. Mas a verdade é que não queremos estender-nos demasiadamente, abusando da confiança de nossos pares.

Lembramos, apenas, aquelas palavras do velho Montesquieu: "*Lorsque la peine est sans mesure, on est souvent obligé de lui préférer l'impunité.*"

Quando a pena é exagerada, aflitiva demais, os tribunais são levados a evitar a condenação, às vezes, de verdadeiros criminosos.

De modo que eu queria chamar a atenção dos Srs. Senadores para a importância desses pronunciamentos que estão surgindo na imprensa, sobre a introdução da pena de morte em nosso País para certos tipos de delitos, quando ela estava circunscrita aos casos de traição diante do inimigo ou de delitos gravíssimos cometidos em casos de guerra externa.

Sei que hoje se criou uma concepção nova da guerra e se estende o conceito de guerra também aos conflitos que se verificam no **underground** da sociedade e que se dirigem contra a ordem vigente, sob a alegação de que eles se voltam contra os grandes objetivos nacionais e impedem a Nação de cumprir os seus grandes destinos.

Mas acho que esse conceito não está perfeitamente definido. Antes de vir para aqui, tive ocasião de procurar essa definição nos livros, nos comentários de autores civis e militares que tinha em mãos, a começar por aquele famoso trabalho do ex-Deputado Bilac Pinto, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, sobre a guerra revolucionária, e não encontrei a exata definição, os exatos limites deste conceito de guerra. De maneira que é extremamente perigoso aplicar a pena de morte num caso de "guerra psicológica adversa". É difícil, Srs. Senadores, que um grupo de homens, reunidos em tribunal, possam realmente chegar à conclusão de que este ou

aquê delicto foi cometido em tais condições e apresente tal gravidade para a ordem estabelecida que, efetivamente, ameace derrubá-la e, ao mesmo tempo, que esse delicto represente um prolongamento da ação de agentes estrangeiros no nosso País.

E' profundamente lamentável que tenhamos feito tábula rasa da nossa melhor tradição jurídica, Sr. Presidente, adotando a pena de morte. E devo lembrar aqui, também, ao Senado, nesta hora, que na República Argentina, onde essa pena também foi restabelecida para delitos de ordem ideológica, agora vai ser ela abolida, segundo anunciam fontes da Casa Rosada, à imprensa de Buenos Aires, pois o Presidente Lanusse, no dia 1.º de maio próximo, vai precisamente declarar perante o país a extinção da pena de morte na legislação argentina.

Nesta hora em que os nossos vizinhos da grande República irmã dão esse passo à frente, corrigindo o passo atrás que haviam dado antes, nós, aqui, entretanto, continuamos a considerar necessária a pena de morte para fazer face a certo tipo de subversão.

Eu desejaria que este documento da Ordem dos Advogados ficasse aqui em nossos Anais. Entretanto, ele já foi amplamente divulgado na Imprensa do País. Diversos jornais lhe dão a primazia de que ele se reveste. De modo que não vou pedir a transcrição dessa eloqüente mensagem. Vou pedir apenas que o Senado medite nas graves palavras transmitidas ao Sr. Presidente da República pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, como manifestação da vontade do seu Conselho Federal — um documento que honra, sem dúvida, os Advogados Brasileiros e que, por certo, será acolhido, ao menos merecerá a reflexão do principal responsável pelas instituições, pelo seu progresso, pelo seu aprimoramento, que devem ser expungidas de atentados à nossa tradição jurídica, como é o caso da adoção da pena de morte.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra, na qualidade de Líder da Maioria, o nobre Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER — Sr. Presidente, ouvi as considerações que acaba de pronunciar o eminente Senador Danton Jobim, em tórno de memorial encaminhado pelo Presidente da Ordem dos Advogados, o eminente advogado José Neves, à consideração da Presidência da República.

Não vou, neste momento, debater o assunto pena de morte, nem direi, como ainda há pouco disse o nobre Senador Nelson Carneiro, que talvez seja êsse o prato de lentilhas com que a Oposição queira reconquistar a simpatia popular e a simpatia da Imprensa. Quero lembrar somente, neste passo, aos eminentes Colegas, que a pena de morte existe na nossa legislação em tempo de guerra.

Ainda há poucos dias, em São Paulo, ao ser vasculhado um “aparelho” de terroristas, foi encontrada uma carta de sentença de morte lavrada por terroristas contra um de seus companheiros. Nesta carta, havia um trecho que dizia: “Estamos em guerra, e quando se está em guerra não se pode ter meias medidas. Lembrem-se os companheiros do mal que nos fêz sermos condescentes em relação a fulano de tal” — e citava o nome.

Então, são os próprios terroristas os que abalam a Nação com seus crimes, os que põem em risco a família brasileira, os que não se pejam de assassinar friamente homens da lei, são êles próprios que reconhecem que vivemos em estado de guerra. E nós, a brilhante Imprensa Brasileira, os Advogados, o Clero, etc., todos nós, sentimentalistas, nos levantamos contra a existência da pena de morte — que sempre existiu na nossa legislação: que sempre existiu na legislação da Igreja Católica Apostólica Romana e na de povos adelantados — nos levantamos contra a existência da pena de morte, com a certeza íntima de que ela não será aplicada no Brasil; todos nós, e também o Senador Danton Jobim, porque — como disse o nobre Senador — “ela não está de acôrdo com as nossas tradições”. Ela não está de acôrdo é com o nosso sentimentalismo.

Sr. Presidente, o que me faz vir à tribuna é pedir também aos Srs. Senadores que meditem sôbre a infelicidade lançada sôbre inúmeros lares brasileiros.

Ainda há poucos dias foi brutalmente assassinado o Major Toja Martinez, uma brilhante figura do Exército, um homem cheio de futuro e que deixou 4 filhos na orfandade. Há pouco tempo foi assassinado o agente Hirlando, que acompanhava o Embaixador da Alemanha, homem sério, correto, que eu nomeei para a Polícia Federal e que deixou, também, na orfandade, vários filhos, e a sua viúva no desespero.

São inúmeros os brasileiros sacrificados pelos terroristas. E não se levanta uma voz sequer de comiseração, não se pede ao povo brasileiro que medite sôbre êsses crimes bárbaros; pede-se-lhe que medite sôbre a pena de morte, que não foi aplicada e que nós temos a convicção de que dificilmente será aplicada.

É preciso, Sr. Presidente, que se saiba que estamos em “estado de guerra”, guerra não-declarada, guerra sorrateira, desleal, que fere covardemente, quando menos se espera, as suas vítimas. É nesse estado que os terroristas executam um dos seus companheiros, enquanto derramamos lágrimas pelo existir pena de morte em nossa legislação.

Repito, Sr. Presidente: não creio, com êsse prato de lentilhas, queira a Oposição conquistar a simpatia do povo, a simpatia da Igreja, a simpatia da Imprensa.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Nelson Carneiro, orador inscrito.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente, feliz coincidência faz que me seja dada a palavra após a ardorosa intervenção do ilustre Líder da Maioria, o nobre Senador Filinto Müller, de cuja vibrante oração retiro duas conclusões: a primeira, que estamos em estado de guerra, porque um grupo de terroristas declarou a guerra, declarou-a em um documento achado num “aparelho”. Hoje, é muito fácil

uma declaração de guerra, principalmente em país da extensão territorial do Brasil. A segunda, é de que a pena de morte não será aplicada no Brasil. É a convicção de S. Ex.^a, é a nossa convicção. Não temos, portanto, por que divergir.

Sr. Presidente, inscrevi-me para incorporar aos nossos Anais e para isso vou proceder à leitura da Declaração de Pôrto Alegre, resultado do memorável simpósio que o Movimento Democrático Brasileiro ali realizou nos dias 22, 23, 24 e 25 do corrente, com a presença de cêrca de 500 correligionários vindos de todo território nacional, do Amapá às mais distantes regiões do próprio Rio Grande do Sul. É um documento afirmativo e, como todo documento de teor político, deve figurar nos Anais desta Casa, que vale como repositório da própria História dos nossos dias.

Ainda recentemente assim me manifestei, quando se pediu, aqui, a inserção, em nossos Anais, de discurso do Sr. Presidente da República. Acho que a função de uma casa política é guardar os documentos políticos, não só para o cotejo dos homens de hoje, bem como dos que virão depois de nós.

A Declaração começa afirmando:

(Lê.)

“Vivemos uma fase da História em que quase todos os povos, em tôdas as partes do mundo, lutam, vigorosa e decididamente, por uma existência condigna e liberta de ameaças aos direitos fundamentais do cidadão inscritos na Declaração das Nações Unidas. Não podendo sopitar os mais sagrados impulsos e os mais puros ideais de liberdade com paz e de desenvolvimento com justiça, lutam os homens, lutam os povos, lutam até as civilizações.

Esse é, em todos os confins da terra — não há como negar — o brado de angústia a alertar, com inusitado desassombro, países de tôdas as latitudes, regimes de tôdas as origens, regimes de tôdas as colorações.

E em que pèse a advertência de circunstâncias notórias e que desenhem, sem cerimônia, o quadro da dura vida política que pesadamente recai sôbre a Oposição,

fôrça é dizer que o povo, na cena mais espectador do que participante, se tem demonstrado, particularmente nos últimos sete anos, sua imensa capacidade de suportar, com resignação cristã, uma tremenda carga de sacrifícios, ainda não viu, lamentável e desgraçadamente, atendidos os seus mais sentidos reclamos, reconhecidos os seus direitos fundamentais e solucionados os maiores problemas em que se debate a nacionalidade.

Daí decorre, como é fácil compreender, uma séria e grave advertência, que à Oposição incumbe proclamar e enfatizar, ao fito de entender que a exata compreensão da realidade nacional constitui um imperativo de inteligência e um dever de patriotismo para todos os brasileiros, sem quaisquer distinções — nem de religião, nem de raça, nem de classe, nem de política, nem de dinheiro.

Dobrado, assim, ao pêso de tão generalizados anseios, que deitam suas raízes nas profundezas da alma popular, onde sobrevivem, com caráter de perenidade, os mais sagrados e intangíveis valores humanos, o Movimento Democrático Brasileiro, estuário e repositório, a um só tempo, das mais legítimas aspirações de libertação política e de redenção social do povo brasileiro, a êste, aqui do meridional da Pátria, de modo particular se dirige, menos para aliciá-lo para a sua causa do que para conclamá-lo ao exame — sereno e desapaixonado — da encruzilhada em que se encontra e da qual êle, e sômente êle, em unidade de pensamento e ação com as fôrças organizadas da democracia, poderá, escudado nas lições da História, abrir novos horizontes e novas clareiras no áspero e difícil caminho que ainda haverá de levá-lo um dia, que deverá raiar para a nossa Pátria, a um futuro feito de paz e de ordem, é certo, mas também de justiça, de bem-estar e de liberdade para todos. Para isso, nem a propaganda subtilmente dirigida e ordenada, nem as ruidosas promoções publicitárias de efeito calculado, nem as fórmulas

pacientemente urdidadas nos bastidores oficiais, nem os vagos sinais de uma abertura democrática sem fixação no tempo, nem as indefinidas delongas para o restabelecimento do estado de direito, mais podem, decorridos sete longos anos, sufocar a voz libertária das lideranças oposicionistas ou se contrapor à profunda inquietação política e social aninhada na alma popular, que tanto anseia pela liberdade com pão, pelo desenvolvimento com justiça social e, sobretudo, pelas reformas estruturais com bem-estar para todos os brasileiros, sem preferências, sem privilégios e sem exceções.

Fala-se, é verdade, e de há muito, em democracia, mas temem-se as urnas sempre que se trate de consulta à vontade popular em ponderáveis setores do pensamento político da Nação, acenando-se, até, nestes últimos tempos, com uma “democracia brasileira”, pôsto ninguém lhe defina o sentido, fixe o conceito, trace as diretrizes ou situe o verdadeiro alcance ou a exata profundidade.

A ninguém mais pode, pois, surpreender que, no dicionário político em voga, as próprias palavras tenham perdido a sua significação natural e humana. Labutam, porém, em lamentável equívoco os lexicólogos da nova ordem. É que não será com inversões vocabulares ou escamoteações verbais que se desviará, uma polegada sequer, a Oposição brasileira dos rumos que se traçou e em função dos quais cumprirá, ainda que ao preço dos maiores desenganos, os seus imprescritíveis deveres para com a Nação, que quer soberana; para com o Povo, que quer livre e independente, e para com a Democracia, que quer plenamente restabelecida e para sempre respeitada no interesse do bom nome do Brasil.

A RESTAURAÇÃO DA NORMALIDADE DEMOCRÁTICA

Afirma-se, pela palavra dos mais diferentes setores oficiais, assim da área central como regional, que a ninguém pode ser dado contestar o regime político vi-

gente, como se este não resultasse, paradoxalmente, contestado da própria inserção, no texto da Carta Magna outorgada, do Ato Institucional n.º 5, que condensa, nas mãos de um só homem, uma tremenda carga de poderes excepcionais, que a Nação está cansada de suportar.

Recorre-se, então, para oferecer respaldo a tôda sorte de medidas restritivas dos direitos individuais e das garantias tradicionalmente consagradas entre os povos civilizados ao tão invocado imperativo da segurança nacional, que se a tudo, em termos de normalidade, deve sobrepairar, longe está de conflitar com as liberdades fundamentais do cidadão, com o desenvolvimento do País, com os imperiosos reclamos da justiça social e com o superior e patriótico dever, que a todos incumbe, de buscar, de vez, a pacificação da família brasileira.

Sempre ao pálio do mesmo fundamento — que, de repisado, é sobradamente conhecido — persevera-se, em pronunciamentos a cada passo renovados, na manutenção do Ato Institucional embutido na Constituição, com o decorrente comprometimento do princípio da independência e harmonia dos Podêres, a que se somam a suspensão das prerrogativas do Judiciário, a insegurança dos mandatos eletivos legitimamente outorgados, a supressão do secular instituto do *habeas corpus* para os denominados delitos políticos, a vigência da lei de censura aos órgãos de divulgação, a exclusão da juventude estudiosa do exame e debate do processo político, a já crônica atmosfera, enfim, de instabilidade e incerteza a que são confinados, quando não imolados, os direitos e garantias individuais em nossa Pátria.

Ninguém, positivamente ninguém — a menos que se volte contra a verdade histórica — poderá negar à Oposição o direito, de que jamais abrirá mão, de dar impulso, com intensidade cada vez maior, a um movimento orgânico e ordenado visando ao imediato restabelecimento da verdadeira

democracia, o grande e único fator decisivo de êxito para a prioritária tarefa de superar a questão política e de descongestionar o ambiente nacional.

Ao demais, ao lado de um tal direito — e de irrecusável dever que lhe é correlato — tem a Oposição a ampará-la a penosa lição das procrastinações sem conta que, de 1964 para cá, marcaram os sucessivos atos editados pelos altos escalões que detêm o poder de decisão e que deliberaram, a seu talante, sôbre tôda e qualquer matéria que diga com a sorte, o futuro e o destino das instituições democráticas, bem assim dos órgãos de informação da opinião pública ou de arregimentação das correntes do pensamento político da Nação.

Um ligeiro, mas necessário e imperioso histórico dos fatos poderá oferecer, sem grande esforço, a exata medida de tudo quanto foi feito em termos de retrocesso no campo da evolução do processo democrático, malgrado a indormida e tenaz resistência da Oposição.

Em verdade, sempre que ocorre o rompimento da ordem constitucional — como ocorreu em 1964 — o caminho lógico, normal e jurídico é o do desate através do imediato apêlo às urnas, com a livre consulta ao povo, fonte do poder legítimo. É, de resto, a única alternativa que, ao menos entre os povos civilizados, a ciência do direito constitucional indica aos responsáveis pelo desmantelamento das instituições políticas, jurídicas e sociais.

Entre nós, todavia, a tão sábia lição não se atendeu, eis que, na época, foi editado, pelas forças que depuseram o Govêrno constituído, um Ato Institucional, que não tinha número, era limitado no tempo e “concebido como único e definitivo”.

Decorrido, porém, pouco mais de um ano — 1965 — sobrevém, para estarecimento de tôda Nação, um nôvo ato, suspendendo, mais uma vez, as garantias constitucionais, restabelecendo a fase das cassações de mandatos eletivos, extinguindo os Partidos Po-

líticos e prevendo, declaradamente, a possibilidade da decretação do recesso do Congresso Nacional, o mesmo Congresso mantido quando da edição do primeiro Ato Institucional.

A respeito do segundo ato, assim se manifesta Pontes de Miranda, jurista e não político: “o ato alude ao povo, que nada teve a ver com êle. É uma série de emendas à Constituição, e as minúcias são reveladoras dos propósitos...” E tais propósitos, em verdade, não tardaram, certo como é que, em 1966, se editou mais um ato fundado na força, que, afastando o povo das urnas, implantou o sistema da eleição indireta dos Governadores, cujos nomes resultaram revolucionariamente designados pelo ato e politicamente selados pelas Assembléias Legislativas dos Estados. Nestas, onde o poder central não contava com maioria parlamentar, transformava, pura e simplesmente, a maioria em minoria e a minoria em maioria. Era a estranha aritmética larga e abertamente usada. E o caso rio-grandense, a êsse tocante, é significativamente expressivo.

Corre o tempo e, em principios de 1968, por proposta do então Presidente da República e aprovação do Congresso Nacional, é promulgada uma nova Constituição Federal, que excluía o povo das urnas para a eleição direta do Chefe da Nação, mas previa, no próprio texto admitido como permanente, o pleito direto para a escolha dos Governadores dos Estados.

Mas, ainda não escoado um ano, e na plena vigência da Carta Magna solenemente jurada, eis que, de forma surpreendente e chocante, se impõe à Nação, oriundo sempre da mesma fonte procriadora, um nôvo Ato Institucional, o de n.º 5, com igual e até maior soma de poderes estabelecidos nos atos anteriormente baixados. Decretou-se, então, o recesso do Congresso Nacional, sômente levantado um ano depois e, ao longo dêsse período, o Presidente legislava, de modo incontrastável, sôbre tôda e qual-

quer matéria, sempre afastadas a contribuição do Poder Legislativo e a fiscalização do Judiciário.

Não tarda o ano seguinte — 1969. Impedido, então, por grave moléstia, o Presidente da República da época, simultaneamente escolhido com o Vice-Presidente, êste deveria, necessariamente, segundo a ordem constitucional de substituição, completar o período presidencial. Isso, todavia, não ocorreu, e a Constituição, mais uma vez, é posta de lado.

Em pleno recesso do Congresso Nacional, é outorgada, pelos Ministros Militares que exerciam a Presidência da República, uma nova Constituição, que soube suprimir, para o quadriênio seguinte, a eleição direta dos Governadores, instituiu a própria pena de morte, que a opinião pública reprova e a consciência jurídica da Nação condena e repele.

E, inovando, ainda uma vez, para pior, a mesma Constituição manteve, em tôdas as dimensões, o Ato Institucional n.º 5, verdadeira contrafação do regime prometido e batizado de democrático nos idos de 1964.

Por força, pois, do contexto de todo o nôvo instrumental deliberadamente imposto à Nação, é sonnegado ao povo o direito de eleger, diretamente, o seu Presidente, os Prefeitos das Capitais e os dos Municípios declarados de interesse da segurança nacional ou estâncias hidrominerais.

Comprometido o princípio da independência e harmonia dos poderes, remanescente a possibilidade das cassações de mandatos eletivos e suspensão de direitos políticos, das intervenções em Estados e Municípios e da decretação de recesso dos Parlamentos em tôdas as esferas do poder político, abolido o enérgico e salutar remédio do *habeas corpus*, de pé a lei de censura à Imprensa, afastada a juventude da vivência política, de todo banida a liberdade do cidadão nas entidades de classe, excluídos de apreciação judicial os atos fundados nos diplomas de exceção, êsse — numa apertada síntese — o triste, o desalentador e doloroso legado recebido, pela Na-

ção Brasileira, das mãos de quantos empreenderam, como bandeira de salvação nacional, a “marcha da família com Deus pela liberdade”. Diante disso e depois de tudo isso, impõe-se, ao final e ao cabo, perguntar: Qual o caminho reservado à Oposição, nesta dura quadra da vida institucional do País, senão o de se bater, em todos os seus escalões, sem peias e sem tibiezas, pela imediata restauração da normalidade democrática, somente viável através da revogação, para todo e sempre, do Ato Institucional n.º 5, instrumento de força a solapar, em seus próprios alicerces, as mais inspiradas, patrióticas e generalizadas preocupações pela tranqüilidade da vida, política, condição essencial à pacificação de tôda família brasileira.

Êsse, inquestionavelmente, o elementar e imperioso dever da Oposição, que cumprirá ao preço dos maiores sacrifícios, na certeza de que, com êsse teor de proceder, estará à altura da grave missão que o destino lhe reservou e cedendo, sobretudo, às inspirações da vontade nacional, que lhe haverá de fazer justiça na hora em que fôr chamada a emitir, em sua alta e indiscutível soberania, o seu definitivo juízo sôbre a atual fase da vida institucional do País.

AÇÃO INTEGRADA DA OPOSIÇÃO

Encouraçada, pois, em tais convicções e firmada em tais propósitos, entende a Oposição que um partido político, para merecer êsse nome e ter condições intrínsecas de sobrevivência e de êxito, deve, em primeiro lugar, estar ao serviço dêsses compromissos e dêsses ideais, cumprindo aos seus líderes e dirigentes ter a inteligência suficiente para bem compreendê-los e a honestidade bastante para não permitir a sua deturpação.

Não podendo, entretanto, os princípios permanentes, as diretrizes fundamentais e os objetivos programáticos concretizarem-se por si mesmos, precisam de uma organização que os veicule pelos processos democrático-constitu-

cionais, pôsto que, entre nós, ainda inadequados e carentes de legitimidade. Essa é, precisamente, a luta em que está engajado o Movimento Democrático Brasileiro, a grande força política organizada e de estrutura nacional que, em linha de firme, constante e indesejável orientação oposicionista, dispõe, nas atuais circunstâncias, de condições que lhe permitem influir, desde que sem transigências e sem concessões, no restabelecimento do estado de direito, objetivo prioritário a que, de resto, se devem propor todos os cidadãos dignos de uma democracia e de um país que todos ansiamos por "econômicamente forte, politicamente livre e socialmente justo".

Impõe-se, por isso mesmo, a que se voltem as atenções dos líderes e dirigentes da Oposição para os problemas internos da agremiação, em ordem a que esta possa, não apenas representar, mas, isso sim, efetivamente exercer e bem cumprir o papel a que é convocada nesta hora, buscando estreitar, para isso, os vínculos entre os seus altos órgãos diretivos e a grande massa de adeptos e seguidores que, nas cidades ou nos campos, nas fábricas ou nas zonas rurais, nos lares ou nas universidades, nas cátedras ou nas profissões liberais, ainda confia, mercê de Deus, no advento de uma nova era para a nossa Pátria, que não é de poucos, mas de todos os brasileiros.

CONSELHO POLÍTICO NACIONAL DE AÇÃO INTEGRADA

De capital importância, nesse sentido, é que se estabeleça, de pronto, um sistema prático e eficiente de integração entre o Diretório Nacional e os Diretórios Regionais e entre estes e os Diretórios Municipais, como solução apta a permitir o entrosamento, entre si, em caráter permanente, de todos os órgãos partidários para o cumprimento, em clima de perfeita unidade, das suas finalidades específicas, é certo, mas com vistas, sobretudo, à concretização dos altos objetivos que justificam a própria existência do Partido como instrumento de uma

corajosa, decidida e orientada ação oposicionista nos quadros da vida política brasileira.

Da mais alta conveniência e urgência, pois, será a instituição de um novo órgão político dentro da própria estrutura partidária, por forma a reunir, em colegiado de alto nível, os membros da Comissão Executiva do Diretório Nacional, os Líderes das Bancadas com assento nas duas Casas do Congresso, os Presidentes das Comissões Executivas Regionais e os Líderes das Bancadas Estaduais.

UM ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO

Mais um órgão, este não de direção ou deliberação, mas de esclarecimento e informação, deveria ser lançado e pôsto em fundamento, sem maiores protelações, por forma a propiciar, entre as Bancadas Federais e Estaduais, bem assim entre estas e as Câmaras Municipais e Lideranças locais, o exato e sempre atualizado conhecimento de tudo quanto se passa e desenrola nos diferentes setores em que se manifesta a ação dos órgãos do Partido ou dos seus representantes nos postos legislativos ou executivos que detenham por legítima delegação da vontade popular.

Será, então, o órgão de divulgação, inquestionavelmente, um poderoso fator de unidade de pensamento e ação e, além disso, um instrumento sempre à mão para o exame, a análise, o comentário e a divulgação de assuntos, temas, problemas e questões de interesse global do Partido e ligados à vida política, econômica e social do País.

PLANO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS

Ao processo de aparelhamento político e funcional da Oposição não basta, porém, como é evidente, a só instituição e estruturação dos importantes órgãos de âmbito nacional e regional sugeridos no presente documento.

Por isso mesmo, mister se faz o estabelecimento de um plano orgânico que permita, quando da ocorrência de fatos ou aconteci-

mentos de significativa ressonância na área política, a realização de reuniões, congressos ou ciclos de conferências, em qualquer ponto do território nacional, atendendo-se, para isso, à extensão ou profundidade da matéria que sobre ela, no interesse do fortalecimento da unidade partidária ou de uma tomada de posição, se deva fazer ouvir, em termos de homogeneidade, a palavra de orientação e de ordem dos altos escalões do oposicionismo brasileiro.

ÓRGÃOS DE AÇÃO E COOPERAÇÃO PARTIDÁRIA

Deverá ser impulsionada, em todos os Municípios Brasileiros, pelos meios regulares, a criação e funcionamento de órgãos de ação e cooperação partidária, notadamente Diretórios Distritais, Subdiretórios, Diretórios de Bairros e Departamentos Trabalhistas, Classista, Feminino e da Juventude, por forma a ensejar, não só o conhecimento do ideário programático, senão, também, e paralelamente, o aprofundamento da atividade partidária, como fator de conscientização de tôdas as camadas populares.

CURSO DE FORMAÇÃO POLÍTICA

De grande significação e relêvo, para uma conveniente formação política e partidária, com reflexos altamente benéficos no exercício de funções legislativas ou executivas, será, inquestionavelmente, a criação de um "Curso de Formação Política".

A LINHA DE AÇÃO POLÍTICA, ECONÔMICA E SOCIAL DA OPOSIÇÃO

A linha de ação política da Oposição é a própria estrada real da opinião pública, retraçada no plano das instituições livres, como imperativo da consciência jurídica da Nação e da incoercível vocação democrática do povo brasileiro.

Na constante e rigorosa observância dessa linha de orientação, as forças organizadas da Oposição haverão de buscar e perseguir, sem desfalecimentos, malgrado

a abafada atmosfera de exceção, o penoso exercício da mais nobre magistratura popular que já houve entre nós, incorruptível no culto imaculado e pertinaz dos mais auteros deveres, e da qual nada, positivamente nada, a demoverá ou desviará, nem as ameaças, nem as provações, nem os sacrifícios, nem os desenganos, nem os perigos.

Ao demais, força humana alguma poderá deter os passos da Oposição, sempre que se trate de exercer um direito, de cumprir um dever ou mesmo de correr um grave risco em favor do povo, única fonte de poder a ditar normas de comportamento político e, a um só tempo, o único tribunal a cuja sentença inapelável se devem curvar todos os cidadãos dignos de uma democracia, árvore que tanto anseia pela luz e que não mais pode, por isso mesmo, sobreviver esmagada sob o peso do rochedo institucional impôsto a Nação.

E mesmo não poderia ser outra a linha de orientação e o inarredável compromisso da Oposição, dado que ao Partido a quem toca melindrosa herança política — triste e desalentador legado do sistema institucional vigente — só resta, em última instância, defrontar-se com um dilema inevitável: ou avançar decididamente na direção do restabelecimento da normalidade democrática, ou dissolver-se irremissivelmente no descrédito geral da Nação.

Firmada, pois, no programa partidário, aprovado em convenção nacional, e que apenas carece da mais larga e profunda difusão e divulgação entre tôdas as camadas da comunidade brasileira, a Oposição, reunida em histórico e memorável conclave na cidade de Pôrto Alegre, bater-se-á, com determinação e firmeza, sem intermitências e sem vacilações, em tôdas as esferas em que possa atuar ou se fazer ouvir:

1. Pela anistia ampla, como providência de ordem, condição essencial à pacificação da família brasileira;
2. pela instauração da normalidade democrática, por via da re-

- forma da Carta Constitucional outorgada, com a cessação da vigência do Ato Institucional n.º 5;
3. pela restauração do princípio da independência e harmonia dos poderes e pela intangibilidade do Judiciário, vedados os tribunais de exceção;
 4. pela eleição direta do Presidente da República e Prefeitos das Capitais e Municípios declarados de interesse da Segurança Nacional ou estâncias hidromineiras;
 5. pela revogação das leis restritivas da liberdade de imprensa e da participação das classes trabalhadoras e da juventude no processo político da Nação, revogado o Decreto-lei n.º 477, de 26 de fevereiro de 1969;
 6. pela restauração do instituto do *habeas corpus* para os crimes políticos;
 7. pela alteração da legislação eleitoral vigente, extinguindo-se a sublegenda e estendendo-se o direito de voto ao analfabeto, afastado o exame da instituição do voto distrital na atual conjuntura política nacional;
 8. pela remuneração do mandato de Vereador em todos os municípios brasileiros, expressamente fixados em lei os respectivos limites;
 9. pela liberdade de cátedra e pela gratuidade do ensino público em todos os níveis;
 10. pela abolição da pena de morte, como imperativo da consciência jurídica e cristã do povo brasileiro;
 11. pela imediata realização de uma profunda reforma agrária, sem recuos e sem distorções, atendida a advertência do Concílio Vaticano I: "Deus destinou a terra e tudo o que nela existe ao uso de todos os homens e todos os povos, de modo que os bens da criação afluam com equidade às mãos de todos, segundo as regras da Justiça, inseparável da caridade";
 12. pelo desenvolvimento com justiça social, através de medidas eficazes e necessárias à melhoria do nível econômico e social das massas urbanas e rurais e por uma melhor aplicação da renda e distribuição da riqueza nacional;
 13. pela elevação do poder aquisitivo do povo, como justa contrapartida da atividade socialmente útil, eliminada toda e qualquer forma de usura social, odiosa modalidade de exploração dos valores do trabalho;
 14. pela urgente reforma da legislação reguladora da remessa de lucros ao exterior;
 15. pela racionalização e permanente controle dos empréstimos externos, para que não se comprometa a independência econômica da Pátria;
 16. pela adoção de corajosas e inadiáveis medidas visando a coibir a crescente desnacionalização da indústria brasileira;
 17. pela preservação e defesa das riquezas naturais do País;
 18. por uma política externa independente;
 19. por medidas concretas de combate ao abuso do poder econômico e à alta do custo de vida, assegurada a periódica adequação dos níveis salariais aos encargos do trabalhador e sua família;
 20. pelo império da liberdade e da lei, do direito e da justiça, da ordem e da paz, com progresso e bem-estar para todos os brasileiros.
- Pôrto Alegre, 25 de abril de 1971.
— Seminário Nacional de Integração e Debates."
- Assim, Sr. Presidente, com êste documento da mais alta valia, o Seminário Nacional de Integração e Debates, presidido pelo Presidente Nacional do Movimento Democrático Brasileiro, Deputado Ulysses Guimarães, em colaboração com o Presidente da seção rio-grandense, Deputado Pedro Simas, realizou um encontro de todos os que, no País, acompanham o nosso Partido, as diretrizes de desenvolvimento da campanha cívica em que se empenha. (Muito bem!)
- Comparecem mais os Srs. Senadores:
- Renato Franco — Fausto Castello Branco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Jes-

sé Freire — Domicio Gondin — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Antônio Fernandes — João Calmon — Magalhães Pinto — Milton Campos — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Filinto Müller — Accioly Filho — Mattos Leão — Antônio Carlos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sobre a mesa, Expediente que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

Sr. Presidente:

Tendo em vista que, neste princípio de Legislatura, procedeu-se ao levantamento geral das proposições em curso no Senado e,

Considerando que, de acôrdo com o disposto nos artigos 370 e 371 do Regimento Interno, foram arquivados todos os Projetos de Lei do Senado ainda em primeiro turno e todos os Projetos de Resolução, além de grande parte dos Projetos de Lei da Câmara terem sua tramitação suspensa;

Considerando que as Comissões Permanentes, nos termos do disposto no § 2.º do artigo 371 do referido Regimento, devem emitir parecer sobre todos os Projetos de iniciativa da Câmara dos Deputados, ainda em tramitação, no prazo de 30 dias;

Considerando, ainda, que, tendo sido instaladas 37 Comissões Mistas do Congresso Nacional destinadas ao estudo de matérias com prazo determinado de tramitação, as quais devem ser apreciadas em Sessão Conjunta, e atendendo a que das mesmas fazem parte praticamente todos os Senadores, sendo que a maioria dêles compõem 3 ou 4 Comissões;

Considerando, finalmente, que o trabalho das Comissões Mistas impossibilita as Comissões Permanentes de se reunirem normalmente;

Solicito a Vossa Excelência que, sem infringência ao disposto no art. 198 do Regimento Interno, e enquanto perdurarem essas circunstâncias, examine a possibilidade de, uma vez por semana, de preferência às quar-

tas-feiras, seja a Ordem do Dia destinada a trabalhos das Comissões.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1971. — **Filinto Müller, Líder da Maioria.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esta Presidência, tendo em vista as razões aduzidas pelo nobre Senador Filinto Müller, como Líder da Maioria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, item 6, combinado com o art. 198 do Regimento Interno, designará, no momento oportuno, a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária, na conformidade do solicitado por Sua Excelência.

Finda a hora do Expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 143, de 1968, de autoria do Sr. Senador Filinto Müller, que modifica a Lei n.º 4.714, de 29 de junho de 1965, que dispõe sobre o uso da marca de fogo no gado bovino, tendo

PARECERES, sob n.ºs 47, 48 e 49, de 1970, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade;
- de Agricultura, favorável; e
- de Finanças, favorável.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

N.º 36, de 1971

Nos termos do art. 311, alínea b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 134, de 1968, que dispõe sobre o uso da marca de fogo no gado bovino, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Agricultura.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1971. — **Filinto Müller.**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em consequência da deliberação do Plenário, a matéria sairá da Ordem do Dia, para a audiência solicitada.

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 31, de 1971, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1970 que dispõe sobre o registro de jornalista autônomo, e dá outras providências.

Em votação.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

O Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1970, será desarquivado, feita a reconstituição do processo, se necessário.

Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há ainda oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou abordar, pela segunda vez, assunto de indiscutível gravidade que, apesar de sua premência, ainda não logrou ser solucionado.

Refiro-me aos moradores dos imóveis pertencentes à Fábrica Nacional de Motores, em Duque de Caxias, no meu Estado.

Quanto à venda da empresa, minha voz solitária — como solitário é o Plenário desta Casa, neste instante — ergue-se para, sem subterfúgios, profligar a operação, que considero ruínosa para o País.

Entre outros argumentos, alinhava o fato de que a empresa já estava estudando protótipos de carros-tanques, de caminhões, para a utilização do Exército Nacional. E frisa — como, novamente, o friso — que era a única ilha na indústria automobilística, *soi disant*, brasileira que, realmente, tinha um capital verde-amarelo.

Conseguí retardar a operação, mas não tive forças para impedi-la, Sr. Presidente.

Depois, os problemas sociais surgiram e um deles, justamente o que me

traz à tribuna, mais uma vez, se referia aos antigos operários da fábrica que foram indenizados ou, então, continuaram a servir à Alfa-Romeo S/A, sob as necessárias garantias que, depois de 1930, marcaram a política trabalhista brasileira, ou seja, o direito à habitação.

Houve um momento em que tive de apelar enérgicamente para as autoridades — e desejo, neste instante, citar a boa vontade do Juiz Federal do Estado do Rio que, no limite da sua capacidade funcional, pôde atender, embora parcialmente, à solicitação daquela comunidade, impedindo que o despejo em massa dos moradores da Fábrica Nacional de Motores fôsse efetivado.

Depois, quando o assunto adquiriu uma gravidade maior, juntamente com o ex-Prefeito de Duque de Caxias, Sr. Moacir do Carmo, batemos às portas da Vila Militar, responsável pela segurança da Baixada Fluminense, e tivemos a compreensão do General Fritz Manso, que agiu no sentido de impedir que famílias fossem jogadas na rua, sem que as casas tivessem uma destinação. Alegava-se que o Ministério da Fazenda precisava desses apartamentos para alguns dos funcionários residentes no Estado da Guanabara. Mas, Sr. Presidente, essa alegação inconvincente foi posta por terra, porque ninguém, trabalhando no Ministério da Fazenda, na Guanabara, poderá residir em Xerém, justamente na área onde se situa a Fábrica Nacional de Motores.

Uma batalha, Sr. Presidente, que teve seus lances dramáticos. E eu pude contar com o apoio do Prefeito, já referido, Moacir do Carmo; do então seu Chefe-de-Gabinete e atual suplente de Senador, Ricardo Augusto de Azeredo Viana; do advogado dos trabalhadores, dos moradores da Fábrica, competente causídico, Dr. José Antabi; do Vereador que representa, na Câmara de Duque de Caxias, os interesses da região, incansável edil, José Barreto; e já agora com a voz inteligente, aguerrida e muito atuante do Deputado Samuel Correia que, eleito por Duque de Caxias, num de seus primeiros pronunciamentos, na Assembléia Legislativa de meu Esta-

do, focalizou essa questão social sob os vários ângulos que ela comporta.

Sr. Presidente, no momento em que me encontrava ausente do Estado do Rio, um pequeno grupo de famílias foi despejado. Mas a repercussão, como não poderia deixar de acontecer, foi danosa, ruínosa, porque uma repartição do Ministério da Fazenda, justamente a que cuida do patrimônio, não tendo resistido mais, face à argumentação anteriormente desenvolvida, para que esse triste acontecimento se verificasse, não sei por que razões — e isto me entristeceu profundamente — permitiu houvesse o despejo, com a cena triste que um despejo escandaloso pode proporcionar numa comunidade proletária.

O assunto não morreu, Sr. Presidente, e agora, em ocupando a tribuna, quero fazer com que um novo apêlo seja endereçado ao Ex.^{mo} Sr. Ministro da Fazenda, o honrado Sr. Delfim Netto, à repartição do patrimônio que lhe é subordinada diretamente e, se possível, fazer chegar a minha palavra até o eminente Chefe do Governo, no sentido de impedir que os novos despejos que estão sendo anunciados venham a se efetivar.

Por tudo isto é que estou apresentando à consideração do Senado um projeto que autoriza o Poder Executivo a vender aos seus atuais ocupantes todos os imóveis e respectivas benfeitorias, se houver, pertencentes à União Federal, oriundos e decorrentes da transação havida na transferência do controle acionário da Fábrica Nacional de Motores S/A, com emprêgo do produto das referidas vendas na construção de novas moradias na localidade, situadas no 4.^o Distrito do Município de Duque de Caxias, do Estado do Rio de Janeiro.

Pretendo obter do Senado a concessão autorizativa para que o Ministério da Fazenda, ou seja, o Poder Executivo, possa vender, por preços justos, aos atuais ocupantes, os imóveis e suas respectivas benfeitorias pertencentes à União Federal e administradas pelo Serviço do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda, nesse Distrito de Xerém, onde se situa agora a Fábrica "Nacional" de Motores. (Aliás, peço à Taquígrafia que registre a palavra nacional entre aspas), porque a Fábrica "Nacional"

de Motores já não é mais nacional; a exemplo das outras empresas que produzem veículos automotores neste País, ela é controlada por capital alienígena. Não temos — e é este um assunto ao qual devo voltar em breve, para examiná-lo detidamente — uma empresa brasileira sequer fabricando veículos nacionais. Temos empresas fabricando veículos no Brasil, mas, Sr. Presidente, — já é assunto passado em julgado — não temos mais nenhuma empresa em que a maioria do capital brasileiro seja apresentado como constituindo a razão social dessas firmas.

Sr. Presidente, almejo ainda que o produto das vendas mencionadas — e que deverão ser feitas a longo prazo e parceladamente, com financiamento do Banco Nacional da Habitação, preferencialmente, ou outro órgão governamental — seja utilizado exclusivamente na construção de novas unidades habitacionais na localidade.

Ainda dentro do espírito do projeto, depreco ao Senado que o art. 2.^o, que se acopla com o 1.^o, venha também a merecer a consideração dos meus ilustres Pares. Cuida de estabelecer que, dentro de 90 dias, contados da publicação da lei, o Poder Executivo baixará os atos necessários à sua regulamentação.

E, Sr. Presidente, aqui eu estou inovando, porque pleiteio que as medidas do despejo, as medidas judiciais existentes ou em execução sejam cessadas.

Aos argutos membros da Comissão de Constituição e Justiça eu gostaria — e isto vem à guisa de justificação da minha proposição — de ponderar que não estou interferindo na área judiciária. Quero deixar bem claro que meu objetivo é solicitar, não propriamente à Justiça Federal, mas aos Serviços de Patrimônio da União, a sustação dessas medidas injustas e — por que não dizer a frase que me vem do coração aos lábios? — vexatórias, que se verificaram na Fábrica Nacional de Motores.

Sr. Presidente, a medida, além de beneficiar os trabalhadores atuais e ex-empregados da Fábrica Nacional de Motores, também atenderá não só aos lavradores, agricultores, criadores, como aos comerciantes locais, afora os próprios funcionários e servidores do Ministério da Fazenda, radicados já

na localidade, e demais entidades que ocupam os imóveis há algum tempo.

A medida, por outro lado, possibilitará — com a construção de novas unidades habitacionais — o maior desenvolvimento e crescimento da região, onde está inclusive previsto o funcionamento do Distrito Industrial, tão necessário ao Município; ao Estado e ao próprio Governo Federal, além de atingir também a meta da casa própria desejada por todos.

E, no momento, Sr. Presidente, em que teço essas considerações, gostaria de frisar que essa localidade foi escolhida pelo Instituto de Pesos e Medidas para a aferição correta da metrologia no Brasil. O IPM — Instituto de Pesos e Medidas — vai ser localizado exatamente nessa cidade, e será, evidentemente, pela condição técnica de que se reveste, mais um elemento que justifica a medida que estou propondo, ou seja, a venda das casas e o produto apurado revertido na construção de outras moradias.

Sou uma espécie de Doutor em Baixada Fluminense e posso dizer que, excetuando, talvez, algumas áreas do Nordeste, não existe região socialmente conflagrada no Brasil do que essa área que, neste momento, é objeto das minhas considerações da tribuna. Já não temos hospitais, não temos escolas, e se vamos agravar o problema da habitação tirando os moradores de lá para, teoricamente, atender a alguns funcionários do Ministério da Fazenda na Guanabara, é fácil de supor, Sr. Presidente, que essas tensões irão aumentar. É aquela volta na corda já esticada em excesso.

Tenho a certeza de que as nossas autoridades de segurança têm a sua atenção voltada para esta região.

Estou falando em Caxias. Mas, não é só Caxias, Sr. Presidente. Nova Iguaçu, Nilópolis, São João do Meriti, que representam um terço da população do Estado, um milhão e meio de habitantes, alguns com atividades ocupacionais na própria localidade e outros tendo que se valer do precário sistema de transporte — que desses Municípios se dirigem à Guanabara, principalmente os operários da construção civil.

Eu não gosto — porque sou fluminense baírrista — de usar a expressão “cidade-dormitório”. Mas há

quem, sociologicamente, considere que esses Municípios da Baixada Fluminense, num percentual bem expressivo, poderiam ser classificados na categoria de cidades-dormitório.

Não é bem isso, Sr. Presidente, porque o chefe de família vai à Guanabara, mas volta à noite e convive com a sua família; tem a mulher que trabalha e os filhos que estudam nas pouquíssimas e raríssimas escolas da Baixada Fluminense, que já foi cognominada de um modo duro, mas de certa forma aceitável, o “Nordeste sem seca.”

Este fato isolado que ocorre na Fábrica Nacional de Motores se verifica também em outros lugares. Mas aí, Sr. Presidente, talvez a interferência do Governo se possa fazer mais diretamente, face à circunstância de que a Fábrica Nacional de Motores foi de propriedade recente do Governo Federal e que os italianos que a adquiriram, no meu modo de entender, data venia, a receberam de mão beijada.

Isso foi objeto de uma denúncia minha, incontestada, porque eu acho que o que se verificou em torno dessa operação é muito obscuro, é muito tenebroso e tenho a impressão de que algum dia — e eu espero e tenho mesmo a certeza — as nossas Forças Armadas irão descerrar a cortina desse mistério, para apontar quão danosa foi para o País a venda da nossa querida FENEMÊ.

Sr. Presidente, a medida a que viso poderá pôr termo ao despejo de cerca de 500 famílias. Esses despejos estão em andamento administrativo e judicial. E a opinião da comunidade tem-se manifestado contra seu aspecto desumano, antipático e contraproducente, e por contrariar os propósitos do eminente Chefe do Governo, o honrado Presidente Médici, que tem feito uma política em dimensões nacionais, no sentido de atender aos reclamos justos dos humildes trabalhadores em suas reivindicações de melhoria nas condições de vida, como o tem demonstrado por atos do Governo Revolucionário.

Este projeto, Sr. Presidente, será enviado à Mesa, e eu, paralelamente, irei diligenciar no sentido de que, dessa minha fala, tenha conhecimento, por carta ou por ofício, o Ministério da Fazenda, ou ao órgão diretamente

subordinado a essa repartição que cuida especificamente da matéria, que é o Serviço do Patrimônio da União e Procuradoria.

Acho desnecessário encarecer que tanto o Gabinete Civil e Militar da Presidência da República devem tomar conhecimento do que se está verificando no Município de Duque de Caxias; o Serviço Nacional de Informações; os Comandantes do I Exército e da Vila Militar; o Governador do Estado do Rio; e, Sr. Presidente, concomitantemente com a minha missão, a Assembléa Legislativa do Estado do Rio; a nossa Câmara de Deputados, particularmente a Bancada Fluminense; o Prefeito interino de Duque de Caxias — e aqui devo fazer um apêlo ao eminente Governador do meu Estado para que nomeie o Prefeito de Duque de Caxias. Essa cidade foi enquadrada na “área de segurança nacional” e, desde a posse de S. Ex.^a, ao contrário do que se verifica com outro Município considerado também como área de segurança nacional, Angra dos Reis, que já tem o seu Prefeito. Duque de Caxias, cuja relevância industrial, política e administrativa me dispenso de encarecer, ainda não tem o seu Prefeito, o que tem causado embarços administrativos e políticos à região ora objeto de minhas considerações.

Pediria aqui, particularmente, se engajassem nesta campanha os Deputados Estaduais Samuel Correia e Freitas Lima, bem como o Vereador José Barreto e o CONDACO, ou seja, o Conselho de Comunidade da Fábrica Nacional de Motores, e indispensavelmente o Juiz Federal da Seção do Estado do Rio de Janeiro, para que tomem ciência destas palavras proferidas por um Senador da República, justamente preocupado com o clima de insegurança que, paradoxalmente, numa área de segurança está-se observando.

Sr. Presidente, especificamente, era este o assunto de que pretendia tratar no dia de hoje, mas, ainda sobre a Fábrica Nacional de Motores, é meu propósito chamar a atenção para o fato de que, construído naquela região, praticamente pronto, numa área carente de estabelecimentos hospitalares e, hoje, em mãos de capital alienígena, está um prédio destinado a um hospital. O saudoso Senador Miguel Couto, que foi Ministro da Saúde,

pretendeu que ali fôsse instalado um nosocômio destinado a tuberculosos. Depois, imaginamos que poderia ser um pronto-socorro, porque há um entroncamento rodoviário, conhecido de quem vai a Petrópolis — e acho que todos os Senadores e Deputados já foram a Petrópolis, porque é um ato de bom gosto e de brasilidade ir a Petrópolis — todos já terão percebido, à beira da estrada, numa elevação, não propriamente um esqueleto de edifício, mas um edifício, parece um palácio, na época em que foi construído pelo Brigadeiro Guedes Muniz. Todavia, em vez de os doentes lá se instalarem, o que se observa é que ferrovelho, caçambas, material impréstável, que não tem nenhuma aplicação, lá são depositados, e usando a frase latina *coram populi*, quando enfermidades, endemias e até desastres numa das estradas mais trafegadas deste País, que é não só a Rio—Petrópolis, mas poderá ser considerada União e Indústria, a Rio—Bahia e até a Rio—Brasília não têm como atender, num caso de acidente automobilístico, aquelas vítimas que têm de ser transportadas, para serem socorridas, ou para a Guanabara, ou, então, para a cidade de Petrópolis.

Este assunto, Sr. Presidente, é de veras importante. Hoje, nós não temos alçada administrativa direta sobre a Fábrica Nacional de Motores. Quanto ao hospital, sim, porque de utilidade pública. Quanto ao assunto primordial que me trouxe à tribuna também sim, porque no cambalacho que houve, na barganha, na troca ou no entendimento — qualquer que seja a palavra, Sr. Presidente e Srs. Senadores — as residências ficaram subordinadas a esse Serviço do Patrimônio da União.

Quero crer que o eminente Ministro Delfim Netto, bem como o seu subordinado, o Diretor do Serviço do Patrimônio da União, tenham tóda a boa vontade. E, por assim acreditar, é que estou ocupando a atenção dos meus ilustres pares, no sentido de que esse assunto focalizado por mim tenha ressonância junto a essas repartições por mim mencionadas, no sentido de que não se agrave a situação social que se vem observando em Duque de Caxias.

Sr. Presidente, pedindo desculpas por tomar a atenção de todos os Srs. Senadores, presentes no momento, é

que trato dêse tema que tanta controvérsia e até mágoa tem causado no meu Estado.

Fico aguardando o ensejo de que a matéria seja devidamente examinada e estudada e se possam aparar as arestas existentes, no sentido de que êsse caso da Fábrica Nacional de Motores não venha a servir de pretexto àqueles contumazes agitadores, porque nós acreditamos na Revolução, somos soldados dela, Sr. Presidente, a ela servimos sinceramente e, antes que um anti-revolucionário tome conta dêste assunto, é bom que um amigo, um companheiro, alerte para o que se está verificando em Duque de Caxias.

É com esta esperança, quase com esta certeza, que eu encerro as minhas palavras, (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, ontem comuniquei a esta Casa a situação de dificuldade por que está passando o meu Estado, em virtude da prolongada estiagem, ao mesmo tempo em que dei conta das providências que estão sendo tomadas pelo honrado Governador Paulo Barreto de Menezes.

Acabo de receber comunicação de Sergipe, avisando-me de que o Superintendente da SUDENE havia ontem comunicado ao Governador Paulo Barreto de Menezes sobre a ida a Sergipe de uma Comissão de Técnicos para estudar "in-loco" novas medidas a serem tomadas por aquêle Órgão.

Hoje, recebi, também, do Doutor Camilo Calazans de Magalhães, Diretor do Banco do Brasil, a seguinte comunicação:

"BANCO DO BRASIL S. A.

Diretoria

BB: CRÉDITO E FACILIDADES PARA A AGRICULTURA DE SERGIPE ESTIOLADA PELA SÊCA

Decidiu a Diretoria do Banco do Brasil autorizar a abertura de crédito de Cr\$ 1 milhão à Cia. Agrícola de Sergipe — COMASE, sociedade de economia mista do Estado, para repasse a pequenos

produtores cujas atividades foram seriamente afetadas pela persistente falta de chuvas. Paralelamente, outras medidas estão sendo tomadas pelo Banco do Brasil em termos de apoio ao meio rural sergipano, como seja a da dilação de prazo para regularização de débitos de agricultores prejudicados pela longa estiagem, bem assim a da concessão de financiamentos especiais, quer para transporte de gado e arrendamento de pastagens em locais não atingidos pela sêca, quer para aquisição de forragens e rações, ou para abertura de poços semi-urgentes e artesianos. Na série de providências que visam a assistir a área em questão se inclui a aprovação, em reunião de ontem (22 de abril) do Conselho Monetário Nacional, de proposição do Banco do Brasil no sentido de abrigar-se na Resolução n.º 147, de 12-6-70, a do Crédito de Emergência para o Nordeste, o acolhimento de propostas de composição de dívidas que sejam apresentadas pelos agropecuaristas de Sergipe até 30 de maio próximo e a extensão do benefício a todos os Municípios do Estado."

Assim, Senhor Presidente, achei-me no dever de fazer estas comunicações ao Senado, para ciência de outras providências que estão sendo realmente tomadas pelo Governo Federal, no sentido de atender aos justos reclamos do povo sergipano, nesta triste emergência que atravessa. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Clodomir Milet — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Clodomir Milet.

O SR. CLODOMIR MILET — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tendo já ocupado hoje esta tribuna, a ela não voltaria não fôra a importância da matéria de que vou tratar, e a sua urgência. Refiro-me ao Projeto de Lei n.º 2, de 1971, que dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários dos serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências.

No dia 29 de abril, deverá reunir-se a Comissão Mista para apreciação do parecer do Relator. Essa Comissão é presidida pelo ilustre Senador Danton Jobim e tem como Relator o nobre Deputado Ivo Braga.

Sr. Presidente, acabo de receber do Governador do meu Estado memorial em que analisa o Projeto n.º 2, de iniciativa do Ex.º Sr. Presidente da República, mostrando as suas implicações no que respeita a determinadas áreas do nosso País, e particularmente ao Maranhão.

O Governador do meu Estado pede a atenção da Bancada nesta Casa para o exame dessa matéria, de vez que, a adotarem-se os elementos de que cuida o projeto para formação dos preços da energia elétrica, nós teremos tarifas que onerarão por demais o pobre consumidor da minha terra. Basta ver que se exige uma remuneração, para o capital das empresas, que se eleva de 10 a 12%, quando no meu Estado a remuneração não chega a 3%.

Sr. Presidente, vou ler o memorial do Sr. Governador Pedro Neiva de Santana, pedindo a atenção do nobre Relator da Comissão Mista, dos nobres componentes daquela Comissão e, ainda, pedindo a atenção do Sr. Ministro das Minas e Energia e, sobre ele, a atenção do próprio Sr. Presidente da República para as observações que faz este memorial, no sentido de que se encontre solução, através de subemenda que corporifique os objetivos nêle perseguidos pelas diversas emendas apresentadas naquela Comissão, visando justamente à aplicação desta lei no meu Estado e nos outros Estados, com as mesmas dificuldades para dar-lhe execução:

(Lê.)

**"ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO GOVERNADOR
MEMORIAL**

Ao Ex.º Senhor Senador Clodomir Teixeira Milet

Senhor Senador:

Deverá ser examinada pelo Senado, em breves dias, Mensagem de n.º 33/71, encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, dispondo sobre a remuneração legal dos investimentos das concessionárias de serviços públicos de energia elétrica.

A Mensagem tem um objetivo: prover recursos para atender ao programa de expansão, já programado, dos sistemas elétricos no País.

Em janeiro de 1973, o prazo de vigência da cobrança do Empréstimo Compulsório à Eletrobrás terminará, trazendo uma deficiência de recursos da ordem de Cr\$ 700.000.000,00 por ano, em em cruzeiros de 1970.

O projeto de lei incluso na Mensagem Presidencial propõe o aumento da taxa legal de remuneração dos investimentos de 10 para 12% ao ano e diminui de 17% para 6% o imposto de renda devido.

Estas duas modificações pretendem compensar as concessionárias pelos recursos que serão obtidos, através das tarifas, para o atendimento do disposto no artigo 4.º.

O referido artigo estabelece, como componente do custo do serviço, uma quota de reversão de 3% ao ano, sobre o investimento remunerável, a ser recolhida mensalmente ao Banco do Brasil S.A., para constituição do Fundo Global de Reversão, a ser movimentado pela ELETROBRÁS.

É indiscutível o fato de que uma legislação não pode ser aplicada uniformemente para todo o território nacional. As diferenças regionais são fatores que impedem a execução prática da legislação. Nossa área é caracterizada como região em desenvolvimento e, portanto, não pode atender às exigências econômicas compatíveis com as regiões desenvolvidas.

O mercado de energia elétrica atual é insuficiente para fazer face à cobertura do custo do serviço legal. O cumprimento dessa disposição legal nos levaria a níveis tarifários insuportáveis e destacadamente superiores à média das tarifas em vigor, agravando o processo de desequilíbrio econômico regional, por falta de atração de novos investimentos na área.

Ainda, em virtude do baixo mercado de energia, até o momento, não conseguimos atingir 2% de remuneração legal do investimen-

to, quando a Mensagem propõe 12% ao ano. Aquêlê percentual tende a baixar mais ainda, com a introdução de novas obras que eletrificarão municípios menores, mais afastados das áreas de maior densidade populacional e, portanto, menos rentáveis.

A compensação, oferecida pelo Governo Federal, também não nos beneficiará por já ser a empresa estadual de energia elétrica isenta do imposto de renda, e ser impossível a curto prazo gozar da vantagem de se ter a remuneração do investimento acrescida de 2% ao ano (10 para 12%).

Pelo contrário, teríamos de aumentar as tarifas, para formação do Fundo Global de Reversão, mesmo antes de atingirmos a remuneração legal.

Entendemos e temos como válidos os objetivos da Mensagem, sob o ponto de vista global.

Observamos apenas a necessidade de atendimento às peculiaridades regionais, no sentido de evitar a criação de encargos tarifários elevados para o nosso Estado.

Para atenuar os efeitos decorrentes do projeto de lei em exame, sugerimos a inclusão do seguinte:

Art. 8.º — Sòmente depois de ultrapassados 6% ao ano de remuneração do investimento, os concessionários de serviços públicos de energia elétrica, localizados em regiões prioritárias, onde os investimentos sejam prévios, poderão, mediante autorização expressa do Poder Concedente, proceder à cobrança do percentual fixado no art. 4.º

Parágrafo único — Ultrapassado o percentual indicado no presente artigo, a incidência do disposto no artigo 4.º será proporcional à percentagem verificada da remuneração legal.

Tal modificação encontra apoio no Programa Estratégico de Desenvolvimento do Ministério do Planejamento e Coordenação-Geral que, em seu capítulo I, item 5, fixou as Bases da Política Tarifária. Dali, transcrevemos o trecho a seguir: "Para constituir-

se em elemento de promoção do desenvolvimento, a sistemática da aplicação das tarifas deverá basear-se nas peculiaridades setoriais e regionais de consumo. Assim, as indústrias nas quais a eletricidade representa ponderável parcela no custo dos respectivos insumos, deverão merecer tratamento tarifário especial; naquelas áreas onde os empreendimentos do Setor se revistam de caráter de investimento prévio e prioritário, a estratégia econômica governamental poderá fixar limites ao custo da energia elétrica, como meio, ainda que transitório, de realização de seus objetivos". No tocante às modificações referentes ao Imposto Único e Empréstimo Compulsório, não temos observação a fazer, dado que o aumento a se verificar para os consumidores residenciais e comerciais é decorrente da isenção para os consumidores industriais. Esperando contar com a habitual solicitude do eminente Senador, subscrevo-me

Pedro Neiva de Santana, Governador do Estado."

Sr. Presidente, fica o apêlo à illustre Comissão Mista, ao Sr. Relator, aos ilustres Parlamentares, e também, um alerta ao Sr. Ministro das Minas e Energia, e um apêlo, repêto, ao Sr. Presidente da República, para que seja encontrada uma fórmula, um meio, através dos quais os interesses a que visa a proposição sejam conciliados com os interesses da região sacrificada, onde ninguém mais poderá pagar as tarifas, se fôr aplicado o projeto, nos têrmos em que foi mandado a esta Casa.

Era o que queria dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, designando para a Sessão Ordinária de amanhã, de acôrdo com a solicitação da Liderança, a seguinte

ORDEM DO DIA

TRABALHOS DE COMISSÕES

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 45 minutos.)

18.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 28 de abril de 1971

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Alexandre Costa — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — Ruy Carneiro — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Benjamin Farah — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Calado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão. O Sr. 1.^o-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA, NOS SEGUINTE TÊRMO:

MENSAGEM

N.º 29, de 1971

(N.º 76/71, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De acôrdo com o preceito constitucional (art. 42, III), e nos têrmos dos artigos 22 e 23, parágrafo 3.^o, da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o artigo 4.^o da Lei n.º 4.415, de 24 de setembro de 1964, te-

nho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a designação que desejo fazer do Senhor Fernando Cesar de Bittencourt Berenguer, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para exercer a função, em comissão, de Embaixador junto ao Governo da República da Costa do Marfim.

Os méritos do Senhor Fernando Cesar de Bittencourt Berenguer, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 28 de abril de 1971. —
Emílio G. Médici.

Em 26 de abril de 1971.

G/DP/Daf/C 126/312.4

A Sua Excelência o Senhor

General-de-Exército Emílio Garrastazu Médici,

Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Senado Federal, destinada à indicação do Senhor Fernando Cesar de Bittencourt Berenguer, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores (Parte Permanente), para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Costa do Marfim, na forma do disposto nos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961, combinados com o art. 8.^o do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 2, de 21 de setembro de 1961. 2. O Itamarati elaborou o Curriculum Vitae do Ministro Fernando Cesar de Bittencourt Berenguer, o qual, juntamente com a Mensagem ora

submetida à assinatura de Vossa Excelência, será apresentado ao Senado Federal para exame e decisão de seus ilustres Membros.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito. — **Mário Gibson Barboza.**

“CURRICULUM VITAE” DO MINISTRO FERNANDO CESAR DE BITENCOURT BERENGUER

- Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 24 de agosto de 1917. Casado com a Senhora Elisa de Bitencourt Berenguer, de nacionalidade brasileira. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, 1947. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Prática Diplomática, 1947.
- Cônsul de Terceira Classe, 1945.
- Secretário do Delegado do Brasil no Conselho de Segurança das Nações Unidas, Londres, 1946.
- Secretário da Delegação do Brasil à Conferência da Paz, Paris, 1946.
- Auxiliar da Delegação do Brasil à Primeira Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, Londres, 1946.
- Vice-Cônsul em Nova Orleans, 1948 a 1951.
- Encarregado do Consulado em Nova Orleans, 1950 e 1951.
- Vice-Cônsul em Houston, provisoriamente, 1949 a 1950.
- Vice-Cônsul em Liverpool, 1952 a 1953.
- Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por antigüidade, 1953.
- Cônsul-Adjunto em Liverpool, ... 1953 a 1955.
- Encarregado do Consulado-Geral em Liverpool, 1953.
- Encarregado do Consulado em Cardiff, 1954.
- Segundo Introdutor Diplomático ... 1955 a 1958.
- Membro das Comissões de Recepção do Legado Pontifício ao XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, 1955; ao Presidente eleito da Bolívia, 1956; ao Presidente da República Argentina,

1956; e ao Presidente da República Portuguesa, 1957.

- A disposição do Presidente da República do Paraguai em visita ao Brasil.
- Membro da Comitativa do Ministro de Estado em visita ao Peru, 1957.
- Promovido a Cônsul de Primeira Classe, por merecimento, 1958.
- Primeiro-Secretário da Embaixada em Londres, 1958 a 1960.
- Encarregado de Negócios em Londres, 1959.
- Cônsul em Houston, 1960 a 1962.
- Conselheiro, 1961.
- Cônsul em Los Angeles, 1962 a 1964.
- Primeiro-Secretário da Embaixada no Cairo, 1964 a 1966.
- Encarregado de Negócios no Cairo, 1964 a 1965.
- Observador Brasileiro à VII Sessão da Comissão Econômica para a África, Nairobi, 1965.
- Introdutor Diplomático, 1966 a 1967.
- Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1967.
- Cônsul-Geral em Gênova, 1968 a 1971.
- O Ministro Fernando Cesar de Bitencourt Berenguer, nesta data, encontra-se exercendo a função de Cônsul-Geral do Brasil em Gênova.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 19 de abril de 1971. — **Ayrton Gil Dieguez**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(A Comissão de Relações Exteriores.)

PARECERES

PARECER

N.º 8, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969 (n.º 608-B/67, na Câmara), que dá nova redação ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências).

Relator: Sr. Carvalho Pinto

1. O Projeto de Lei n.º 608-B/67, oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do então Sr. Deputado Mathews Schmidt, ora em exame nesta

Comissão (Projeto de Lei da Câmara n.º 12/69), altera a redação do art. 102, do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências), visando, com isso, segundo se assinala em justificativa, as providências seguintes:

- a) consolidação dos preceitos legais concernentes a classificação dos créditos na falência, com o objetivo de facilitar a sua aplicação;
- b) concentração de toda a matéria referente à classificação de créditos, para fins falimentares, no lugar devido, ou seja, na Lei de Falências;
- c) eliminação das dúvidas em torno da interpretação do artigo citado e dos demais dispositivos que versam sobre matéria idêntica, para fixar a preferência dos créditos resultantes de acidente do trabalho, salários ou indenizações trabalhistas em relação aos demais créditos;
- d) adoção do princípio segundo o qual constituem créditos privilegiados, em sua integralidade, os provenientes de indenizações trabalhistas.

Aprovado na Câmara dos Deputados, sem restrição, nos termos da redação final de fls. 6, vem êle, agora, à revisão do Senado Federal.

PARECER

2. É extreme de dúvida que a proposição sub censura satisfaz plenamente ao requisito da constitucionalidade.

Trata-se de iniciativa da competência parlamentar, que não invade, por isso mesmo, a área reservada exclusivamente ao Presidente da República, segundo os lineamentos do art. 57 da Constituição Federal.

Tampouco infringe, o Projeto, qualquer outro dispositivo constitucional, pois apenas objetiva disciplinar matéria diluída em dispositivos legais diversos, no sentido de sistematizá-la, eliminando contradições e redundâncias.

Por outro lado, não há como se lhe atribuir qualquer eiva de injuridicidade. Pelo contrário, é marcante o seu afeiçoamento à sistemática jurídica, o que bem se pode inferir de seus propósitos disciplinadores.

3. Entretanto, do ponto de vista da técnica legislativa, entendemos que merece o projeto alguns reparos.

Pretende o autor da proposição editar normas que contenham todo o material relativo à classificação de créditos na falência, dispondo-o de forma a evitar divergências interpretativas sobre o direito de preferência de cada um deles.

Nesse sentido, entretanto, não nos parece que as cautelas tenham sido esgotadas. Não se atentou, por exemplo, ao disposto no § 1.º do artigo 188 da Lei n.º 5.172, de 25-10-66, que preceitua, *in verbis*:

“Art. 188 —

§ 1.º — Contestado o crédito tributário, o juiz remeterá as partes ao processo competente, mandado reservar bens suficientes à extinção total do crédito e seus acessórios; se a massa não puder efetuar a garantia da instância por outra forma, ouvido; quanto à natureza e valor dos bens reservados, o representante da Fazenda Pública interessada.”

Ora, pouco adiantará conferir-se preferência aos créditos provenientes de acidente do trabalho, salários ou indenizações trabalhistas, em relação ao crédito tributário ou previdenciário, se não forem êles resguardados quanto ao seu atendimento efetivo no processo falimentar, face à possibilidade, estabelecida pelo legislador, da reserva de bens em favor da Fazenda Pública.

4. De outra parte, uma vez que o objetivo do Projeto é consolidar e sistematizar, no texto do art. 102, dispositivos legais esparsos, seria de conveniência mencionar-se também como texto expressamente revogado, além do Decreto-lei n.º 192, de 1967, também o § 1.º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho, para mais precisa caracterização da mens legis.

Propomos, assim, nas inclusas emendas, os reparos que, no nosso entender, poderão aperfeiçoar o projeto sob o aspecto da técnica legislativa.

EMENDA N.º 1 — C.C.J.

Acrescente-se ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945, com a nova redação que lhe dá

o Projeto de Lei da Câmara n.º 12/69, o seguinte parágrafo:

“§ — A reserva de bens destinada à satisfação de crédito tributário ou contribuições devidas à Previdência Social, far-se-á sem prejuízo da preferência atribuída por este artigo aos créditos relativos à indenização por acidentes do trabalho e aos provenientes de salários ou indenizações trabalhistas.”

EMENDA N.º 2 — C.C.J.

O art. 3.º do Projeto n.º 12/69 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º — Ficam revogados os Decreto-lei n.º 192, de 24 de fevereiro de 1967, o § 1.º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5.452, de 1943) e demais disposições em contrário.”

Sala das Comissões, em 4 de junho de 1970. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Carvalho Pinto**, Relator — **Antônio Carlos** — **Dinarte Mariz** — **Milton Campos** — **Carlos Lindenberg** — **Josaphat Marinho** — **Adolpho Franco** — **Guido Mondin** — **Bezerra Neto**.

PARECER
N.º 9, de 1971

da Comissão de Economia, sobre o Projeto de Lei da Câmara, n.º 12, de 1969.

Relator: Sr. Augusto Franco

RELATÓRIO

Cuida o projeto em causa, de autoria do então Deputado Matheus Schmidt, sob o n.º 608-B/67, na Câmara dos Deputados, nesta Casa tomando o n.º 12/1969, de alterar a redação do art. 102, do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 — Lei de Falências — buscando, consoante manifesta em sua justificativa, o seguinte:

- 1.º Consolidar os preceitos pertinentes da falência visando melhor facilitar a sua aplicação;
- 2.º aglutinar tudo o que fôr condizente à classificação de créditos, para fins falimentares, no texto próprio, ou seja, na lei falimentar;
- 3.º afastar quaisquer dúvidas em torno da interpretação do art.

102, com as várias redações posteriores e os demais dispositivos que versam sobre matéria idêntica, para fixar a preferência dos créditos resultantes de acidente do trabalho, salários, ou indenizações trabalhistas, em relação aos demais créditos;

- 4.º finalmente, pretende adotar um princípio, segundo o qual constituem créditos privilegiados, na sua totalidade, os provenientes de indenizações trabalhistas.

Mereceu na Câmara dos Srs. Deputados aprovação, conforme a redação final (fls. 6-9) e, à oportunidade, vem à revisão do Senado.

Na Comissão de Justiça, tendo como relator o ilustre Senador Carvalho Pinto, mereceu a aprovação, porém, com restrições quanto à técnica de elaboração legislativa, bem como no concernente à concorrência do crédito preferencial aos provenientes de acidente do trabalho, salários ou indenizações trabalhistas, em relação ao crédito tributário ou previdenciário, se não forem eles resguardados quanto ao seu atendimento efetivo no processo, pois, existirá a possibilidade de absorção do ativo, conforme estabelecido pelo legislador, da reserva de bens em favor da Fazenda Pública, nos termos do art. 188, § 1.º da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, que dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios, presentemente já denominado “Código Tributário Nacional” consoante o Ato Complementar n.º 36/67.

A outra restrição foi no concernente ao choque entre o objetivo de sistematizar e consolidar, no texto do art. 102, dispositivos legais esparsos, quando, então, seria conveniente a menção expressa a que estariam revogados não somente o Decreto-lei n.º 192, de 1967, bem como o § 1.º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho, razão pela qual foi aprovado com duas emendas assim redigidas:

EMENDA N.º 1 — C.C.J.

Acrescente-se ao art. 102 do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945, com a nova redação que lhe dá o

Projeto de Lei da Câmara n.º 12/69, o seguinte parágrafo:

“Parágrafo — A reserva de bens destinada à satisfação de crédito tributário ou contribuições devidas à Previdência Social, far-se-á sem prejuízo da preferência atribuída por este artigo aos créditos relativos à indenização por acidentes do trabalho e aos provenientes de salários ou indenizações trabalhistas.”

EMENDA N.º 2 — C.C.J.

O art. 3.º do Projeto 12/69 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3.º — Ficam revogados o Decreto-lei n.º 192, de 24 de fevereiro de 1967, o § 1.º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5.452, de 1943) e demais disposições em contrário.”

Em tais condições nos foi redistribuído e proferimos o seguinte:

PARECER

O Projeto veio a esta Comissão por força da competência que lhe é prescrito no art. 106 do Regimento Interno.

Dizendo respeito a falência, vale salientar que a posição do instituto, frente ao direito e à ciência econômica, evoluiu em sua forma histórica de praticamente delituosa, para ser uma exceção à lei, como diziam as ordenações, assim precedendo ao remédio atual, pelo qual se extinguem as objeções (Vide Direito Falimentar, Walter Alvares, p. 39).

Ainda é o mesmo autor que nos informa, ao conceituar a falência, nos dias atuais, como um instituto jurídico que visa a extinguir obrigações, eliminando organismos patológicos, que ameaçam a tranqüilidade do crédito público, em virtude de motivações econômicas involuntárias, por parte do comerciante, ou motivações psicológicas de sua livre atuação, ou, em suma, os riscos do empresário.

A matéria específica do projeto diz respeito ao problema da classificação dos créditos, uma das mais cuida-

dosas a ser enfrentada no concurso de credores comerciais.

Estamos diante da divisão principal dos créditos, os que já existiam ao ser aberta a falência e os que surgem depois dela.

O projeto objetivando unificar os dispositivos legais aplicáveis à espécie, já foi expurgado pela Comissão de Constituição e Justiça, não havendo mais restrições a fazer.

Queremos salientar, aliás, que a preferência dos créditos trabalhistas já estava proclamada no Código Tributário Nacional em seu art. 186, ao dispor:

“O crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual fôr a natureza ou o tempo da constituição dêste, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho.”

Comentando o preceito em causa o Ministro Aliomar Baleeiro, afirma:

“O privilégio do crédito tributário pode ser considerado absoluto, pois deverá ser pago de preferência a qualquer outro, exceto os decorrentes da legislação do trabalho, isto é, salários e indenizações, incluindo-se nestas, a nosso ver, também as indenizações da Lei de Acidentes do Trabalho, texto especial em relação a Consolidação das Leis do Trabalho”. (Direito Tributário Brasileiro, 1.ª ed. p. 538.)

Em conclusão, o projeto deve ser aprovado com as emendas já albergadas pela douta Comissão de Constituição e Justiça, até porque facilita o conhecimento integral de todos os interessados, bem como dá luz à proteção dos direitos provenientes da relação de emprego, fator de desenvolvimento cada vez mais proeminente em nosso País, na fase histórica que passamos.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1971. — Magalhães Pinto, Presidente — Augusto Franco, Relator — Geraldo Mesquita — Wilson Passos — Vasconcelos Torres — Milton Cabral.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella.) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 37, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 124, de 1968, que dispõe sobre a aquisição de produtos veterinários, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1971. — Senador Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento lido, nos termos do art. 280 do Regimento Interno, será incluído em Ordem do Dia.

Esta Presidência recebeu, do Governador do Estado do Paraná, o Ofício n.º 87, de 16 de abril corrente, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de financiamento externo, entre a Companhia de Telecomunicações do Paraná — TELEPAR e a Siemens A. G. de Munique, Alemanha Ocidental, no valor de DM 3.523.684,00 (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro marcos), destinada à aquisição de equipamento de telecomunicação.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Maioria, Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Líder da Maioria. Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, a velha Capital da Bahia, a primeira cidade do Brasil, está sendo sacudida por uma tragédia de que não há notícia ali.

Como sabem V. Ex.^{as}, nobres Srs. Senadores, Salvador foi construída numa encosta e, como consequência desta posição, sempre que a precipitação de chuvas passa dos limites ocorrem desabamentos, corrida de casa, com mortes.

Nestes meus 50 anos de vida em Salvador, Sr. Presidente, não me lembro, entretanto, de episódio da extensão do atual. Até hoje pela manhã, segundo comunicação telefônica que tive de lá, já haviam sido reco-

lhidos 92 cadáveres e acredita-se que nos escombros existem muitas pessoas, possivelmente muito além de 100.

As chuvas caídas em Salvador e no Recôncavo, nestes últimos três dias, registram um índice pluviométrico jamais verificado. Como consequência, há estradas interrompidas, serviços telefônicos na Capital interrompidos, serviços de água com redução de consumo, de modo que a Capital, e mesmo parte do Estado, atravessam momentos angustiosos.

Entre as vítimas da cidade de Salvador há uma família inteira, de seis pessoas, que pereceram com o desabamento da sua pequena morada. O abrigo D. Pedro II, de velhos, foi destruído em parte e até os pobres octogenários ali recolhidos tiveram de ser mudados às carreiras.

Assim sendo, Sr. Presidente, ao tempo em que trago êsse fato ao conhecimento do Senado e, através desta Casa, ao Governo da União, estou certo de que o Ex.^{mo} Sr. Presidente da República, atento como sempre vive a todos os problemas brasileiros, deve estar, desde ontem, com os olhos voltados para a minha querida Salvador, para o povo baiano, que atravessa êste momento de catástrofe.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Benjamin Farah — Quero dizer a V. Ex.^a que todo o Brasil está com os olhos voltados para a sua terra, a sua querida Bahia, que vive no coração de todos os brasileiros. Em nome da Guanabara, quero expressar a V. Ex.^a irrestrita solidariedade do meu povo, principalmente quando a Bahia acaba de ser violentada por uma tão grande tragédia. Sofremos, no fundo do coração, as dores que o povo baiano está sofrendo nesta hora, diante dessa catástrofe.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço a V. Ex.^a e ao povo da Guanabara, com o qual também fomos solidários em tragédia idéntica que viveu recentemente. Mas acredito, como dizia, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a esta hora é provável que o Governo da União já esteja tomando providências ao lado do Governo do Estado, para minorar o sofrimento do povo e redu-

zir as conseqüências da calamidade que se abateu sobre a nossa terra.

E mais que isso só nos resta apelar para o padroeiro de minha terra, para o Senhor do Bonfim, o Senhor do Bonfim da devoção de todos nós da Bahia, a fim de que minore o sofrimento da nossa gente e faça voltar a tranqüilidade e a alegria, em pouco tempo, ao nosso povo.

Era a comunicação que queria fazer ao Senado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Com a palavra o nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito me agradaria ocupar a tribuna desta Casa, sobretudo quando o faço pela primeira vez, para mostrar o desenvolvimento da Bahia, dar relêvo ao seu prodigioso progresso e evidenciar as suas grandes possibilidades, quando temos bem à vista o complexo industrial de Aratu.

Sr. Presidente, não é disso entretanto de que vou cuidar. Não vou falar sobre o trabalho dos homens. Tenho que me referir à ação da natureza. É que a Capital da Bahia foi vítima, nos últimos dias, de um terrível temporal que atingiu a cidade, praticamente em toda sua extensão.

Até ontem, não conhecíamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, dados exatos sobre o cataclisma que atingiu a velha e primeira capital do Brasil. Hoje, porém, trago notícias trágicas, as mais alarmantes, que vão desde o desabamento de casas, à interrupção de grandes artérias, ao desaparecimento de inúmeras vidas. Um dos jornais da Capital, de grande circulação, foi obrigado a suspender a sua impressão, uma vez que sua casa de máquinas foi também atingida pelas águas.

O eminente Senador Ruy Santos já pintou o quadro que retrata a calamidade qua assola a velha Cidade do Salvador. Não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que a estas horas, atendendo a apêlo do eminente Governador Antônio Carlos Magalhães, que está à frente de todas as providências, já esteja presente ali a ação do Governo Federal.

O que me cabe, então, nesta oportunidade, não é apenas fazer um apê-

lo, porque a este — tenho a certeza — já atendeu o ilustre Presidente Médiçi, mas, também, levar às vítimas da calamidade a minha solidariedade, que bem sei, não elimina as dores nem enxuga às lágrimas dos que vêem com os olhos e sentem na alma, diretamente ferida, o horror da catástrofe.

O Sr. Vasconcelos Torres — V. Ex.^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) Desejo, como representante do Estado do Rio, recentemente vítima da mesma hecatombe, trazer a palavra amiga, solidária, ao nobre Senador que, neste instante, dá conta do quadro terrífico observado, não diria na sua, mas na nossa querida Bahia. Sei que esta Pátria tem ultimamente sofrido muitos cataclismos. Paradoxalmente, num canto se observa o excesso de água; e no outro a seca cruenta, comburindo a terra. Nem poderia deixar de manifestar a minha solidariedade ao eminente colega, cuja voz, repassada de emotividade, dá bem conta ao Senado da sua identificação com o povo que tão nobre e dignamente representa nesta Casa. Espero que essas calamidades possam ser vencidas pela tecnologia. No meu Estado, na Baixada Fluminense, o Governo Federal já tomou providências para fazer a dragagem de rios, para fazer uma espécie de muramento em determinados leitos irregulares, e procurando, por outro lado, dar assistência social à vítimas que, há menos de três meses, no Estado do Rio, se contaram aos milhares. Isso é um fenômeno que constitui um desafio à técnica. Mas, no momento da dor, ao lamentarmos o ocorrido, teremos que realizar uma manobra de esforço, no sentido de que essas calamidades não venham a ocorrer novamente. O Estado do Rio, por meu intermédio, traz esta palavra de solidariedade à histórica Bahia, representada nas palavras repassadas de tristeza com que V. Ex.^a dá conta do fato ocorrido no seu Estado.

O SR. HEITOR DIAS — Agradeço ao eminente Senador Vasconcelos Torres as palavras com que me distingue e a solidariedade que traz à Bahia.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HEITOR DIAS — Com muita honra.

O Sr. Nelson Carneiro — Sofro como V. Ex.^a e como todo o Brasil as conseqüências do drama que desabou sobre a terra em que nascemos e onde nasceu também o Brasil. Quero antecipar a V. Ex.^a que tôdas as medidas que o Governo da República necessite tomar para socorrer as vítimas da catástrofe e que dependam do voto do MDB, seja nesta ou na outra Casa do Congresso, encontrarão de nossa parte a mais pronta e completa solidariedade.

O SR. HEITOR DIAS — Agradeço a V. Ex.^a nobre Senador Nelson Carneiro, a contribuição afetiva, sentimental, ao nosso Estado comum. E louvo também a iniciativa de V. Ex.^a falando pelo seu Partido, antecipando apoio às medidas que se fizerem necessárias para atender às vítimas desse flagelo.

Não tenho dúvida, Sr. Presidente, de que toda esta Casa sintoniza nos mesmos sentimentos. É que a Bahia é a terra comum de todos nós. Até lá chegam raízes da grande árvore da família brasileira, porque lá foi o berço de nossa Pátria, ou, como disse um poeta, o Natal do Brasil.

Neste momento, Sr. Presidente, ao encerrar as minhas palavras, quero expressar a minha confiança na pronta ação do Governo Federal.

O Sr. José Esteves — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. HEITOR DIAS — Com muita honra.

O Sr. José Esteves — Nobre Senador Heitor Dias, estou ouvindo com atenção o discurso de V. Ex.^a, acerca do flagelo de que está sendo vítima o seu Estado. Quero manifestar o nosso sentimento de solidariedade às palavras de V. Ex.^a, porque também no nosso Estado, o Amazonas, estamos vivendo o flagelo das enchentes, que têm dizimado rebanhos e trazido grandes prejuízos para o homem hinterlandino, que diuturnamente trabalha no interior daquela região, construindo um Brasil grande e promovendo a ocupação da grande Amazônia. Portanto, nobre Senador Heitor Dias, aqui vai a nossa solidariedade, aqui vai a manifestação do nosso profundo pesar, inclusive pelo desaparecimento de vidas preciosas nessa catástrofe que muito lamentamos. Muito obrigado a V. Ex.^a

O SR. HEITOR DIAS — Não tinha dúvida, Sr. Presidente, de que não faltaria a palavra do representante do grande Estado do Amazonas. Agradeço o aparte de S. Ex.^a, que registrou, com prazer, neste meu discurso.

Sei, Sr. Presidente, repito, que se fará sentir, com presteza e eficiência, a ação do Governo Federal, através dos seus vários órgãos, já convocado, naturalmente, para tanto, pelo eminente Governador Antônio Carlos Magalhães. Dou muita ênfase, como disse, à minha solidariedade ao povo e à terra, já expressa em mensagem enviada ao nobre Governador Antônio Carlos Magalhães. Reconheço que as medidas reclamadas são complexas. Que a solução do problema não é fácil, porque Salvador apresenta características especiais. É uma cidade que subiu o morro. São as suas encostas que vêm sofrendo a ação mais direta e devastadora das chuvas que vêm caindo e destruindo, na sua ação avassaladora, casas modestas, casas humildes dos que ali encontraram um lugar para construir o seu abrigo.

E também não tenho dúvida de que, ao lado dos recursos materiais, a Bahia estará também vivida com a mobilização espiritual da solidariedade e da fé. Ela conta, neste instante, Sr. Presidente, com a presença afetiva de todo o Brasil, de todos os brasileiros e, direi mesmo, de além-mar, aonde chegar o conhecimento dessa catástrofe. É de se lamentar, Sr. Presidente, que apenas nestes instantes de sofrimento é que o homem encontra o convite para a união e para um espírito maior de colaboração sincera. Que esse espírito perdure sempre, quaisquer que sejam as condições; brilhando o sol ou caindo a chuva, e que os homens estejam permanentemente de corações abertos e mãos estendidas num sinal efetivo de indiscutível fraternidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Nelson Carneiro, na qualidade de Líder da Minoria.

O SR. NELSON CARNEIRO — (Como Líder da Minoria. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senado-

res, a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro assina e envia à Mesa o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 8, de 1971

Revoga o Decreto-lei n.º 477, de 26 de fevereiro de 1969, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É revogado o Decreto-lei n.º 477, de 26 de fevereiro de 1969.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A bancada do Movimento Democrático Brasileiro, ao oferecer à consideração do Congresso Nacional o presente Projeto, atende às reiteradas manifestações de sua direção partidária e de suas bancadas, ainda unânime e reafirmada, a semana passada, pelo Simpósio de Integração reunido em Pôrto Alegre.

Ato de puro arbítrio, praticado durante o nebuloso período do recesso parlamentar, sem possibilidade de exame ou de crítica pelo Congresso, pela imprensa e pelas classes interessadas, vem o Decreto-lei n.º 477 cumprindo sua triste missão de afastar da vida escolar mestres e alunos, truncando-lhes a carreira e o destino, sem que possam encontrar no Poder Judiciário reparação para os danos tanta vez irrecuperáveis e ainda que sofridos sem justa causa.

Como se não bastasse o rigor exagerado daquele documento, o Ministério da Educação e Cultura, pela Portaria n.º 149-A, publicada no Diário Oficial de 14 de abril de 1969, páginas 3.143/4, ainda determinou recurso obrigatório para o Ministro quando o dirigente do estabelecimento concluísse pela indicição, desclassificação do ilícito, absolvição ou inexistência da infração investigada, enquanto nenhum recurso o Decreto-lei e a Portaria ensejava ao professor, ao estudante e ao funcionário atingidos pela injustiça, pelo medo, pela paixão ou pelo ódio do improvisado julgador.

Foi em 13 de julho de 1970 que o Sr. Presidente Garrastazu Médici aprovou o Parecer n.º I-049, do Dr.

Romero de Almeida Barros, Consultor-Geral da República, que, numa interpretação construtiva, entendeu que de tais decisões condenatórias cabia recurso voluntário para o titular da pasta da Educação e Cultura, explicando:

“Ora, susceptível de revisão ministerial, quando benéfica (não indicição, desclassificação do ilícito, absolvição ou inexistência da infração investigada), não se pode negar essa possibilidade revisoral quando a decisão fôr contrária. Admitida, porém, essa, aceita há de ser a via recursal própria, ou seja, o recurso voluntário, o qual, por não ter sido previsto, enquadra-se nos casos omissos, de que trata o art. 6.º da aludida Portaria n.º 149-A.

Assim sendo, parece, deva a referida Portaria ser aditada com normas que regulem o processamento dêsse recurso e lhe definam os efeitos, a fim de que se dirimam as dúvidas e se discipline a matéria.”

Foi então que o Sr. Ministro Jarbas Passarinho baixou a Portaria n.º 3.524, de 3 de outubro de 1970, e que, entre outras providências, dispôs que “das decisões punitivas caberá recurso ao Ministro da Educação e Cultura”, sem efeito suspensivo (arts. 3.º e 4.º).

A leitura do Decreto-lei n.º 477 logo convence da necessidade de sua imediata revogação. Sobre tantos outros defeitos, que o incompatibilizam com a legislação dos povos cultos, está a fixação da mesma pena, seja pela presença em simples “estudantada”, de que todos participamos na juventude, e a prática de delitos graves contra a segurança nacional. Outrossim, o processo sumaríssimo estabelecido pelo decreto-lei abre ao suposto infrator, a ser alcançado com pena tão grave, o mesquinho prazo de 48 horas para apresentação de defesa, que a exigüidade do tempo torna insuficiente, senão inútil. Por outro lado, o Decreto-lei é uma superfeição, porque as infrações disciplinares figuram nos regulamentos internos dos estabelecimentos de ensino, os delitos comuns têm seu processo e repressão disciplinados por códigos próprios, e os crimes contra a segu-

rança nacional, praticados ou não por professores, funcionários e alunos, encontram na rigorosa lei específica, seu exame e punição.

O Sr. Ministro Jarbas Passarinho, ao batizar o Decreto-lei n.º 477 de "lei de Newton depravada", traduziu o sentimento geral da Nação, que não pode aplaudir que, sob a alegação de punir infrações disciplinares, se transformem em Juizes de exceção os funcionários, empregados ou diretores de estabelecimentos de ensino, com desrespeito ao estatuído no art. 153, § 15, da Emenda Constitucional n.º 1.

O Decreto-lei n.º 477 é um excesso que cumpre erradicar de nosso quadro legal, devolvendo aos órgãos competentes a apreciação e julgamento das infrações disciplinares e penais cometidas por professores, funcionários e alunos. O Estado não precisa do Decreto-lei para sua defesa. E a revogação do malsinado ato ditatorial não cria obstáculos à segurança nacional, que só se fortalece no império de leis sábias e justas.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1971. — Nelson Carneiro — Danton Jobim — Adalberto Sena — Amaral Peixoto — Benjamin Farah — Franco Montoro — Ruy Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Projeto encaminhado à Mesa será publicado e encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

Tem a palavra o nobre Senador Daniel Krieger.

O SR. DANIEL KRIEGER — Sr. Presidente, Srs. Senadores, antes de iniciar meu discurso, quero solidarizar-me com o sofrimento da Bahia, berço da civilização brasileira.

O Sr. Ruy Santos — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. DANIEL KRIEGER — Estou certo de que toda a nação comunga desse sofrimento, mas conforta-nos aquela certeza de que das áreas devastadas a vida renasce com mais vigor.

O Sr. Ruy Santos — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. DANIEL KRIEGER — Senhor Presidente, Senhores Senadores, na oportunidade em que, superando in-

compreensões e dominando amarguras — ônus inerentes à vida pública — resolvemos disputar perante a Convenção Regional da ARENA a indicação de nosso nome para uma das vagas do Senado Federal e, posteriormente, o voto dos rios-grandenses, demos uma entrevista, irradiada na Hora do Congresso e amplamente divulgada na imprensa do País. Naquela entrevista, entre outras declarações, acentuamos:

"O Presidente Emílio Garrastazu Médici infunde-me respeito e confiança. É um homem de bem, não usa a palavra para esconder o pensamento. Disse que quer devolver, dentro da ordem, o País ao regime democrático. Creio nas suas afirmações e desejo, sinceramente, na humildade das minhas possibilidades, contribuir para que ele possa atingir os seus objetivos. Seguirei os seus desígnios — que são os da maioria dos brasileiros — com fervor e com esforço, sem nada pretender ou querer do Governo, pois, a única posição a que aspiro, depende do voto do povo rio-grandense: a de Senador."

As declarações posteriores do eminente Chefe da Nação jamais se afastaram dessa diretriz. No seu magnífico discurso de posse ainda a ratifica, proclamando ser um homem da lei.

A Revolução — todos os que participaram da sua preparação o sabem — visava, exclusivamente, à preservação do regime democrático, comprometido pela irresponsabilidade presidencial, carcomido pela indisciplina e solapado por extremistas que agiam acobertados pelo Poder Executivo, no qual alguns deles exerciam posições de relêvo.

No início, a conspiração, adstrita à tradição legalista do País, revestia-se apenas do cunho defensivo. Entretanto, os inequívocos propósitos dos que exerciam o Poder, exteriorizados em atos preparatórios destinados à destruição da legalidade, transformaram o caráter defensivo do movimento em ofensivo. Coube, então, a um núcleo de parlamentares, alguns governadores e a uma ponderável parcela do povo — os congressistas e os governos, compromissados — a tarefa, julgada imprescindível pelos chefes militares, integrados na conspiração, da criação

do clima indispensável à deflagração do movimento.

Todos realizaram a missão, inclusive as mulheres, desfilando pelas ruas de São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte, protestando contra a anarquia, invocando, para a Pátria, a proteção de Deus.

Os Senadores e Deputados, como os outros, cumpriram com exação os compromissos que haviam assumido.

Três meses antes de 31 de março, o Senado Federal, sentindo a gravidade da situação, promoveu, contra a vontade do Poder Executivo, a convocação do Congresso, para o dia destinado ao início do recesso. Única exceção que abriu a orientação que se traçou desde 1946, e o fez sem nenhum ônus para o erário.

A corrupção, mercê de Deus não generalizada, que constituía um dos sintomas da confusão existente, não era monopólio de nenhuma classe, mas estigma de todas.

O movimento revolucionário, antecipado em face dos acontecimentos que são do domínio público, não dispôs do tempo imprescindível à formulação de uma doutrina, restringindo sua ação a assegurar o seu ideal imediato: a sobrevivência do regime democrático.

A Revolução foi, portanto, a força posta ao serviço da democracia, contra a força posta a serviço de sua destruição.

O Presidente Castello Branco, com sua sensibilidade e visão, sentiu que a recuperação do primado da democracia, por si só, não oferecia as condições imprescindíveis à sua própria segurança, já que, para a sua vitalidade, era necessária a realização de medidas que a fortalecessem. Entre elas o desenvolvimento, como acentua Mac Namara, "segurança é desenvolvimento. Sem desenvolvimento não há segurança. Uma nação em desenvolvimento que de fato não se desenvolve, não pode ter estabilidade. Sem desenvolvimento interno, de certo vulto, estabilidade e ordem não serão possíveis".

Uma sociedade democrática, é consenso universal, não pode, pois, ficar insensível ao desenvolvimento da Nação, às condições de sua economia, ao

aprimoramento de sua tecnologia, ao aumento dos bens materiais em poder de seu povo. Não pode, principalmente, abandonar — dando primazia aos meios, — o seu fim: o Homem.

Para atingir esses objetivos era imperativa a criação de uma doutrina revolucionária que servisse de alicerce à ação administrativa e política de governo oriundo da Revolução, ação esta que não se poderia limitar ao primeiro governo, mas devia estender-se até a sua consecução.

Segundo Lacordaire, "as revoluções modernas têm uma doutrina e não se exaurem enquanto não a realizam".

A conceituação da doutrina da revolução encontra-se esquematizada num magnífico trabalho do General Meira Mattos. Em síntese, usando o método do autor, vamos enumerar os seus postulados:

- 1 — defender, obstinadamente, o estilo de vida democrática do povo brasileiro, os valores morais e espirituais sobre os quais assentam o espírito na nacionalidade e paz social;
- 2 — preservar e valorizar a independência, a soberania, a integridade territorial e o prestígio da Nação brasileira.

Os governos revolucionários, na medida do possível, têm sido fiéis a esse programa. O desenvolvimento do País é extraordinário; a integração territorial e social está sendo realizada com sucesso; a soberania da Nação tem sido sustentada com decisão; os valores morais e espirituais que constituem a alma do País foram preservados.

Não desfrutamos, em verdade, da plenitude do regime democrático. O próprio Presidente e declarou. As condições — na apreciação dos responsáveis pela ordem, que são os únicos que dispõem dos elementos para aferi-las — não permitem, ainda, o exercício pleno do sistema.

Os regimes de exceção não são desejáveis mas, às vezes, são necessários e, outras vezes, inevitáveis. A sua duração, via de regra, está condicionada à extirpação das causas que o geraram. No Brasil a causa real foi, indiscutivelmente, a subversão. Os fa-

tos e os depoimentos mais categorizados conduzem a essa indesejável conclusão.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Ouço V. Ex.^a

O Sr. Vasconcelos Torres — Nobre Senador Daniel Krieger entendo, modestamente, que ainda é muito cedo para que se faça a História da Revolução. Mas estou convicto de que, quando ela fôr escrita, um capítulo inteiro terá que ser dedicado a V. Ex.^a Não houve voz mais autorizada, mais combativa, mais persuasiva, mais intemorata do que a de V. Ex.^a Há poucos dias, lia, num de nossos filósofos, que a própria Revolução Francesa ainda não tem a sua dimensão devidamente estudada; imagine a nossa. Quantos revolucionários foram, a exemplo dos filhos de Saturno, devorados pelo Movimento?! Quantos não tinham posição definida e se encontravam naquela fase tão terrível: no muro, à espera do lado que iria ganhar, e se bandearam?! Devo dizer a V. Ex.^a que adotei a Revolução porque entendo que não se pode voltar ao passado, jamais. Sete anos são decorridos do Movimento de março de 1964. A nova geração, no entanto, nem sequer conhece alguns dos fatos ou pessoas que tomaram parte no Movimento. Mas aqui, nos Anais do Senado, tais fatos estão registrados. V. Ex.^a que era meu Líder, na época, sabe que, várias vezes, profiquei certas atitudes, certos comportamentos equivocados. Devo a V. Ex.^a um agradecimento, porque no início da Revolução, quando vozes anônimas não podiam fazer a identificação de quem estava com a causa do Brasil ou quem estava aliado aos interesses da subversão, comandados, é inegável, por potências estrangeiras. V. Ex.^a foi um *batonnier*. V. Ex.^a citou *Lacordaire* e eu poderia citar o *Chevalier*: “*sans peur et sans reproche*”. Como Líder, V. Ex.^a teve a definição mais clara do que é capacidade de liderança: exprimir e não oprimir. E tal será ressaltado quando se escrever a história do Movimento de março de 1964. Num dos trechos de seu discurso, V. Ex.^a ressaltou bem a posição do Senado, posição de compreensão que haverá sempre, porque o Senado, dentro do Poder Legislativo apresenta situação diferente: analisa fatos e não se deixa levar aos arrou-

bos, nem doutrinários nem demagógicos. Há uma sensatez que marca a atitude do Senador. Perdôe-me V. Ex.^a pelo aparte longo, é longo porque êle tem dentro de sua longitude um mundo de afeto e de homenagem que, aliás, todos nós devemos prestar a V. Ex.^a, àquele que foi o nosso Líder nas horas mais difíceis. Recordo-me, quando da prorrogação do mandato do Presidente Castello Branco, capitaneado pelo nosso eminente colega Senador Dinarte Mariz, numa hora em que o Senado ficou sendo o centro das decisões, V. Ex.^a, homem inteligente, homem de moral, homem partidário, homem que, desde a primeira hora, esteve ao lado da Revolução, conduziu galhardamente tôda essa batalha. Perdôe-me V. Ex.^a por me ter alongado no aparte, repito. Só queria dizer a V. Ex.^a que a História não se faz na hora em que se a está vivendo. Mas tenho a certeza de que, depois, quando os fatos forem analisados, o nome de V. Ex.^a estará aureolado. Quero, assim — perdoem-me os meus colegas se vou magoá-los com o que vou dizer — declarar que o revolucionário número um do Legislativo foi Daniel Krieger. (Muito bem!)

O SR. DANIEL KRIEGER — Agradeço de coração o aparte generoso que me deu o Senador Vasconcelos Torres. Estou acostumado à sua generosidade e, portanto, não a estranho. Recebo-a, pois, com agrado e com afeto —, porque é sempre grato ao homem de sentimento receber a compreensão dos outros.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. DANIEL KRIEGER — Com prazer.

O Sr. Nelson Carneiro — Não era meu propósito, nobre Senador Daniel Krieger, interromper o discurso de V. Ex.^a Mas, depois da intervenção do ilustre Senador Vasconcelos Torres, animo-me a dizer que muitos dos erros que podem ser levados à conta da Revolução, muitos desses erros ocorreram, somente, porque a Revolução nem sempre ouviu o pastor que foi V. Ex.^a

O SR. DANIEL KRIEGER — Também, comovido, agradeço o aparte de V. Ex.^a, nobre Senador Nelson Carneiro.

Sr. Presidente, prosseguirei o meu discurso.

(Retoma a leitura.)

O Presidente Costa e Silva, no seu discurso de 1.º de janeiro de 1968, aponta a subversão em pleno desenvolvimento como o motivo determinante da ruptura da normalidade constitucional. Outra não foi a interpretação dada pelo Presidente Médici, na primeira entrevista coletiva que concedeu à imprensa.

Tendo sido, pois, a subversão a causa, cumpre indagar: foi ela debelada no País? A negativa é a resposta que emerge da realidade.

O terror, nas múltiplas formas, é exercido, continuamente. A ação do Governo, administrativa e repressiva, e a política social executada, em verdade, o tem restringido, não obstante o estímulo e o auxílio que os seus agentes recebem de países mergulhados na guerra revolucionária ou submetidos ao regime comunista.

A Revolução Brasileira ainda não pôde, devido à existência da subversão, realizar a sua própria razão de ser: a instituição integral do regime democrático. Participar do trabalho para a criação do clima propício ao retorno da plenitude democrática é o dever de todos os que aspiram à vivência desse sistema de vida.

O Sr. Ruy Santos — Muito bem!

O SR. DANIEL KRIEGER — A nossa interpretação realística da conjuntura nacional traduz o nosso desejo de ver, no menor prazo, afastados os óbices que impedem a volta da Nação ao Estado de Direito.

O nosso comportamento mantém a linha de coerência com o nosso passado e com os objetivos fundamentais da Revolução de 31 de março de 1964, que hoje, felizmente, tem muitos adeptos, mas que, nas horas incertas, não tinha muitos defensores.

O Sr. Eurico Rezende — Muito bem!

O SR. DANIEL KRIEGER — Tendo motivos para crer nas intenções enunciadas pelo Presidente, aguardamos confiantes a efetivação integral do programa revolucionário, e pôsto que não nos tenham solicitado, nem dela careçam, daremos tôda a nossa cooperação para que o Presidente possa

concretizar os seus propósitos que constituem os anseios da Nação. (Muito bem!)

Em nossa atuação, nesta Casa ou fora dela, seremos o que sempre fomos: autênticos, seguindo as prescrições de Cícero, no Tratado dos Deveres: "Nunca, pois, é útil enganar, porque sempre é mau; e, ao contrário, é sempre útil ser homem de bem, porque é bom."

Não teremos, como nunca tivemos, ambições ou interesses subalternos. (Muito bem!) Recusamos, em outros tempos, as mais destacadas posições. As que aceitamos, procuramos exercê-las com zelo, dignidade e espírito público, trazendo sempre na memória a sábia advertência de Horace Glee: "A fama é um vapor, a popularidade um acidente, a riqueza tem asas. Só uma coisa perdura: o caráter."

Senhor Presidente, a fidelidade, jamais interrompida aos nossos ideais e aos princípios que plasmaram a nossa formação moral e política, dá-nos a indispensável paz de espírito, uma das maiores recompensas que nos oferece a vida.

Felizes, dizia José Bonifácio, o Mõço, daqueles que podem guardar, até o derradeiro momento, a fé dos seus primeiros anos e a crença de tôda sua vida. (Muito bem! Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Geraldo Mesquita. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, começo pedindo desculpas a esta Casa por falar hoje como se estivesse na minha província e me dirigisse aos meus conterrâneos.

Desde o primeiro momento em que prestei o compromisso para exercer mais um mandato, pela delegação do meu Estado, impunha-se o dever de agradecer àquela gente que, por três vêzes, me mandou para o Senado da República, e uma vez me fez governador do meu Estado; agradecer aos operários, pelos quais há dez anos venho lutando, no sentido de que se corrija a injustiça do seu salário, equi-

parando-o ao de outras regiões do País; agradecer aos estudantes, de quem recebi o primeiro estímulo na minha vida pública, em plena mocidade, em uma revolução vitoriosa, os quais hoje continuam a ser a minha grande preocupação, nos momentos em que me concentro no estudo dos problemas da vida pública; aos homens do campo, de onde vim, que mais uma vez confiaram em mim, enviando-me para representá-los perante a Alta Câmara do meu País; agradecer às moças, às senhoras e às velhinhas que tantas e repetidas vezes, nos comícios, beijaram-me as faces, num gesto de carinho e de respeito; a todo o Rio Grande do Norte, que me habituei a servir, tendo como modelo o comportamento dos meus antepassados, daqueles que vieram para a vida pública e aqui, no Senado da República, na Câmara dos Deputados ou nos altos postos para que foram convocados, Ministros de Estado e até Presidente da República, deixaram seu exemplo edificante, para melhor servir a esta grande Nação.

Srs. Senadores, é à minha província, ao meu Estado que nesta hora estou me dirigindo, para dizer que continuarei a luta de sempre, luta para honrar o mandato que me delegaram, luta para servir ao meu País, luta para convocar os brasileiros voltados para o Nordeste e para o meu Estado, para que possamos também participar do desenvolvimento pelo qual estamos trabalhando. Para que êle se afirme, precisamos realmente da convocação do Brasil inteiro, para compreender bem o nosso Nordeste sofrido e muito desalentado nas horas de sofrimento.

Ao meu Rio Grande do Norte dedico a minha palavra, para dizer que a confiança em mim depositada durante uma longa vida pública jamais será desmentida, porque uma coisa eu tenho feito questão de demonstrar: todos aquêles que comigo convivem, adversários ou correligionários, nunca tiveram dúvidas quanto à ação e à conduta a que me tenho entregue, para defender, como revolucionário de 1930, a reforma para que êste País pudesse realmente sobreviver, ou melhor, pudesse ser, como está sendo agora, governado por processos novos, com reformas, com diretrizes seguras. Só assim poderá alcançar aquêlé nível que atingirá fatalmente e poderá fa-

lar, em igualdade de condições, perante as nações do mundo, mostrando que realmente o brasileiro está construindo uma pátria, um regime, um sistema, sem copiar de nenhum país do mundo, condicionado aos nossos princípios, à nossa educação e, sobretudo, aos ideais que representamos.

Sr. Presidente, não poderia deixar de pronunciar estas palavras, porque, realmente, quem recebeu, durante uma longa vida pública, a confiança do seu povo, quatro vezes seguidas eleito pelo voto majoritário — e, desta vez, mais significativamente, pois recebi cêrca de dois terços da votação apurada nas urnas de 15 de novembro — não poderia deixar de daqui pronunciar estas palavras emocionadas, mas arrancadas do meu coração e do meu sentimento de rio-grandense no norte. E, desta vez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fiz questão de, na minha campanha, trazer tudo aquilo que defendi nesta Casa, que muitos não entenderam ou não entendem, aquelas idéias que a Revolução semeou e aquelas outras medidas de que a Revolução lançou mão para, exatamente, salvar o País e procurar orientá-lo no caminho seguro para o futuro promissor que todos estamos antevendo.

O Sr. Beneito Ferreira — V. Ex.^a me concede aparte? (Assentimento do orador.) Nobre Senador Dinarte Mariz, interrompendo a oração de V. Ex.^a quero congratular-me com o bravo povo potiguar pela felicidade e pelo acêrto com que aquela gente se tem portado conduzindo um homem como V. Ex.^a para representar aquêlé grande Estado no Senado da República. Quero também dizer das razões da minha congratulação: é porque V. Ex.^a que já foi homem de fortuna, e a consumiu mantendo êsse standard que a vida pública exige de cada um daqueles que a abraçam; V. Ex.^a é hoje um daqueles que consumiu seu patrimônio, o patrimônio da sua família, em função do ideal que abraçou; servir ao seu País e representar bem a sua gente. Quero dizer mais: a minha interveniência no falar de V. Ex.^a se prende à nossa condição de homem da ARENA, muito mais porque V. Ex.^a com o seu comportamento, com a sua dignidade, com a sua atitude de homem verdadeiramente partidário, segundo estou

informado, para valorizar o seu partido — o nosso partido — em seu Estado, expressou muitas vezes, alto e bom som, nas praças públicas do Rio Grande do Norte, que só queria os votos dos seus companheiros, dos seus amigos, para o seu nome, se eles viessem trazendo no seu bôjo o voto para o seu companheiro de chapa, o illustre Senador Jessé Freire. Assim é, pois, a minha interveniência também uma homenagem, como homem da ARENA, pelos serviços relevantes que V. Ex.^a prestou ao Rio Grande do Norte, mas sobretudo, ao nosso País e, de maneira especial, ao nosso partido. Essas as considerações e as minhas escusas por interrompê-lo.

O SR. DINARTE MARIZ — Sou muito grato pelo aparte generoso do nobre Senador do Estado de Goiás. Mas, devo dizer a esta Casa que, desta vez, a minha campanha foi toda feita defendendo aquelas mesmas idéias que tenho defendido da tribuna desta Casa, para que o Rio Grande do Norte me julgasse e verificasse, realmente, se eu estaria ou não abusando da confiança que há 8 anos o seu povo tinha depositado em mim para representá-lo perante a alta Câmara do País e perante o sistema da política nacional do Governo, ao qual sou vinculado. Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foi lá que encontrei o estímulo, o apoio, a dedicação e, sobretudo, a solidariedade para continuar o itinerário que desde a mocidade me propus.

O Sr. Benjamin Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Benjamin Farah — Nobre Senador, é com muita alegria, com muita honra que eu aparteio V. Ex.^a V. Ex.^a vai receber aqui a expressão de simpatia de um representante da Guanabara, dessa Guanabara que V. Ex.^a ama com todo o calor do seu coração, dessa Guanabara que V. Ex.^a tantas vezes defendeu neste Parlamento, dessa Guanabara que hoje tem a suprema honra de ter um conterrâneo de V. Ex.^a, um rio-grandense do norte como nosso máximo pastor. Essa Guanabara não poderia ouvir V. Ex.^a, com indiferença, mas sim com aplausos,

porque eu, que representei o povo tantas vezes neste Congresso, tenho acompanhado, com entusiasmo, a atuação de V. Ex.^a, sempre coerente, sempre leal aos seus amigos, leal à Democracia, leal ao Brasil. E quando V. Ex.^a convoca os seus colegas, os seus companheiros, para a luta em favor do Nordeste e em favor do desenvolvimento, V. Ex.^a pode contar com o nosso apoio incondicional.

O SR. DINARTE MARIZ — Sou muito grato pelo aparte do nobre Senador pela Guanabara, Benjamin Farah.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Vasconcelos Torres — Aqui, dêste fundo do Plenário, tenho observado muito os homens que representam as unidades federadas no Senado. Para cada um teria uma palavra, como tive, há pouco, para o eminente Senador Daniel Krieger, a quem classifiquei de o revolucionário n.º 1. O que eu diria de V. Ex.^a acho que qualquer potiguar endossaria: é um homem autêntico; é um homem sincero; é um homem combativo. V. Ex.^a não é de meias palavras. Não é aquêle estilo do político falacioso, que procura, pelo engôdo ou pelo artifício, negar o que pensa, V. Ex.^a faz uma espécie de telégrafo direto, do coração aos lábios. Tem sido de uma autenticidade irrepreensível. Nem sempre V. Ex.^a tem agradado até ao seu próprio partido, mas agrada à sua personalidade, embutido dentro do sistema que ardorosamente o prezado colega defende. Ainda há pouco eu citava —, não sei se V. Ex.^a ouviu — a prorrogação do mandato do Presidente Castello Branco, que foi liderada por V. Ex.^a nesta Casa. Era uma época em que a Revolução não tinha ainda a sua filosofia. Porque sou dos que pensam que a revolução que tenha uma filosofia tende à estabilidade, e não é revolução. Parece ser êste o conceito moderno de vários autores e tratadistas que cuidam da matéria e que assim entendem porque revolução é um processo dinâmico e, ao se estabilizar, torna-se um processo conservador, o que contradiz o processo revolucionário. Mas nessa batalha do Nordeste, se a

Guanabara falou, queria pedir permissão ao nobre colega, como representante do Estado do Rio, para dizer que há uma região do nosso Estado, a Baixada Fluminense, cuja grande parte dos habitantes é constituída de nordestinos, que saem da região que V. Ex.^a representa, pelas dificuldades de trabalho, pela aspereza do clima, enfim, por vários fatores. O que se objetiva é fazer com que o cidadão brasileiro fique no seu lugar, ou que tenha ambição de ir para outras regiões, mas que seja um fator de produção, um fator de unidade nacional. Acompanhei a exposição de V. Ex.^a, inclusive conclamando o Senhor Ministro da Fazenda a ajudar o Nordeste. E, em nome daqueles nordestinos da Baixada Fluminense, que que são inúmeros — basta dizer que na bancada estadual e na bancada federal do Estado do Rio existem vários nordestinos — eu queria, alongando-me, mas pedindo perdão a V. Ex.^a, hipotecar-lhe total solidariedade, porque acho que quando o Nordeste vai mal, o Brasil vai pior.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito grato ao aparte do nobre Senador. Continuando o meu discurso, quero agradecer, como vinha fazendo, ao nobre Senador pela Guanabara, a cujo Estado sou vinculado pelo coração, como todos os brasileiros, pois, tendo sido durante tantos anos a capital do nosso País, ela tem para mim um significado todo especial. Vindo da província, como tantos outros, quando cheguei à Guanabara lá encontrei um grande mundo, no qual a minha sensibilidade se pôde aperfeiçoar mais, para servir ao meu País. E agradeço ao nobre Senador pelo Estado do Rio, meu amigo e eminente Senador, Vasconcelos Torres, as palavras de solidariedade que vem trazer à defesa dos problemas nordestinos.

Mas, devo dizer que êste discurso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, era dirigido à minha província, aos meus conterrâneos, àqueles que para aqui me mandaram, porque dentro de poucos dias talvez tenha de pronunciar outro, sôbre o sistema político e os vínculos que adotei com o sistema atual, discurso que pode ser criticado e deve ser criticado, pode ser condenado por muitos, mas refletirá uma linha retilínea, que sigo desde mi-

nha mocidade, reformista de menino, de môço pegando em armas para uma revolução, quando até então, neste País, dentro da sua História, não se tinha conseguido uma revolução triunfante. Fui consciente, como muitos outros patriotas o foram, pensando em morrer, para deixar um exemplo, como o do episódio das areias de Copacabana e de tantos outros.

O Sr. Lourival Baptista — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não, porém permita-me concluir êste período do meu discurso.

O episódio de Copacabana, cujas areias foram ensangüentadas em determinada altura da nossa História, por um grupo de patriotas, jovens, dispostos a morrer na então Capital da República, para deixar plantada com o seu sangue a sementeira que ainda hoje serve de estímulo aos que dirigem esta Nação.

Tem V. Ex.^a o aparte, nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista — Nobre Senador Dinarte Mariz, quero dizer a V. Ex.^a que o povo do Rio Grande do Norte não fez mais do que justiça a um homem público que tem dedicado a sua vida ao seu Estado. A sua gente, repito, fez justiça ao político que nos cargos que exerceu sempre honrou o seu mandato. Assim, a consagração que teve nas últimas eleições foi fruto da sua lealdade, do seu patriotismo e do seu amor ao Rio Grande do Norte. Era êsse o aparte que desejava dar a V. Ex.^a que conheço há muitos anos, sei do seu trabalho e do que realizou como Governador do Estado, como Senador em outra legislatura e nos cargos de relevo em que representou o Rio Grande do Norte.

O SR. DINARTE MARIZ — Mais uma vez agradeço ao nobre representante do Estado de Sergipe, o meu velho companheiro de Partido, Lourival Baptista, homem que esta Casa está recebendo e, estou certo, muito lucraremos com a sua presença, com o seu exemplo, com o seu trabalho em benefício da coisa pública.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, agradeço a todos os aparteantes essa manifestação sentimental para com o

meu Estado e para com o meu povo, e quero dizer daqui ao Rio Grande do Norte, que sei que nesta hora estará perto de mim, porque dêle nunca me distanciei, ao seu povo, à sua gente, que a luta travada, se não tivesse outro significado, teria o exemplo da sua continuidade dentro do tempo, para que amanhã os mais moços, em horas difíceis, não venham a esmorecer, prossigam na defesa dos altos interesses do País e do nosso Estado.

O Sr. Milton Cabral — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com prazer, Senador.

O Sr. Milton Cabral — Nesta hora em que V. Ex.^a endereça sua mensagem ao altivo povo do Rio Grande do Norte, nós, da Paraíba, ao fazermos o retrospecto da nossa breve História republicana, sabemos que de 1930 até hoje V. Ex.^a sempre esteve presente em todos os movimentos políticos e mesmo no nosso Estado, a Paraíba, V. Ex.^a teve marcante atuação. É quando V. Ex.^a, aqui do Senado ou através da Imprensa, procura defender os interesses do Nordeste, ou particularmente do Rio Grande do Norte, nós paraibanos sempre estamos solidários com V. Ex.^a, porque vemos através da sua experiência como empresário, como político, um homem dos melhores sentimentos, um grande patriota. Estamos absolutamente certos de que V. Ex.^a quando fala pelo povo do Rio Grande do Norte, também fala pelo povo da Paraíba, também fala pelo povo nordestino. Suas lutas, suas reivindicações, são todas eivadas do mais puro e sadio patriotismo. Por isso, neste momento e sempre, V. Ex.^a contará com o apoio da ARENA paraibana, com a nossa solidariedade.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito grato ao nobre Senador Milton Cabral pelo aparte, até mesmo porque a Paraíba e o Rio Grande do Norte sempre foram irmanados pelos interesses comuns aos dois povos. Seus habitantes são influenciados, em muitas ocasiões, pelas mesmas idéias cívicas. Realmente no Nordeste, quem acendeu a chama revolucionária em 1930, foi um paraibano, que se tornou líder de todos nós, quando precisávamos de alguém para falar com altivez em nome do Nordeste; foi João

Pessoa quem realmente liderou a mocidade, à qual eu pertencia naquela época, levando-nos para a revolução de 1930, de que esta de hoje não é mais do que a continuidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, peço desculpas de ter me demorado na tribuna, falando daqui ao Rio Grande do Norte, mas agora falo ao Senado. O Rio Grande do Norte estará presente, na minha pessoa, para servir a esta Casa e ao Brasil. (Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — Milton Trindade — Renato Franco — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello Branco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Jessé Freire — Domicio Gondim — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — Milton Campos — Carvalho Filho — Mattos Leão — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura de comunicação enviada à Mesa.

É lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, em 28 de abril de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Gustavo Capanema, pelo nobre Senhor Senador Luiz Cavalcante, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1, de 1971 (CN), que dispõe sobre a produção açucareira do País.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Filinto Müller, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Será feita a substituição solicitada.

Sôbre a mesa, projetos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 9, de 1971

Autoriza o Poder Executivo a vender, aos seus atuais ocupantes, todos os imóveis e respectivas benfeitorias, se houver, pertencentes à União Federal, oriundos e decorrentes da transação havida na transferência do controle acionário da Fábrica Nacional de Motores S.A., com emprêgo do produto das referidas vendas na construção de novas moradias na localidade, situados no 4.º Distrito do Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a vender aos seus atuais ocupantes, por preços justos, todos os imóveis e suas respectivas benfeitorias, se houver, pertencentes à União — Serviço do Patrimônio da União — do Ministério da Fazenda, situados no 4.º Distrito do Município de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, e que anteriormente pertenceram à Fábrica Nacional de Motores S.A.

Parágrafo único — O produto das vendas referidas, que deverão ser feitas a longo prazo e parceladamente, com financiamentos do Banco Nacional da Habitação, preferencialmente, ou outro órgão governamental, será utilizado, exclusivamente, na construção de novas unidades habitacionais na localidade.

Art. 2.º — Dentro de 90 dias, contados da publicação desta Lei, o Poder Executivo baixará os atos necessários a sua regulamentação, sustando, incontinenti, qualquer medida, inclusive judicial, se existente, em andamento e ou em execução, que possa prejudicar ou atingir os seus atuais ocupantes.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A medida, além de beneficiar os trabalhadores, atuais e ex-empregados da FNM, também atenderá não

só aos lavradores, agricultores, criadores, como aos comerciantes locais, afora os próprios funcionários e servidores do Ministério da Fazenda, radicados já na localidade, e demais entidades que ocupam os imóveis há algum tempo.

A medida, por outro lado, possibilitará — com a construção de novas unidades habitacionais — o maior desenvolvimento e crescimento da região, onde está inclusive previsto o funcionamento do Distrito Industrial, tão necessário ao Município, ao Estado e ao próprio Governo Federal, além de atingir também a meta da casa própria desejada por todos.

A medida, paralelamente, porá termo aos atos de despejos de cerca de mais de 500 famílias, em andamento, administrativa e judicialmente, que tanto tem abalado, não só a opinião pública, mas a todos os brasileiros, por serem desumanos, antipáticos e injustos, como é também por serem contrários aos propósitos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que deseja atender aos reclamos ordeiros e justos dos humildes trabalhadores, em suas reivindicações de melhoria nas condições de vida, como se têm demonstrado, por atos, pelo Governo Revolucionário.

Daí a finalidade do presente projeto que submeto à apreciação de meus nobres pares.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1971. — Senador Vasconcelos Tôrres.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
N.º 10, de 1971

Dispõe sôbre a data do reajustamento de aposentadorias, benefícios e pensões do INPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — As aposentadorias, benefícios e pensões, devidas pelo Instituto Nacional de Previdência Social, serão sempre reajustadas na data em que entrar em vigor o aumento do salário-mínimo, de acôrdo com a decretação do mesmo.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Não parece justo que o segurado aposentado ou em benefício e bem assim as viúvas, filhos menores e demais dependentes do "de cujus", segurado, só venha receber os benefícios da nova lei, três meses após a decretação do novo salário-mínimo.

Sim, três meses depois, como se verifica no dispositivo legal seguinte:

Lei n.º 3.807, de 26-8-60, em seu art. 67, § 1.º:

"Art. 67 — Os valôres dos benefícios em manutenção serão reajustados sempre que fôr alterado o salário-mínimo.

§ 1.º — O reajustamento de que trata este artigo vigorará 60 (sessenta) dias após o término do mês em que entrar em vigor o novo salário-mínimo, arredondado o total obtido para a unidade de milhar de cruzeiros imediatamente superior."

Como se verifica, não se conta o mês da decretação do novo salário-mínimo, que importa em 30 dias e mais 60 dias subsequentes, totalizando 90 dias. Exemplo: o último salário-mínimo data de 1.º de maio do corrente ano, devendo as prestações referentes ao mês de agosto serem pagas pelo INPS em setembro, o que bem poderia se dizer quatro meses após a decretação do último salário-mínimo.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1971. — Senador Vasconcelos Torres.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 11, de 1971

Institui o salário-família de esposa ou companheira de segurado pelo INPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — O salário-família de esposa ou companheira, devidamente inscrita no INPS, será devido pelas empresas vinculadas à previdência social, a todos os empregados ou trabalhadores avulsos, quaisquer que sejam o valor e a forma de sua remuneração.

Parágrafo único — O salário-família de esposa ou companheira será também devido aos aposentados pelo INPS, e aos respectivos dependentes, no caso de morte do segurado.

Art. 2.º — Aplica-se toda a legislação referente ao salário-família no que tiver cabimento ou beneficiar a esposa ou companheira do segurado.

Art. 3.º — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O salário-família referente às esposas ou companheiras não constitui inovação na previdência social, pois o IPASE, há muito, vem pagando o respectivo salário-família, bem assim os funcionários públicos aposentados que o recebem do Tesouro Nacional, constituindo assim, tal reivindicação no INPS, apenas um nivelamento de direitos, na esfera trabalhista, fazendo justiça ao trabalhador em geral, além de manter igualdade de condições na legislação de previdência social.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1971. — Senador Vasconcelos Torres.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 12, de 1971

Dispõe sobre o reajustamento das aposentadorias e pensões, no INPS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Nenhuma aposentadoria ou benefício poderá ser inferior ao salário-mínimo local, da mesma forma que as pensões por morte do segurado, deixada aos dependentes não poderá ser inferior a cinquenta por cento (50%) do que o segurado percebia ou teria direito, mais tantas parcelas iguais de dez por cento (10%) para cada dependente até no máximo cinco (5).

Art. 2.º — Os reajustamentos das aposentadorias, benefícios e pensões, serão feitos proporcionalmente ao aumento do salário decretado.

Art. 3.º — Os reajustamentos das aposentadorias, benefícios e pensões,

entrarão sempre em vigor na data em que fôr decretado o novo salário da mesma forma que as empresas se obrigam a contribuir para o INPS.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Constituição Federal assegura o salário-mínimo ao trabalhador em seu disposto no art. 158, inciso I: “salário-mínimo capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, as necessidades normais do trabalhador e de sua família.” Logo não é lógico que, pelos simples fato do trabalhador estar aposentado ou em benefício, não podendo trabalhar, venha a perceber menos do que o salário-mínimo local, capaz de satisfazer as suas necessidades e de sua família, como bem expressa o dispositivo constitucional.

Bem assim, não é de justiça que os segurados aposentados ou em benefício, bem como os seus dependentes que percebam pensão, fiquem passando necessidades durante três meses, sem reajustamento, nos termos do § 1.º, art. 67, da Lei Orgânica da Previdência Social, que assim determina:

“Art. 67 —

§ 1.º — O reajustamento de que trata este artigo vigorará 60 (sessenta, dias após o término do mês em que entrar em vigor o novo salário-mínimo, arredondado o total obtido para a unidade de milhar de cruzeiros imediatamente superior.”

Uma vez que as empresas ficam obrigadas a contribuir para o INPS logo que o aumento previsto entra em vigor na data da decretação do novo nível de salário-mínimo, então por que os segurados aposentados, em benefício ou seus beneficiários ficam 60 ou 90 dias aguardando um aumento que o INPS já vem recebendo por força de lei?

Desta maneira, por justiça, é que apresento o presente projeto de lei para apreciação de meus nobres pares.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 1971. — Senador Vasconcelos Torres.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

PROJETO DE LEI DO SENADO

N.º 13, de 1971

Dá nova redação ao art. 33 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Passa a vigorar com a seguinte redação o artigo 33 da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960:

“Art. 33 — O auxílio-natalidade garantirá, após a realização de doze contribuições mensais, à segurada gestante, ou ao segurado, pelo parto de sua esposa não segurada, ou de pessoa designada na forma do § 1.º do art. 14, desde que inscrita esta pelo menos trezentos dias antes do parto, uma quantia correspondente ao salário-mínimo vigente na localidade de trabalho do segurado.

§ 1.º — Será o valor do auxílio-natalidade depositado pelo INPS em conta de poupança livre com correção monetária, aberta na Caixa Econômica Federal em favor, conforme o caso, de uma das pessoas de que trata o artigo e só poderá ser levantado:

- a) quando o filho completar onze anos de idade;
- b) quando ocorrer o falecimento do menor antes do prazo fixado na alínea anterior;
- c) em caso de ser o menor acometido de enfermidade, atestada pelo INPS.

§ 2.º — É obrigatório, independentemente do cumprimento do prazo de carência, a assistência à maternidade, na forma permitida pelas condições da localidade em que a gestante residir.

§ 3.º — Quando não houver possibilidade de prestação de assistência médica à gestante, o pagamento do auxílio-natalidade será imediatamente feito.”

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Em sua redação original dispunha a Lei Orgânica da Previdência Social da seguinte forma sobre a matéria:

“Art. 23 — O auxílio-natalidade garantirá à segurada gestante, ou

ao segurado, pelo parto de sua esposa não segurada, ou de pessoa designada na forma do § 1.º do art. 11, desde que inscrita esta pelo menos trezentos dias antes do parto, após a realização de doze contribuições mensais, uma quantia, paga de uma só vez, igual ao salário-mínimo vigente na sede do trabalho do segurado. **Parágrafo único** — Quando não houver possibilidade de prestação de assistência médica à gestante, o auxílio-natalidade consistirá numa quantia em dinheiro igual ao dôbro da estabelecida neste artigo.”

Com o advento do Decreto-lei n.º 66, de 21 de novembro de 1966, e por força de prescrição contida em seu artigo 10, passou a ser esta a redação do art. 33:

“**Art. 33** — O auxílio-natalidade garantirá, após a realização de doze contribuições mensais, à segurada gestante, ou ao segurado, pelo parto de sua esposa não segurada, ou de pessoa designada na forma do § 1.º do art. 11, desde que inscrita esta pelo menos trezentos dias antes do parto, uma quantia, paga de uma só vez, igual ao salário-mínimo vigente na localidade de trabalho do segurado.

Parágrafo único — É obrigatória, independentemente do cumprimento do prazo de carência, a assistência à maternidade, na forma permitida pelas condições da localidade em que a gestante residir”.

Consistiu, portanto, a modificação em tornar obrigatória para a previdência social a assistência médica à gestante, eliminando-se a hipótese da elevação do benefício ao dôbro do valor no caso de falta da prestação médico-assistencial.

É clara a finalidade dêsse benefício, qual a de auxiliar o segurado no atendimento das despesas decorrentes do nascimento do filho. Contudo, desde o momento em que se tornou obrigatória a prestação de assistência à gestante, independentemente mesmo do pagamento mínimo de doze contribuições, o benefício já inexpressivo perdeu, quase completamente, sua finalidade. Daí a solução que o projeto intenta dar à matéria.

De fato, o imediato recebimento da importância ocorreria sobretudo na hipótese de não ter o INPS prestado a assistência obrigatória à gestante. Neste caso, é evidente a ocorrência de despesas a serem, de pronto, indenizadas. Nas outras, a vinculação do auxílio a depósito com correção monetária, além de estimular a poupança e produzir rentabilidade, teria o seu levantamento condicionado à aquisição por parte do menor da idade de onze anos, quando efetivamente aumentam os gastos com sua manutenção; na ocorrência de enfermidade ou falecimento, o que ainda mais se justifica pelo fato do auxílio-funeral previsto na legislação de previdência só ser pago aos dependentes pela morte do segurado e nunca a este pelo falecimento de qualquer de seus dependentes.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1971.
— Senador **Benedito Ferreira**.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está finda a hora do Expediente.

A Ordem do Dia de hoje, é destinada a Trabalhos de Comissões.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a primeira parte dos nossos trabalhos no dia de hoje foi toda dedicada à política.

Agora pretendo, sem diferenças partidárias, abordar assunto que deve constituir uma política de todos nós, que é o incremento do turismo em nossa terra.

Tenho notado, ao longo da minha atividade parlamentar, que este tema tem empolgado não só a Senadores e Deputados. Mas, chego à conclusão de que ainda não se implantou definitivamente em nosso País uma política correta e atual no que tange ao turismo. Vejo iniciativas isoladas. Estados com potencial imenso na chamada indústria sem chaminé e que, através dêste ou daquele prócer, procura fazer que o assunto empolgue a uma determinada classe.

Por outro lado, constato que empresas particulares e iniciativas individuais se juntam ao movimento ainda engatinhante dessa atividade, que poderia fazer do nosso País um centro imenso produtor de divisas. Por exemplo, o atual Governador do meu Estado declarou, na sua primeira entrevista coletiva, que o assunto que iria preocupá-lo predominantemente seria o turismo. E, mui acertadamente, tratou da matéria porque não conhece região mais propícia ao turismo de que o Estado do Rio de Janeiro, com todos os climas, todos os panoramas, e tôdas as condições mas que, entretanto, ainda não pôde implantar essa atividade. Chegou a organizar uma empresa, a FLUMITUR, que cuidou burocraticamente do turismo, não tendo, porém, aquela infraestrutura indispensável ao exercício desse importantíssimo ramo da economia estadual, e, por que não dizer, nacional.

No meu Estado, por exemplo, Sr. Presidente, quando um turista vai a Cabo Frio, fica desanimado; primeiro, porque falta água, segundo porque a empresa que cuida do fornecimento de energia elétrica não atende à demanda, isto sem falar nas constantes quedas de barreiras e de pontes, às primeiras chuvas que marcam a estação dos últimos meses do ano. Então, se observa que um grupo que fala em nome do turismo cuida apenas dos seus interesses comerciais privatistas, sem atentar para aquêl sentimento que marca a personalidade do homem moderno, que deseja conhecer uma ou outra região dentro do próprio país, o chamado turismo interno.

Já não quero mesmo citar as viagens transatlânticas porque ainda não temos condições financeiras para praticar em larga escala e em termos de reciprocidade, o chamado turismo externo.

Há mesmo uma observação, cruel pela malícia: quando um cidadão chega a uma região turística da serra ou do lago fluminense e que alguém lhe pergunta: "É a primeira vez que o Senhor vem aqui?" O cidadão responde: "Não; é a última". Porque, não havendo a infraestrutura indispensável à prática do turismo, aquêl que vai fazer geografia, ou vai fazer história ou recreativismo sente-se com-

pletamente frustrado, sem falar no desconforto da falta d'água, da falta de luz e nos preços exorbitantes cobrados pelos que não se entrosaram na atividade estatal que deve regular o turismo.

Sr. Presidente, a Guanabara possui a sua Secretaria de Turismo, aliás dirigida, até há pouco tempo, por um coestadano meu, o Deputado Levy Neves, e que pôde realizar alguma coisa porque a Guanabara, efetivamente, tem o que mostrar. Há símbolos na Guanabara que identificam a cidade com o incremento da política turística, tais como os acidentes geográficos, sua beleza natural e as festas: o carnaval, a competição internacional da canção e até o aspecto de sincretismo religioso têm feito com que possam ser carreados para o turismo elementos que principalmente procuram algo de nôvo.

No entanto, mesmo na Guanabara, aqueles que praticam o turismo não raro encontram dificuldades de todo gênero, porquanto turismo pressupõe alojamentos e — paradoxal como parece e apesar de ser, depois da de São Paulo, a cidade mais bem servida de hotéis — a antiga Capital da República, a "Cidade Maravilhosa" não dispõe ainda, de uma infraestrutura capaz de atender à demanda.

Estas considerações, Sr. Presidente, servem de preâmbulo para que eu enalteça no dia de hoje, e em nome do Senado, uma figura idealisticamente teimosa, um homem — penso não seja anti-regimental o termo e define bem sua personalidade — um homem ranheta, um homem teimoso que poderia empreender alguma coisa e que, já em idade madura, entendeu que poderia empreender alguma coisa, em benefício da política turística brasileira. Ele está para o turismo como a aviação estava para o saudoso Rubem Berta. Há, Sr. Presidente, um fato interessante em se observar neste homem: é que, não sendo brasileiro, tendo nascido na Argentina e tendo vindo de uma atividade operária — porque foi chofer de táxi na Praça Mauá — êste cidadão, ao levar êste ou aquêl curioso, recém-desembarcado de um navio, começou a se interessar pelo assunto, e como homem capaz, dinâmico e inteligente, acabaria por se transformar num verdadeiro apóstolo do turismo em nosso País.

Acho que todo o Senado já compreendeu que me refiro à simpática pessoa do Sr. José Tjours. Este homem, cidadão naturalizado brasileiro, recentemente, recebeu o título de cidadão carioca e vai receber a chave da cidade, por êstes dias. Coleciona êle uma série imensa de títulos, pelo que de bom tem proporcionado a essa atividade. Esta, se por um lado lhe dá economicamente algumas vantagens, por outro lado, lhe tem causado imensos dissabores. Ainda há pouco, deu uma prova de seu amor à atividade profissional que marca tôda a sua vida, a hotelaria ligada ao turismo. Embora com prejuízo imenso, manteve um hotel em São Paulo. Tendo feito um contrato danoso aos seus interesses, respeitou o princípio de que a sua vida era consagrada ao turismo e, assim, relegou à posição secundária qualquer interesse pessoal, mantendo, em São Paulo, o funcionamento do Hotel Excelsior.

E se trato do assunto, Sr. Presidente, é para estabelecer uma correlação com outro fato. Vai ser realizado agora, o Campeonato Mundial de Basquetebol. Minha cidade, a capital fluminense, Niterói, foi escolhida para o evento, porque lá se encontra o Estádio Caio Martins. Aqui faço justiça ao ex-Governador do Estado do Rio de Janeiro e atual Senador, que construiu o Ginásio Caio Martins, de Niterói. Pelas suas condições foi êste Estádio justamente o centro escolhido para a disputa do prélio internacional de basquetebol e o que se observou é que a Capital do terceiro Estado da Federação não tem hotéis para abrigar as delegações estrangeiras que vão disputar o trofeu relativamente ao basquetebol.

E eu, Sr. Presidente, babando de inveja, vejo que, na Guanabara, está sendo construído, talvez, o maior estabelecimento hoteleiro da América Latina, o Hotel Nacional, e com tal audácia que, em vez de se situar no centro urbano, vai, justamente, para uma região afastada. Acresce que, antes mesmo de construído, já tem contratos firmados com emprêsas internacionais. É a primeira vez que tal se observa no Brasil e com dinheiro depositado no estrangeiro, para garantir a presença de caravanas técnicas, esportivas e científicas.

Há uma coisa interessante, na personalidade do Sr. José Tjours, que eu gostaria de frisar — a escolha do nome "nacional" a começar pelo estabelecimento que mantêm aqui, em Brasília, a que êle deu o mesmo nome que vai dar ao da antiga Capital da República.

Êste industrial visitou, recentemente, o General Orlando Geisel, Ministro do Exército, a fim de comunicar a S. Ex.^a que o seu estabelecimento comercial seria inaugurado no dia 7 de setembro.

Ê um homem que, embora não tenha nascido aqui, seu patriotismo se evidencia, a cada passo, na sua atividade, desde a escolha do nome do estabelecimento, como ressaltei, há pouco, até à data escolhida para a sua inauguração — o Dia da Independência. Inteligentemente, êle procurou associar a independência política à outra independência que nós precisamos, Sr. Presidente, realizar, que é a independência do turismo neste País.

Enquanto o pequenino Uruguai, com todos os tupamaros, com tôda a instabilidade política, com tôda inquietação revolucionária ainda continua atraindo turistas, e a Argentina a mesma coisa, enquanto o México tem uma das suas principais fontes de arrecadação no turismo, nós aqui, Sr. Presidente, ainda não apresentamos, nos nossos balanços, um saldo positivo que permita situar o Brasil numa posição destacada entre as nações que exploram o turismo.

Eu entendi, depois que visitei a obra na Guanabara, que deveria fazer uma citação especial a êsse empreendedor. É o que estou fazendo, Sr. Presidente, e acho que com muita justiça. Nós, legisladores, devemos levar nossa palavra de estímulo aos empreendedores — não que isso possa valer alguma coisa, mas, pelo menos sentimentalmente, deve equivaler a um respaldo para essa atividade.

Conheci o Sr. José Tjours, em Brasília, não estando a êle vinculado por nada, a não ser pela simpatia com que êle sabe tratar seus amigos e os seus hóspedes — e, no meu caso particular, devo confessá-lo, a minha família. Sou homem de relações públicas, e turismo me parece ter muito com relações públicas. Depois de ter visitado

seu empreendimento, que é talvez o maior na América Latina, achei que uma palavra de registro e de estímulo deveria ser dada. É o que estou fazendo, Sr. Presidente, mesmo porque a sua vida se constitui num exemplo digno de ser imitado.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES —
Pois não.

É homem que vem do marco zero para uma situação de prestígio, embora tenha sofrido decepções amargas e imensas, inclusive agora, quando a EMBRATUR lhe financia uma parte do empreendimento e êle tem que gastar muito mais do que aquilo que estava previsto, inclusive dando à penhora alguns dos seus bens para que a sua palavra seja cumprida com a inauguração do Hotel Nacional na terra do Senador que neste instante vai me conceder a honra de me apartear.

O Sr. Benjamin Farah — A honra é minha, nobre Senador. V. Ex.^a está fazendo referências à Guanabara. Eu não poderia ouvir o seu belo discurso sem participar, sem manifestar o meu pensamento, a minha solidariedade a V. Ex.^a Quero me congratular com o povo fluminense pela atividade, pela eficiência, pelo interesse que V. Ex.^a tem evidenciado nesta Casa por aquêlê povo, e, agora também pelo Estado da Guanabara. Quero agradecer a V. Ex.^a Comungo com o pensamento de V. Ex.^a quando se refere àquele grande empreendedor que é, pelo que vejo, o Sr. José Tjours, um homem que acredita no trabalho, um homem que tem uma fé inabalável no trabalho. Apesar da sua idade, está sempre com novos e gigantescos empreendimentos.

O Hotel Nacional é uma maravilha, um hotel que deu a esta cidade uma grande oportunidade para a prática do turismo, para receber seus hóspedes. O Hotel Nacional é uma realização do Sr. José Tjours, como outros de São Paulo. E agora o Rio de Janeiro vai ser agraciado com um dos mais belos e maiores hotéis do mundo. V. Ex.^a referiu-se ainda há pouco ao fato de estar o hotel um tanto distanciado da cidade. Mas êle se situa num dos lugares mais lindos que eu

tenho conhecido, que é a Barra da Tijuca, nas imediações da Avenida Niemeyer, e acho que ficou muito bem localizado. O Rio foi agraciado com esta grande colaboração, um grande empreendimento. Tenho para mim que o Governador da Guanabara, Sr. Chagas Freitas, dará a melhor das atenções para o desenvolvimento do turismo, até porque a Guanabara tem tôdas as condições para desenvolver esta nova indústria. Espero, portanto, que em futuro próximo o turismo ganhará campo e desenvolver-se-á no Estado da Guanabara, melhorando a economia daquele povo e daquele Estado. A V. Ex.^a as minhas congratulações pelas referências feitas ao meu Estado.

Não tenho a honra de representar o Estado do Rio, mas somos vizinhos, somos amigos e tenho por aquêlê Estado uma grande estima. Um pedaço do meu coração está no seu Estado, V. Ex.^a sabe. Sou meio carioca e meio fluminense. Eu gostaria que o turismo se desenvolvesse também no Estado do Rio, que oferece paisagens belíssimas e condições para desenvolver êsse setor.

O SR. VASCONCELOS TORRES —
Muito obrigado a V. Ex.^a Quando me referi à distância, quis justamente caracterizar o aspecto revolucionário do turismo, porque, ao invés de se concentrar no centro urbano, poluído, houve a inteligência de se colocar num lugar afastado, porque a técnica de transporte permite que do Aeroporto Santos Dumont esteja situado a 20 minutos de táxi; do Aeroporto Internacional do Galeão, aproximadamente 35 minutos, mas perto do cais do pôrto, da estação rodoviária, da estrada de ferro. Tudo isto em poucos minutos de locomoção. E o trabalho foi bem feito, com sistema de aluguel de carros de hotéis modernos, por um homem que não precisa do know how ou do Shelton ou do Hilton de qualquer estabelecimento hoteleiro mundial. É um know how verde-amarelo. E o que impressiona, o que me faz vir à tribuna, Sr. Presidente, é que em São Paulo, por exemplo, estão fazendo o Hilton Hotel com capital brasileiro. Êsse homem está usando capital brasileiro para o Brasil, e lá estão fazendo com capital brasileiro para o estrangeiro. O Sr. José Tjours é

um compatriota nosso, completo, e está dando lição em matéria de hotelaria aos que no exterior cuidam do assunto.

O Sr. Guido Mondin — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES — Com muito prazer. Porém eu só queria dizer, parodiando aquela marchinha, quando Santos Dumont lançou o II Bis, “que tôda a Europa curvou-se ante o Brasil”. Tôda a indústria do turismo está se curvando perante o Sr. José Tjours, porque sozinho está realizando esta tarefa.

E antes que V. Ex.^a me aparteie, eu gostaria de salientar um aspecto, assim, de mecenato. Trata-se de um homem que, no seu estabelecimento comercial, abriu oportunidade para os artistas. Vou ser aparteado por um intelectual, por um pintor, o nobre Senador Guido Mondin, meu colega e amigo e queria dizer o seguinte; é o Sr. José Tjours o pioneiro na abertura de uma galeria de artes em Brasília, dando projeção nacional à nossa cidade, sem nenhum interesse de lucro.

Concedo o aparte ao meu prezado colega, o Senador Guido Mondin.

O Sr. Guido Mondin — Subscrevo tudo o que V. Ex.^a acaba de dizer sobre o nosso particular amigo Tjours. Mas não é esta a idéia que quero trazer para incorporar ao discurso que V. Ex.^a está pronunciando sobre o turismo. Creio que aí está a idéia geral desta intervenção. V. Ex.^a falava, há pouco, no que foi secundado pelo aparte do nosso caríssimo colega, o nobre Senador Benjamin Farah, a respeito dos grandes hotéis, dos que não se encontram no centro nervoso da cidade, mais retirados e de fácil acesso para os que podem. Portanto, está aí uma preocupação, um tema, em tôrno desses de escala social mais alta, dos que podem andar pelo mundo, fazendo turismo, hospedando-se em hotéis de alta categoria. Pois, hoje, direi, que o espírito do tempo já se dirige para outro sentido, eis que as rodovias estão propiciando, particularmente no caso brasileiro, que a nossa gente possa conhecer o País inteiro fazendo e criando esse turismo interno que, para mim, é extremamente importante. Então, descemos para um

plano de infra-estrutura e, nessa infra-estrutura, coloco, como preponderante, a criação de uma mentalidade turística no País. Imaginemos, Senador Vasconcelos Torres, um fluminense desejoso de conhecer o mais belo Estado do Mundo, que é o Rio Grande do Sul. Então, vai ele viajar. Não vai hospedar-se em nenhum “Hilton”, mas procurará um hotel lá em Vacaria, em Bagé, em São Leopoldo. V. Ex.^a sabe da diversidade panorâmica do Rio Grande do Sul, inclusive de costumes, eis que várias correntes migratórias deram ao Rio Grande do Sul uma diversidade de caleidoscópio étnico, social e até culinário. O Rio Grande do Sul merece ser visitado. No entanto, nós precisamos desses cuidados de infra-estrutura, porque não podemos depender exclusivamente do escalão alto da sociedade, mas do médio e até do baixo, para permitir que ele conheça o seu País e possa hospedar-se condignamente. Então, aí, começamos a ter falhas e falhas. Em primeiro lugar, por falta de uma mentalidade turística no País. Essa deverá ser feita com dosagem muito forte de propaganda e de preparação dos espíritos, no sentido de que o visitante sinta esse acolhimento desde a rua. V. Ex.^a que tem viajado muito mais do que eu, sabe que, muitas vezes, em países de grande tradição, de velha civilização, observando-se bem vamos ver que há apenas uma camada tênue dessa tal civilização, muito pouco acolhedora, particularmente no interior dos respectivos países, porque não há o mínimo de sentimento de acolhimento aos que chegam. E isso não podemos permitir, até porque não seria da índole do povo brasileiro esse tratamento. Mas é preciso que haja uma preparação específica, a preparação de uma mentalidade, como primeiro ponto para esta ação de infra-estrutura, no sentido de podermos clamar por turismo e sua respectiva renda, em nosso País. Então, quando V. Ex.^a exalta as iniciativas, que eu também as exalto, de verdadeiros patriotas que fazem por vezes grande sacrifício, no sentido de dotar o País de grandes hotéis, recorro que não devemos ficar somente nesta observação. Desçamos para a classe média, e mesmo para os de menos recurso da sociedade, para que eles também

possam hospedar-se, possam fazer esse turismo que, afinal, beneficia a toda a comunidade. Então esse é o espírito que sinto estar presente hoje, quando se fala em turismo. Turismo já não é mais privilégio de alguns; mas uma possibilidade para todos. Desculpe-me por estar demorando tanto no aparte, o que não é do meu feitio.

O SR. VASCONCELOS TORRES — É uma honra para mim.

O Sr. Guido Mondin — Mas enquanto V. Ex.^a fuma o seu charuto...

O SR. VASCONCELOS TORRES — E V. Ex.^a o seu cachimbo.

O Sr. Guido Mondin — ... continuo aparteando. Veja V. Ex.^a o exemplo de Brasília. Basta que observemos o livro de registro no Congresso. Brasília hoje é visitada por muitos brasileiros e é justamente isso que nos agrada. Mas é preciso fazer uma indagação: como estão sendo tratados em Brasília, quando nos visitam, os nossos patrícios? Tudo isso é fundamental para quem defende o turismo, para quem propaga o turismo!

O SR. VASCONCELOS TORRES — Perfeito.

O Sr. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em cumprimento do que dispõe o Regimento Interno, sinto imensamente, Sr. Senador Vasconcelos Torres, mas devo avisá-lo de que o seu tempo está esgotado.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, há outros oradores inscritos depois de mim?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Sim.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, solicito que V. Ex.^a me conceda mais alguns minutos. O Plenário está com tantos Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Mas há outros oradores inscritos, eminente Senador.

O SR. VASCONCELOS TORRES — Sr. Presidente, com todo o respeito e acatamento, gostaria que esse Regimento — e V. Ex.^a é um homem exemplar, e eu o conheço tão bem — tivesse também uma certa plasticidade, não só comigo. Sr. Presidente, atenderei ao seu pregão.

Mas gostaria de pedir licença para responder ao aparte do meu nobre colega Senador Guido Mondin.

Aliás, Sr. Presidente, o nosso Regimento — perdôe V. Ex.^a, — data venia, é profundamente teórico. Ele não se assentou nas bases realísticas do funcionamento do Senado. V. Ex.^a não tem culpa, fomos todos nós que o votamos.

Eu responderia ao Senador Guido Mondin que, realmente, na parte de turismo interno, a EMBRATUR está desafiada a realizá-lo. Turismo interno inclusive serve como agente de integração nacional.

É primoroso o que se observa com o pequenino Portugal, o pequenino Uruguai, o Estado do México, já não quero falar na grande nação do Norte. Mas V. Ex.^a há de convir que essas tarefas demandam a presença efetiva da EMBRATUR, não como órgão teórico, mas como uma repartição que já arrecada incentivos fiscais, que deve estimular a rede de motéis pelas estradas afora.

V. Ex.^a sabe, entretanto, que a chamada infra-estrutura ainda não permite que se tenha luz, água, boas estradas, sem falar em outros pormenores do conhecimento de todos nós.

No belo Espírito Santo, terra do meu querido Presidente Carlos Lindenberg, está a bela praia de Guarapari — com iniciativa particular, mas sem a presença oficial — que atrai a todos, não só pela beleza, mas também pelo tratamento que, num determinado período, pode ser feito através da frequência às chamadas areias monásticas, que têm operado verdadeiros milagres de cura. Sem falar na querida Vitória, do Presidente Carlos Lindenberg. Esses centros, o Espírito Santo, o Estado do Rio, a Guanabara, o litoral paulista, no setor do turismo ressentem-se da falta de iniciativa oficial.

Quero, meu caro Presidente, pedir desculpas a V. Ex.^a Já vou atender ao seu pregão, que espero seja dirigido a outros também, em oportunidades que aqui se verifiquem. Ainda mais hoje, quando me parece haver uma certa disponibilidade de tempo.

Neste instante, eu me refiro ao turismo externo, que é uma fonte indispensável de divisas para o nosso País.

Veja V. Ex.^a por exemplo: um americano, ou europeu, ou asiático, um estrangeiro enfim, que chega e não tem um hotel na Guanabara ou em Brasília para se hospedar. Foi justamente o que o Sr. José Tjours compreendeu e fez à custa de imensos sacrifícios.

Sr. Presidente, no dia 4 de maio, aquêle de quem me ocupei, relacionando a sua pessoa com o tema turismo, irá completar 70 anos de idade. Segundo me disse — tenho o privilégio de desfrutar da sua amizade — só deseja realizar — não tem herdeiros, ou melhor, estão todos realizados na vida — a política de turismo. Ele inovou neste País: conseguiu, com a entrevista com o Governador da Guanabara há pouco referida pelo Senador que me vai suceder na tribuna, Benjamin Farah, que a área de disponibilidade turística, que é imensa, da Barra da Tijuca e da Gávea, fôsse devidamente urbanizada.

E há um traço: é que, tendo o primeiro contrato nôvo de turismo, e já depositado nos Estados Unidos, exigiu que êsses turistas fôsem transportados por aviões brasileiros. E quando uma dessas emprêsas americanas insistiu em que os depósitos teriam que ser feitos em Bancos ianques, não aceitou fechar o negócio enquanto não foi declarado que só mediante o depósito no Banco do Brasil poderia ser êle efetivado.

O Presidente Nestor Jost o elogiou públicamente, porque demonstrou capacidade de compreensão, prestigian-do um Banco brasileiro, funcionando nos Estados Unidos da América.

Sr. Presidente, vou encaminhar à Mesa vários elementos relativos ao assunto que me trouxe à tribuna e peço que sejam publicados no **Diário do Congresso Nacional**, como fazendo parte do meu discurso. (Muito bem!)

(Os documentos a que se refere o Sr. Senador Vasconcelos Torres, em seu discurso, encontram-se publicados no DCN — Seção II — do dia 29 de abril de 1971.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Alexandre Costa. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Benjamin Farah.

O SR. BENJAMIN FARAH — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, a imprensa noticia que S. Ex.^a o Sr. Presidente da República irá decretar, no dia 1.^o de maio próximo, os novos níveis do salário-mínimo. Esta é uma notícia que, sem dúvida alguma, trará alegria ao coração de milhões de brasileiros, por verem nela uma forma de amenizar as agruras e as dificuldades de caráter financeira que atravessam.

Como representante da Guanabara, um Estado onde é grande a incidência de trabalhadores, reconheço na medida presidencial um ato de grande profundidade e de grande alcance, revestido de respeitosa justiça social. Por isso consigno as minhas congratulações com os trabalhadores, certos de que estarão agradecidos por êsse ato.

Contudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, uma preocupação começa a toldar o pensamento daqueles que se beneficiarão dos novos níveis do salário-mínimo. E isto porque, cada vez que ocorre um aumento de salário, quer dos servidores da União, quer dos trabalhadores da iniciativa privada, há, paralelamente, uma majoração dos preços dos artigos e gêneros de primeira necessidade. Disso tivemos a prova no início do ano, quando do aumento dos vencimentos dos servidores da União. E, com a elevação dos níveis do salário-mínimo êsse aumento voltará a ocorrer.

Eis porque, daqui desta alta tribuna do Senado, lanço um apêlo a S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, no sentido de determinar a adoção de medidas paralelas, a fim de evitar que os benefícios advindos do aumento do salário-mínimo sejam anulados dentro de poucos dias, com a elevação dos preços dos gêneros e utilidades. Se essas medidas não forem tomadas, o trabalhador não conseguirá nenhuma melhoria financeira. Ao contrário. Seu orçamento ficará mais onerado, pois a experiência nos tem mos-

trado que o preço das utilidades sobe sempre em percentual maior do que o dos salários. E, um ato em benefício dos assalariados transformar-se-á, forçosamente, em mais uma fonte de preocupação e de desânimo, anulando o sentido de justiça social que lhe é inerente.

Chamo, também, a atenção das autoridades do Poder Executivo para um outro aspecto negativo que a elevação do salário-mínimo provocará se as medidas paralelas não forem tomadas.

Refiro-me à questão dos aluguéis. Como é sabido, grande número de contratos de locação tem vinculação com o aumento salarial. Esses inquilinos, desta forma, irão sofrer majoração nos aluguéis que pagam, nos mesmos níveis fixados pelo Governo. Isto significa que, na prática, mesmo antes de sua decretação, o novo salário-mínimo já está anulado pelos aumentos que provocará.

Cabe-nos, portanto, fazer uma indagação: O trabalhador será beneficiado com a medida presidencial? Os assalariados só seriam efetivamente beneficiados se recebessem o aumento, sem serem forçados a outros aumentos. E isso só se concretizaria através de um outro ato presidencial, no qual houvesse a proibição do aumento dos gêneros e utilidades e, também, dos aluguéis.

Eu tenho a certeza de que S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, traria alento ao coração dos assalariados se adotasse as medidas paralelas por mim propostas, e aumentaria a dimensão de grandiosidade do seu ato em benefício dos trabalhadores brasileiros.

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

Deixo aqui este apêlo ao Primeiro Magistrado da Nação. Apêlo que não é meu, mas sim de milhões de brasileiros de todos os recantos da Pátria.

E nutro a esperança de que esse apêlo não se perca na imensidão deste Planalto, mas, sim, chegue aos ouvidos e ao coração do Presidente Médici. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos.

Designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 18, de 1971, de autoria do Senador Flávio Brito, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, de discurso pronunciado pelo Cel. João Walter de Andrade, por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Amazonas (dependendo de parecer da Comissão Diretora).

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 34, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1968, que dispõe sobre a instalação de fábrica de café solúvel no País, com pelo menos 50% de capitais dos produtores de café verde.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 35, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1968, que regula o processo de carga e descarga de café mediante convênio, e dá outras providências.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1969 (n.º 4.021-B/66, na Casa de origem), que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, imóveis rurais localizados no Município de Atalaia, no Estado de Alagoas, para utilização da área, como campo de instrução militar, pelo 20.º Batalhão de Caçadores e Guarnição Federal de Maceió, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs 111, 112 e 287, de 1970, das Comissões

— de Segurança Nacional, 1.º pronunciamento: favorável; 2.º pronunciamento: (audiência aprovada em Plenário) pela aprovação; e

— de Finanças, favorável.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 40 minutos.)

19.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 29 de abril de 1971

PRESIDENCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Flávio Brito — Cattete Pinheiro — Milton Trindade — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Milton Cabral — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires L'eixeira — Fernando Corréa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Ney Braga — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— N.º 60/71 (n.º 75/71, na origem), de 27 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 24/70 (n.º 2.075/69, na Casa de origem), que altera

o art. 19 do Decreto-lei n.º 3.200, de 19-4-41, alterado pela Lei n.º 2.514, de 27-6-55, que dispõe sobre bem de família (Projeto que se transformou na Lei n.º 5.653, de 27-4-71).

OFÍCIO

DO SR. 1.^o-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS,

Encaminhando à Revisão do Senado autógrafos do seguinte projeto:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
N.º 2, de 1971**

(N.º 2.348-B/70, na Casa de origem)

DE INICIATIVA DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Altera o item XXIX do art. 89 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^o — O item XXIX do art. 89 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89 —

XXIX — Efetuar o transporte remunerado, quando o veículo não fôr devidamente licenciado para esse fim, salvo em caso de força maior e com permissão da autoridade competente.

Penalidade: Grupo I, apreensão do veículo e da Carteira Nacional de Habilitação.”

Art. 2.^o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM
N.º 395, de 1970

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que “altera o item XXIX do art. 89 da Lei n.º 5.108, de 21 de setembro de 1966, que institui o Código Nacional de Trânsito”.

Brasília, em 10 de novembro de 1970.
— Emílio G. Médici.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Brasília, em 15 de outubro de 1970.
GM-836-B

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Com o Ofício n.º GGG n.º 722-69, o Senhor Governador do Estado da Guanabara submeteu a este Ministério minuta de decreto-lei visando à alteração do Código Nacional de Trânsito, para o fim de prever a infração que se tipifica no transporte remunerado de passageiros em veículos particulares.

Alegam as repartições estaduais que a repressão do abuso em tela, nos termos dos dispositivos legais por elas invocados, não vem merecendo acolhida por parte dos Juizes das Varas da Fazenda Pública, do que decorre a concessão de sucessivos mandados de segurança, através de sentenças fundadas nas circunstâncias de que a apreensão de veículos utilizados naquela prática ilícita constitui-se medida que desborda da penalidade imposta pelo Código Nacional de Trânsito para esse fim.

Examinada a matéria nesta Secretaria de Estado, o Conselho Nacional de Trânsito e, a seguir, a Consultoria Jurídica, concluíram que a proposta do Governo da Guanabara merece acolhida, cujo projeto me permito anexar, propondo seu encaminhamento ao Congresso Nacional através de mensagem projetada, com fundamento no § 2.º do art. 51 da Constituição.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito. — Alfredo Buzaid, Ministro da Justiça.

PARECERES

PARECER

N.º 10, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1970 (n.º 1.474-B/68, na Câmara), que altera a redação do § 1.º do art. 662 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Relator: Sr. Bezerra Neto

1. De autoria do Deputado Francisco Amaral, o presente projeto de lei dá uma outra redação ao § 1.º do art. 662 da Consolidação das Leis do Trabalho — o Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 — para permitir que os sindicatos de empregados e empregadores, com base territorial extensiva à área de jurisdição da Junta, no todo ou em parte, procedam na ocasião determinada pelo Presidente do Tribunal Regional, à escolha de três nomes que comporão a lista triplíce.
2. Isto significa que não deve permanecer a exigência de coincidir a sede do sindicato participante com a sede da Junta. O autor, na justificativa, exemplifica com a realidade atual em que sindicatos importantes de cidades como Bauru, Ribeirão Preto, São Carlos e outros, são excluídos, por não se enquadrarem naquela coincidência.
3. A douta Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, sendo Relator o Deputado Rubem Nogueira, considerou o projeto jurídico e oportuno, sendo aprovado, sem emendas, pelo Plenário.

O nosso parecer é pela aprovação, reconhecida que temos a sua constitucionalidade.

Sala das Comissões, em 1.º de setembro de 1970. — Petrônio Portella, Presidente — Bezerra Neto, Relator — Guido Mondin — Moura Andrade — Argemiro de Figueiredo — Carlos Lindenberg — Flávio Brito — Milton Trindade — Júlio Leite — Mello Braga — Adolpho Franco.

PARECER

N.º 11, de 1971

da Comissão de Legislação Social, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1970.

Relator: Sr. Benedito Ferreira

O presente Projeto busca corrigir uma distorção no sistema de habilitação dos sindicatos para apresentação de candidatos a vogal nas Juntas de Conciliação e Julgamento, criando condições para que tôdas as classes, mesmo não contando com o seu sindicato localizado na sede da jurisdição da Junta, possam participar com nomes de sua categoria na formação das Listas Tríplexes. Busca ainda um sistema democrático para a escolha das nomes que comporão a Lista Tríplex, estabelecendo como normas para a escolha dos nomes aquelas que regem a eleição das Diretorias e Conselho Fiscal do próprio sindicato.

Tem, pois, o projeto do Deputado Francisco Amaral um objetivo nobre, e válido, vez que faz justiça a tôdas as categorias jurisdicionadas pelas Juntas de Conciliação e Julgamento e ainda o mérito de impedir, através do escrutínio secreto, o domínio da entidade por grupos.

Somos, pois, pela aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 1971. — Franco Montoro, Presidente — Benedito Ferreira, Relator — Orlando Zancaner — Wilson Campos — Heitor Dias.

PARECER

N.º 12, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º 21, de 1970 (18/70, no Supremo), do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido naquele Tribunal ao apreciar a Representação n.º 758, do Estado de Minas Gerais, no qual declarou inconstitucional o parágrafo único, do art. 85, da Constituição daquele Estado.

Relator: Sr. Wilson Gonçalves

Com vistas ao disposto no art. 42, VII, da Constituição Federal, o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Fe-

deral remete ao Senado cópias de notas taquigráficas e acórdão daquela Egrégia Corte proferido ao apreciar a Representação n.º 758, do Estado de Minas Gerais, no qual declarou inconstitucional o parágrafo único, do art. 85, da Constituição daquela Unidade Federativa.

Depreende-se, do exame do processado, que o Egrégio Tribunal respaldou sua respeitável decisão no fato de haver o mencionado dispositivo, da Constituição do Estado de Minas Gerais, afrontado as normas estatuídas nos artigos 96, 98 e 106 da Lei Maior, o primeiro e o último vedatórios de vinculação ou equiparação de qualquer natureza para efeito de remuneração de pessoal do serviço público e o segundo atribuindo vitaliciedade apenas aos magistrados e aos ministros do Tribunal de Contas.

Nota-se, também, ainda do exame do processo, que a decisão obedeceu ao **quorum** exigido pelo art. 116, da Constituição Federal e que transitou em julgado. Atendidos, portanto, os preceitos constitucionais atinentes à matéria, vem a Comissão, ex-vi, do art. 100, II, do Regimento Interno, propor ao Senado o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 2, de 1971

Suspende a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 19 de novembro de 1969.

Art. 1.º — É suspensa a execução do parágrafo único, do art. 85, da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, prolatada ao apreciar a Representação n.º 758, daquele Estado.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — Emival Caiado — Heitor Dias — José Lindoso — João Calmon — José Sarney — Antônio Carlos — Milton Campos.

PARECER

N.º 13, de 1971

da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício n.º 5/71-P/MC, do Supremo Tribunal Federal, que trata do acórdão que declarou a inconstitucionalidade do art. 17, X, da Constituição do Estado de São Paulo.

Relator: Sr. Heitor Dias

Relativamente ao presente processo, não há o que opinar, mas o que cumprir. Trata-se de decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal, e, por isso mesmo, soberana.

Assim, há de ser expedido o competente ato, em obediência ao exposto no art. 42, inciso VII, da Constituição, decretando a suspensão, por inconstitucionalidade, da execução do art. 17, inciso X, da Constituição do Estado de São Paulo.

Dêsse modo, na forma do art. 415, do Regimento Interno, proponho o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 3, de 1971

Suspende a execução do art. 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em 10 de junho de 1970.

Art. 1.º — É suspensa a execução do art. 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 10 de junho de 1970.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 1971. — Daniel Krieger, Presidente — Heitor Dias, Relator — Antônio Carlos — José Lindoso — Emival Caiado — Helvídio Nunes — José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

COMUNICAÇÕES

Brasília, em 29 de abril de 1971.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Mattos Leão, pelo nobre Senhor Senador Lourival Baptista, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 1971 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Filinto Müller, Líder.

* * *

Brasília, em 29 de abril de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Saldanha Derzi, pelo nobre Senhor Senador Osires Teixeira, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 1971 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Filinto Müller, Líder.

* * *

Brasília, em 29 de abril de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Virgílio Távora, pelo nobre Senhor Senador Milton Trindade, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 1971 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta esti-

ma e distinta consideração. — Senador Filinto Müller, Líder.

* * *

Brasília, em 29 de abril de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Paulo Guerra, pelo nobre Senhor Senador Alexandre Costa, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 2 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Filinto Müller, Líder.

* * *

Brasília, em 29 de abril de 1971.

Sr. Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Antônio Fernandes, pelo nobre Senhor Senador José Guimard, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre o Projeto de Lei n.º 2 (CN).

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador Filinto Müller, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 38, de 1971

Na conformidade do disposto nos arts. 68 e 76, § 1.º, do Regimento Interno, requeiro que o Senado Federal, em Comissão, se faça presente na cerimônia de posse de Sua Excelência Reverendíssima, Dom Avelar Brandão Vilela, no cargo de Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, a se realizar dia 30 de maio próximo, em Salvador.

Sala das Sessões, em de abril de 1971. — **Petrônio Portella.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — De acordo com o Regimento Interno, o requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO
N.º 39, de 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 72, de 1968, que declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Piedade, Estado de São Paulo, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1971. — Senador Adalberto Sena.

O Sr. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O requerimento que acaba de ser lido, na conformidade do art. 280 do Regimento Interno, será publicado e incluído na Ordem do Dia. (Pausa.)

Há oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Franco Montoro, que falará por delegação de Liderança da Minoria.

O SR. FRANCO MONTORO — (Por delegação da Minoria. Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao iniciar nossa atividade no Senado, desejamos traçar, com absoluta sinceridade e clareza, as linhas que definirão nossa conduta nesta Casa e no Congresso Nacional. Essa definição é a homenagem que prestamos ao Congresso, ao Governo e ao povo de nossa terra. Especialmente à família trabalhadora e à nossa juventude, a quem devemos, de forma significativa, a vitória num pleito em que, como candidato da Oposição, precisamos enfrentar a força de todos os Governos — Federal, Estadual e Municipais —, o poder econômico e, principalmente, a extraordinária máquina publicitária que se instalou no País.

Nosso propósito, como não poderia deixar de ser, é fundamentalmente o de lutar pelo desenvolvimento nacional. Mas, é preciso fixar o conteúdo, a significação e os valores fundamentais desse desenvolvimento, que não pode ser confundido com o simples

crescimento econômico. É preciso definir os rumos desse crescimento para que tenhamos um autêntico desenvolvimento.

O papel do homem público é semelhante ao do condutor de um barco. Deve dirigi-lo aproveitando os ventos, mas orientando com firmeza a embarcação para o rumo fixado. Como disse o poeta: "o mesmo vento que sopra do oeste para o leste impele um barco para o norte e outro para o sul. Tudo depende de quem lhes maneja as velas, da capacidade criadora do homem para subjugar o mar, disciplinar as correntes e mover-se com velas e não com os ventos. Com os ventos o caminho é mais fácil, mais seguro e não raro mais rendoso. Com as velas é preciso arriscar, resistir à correnteza, navegar contra os ventos e aproveitar sua força para impulsionar o barco na rota escolhida."

A primeira decisão — como lembra o Senador Oscar Passos — não exige esforço. Basta que nos deixemos levar. A segunda põe à prova o próprio homem, seu patriotismo e seu espírito público.

Em que direção vamos conduzir nosso desenvolvimento?

Queremos para o Brasil, por acaso, um desenvolvimento econômico e tecnológico, marcado unicamente pelo progresso material, a exemplo dos estados totalitários, em que desprezados os direitos, as liberdades e a iniciativa dos cidadãos, o Chefe Onipotente cuida de tudo e de todos, conforme o famoso slogan massificador: "Não penses, proque o Chefe pensará por ti!"?

Aceitaremos caminhar para um desenvolvimento econômico amplamente dominado por grupos estrangeiros, com a evasão exorbitante de recursos, o perecimento das empresas nacionais e a passagem de importantes centros de decisão para fora do País?

Aceitamos um desenvolvimento caracterizado pelo aumento do produto interno bruto, mas acompanhado do empobrecimento da população? Concordaremos em ser um país rico com um povo pobre?

Essas interrogações Srs. Senadores, colocam, a nosso ver, os grandes rumos que devem ser dados ao desenvolvimento brasileiro, se o quisermos

definir e orientar de acôrdo com as necessidades, as tendências e as aspirações fundamentais do nosso povo. O modelo de nosso crescimento, como nação civilizada, moderna e de vocação humanista, não pode deixar de ser senão simultaneamente.

1. um desenvolvimento com democracia;
2. um desenvolvimento com independência; e
3. um desenvolvimento com justiça social.

Desenvolvimento com Democracia

Não podemos concordar com a tese dos que sustentam que a democracia, o estado de direito ou a garantia das liberdades fundamentais "não devem vir antes de tudo, mas sim depois de tudo", como lemos no jornal, ainda ontem.

O Brasil tem, nessa matéria, posições históricas e compromissos internacionais, firmados solenemente ao lado das nações democráticas que derrotaram a trágica aventura nazista na última guerra. Como signatário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, o Brasil afirmou perante o mundo os seguintes princípios:

- "1. o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz do mundo;
2. o desprezo e o desrespeito pelos direitos do homem resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade; e o advento de um mundo em que os homens gozem de liberdade de palavra, de crença e estejam a salvo do temor é a mais alta aspiração do homem comum;
3. é essencial que os direitos do homem sejam protegidos pelo império da lei, para que o homem não seja compelido, como último recurso, à violência" (art. 7.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem).

E, entre os direitos fundamentais, solenemente proclamados, figuram os seguintes:

1. Todos os homens nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e

consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

2. Todo homem tem direito à liberdade e à segurança pessoal.

3. Ninguém será submetido a tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante (art. 7.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem).

4. Todo homem tem direito a receber dos tribunais garantia efetiva contra os atos que violem os direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição e pelas leis.

5. Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

6. Todo homem acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

7. Ninguém será sujeito a interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar, na sua correspondência, nem a ataques à sua honra e reputação.

8. Todo homem tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.

9. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; esta vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Estes princípios, Srs. Senadores, além de representarem, para o Brasil, um compromisso internacional, sintetizam, também, a concepção que se harmoniza com o sentido humano e cristão de nossa cultura e de nossa história. A democracia não é uma espécie de sobremesa, a ser servida depois do crescimento econômico. Mas uma exigência ética de respeito à dignidade humana.

Ai das Nações que exigirem de seus filhos que abdicuem de seus direitos de pessoa humana, para receber um pedaço de pão! Como nação civilizada não podemos impor aos brasileiros

a opção entre o pão e a liberdade. Até mesmo porque, habitualmente, os governos que tiram a liberdade, acabam por tirar também o pão, sem que os sacrificados tenham a possibilidade de promover qualquer protesto ou recurso.

Denunciaremos, por isso, como temos feito, todas as violações das liberdades e dos direitos fundamentais da pessoa humana, que chegarem ao nosso conhecimento. E lutaremos, incansavelmente, pela revogação dos preceitos que ofendam as bases de um regime autenticamente democrático, tal como está definido na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Esse é o sentido e o fundamento da luta que mantemos pela revogação do AI-5, da censura prévia, e dos demais preceitos que atentam contra a ordem democrática, caracterizada pela independência e pela harmonia dos Poderes, o instituto do *habeas corpus* e a participação orgânica de todos os setores da população — como “agentes” e não como “objeto” — no processo de desenvolvimento nacional.

Desenvolvimento com Independência

Outro aspecto fundamental de nosso desenvolvimento é o relativo à desnacionalização de grandes setores da economia do País.

O problema é de tal relevância que deu origem à constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a extensão e as causas das transações efetuadas entre empresas nacionais e estrangeiras.

E, entre as conclusões dessa CPI, aprovadas pela unanimidade de seus membros e pela Resolução n.º 99/70, Câmara dos Deputados, contam-se as seguintes:

1. “No Brasil, o fenômeno da desnacionalização pode ser comprovado estatisticamente, tendo sido, inclusive, agravado por uma série de medidas que conferiram aos grupos estrangeiros condições de superioridade sobre os nacionais.” (Diário do Congresso Nacional, publicação especial sobre a CPI criada pela Resolução número 39/67, pág. 22).

2. “Independentemente de qualquer concepção doutrinária sobre

o assunto, as características atuais do desenvolvimento brasileiro impedem que ele seja levado adiante com uma contribuição substancial de recursos externos.” (Doc. cit.)

3. “Reconhecemos a inaceitabilidade do processo da desnacionalização em curso, que tende a transferir para o exterior decisões de fundamental importância para o País.” (Diário do Congresso, já citado, pág. 26).

Para que se tenha, em números, uma idéia desse processo, basta citar os seguintes dados fornecidos pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio e pelo Banco Central sobre a parcela do capital estrangeiro no conjunto das empresas em cada Estado (Diário do Congresso Nacional de 20 de abril de 1971, pág. 250).

São Paulo	81,0%
Guanabara	48,2%
Minas Gerais	26,8%
Rio Grande do Sul	55,0%
Paraná	85,4%
Rio de Janeiro	82,5%

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Nobre Senador Franco Montoro, eu pediria que V. Ex.^a esclarecesse, de uma vez por todas, já que V. Ex.^a enfoca o problema da desnacionalização, e evidentemente fez pesquisas, a época em que se situou, a época em que se fez maior essa desnacionalização. Se foi após ou anteriormente a 1964.

O SR. FRANCO MONTORO — A Comissão Parlamentar de Inquérito não fez essa diferença, nem eu desejo diferenciar entre antes ou depois da Revolução. Vamos examinar objetivamente o problema sem procurar acusar ninguém. Se houver necessidade de acusar governos anteriores, V. Ex.^a sabe muito bem que eu o tenho feito. Se se tratar de elogiar este Governo, eu o farei. Mas posso responder que há um aspecto de agravamento dessa situação nos anos mais recentes.

(Retomando a leitura.)

Por grupo de atividade, ainda segundo a mesma fonte, a participação estrangeira é a seguinte:

Indústria	70,2%
Comércio	58,3%
Transportes	67,8%
Imprensa	69,2%
Publicidade	89,9%

E sobre a remessa de divisas para o Exterior, relativamente aos contratos de assistência técnica e pagamento de royalties, o quadro a seguir indica as despesas desse tipo, realizadas pelo Brasil, nos últimos anos.

Gastos com “royalties” e assistência técnica no Brasil em milhares de dólares

Anos	Assistên- cia Técnica	“Royal- ties”
1963	5.673	772
1964	7.748	1
1965	41.764	732
1966	42.914	2.868
1967	54.942	7.758
1968	62.761	7.430

Ao apresentar esses dados em artigo publicado no *Correio da Manhã*, de 21 de março último, o economista Luis Antônio do Prado faz a seguinte observação:

“Se considerarmos que o custo de importação de tecnologia da subsidiária de uma empresa estrangeira é geralmente fictício (a empresa não gasta um centavo a mais na pesquisa do processo), podemos considerar o pagamento de “royalties” e despesas com assistência técnica e administrativa como a forma de remeter lucros e dividendos além do limite permitido por lei.”

Registre-se que a importância assim remetida, considerado o último período, equivale a 350 milhões de cruzeiros, quantia 7 vezes maior que o orçamento de alguns Estados do Brasil.

É tal a gravidade do problema da desnacionalização da economia brasileira, que dêle têm-se ocupado, em repetidas denúncias, órgãos representativos da indústria e do comércio, através de suas Federações e Confederações, como é o caso da Federação das Indústrias de São Paulo, Federação das Indústrias do Rio Gran-

de do Sul, a Associação Comercial da Guanabara e outras. E, no Congresso Nacional, além da atuação de outros Parlamentares, é de justiça destacar a combatividade sempre presente e vigilante do Senador Ermirio de Moraes.

Já no início desta Legislatura o tema foi abordado na Câmara pelo Deputado Freitas Nobre. E, no artigo publicado no Correio da Manhã, em 14 de janeiro de 1970, sobre a desnacionalização da nossa indústria, o Ministro Hélio Beltrão assim se manifestou:

“Só as empresas estrangeiras e o Governo são fortes no Brasil, pois a empresa nacional em geral não tem escala e lhe falta poder de competição devido à carência de capital de giro.”

Não somos contra o capital estrangeiro, desde que ele venha realmente beneficiar nosso desenvolvimento. Mas julgamos necessário disciplinar sua aplicação, fiscalizá-lo, e impedir que, com o sacrifício de empresas nacionais e a evasão de divisas, seja transferido para o exterior o centro de importantes decisões que nos dizem respeito e venha, assim, a ser comprometido o desenvolvimento nacional.

Desenvolvimento com justiça social

O Governo reconhece em sua Mensagem, que é “imprescindível, paralelamente ao aumento da riqueza, redistribuir a renda nacional de maneira mais justa, a fim de minorar as disparidades econômicas, que marginalizam considerável segmento da população brasileira” (Mensagem ao Congresso Nacional, 1971, pág. 9).

Aplaudimos as palavras do Presidente. E damos inteiro apoio às medidas e iniciativas do Governo inspiradas nesse propósito.

Mas é preciso observar que se tem insistido muito em planos de assistência, bolsas de estudo, auxílios e benefícios indiretos, com o esquecimento de um elemento fundamental, que é o salário.

Tais benefícios têm sua importância, mas são, de certa forma, secundários. O ponto básico de qualquer política social é a remuneração do trabalho. Com razão, disse o grande

líder Cardyn: “Se quisermos ir ao cerne dos problemas de uma população e, especialmente, da família trabalhadora, é para o salário que precisamos olhar.”

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a relega a segundo plano a assistência e, citando especificamente o problema das bolsas de ensino, anteriormente, V. Ex.^a trouxe à baila o problema do combalimento, do enfraquecimento da empresa brasileira em relação à empresa estrangeira. Indagaria a V. Ex.^a se é melhor, ou não, combater a causa do que o efeito? Ao instituímos a bolsa de ensino, para dar melhores condições de aprimoramento da sua capacidade produtiva — como o Governo vem fazendo no meio operário — propiciando bolsas de ensino para melhorar o nível intelectual e profissional dos filhos dos trabalhadores, dos futuros operários, não seria esta, talvez, a melhor forma de fortalecer a empresa brasileira? A minha indagação, nobre Senador, se prende ao fato de que V. Ex.^a disse que há enfraquecimento — e nós reconhecemos — há dificuldades sérias na área do empresariado de capital puramente nacional. Mas há que se lembrar, também, que esse combalimento, esse enfraquecimento, decorre da falta de capital, não só para investimentos, para automatização, para o reequipamento, como também para o capital de giro. Aqui chegam empresas estrangeiras com todo um esquema financeiro para tais investimentos, para automatização, com equipamentos modernos e com isso trazendo, também, know how, enfim, com todo um sustentáculo econômico - financeiro, como vem ocorrendo, possibilitando-lhes uma competição desigual com a empresa brasileira. Entendo eu, pois, que o Governo, preocupando-se com esses aspectos da qualificação da mão-de-obra, como vem fazendo atualmente, está procurando resolver o problema na base, combatendo a causa e não o efeito, como tem sido muito comum no Brasil, de modo especial no pretérito.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

Evidentemente, ninguém será contra as bolsas de estudo, principalmente para o ensino profissional. Apoiamos e apoiaremos qualquer iniciativa nesse sentido.

Mas, o que afirmamos é que a concessão de bolsas de estudo, que pode beneficiar alguns milhares de trabalhadores, não pode afastar o problema fundamental, que é o do salário.

É pelo salário que o homem comum participa efetivamente dos resultados do desenvolvimento. O salário é o grande instrumento de redistribuição da renda nacional.

Não há, como V. Ex.^a parece propor, oposição entre a elevação dos salários a níveis razoáveis e o sistema de bolsas de estudos. O Brasil deve providenciar uma e outra coisa. Não vamos opor a bolsa de estudos ao salário justo para o trabalhador. E nem o Governo propõe isso.

O Sr. Benedito Ferreira — Mas, como entende V. Ex.^a, se quisermos competir no mercado internacional, que tem sido a grande meta do Governo atual, o salário tem que ser consentâneo com as atividades daquelas que o percebem. Caso contrário, teríamos um paternalismo político-econômico nacional que nos levaria àquele caos em que nos encontrávamos em 1964.

O SR. FRANCO MONTORO — Os lucros que V. Ex.^a mesmo tem denunciado, de grandes setores da indústria, particularmente da farmacêutica, de que V. Ex.^a se tem ocupado, demonstram que as possibilidades de atendimento a um salário-mínimo humano e justo representam uma exigência indeclinável.

Mas insisto na tese fundamental: entre a assistência, que é uma dívida paternalista, e o salário, que é uma exigência de justiça, não podemos hesitar. Como disse Pio XII:

“Ao trabalhador não se pode dar sob forma de assistência o que lhe é devido por justiça.”

Dê-se ao chefe-de-família uma remuneração condigna e ele providenciará alimento, vestuário, educação e bem-estar para seus filhos.

E qual tem sido a política salarial adotada pelo Governo?

Precisamos distinguir dois planos: o da fixação dos princípios e o das aplicações.

Quanto aos princípios, a partir do Decreto n.º 54.018, de 1964, foram fixados e reafirmados, com algumas correções e aperfeiçoamentos, os preceitos disciplinadores das revisões salariais. De acordo com essas normas, os reajustamentos não poderão ser feitos senão após um período mínimo de um ano e deverão obedecer a três objetivos fundamentais:

1. manter o salário real médio dos 24 meses anteriores;
2. acrescê-lo da previsão do chamado resíduo inflacionário correspondente ao ano seguinte;
3. multiplicá-lo por um índice relativo ao aumento da produtividade.

Estes, os princípios definidos pelo Governo. E a nossa função nesta Casa será a de cobrar do Governo a execução da política que ele mesmo fixou, após os levantamentos e estudos feitos em todos os setores da Administração ligados ao problema.

E qual foi a aplicação dada a tais princípios?

Reconhecemos a complexidade e as dificuldades da matéria. Mas a verdade é que nenhum desses objetivos foi efetivado, pelo menos em relação aos trabalhadores de menor remuneração, que constituem a imensa maioria de nossa população.

Os dados objetivos e oficiais mostram:

1. que o poder aquisitivo não foi mantido;
2. que o resíduo inflacionário foi sempre calculado com erro, e sempre em prejuízo dos assalariados;
3. que os salários reais evoluíram sempre abaixo dos índices de produtividade.

Eis os fatos:

Em primeiro lugar, o poder aquisitivo dos assalariados não foi mantido. Com dados irrefutáveis, a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Política Salarial, com o voto unânime

de representantes da ARENA e do MDB, concluiu:

“A partir da vigência do sistema, essa queda do poder aquisitivo atingiu, em 1968, percentagem não inferior, em média, a 16%.”

É o próprio Ministro do Trabalho, em conferência realizada no Auditório Brasília Machado Neto, da Federação do Comércio de São Paulo, reconheceu honestamente que “a política desinflacionária do governo teve seu êxito comprometido na medida em que não reduziu os preços na proporção em que conteve os salários, causando — concluiu — a perda de substância dos salários em termos reais. (Problemas Brasileiros, São Paulo, n.º 71, 969, pág. 18.)

Este é o primeiro objetivo, declaradamente, não realizado.

Segundo, quanto ao cálculo do resíduo inflacionário, que deveria compensar a desvalorização da moeda no ano seguinte, os erros também se multiplicaram e sempre em prejuízo dos assalariados.

Eis os dados:

Ano	Taxa de Previsão	Taxa de Inflação	Diferença
1965	25,0%	45,0%	20,0%
1966	20,0%	41,1%	31,0%
1967	15,0%	24,5%	9,0%
1968	15,0%	24,0%	9,0%
1969	13,0%	24,2%	11,0%
1970	12,0%	20,0%	8,0%

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Permite-me terminar a argumentação e, em seguida, darei o aparte a V. Ex.^a

O Sr. Benedito Ferreira — Aguardo com muito prazer.

O SR. FRANCO MONTORO — (Lendo.) Os dados são irrefutáveis e o próprio Governo os reconheceu:

“A razão principal para a redução dos salários reais, declarou o Ministro do Trabalho na conferência citada, foi a subestimação sucessiva das taxas de resíduo inflacionário.”

É verdade que a partir da Lei número 5.451, de 12-6-68, procurou-se cor-

rigir essa injustiça. Mas a correção é apenas parcial.

Finalmente, o terceiro princípio, a prometida participação dos assalariados nos índices de aumento da produtividade, também não foi efetivado. Tomando como índice o valor 100, correspondente ao ano de 1965, o Instituto de Planejamento Econômico e Social (IPES), do Ministério do Planejamento, aponta os seguintes índices de salário real e de produtividade da classe operária do Brasil: em 1964, o índice de produtividade cresceu 174,4%, em relação ao índice 100. O índice de salários foi de 128,7. Inferior, muito inferior ao da produtividade. Em 1965: índice de salários, 122. Menor, portanto. Em 1966: índice de produtividade, 178; índice de salários, 119.

E, no último ano, a CONTEC, Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito, protestava: “O próprio Governo anuncia que nossa economia cresceu no ano passado 9% e deverá manter essa taxa em 1970 e nos anos seguintes; nesse caso, se o aumento da população é da ordem de 3% ao ano, há um aumento de produtividade líquido de 6%. Como, então, é fixada uma taxa de aumento da produtividade de apenas 3,5%?”

Foi sempre, nessa base, vinculado o aumento da produtividade.

Em conclusão, os salários reais evoluíram, sistematicamente, abaixo da produtividade. A situação real é da maior injustiça e gravidade. A produtividade aumentou, o Brasil ficou mais rico, e os empregados ficaram mais pobres, porque estão ganhando cada dia menos e tendo participação cada vez menor na renda nacional. Este, o quadro objetivo e dramático.

Senador Benedito Ferreira, se V. Ex.^a desejar, agora, honrar-me com seu aparte, eu o ouvirei com muito prazer.

O Sr. Benedito Ferreira — Agradecido. Nobre Senador Franco Montoro, o estudo que V. Ex.^a expõe à Casa demandará, por certo, de nossa parte, uma análise aprofundada, de vez que traz dados estatísticos. Não é possível, através de dialética simples e rápida, estabelecer-se um cotejo, a fim de verificar com quem está a verdade e a razão.

O SR. FRANCO MONTORO — Justamente; encontro-me na tribuna para provocar o debate sobre a matéria, que é fundamental.

O Sr. Benedito Ferreira — Pediria a V. Ex.^a inserir no seu pensamento, que vem sendo exposto com muito brilhantismo, o fato de que não há como planejar uma política econômica sem dados estatísticos reais. V. Ex.^a sabe, e ninguém ignora neste País, que só muito próximamente, talvez de dois anos para cá, é que passamos a ter, de fato, um trabalho estatístico realmente válido. Sabe ainda V. Ex.^a que o IBGE, com a desorganização, com aquela estrutura totalmente distorcida que os governos revolucionários herdaram dos governantes anteriores, vinha municiando os nossos planejadores com estatísticas absolutamente irreais. Daí porque há de se creditar, há que se tolerarem essas pequenas distorções que nunca atingiram e V. Ex.^a me conceda — êsses níveis, principalmente os colocados no plano que V. Ex.^a os coloca, de achatamentos salariais que, de certo tempo a esta parte, têm achatado em 16%. V. Ex.^a se lembra muito bem, de que, quando debatíamos na Câmara dos Deputados, era V. Ex.^a mesmo quem argumentava que o achatamento daquele ano teria sido de 4%. Nós admitimos, como admite o Poder Executivo, que, realmente, há distorções a serem corrigidas, mas quanto à diminuição do poder aquisitivo divirjo; e V. Ex.^a me permita continuar divergindo. O que existe de fato é um crescimento de necessidades, provocado aliás pelo crescimento tecnológico que, a cada dia, coloca mais bens à nossa disposição. É evidente, é legítimo que o nosso trabalhador anseie por adquirir êsses bens.

O SR. FRANCO MONTORO — O nosso trabalhador se contentaria em ter alimento suficiente para a sua manutenção e de sua casa, o que os seus salários não permitem.

O Sr. Benedito Ferreira — Sobre este aspecto, V. Ex.^a sabe que, tomando 10 dos principais gêneros alimentícios, provei a V. Ex.^a, e o fiz sobejamente, que o poder aquisitivo, com tôdas as distorções na decretação do salário-mínimo, hoje, com o salário-mínimo atual, compra-se muito mais do que se comprava com o salá-

rio-mínimo de 1960. V. Ex.^a concordou comigo, na época, porque, realmente, apresentei a V. Ex.^a e ao Plenário da Câmara dos Deputados fatos e documentos incontestáveis.

O SR. FRANCO MONTORO — Permito-me interromper V. Ex.^a para dizer que, à época, não concordei e ainda não concordo com V. Ex.^a. Considero o argumento de V. Ex.^a fundamentado em dados e pesquisas que V. Ex.^a fez, pessoalmente, que merecem o nosso respeito, mas não correspondem à situação real do trabalhador brasileiro, em todo o território nacional.

Teremos oportunidade, certamente, de confrontar, novamente, tais dados. Voltaremos, então, a debatê-los, se V. Ex.^a os reapresentar e eu os contestarei, como fiz na Câmara dos Deputados.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a deve lembrar-se de que me louvei no jornal *O Estado de São Paulo*, daquela época, que publicou os preços oficiais da Bolsa de Cereais de São Paulo, órgão que me merece fé.

O SR. FRANCO MONTORO — Tratava-se de preço dos atacadistas e nenhum trabalhador compra por atacado.

O Sr. Benedito Ferreira — V. Ex.^a se deve lembrar, também, de que, além do preço do atacado, apresentei o lucro normal do varejista: 25 a 30%.

O SR. FRANCO MONTORO — O lucro presumido normal.

O Sr. Benedito Ferreira — De qualquer forma, acompanho, com muita atenção as palavras de V. Ex.^a Ouvirei, até o final, o pronunciamento de V. Ex.^a prometendo que, oportunamente, após estudos acurados, tornarei a refutar as suas afirmações.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte com que me honrou o nobre Senador Benedito Ferreira. Acho que o Senado realizaria grande função e traria inestimável contribuição à realização da justiça social no Brasil, se debatesse, com objetividade, os dados que estão sendo apresentados.

Sr. Presidente, não tenho a pretensão da infalibilidade. Quero colocar o

problema, ouvir as contestações e — estou certo — é a melhor colaboração que poderemos prestar ao Governo de nossa Terra.

Ninguém duvida que a intenção do Governo é a de atender êsses problemas dramáticos da família trabalhadora. A nós cabe não ocultar a realidade, e, sim, apontá-la inteira, ouvir os interessados.

Sr. Presidente, provavelmente, pela primeira vez nos últimos tempos, tomei a iniciativa de solicitar o comparecimento do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, numa das Comissões que acabam de ser constituídas. Foi depoimento simples — e S. Ex.^a, o nobre Senador Benedito Ferreira assistiu à palestra —, mas revelador da angustiada, da desesperadora situação em que se encontra o trabalhador rural brasileiro. Êsse trabalhador não tem intenção alguma de violência, de subversão. Pelo contrário: contenta-se com o que-lhe é dado. O quadro descrito por aquela autoridade impressionou a todos. O Congresso precisa convocar, precisa convidar os dirigentes de organizações, para que tragam o pensamento da base. E neste momento em que nossos sindicatos, pelas circunstâncias que atravessamos, não dispõem de sua plenitude de combatividade, neste momento precisamos substituí-los nessas reivindicações, precisamos formular, perante o Governo, as reivindicações que êles, muito timidamente, estão fazendo, através de representações que entregam no Gabinete Civil ou em outro órgão do Governo Federal.

(Retomando a leitura.)

Para que se tenha uma idéia da perda de valor dos salários reais percebidos pela maioria dos trabalhadores, basta lembrar que o maior salário-mínimo do País é de Cr\$ 187,20. O que significa, nos termos da Lei:

- para alimentação Cr\$ 80,00 por mês (isto é, para uma família de três membros, 90 centavos por dia) para alimentação de 1 pessoa);
- para habitação Cr\$ 62,00;
- para vestuário Cr\$ 26,00;
- para higiene Cr\$ 11,00;
- para transporte Cr\$ 7,00.

Haverá, em termos de verdade, uma família que possa viver dignamente com tais recursos? Ou procura adquirir êstes novos gêneros que a Tecnologia oferece?

Essa situação tem provocado contínuas e desesperadas representações de Federações e Confederações Nacionais de Empregados ao Governo.

A CEPAL, em documento recente, afirma que o ponto fraco do atual desenvolvimento brasileiro é a perda do poder aquisitivo da população assalariada. E o Presidente da República, em seu corajoso discurso na Escola Superior de Guerra, afirmou: “A economia talvez vá bem, mas o povo vai mal.”

É urgente assegurar à família trabalhadora brasileira, através de medidas objetivas e das compensações necessárias, o poder aquisitivo a que ela tem direito. Apelamos ao Governo para que tenha em vista a situação real dos assalariados de todo o País, ao fixar nos próximos dias, os novos níveis de salário-mínimo. É de justiça que êsses níveis não se limitem a atualizar valores, mas, também, assegurem aos trabalhadores uma compensação, ao menos parcial, pelos sacrifícios decorrentes das perdas sofridas nos reajustes anteriores.

É o apêlo que dirigimos ao Governo às vésperas do 1.º de Maio, quando se anuncia a decretação de nôvo salário-mínimo. Que se dê, como é de justiça, aos trabalhadores uma compensação pelas perdas sofridas, conforme representação de tôdas as categorias de trabalhadores no Brasil.

O Sr. Dinarte Mariz — Permita-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com todo prazer.

O Sr. Dinarte Mariz — V. Ex.^a foi Ministro do Trabalho e, naturalmente, teve oportunidade de concorrer para a decretação do salário-mínimo. V. Ex.^a está portanto muito bem orientado na política que o atual Governo está fazendo, atendendo ao operariado, não só através do salário-mínimo, como também proporcionando a educação de seus filhos, dando-lhes condições para que possam, realmente, amanhã, concorrer com aquêles da classe média. Na minha opi-

nião, o único setor em que se podem equiparar classes sociais é o da educação. E o Governo tem procurado propiciar ensinamentos, igualmente, às diferentes classes sociais.

O SR. FRANCO MONTORO — De pleno acôrdo com V. Ex.^a

O Sr. Dinarte Mariz — Como disse, V. Ex.^a a respeito deve estar muito bem orientado, pois já teve oportunidade de decretar salário-mínimo, quando Ministro do Trabalho: ressaltete-se que, na época, bem abaixo do que era esperado pelo trabalhador, se não estou enganado. Peço desculpas a V. Ex.^a se estiver mal informado.

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte, mas informo a V. Ex.^a que não está bem informado. Ao decretar o salário-mínimo, ao tempo em que fui Ministro do Trabalho, observamos, rigorosamente, a taxa de inflação verificada. Não o demos nem abaixo, nem acima. Se o houvéssemos dado abaixo, V. Ex.^a me teria proporcionado grande argumento contra aquêles que falam em orgia dos governos passados. Mas, infelizmente, não se deu isso. A decretação foi feita de acôrdo com os dados rigorosamente levantados e foi correspondente à elevação do custo de vida.

O Sr. Ruy Santos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Concedo o aparte com satisfação.

O Sr. Ruy Santos — Os estudos para decretação do salário-mínimo são estudos que levam cêrca de dois meses. Pergunto a V. Ex.^a: ao tempo de V. Ex.^a decretado o salário-mínimo, a inflação já não tinha esgotado tôdas as possibilidades de aquisição e êsse salário-mínimo não valia coisa alguma?

O SR. FRANCO MONTORO — Não, eu terei oportunidade de esclarecer êsse ponto. Conhecia o problema — sempre lutei com problemas dessa natureza — e sabia que, na tramitação do salário-mínimo, ocorre uma série de elevações de preços, que se multiplicam pelo menos três vêzes.

Quando o Governo anuncia que vai aumentar o salário-mínimo, já se começam a aumentar os preços; segundo, quando o Governo decreta o nôvo salário-mínimo, aumentam-se os pre-

ços. Mas, em geral, o aumento é decretado para entrar em vigor 30 ou 60 dias depois. Em terceiro, quando entra em vigor, há nôvo aumento de preços.

Alertado para essa situação, tomei a cautela — talvez única em nossa história — de pedir uma reunião reservada no Ministério e sem nenhum anúncio prévio, de surpresa, examinando a situação, decretamos no mesmo dia o aumento do salário-mínimo, nas bases da elevação do custo de vida, para entrar em vigor 5 dias depois. Evitamos, assim, essa multiplicação dos aumentos de preços decorrente da elevação do salário-mínimo.

O Sr. Ruy Santos — Mas pelo menos dois ou três fatores estavam ultrapassados, segundo o enunciado de V. Ex.^a: primeiro, o anúncio; depois, a decretação; terceiro, a entrada em vigor.

O SR. FRANCO MONTORO — Dos três, evitei dois. Só houve um, que é inevitável, que houve no passado, há no presente e é uma consequência fatal das leis econômicas. Revogá-la seria pretender revogar a lei da oferta e da procura.

Não me parece que se possa, nesta matéria, deixar de aceitar as ponderações que faço, que neste momento o Governo deve levar em conta, convencido como está de que houve um sacrifício da família trabalhadora. O próprio Presidente da República, como acabo de mencionar, o afirmou expressamente. É êste o momento de, levando em conta essa dificuldade, essa deficiência do passado, corrigir, dando mais alguma coisa do que o simples reajuste, levando em conta o que sofreram no passado os trabalhadores e, principalmente, o extraordinário índice de desenvolvimento e de crescimento da nossa economia.

Desejo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pedir também o apoio do Governo e da Aliança Renovadora Nacional para a rápida aprovação de um projeto que, no mesmo sentido, eleva a quota do salário-família, mediante a utilização dos saldos que se estão verificando, todos os meses, na respectiva Conta de Compensação, a cargo do INPS. Por essa forma, sem qualquer aumento de caráter inflacionário, sem taxa, sem impôsto, utilizando apenas o saldo já existente

em poder do INPS, um saldo que se repete todos os meses, poderemos elevar o poder aquisitivo e atenuar as dificuldades de vida daqueles que passam maiores dificuldades, porque possuem maiores encargos.

(Lendo.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, reconhecemos os elevados propósitos e as realizações do Governo em múltiplos setores da vida nacional. Mas, nosso dever é fiscalizar sua atuação e mostrar as deficiências ou os desvios que devam ser corrigidos.

Fiéis ao mandato que recebemos do nosso povo, lutaremos incansavelmente, sem subversão e sem subserviência, para que o modelo do nosso desenvolvimento se oriente para os rumos e valores humanistas da nossa cultura, fundamentalmente cristã e democrática.

Estamos certos de que esse é também o pensamento e o propósito de todos os bons brasileiros: trabalhar por um desenvolvimento com democracia, com independência e com justiça social. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — Geraldo Mesquita — José Esteves — Renato Franco — Clodomir Milet — Fausto Castello-Branco — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Domicio Gondim — Arnon de Mello — Augusto Franco — Amaral Peixoto — Paulo Tôrres — Danton Jobim — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Accioly Filho — Mattos Leão — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está esgotada a Hora do Expediente. Estão presentes 57 Srs. Senadores.

Há número para deliberações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 18, de 1971, de autoria do Sr. Senador Flávio Brito, solicitando a transcrição, nos

Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Cel. João Walter de Andrade, por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Amazonas (Dependendo de parecer da Comissão Diretora.)

Sobre a mesa há parecer da Comissão Diretora, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER

N.º 14, de 1971

da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 18, de 1971, do Senador Flávio Brito, solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do discurso do Coronel João Walter de Andrade, pronunciado por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Amazonas.

Relator: Sr. Duarte Filho

O ilustre Senador Flávio Brito, na Sessão de 13 de abril do corrente ano, apresentou, nos termos do art. 234 do Regimento Interno, requerimento de transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Coronel João Walter de Andrade, por ocasião de sua posse no Governo do Estado do Amazonas.

O Requerimento encontra apoio no art. 234 do Regimento Interno, cabendo a esta Comissão, de acôrdo com o estatuído no art. 97, VII, combinado com o § 1.º do art. 234 do mesmo diploma legal, opinar, obrigatoriamente, sobre proposição dessa ordem.

Examinando o Requerimento, nada encontramos que pudesse ser argüido contra o mesmo, razão porque opinamos pela sua aprovação, nos termos Regimentais.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1971. — Petrônio Portella, Presidente — Duarte Filho, Relator — Carlos Lindenberg — Guido Mondin — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação o requerimento.

O SR. FLÁVIO BRITO — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Flávio Brito, para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. FLÁVIO BRITO — (Para encaminhar a votação. Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, assumiu o Governo do Estado do Amazonas o Senhor Coronel João Walter de Andrade.

Desnecessário seria, Sr. Presidente, dizer-se que se trata de um dos mais ilustres Oficiais de nossas Forças Armadas e que no decorrer de sua vida profissional e nos postos que ocupou, entre os quais se destaca o de Superintendente da SUDAM, pôde, no trato com os mais sérios problemas que nos preocupam, tornar-se profundo conhecedor do nosso Estado e da Região Amazônica.

Sua experiência, aliada às suas inegáveis qualidades pessoais, seu comprovado tirocinio administrativo, patriotismo e verdadeiro espírito revolucionário, muito contribuirão para dar aos amazonenses um futuro de paz, trabalho e progresso, identificado que está, o Governador João Walter de Andrade, com os propósitos de integração nacional da Amazônia do Governo do Presidente Médici.

Ao apresentar, portanto, o requerimento solicitando a transcrição nos Anais desta Casa, do discurso de posse proferido pelo Governador João Walter de Andrade, quis, ao fazê-lo, prestar minha homenagem àquele ilustre brasileiro e deixar consignada a confiança que o povo de meu Estado deposita no seu Governo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO CEL. JOÃO WALTER DE ANDRADE, POR OCASIÃO DE SUA POSSE NO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 18, DE 1971, DE AUTORIA DO SR. SENADOR FLÁVIO BRITO.

Cada cidadão numa comunidade, vivendo os seus problemas, aspirando por dias melhores, lutando para conquistar posições mais condizentes com suas pretensões legítimas, como ex-

pressão individual de vontade, de aculturação, de sedimentação ética, representa uma unidade social e política. No somatório das coletividades, na organização dos povos e das nações, essas unidades estruturam as sociedades, fazendo-as vivas e atuantes em função da predominância do sentido que cada um empresta ao tipo pessoal de lutar e aos objetivos a que se propõe.

Sendo vertical o sentido da luta, os resultados positivos evidenciam os vitoriosos em ascensão e apontam os homens de sucesso que a nossa sociedade aberta, pela sua extraordinária mobilidade, os incorpora como indivíduos que superaram condições adversas nas suas origens, para se realizarem como unidade social, numa escala de valores mais ampla em termos materiais.

Aquêles que atuam mais no sentido horizontal, buscando ampliar as áreas de benefícios para um maior número de participantes, que se revoltam ante a ineficiência dos instrumentos de ação governamental, o abuso do poder, ou a iniquidade oficial, pelas suas mil faces, êstes buscam a sua realização em termos políticos, ajustando os padrões da sua luta pelos meios apropriados ao seu alcance.

Nas sociedades democráticas êsses meios são os Partidos Políticos e é por intermédio dêle que o homem pode vazar as suas tendências, criar pela sua capacitação pessoal, empolgar pela sua liderança e, em decorrência da admirável versatilidade dos regimes representativos, impor-se por ser o melhor entre os melhores e por ser o mais capaz entre os mais capacitados.

Assim ocorreu no Brasil.

Foi por esta instrumentação que a Revolução Brasileira, em março de 1964, empolgou a Nação e chegou ao Poder, tendo no seu contingente a imensa maioria do povo brasileiro.

Podem as carpideiras profissionalizadas pelos demagogos e aventureiros, pelos carneiros democratas, mas leões do totalitarismo, pelos que submetiam o poder aos caprichos de uma ação dissolvente e subversiva, com inequívocas e reiteradas provas de que pretendiam destruir os nossos valores culturais, éticos e morais em favor de

uma sociedade montada sôbre figurino importado, podem essas carpideiras — repetimos — soluçar nos desvãos do ostracismo, ou clamar no vazio do seu desespero, que apenas o silêncio de condenação do povo e a presença impostergável da Revolução no Poder hão de responder-lhes, calando-as inexoravelmente.

Quem concordava com a demagogia desenfreada que dominava o Brasil em geral e esta gloriosa Terra do Amazonas em particular?

Quem, a não ser os aproveitadores, dava fiança ao filhotismo e ao apadrinhamento odioso que a tudo dominava e sôbre tudo faturava, em favor de oportunistas?

Quem, a não ser os aventureiros que então maculavam êste País com a sua presença nefasta, era a favor do sindicalismo então dominante, distorcido e subversivo, muito mais a serviço de ideologias extremadas ou de lideranças espúrias do que em benefício dos trabalhadores, que sômente entravam como massa de manobras de greves insensatas ou como instrumento de pressão social, esquecidos os seus problemas, as suas reivindicações legítimas e os laços com as comunidades a que estavam vinculados?

E os Governos, quer Federal, Estaduais ou Municipais? Quem, em sã consciência, dava apoio às milhares de nomeações que enchiam páginas e páginas dos diários oficiais, sem nenhum respeito ao mérito, com a mais deslavada descompostura nos falsos critérios para prover os cargos públicos?

Seria ocioso citar outros detalhes para retratar o estado de coisas que motivou a Revolução de Março de 1964.

Diante de tanta iniquidade, de tanto nepotismo, Povo e Fôrças Armadas uniram-se e enxotaram do Governo, numa ação revolucionária, os que traíam e mentiam em nome do Povo, e em seu nome serviam-se do Poder para uso e gozo pessoais.

Mesmo com tôdas as justificativas em seu favor, com o apoio unânime do Povo Brasileiro, a Revolução autolimitou-se na sua competência institucional, para valer-se dos Podêres Legislativo e Judiciário em momentos graves da vida nacional, e sempre ace-

nando com a normalidade plena da Democracia entre nós, elegendo três Governos Revolucionários através do Congresso Nacional. E êsses três Governos Revolucionários outros objetivos não incluíram na imensa pauta de deveres e obrigações para com a Nação, o Povo, as Fôrças Armadas, o nosso passado, o nosso presente e o nosso futuro, senão aquêles que nos aproximem cada vez mais de um Brasil mais respeitado, mais justo para com os brasileiros, mais soberano e mais voltado para si e para os seus problemas.

A REFORMA DAS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAIS

A extinção do pluripartidarismo inconseqüente e desataviado, substituindo-o por duas entidades partidárias, mas sem fechar a porta ao surgimento de mais Partidos, desde que autênticos e voltados para o interesse nacional.

A reforma tributária, a reforma bancária, a reformulação da política de incentivos fiscais, a reforma administrativa, com a conseqüente criação de novos ministérios e uma profunda alteração na metodologia e na filosofia do complexo administrativo federal; a criação do INPS, do INCRA, para citar apenas duas entidades de âmbito nacional; a reformulação da antiga SPVEA e sua conseqüente transformação da SUDAM, a implantação da Zona Franca de Manaus, a reorganização do BASA, para citar apenas três organismos de atuação regional; a ênfase dada à exploração dos nossos recursos naturais; o saneamento de nossas finanças, com um domínio crescente sôbre a inflação, a valorização do homem, o restabelecimento do respeito pelos símbolos nacionais e o acatamento à autoridade constituída; o zêlo com a coisa pública, a punição dos que traíram a Nação e o Povo, uma política humana de contrôle salarial, o plano nacional da habitação e sua fonte geradora de recursos, o fundo de garantia, um sentido mais global do sindicalismo e um indispensável refôrço na estrutura básica dessa política, através do Plano de Integração Social; mais agressividade e ampla multiplicação de resultados nos diversos níveis do processo educacional, com uma articulação cada vez mais aperfeiçoada

entre os três níveis; a definitiva consolidação de Brasília; a implantação correta de um mercado de capitais com novas e amplas oportunidades de reaplicação de bens e criação de riquezas, com um acelerado processo de democratização na formação dos capitais das sociedades abertas; o orçamento público, como instrumento efetivo de trabalho programado anual, coadjuvado pelos orçamentos plurianuais de investimento, o cuidado com as áreas críticas subdesenvolvidas do País, com plano de desenvolvimento regional organicamente estruturado e racionalmente executado, o programa de integração nacional, com as estradas de penetração da Amazônia, como a Cuiabá—Santarém, a Transamazônica no seu sentido leste-oeste; a quase triplicação do potencial energético em apenas 7 anos de governo revolucionário; a implantação de uma política séria de cabotagem, a nossa construção naval, que avança celeremente, e os primeiros passos que damos em direção à indústria aeronáutica; os maciços investimentos na educação; a nova política de irrigação, encetada pelo Ministério do Interior no Nordeste; o Projeto Rondon, êsse poderoso instrumento de aproveitamento da imaginação de nossos universitários.

Aí estão alguns expressivos resultados da Revolução de Março de 1964, que nem um século de falsa democracia em que vivíamos conseguiria obter para o Brasil.

Os frutos da ação revolucionária, como se vê, beneficiaram tôda a Nação, com especial e particular seletividade para a Amazônia, onde o glorioso Estado do Amazonas foi centro de uma extraordinária ação desenvolvimentista, com a retomada do processo de crescimento em escala sem precedentes, pôsto que duradoura na sua estruturação básica e ordenada na sua execução.

Os incentivos fiscais, buscando, na implantação de projetos tecnicamente estudados e economicamente viabilizados, fortalecer a economia do Estado nos seus setores essenciais, abriram perspectivas extraordinárias para o nosso futuro, agora muito mais próximo de todos nós, desde que conta com a participação sempre crescente da mão-de-obra local, criando novas

empresas estáveis e gerando mais riqueza.

O Amazonas, pode-se afirmar tranquilamente, participa com efetividade do processo de enriquecimento nacional, abandonando de há muito a marginalização a que fôra relegado pelas distâncias continentais que nos separavam do Brasil, quer em termos físicos, quer em fundamentos sociais, econômicos e culturais.

Na rota da Transamazônica encontram-se centenas de equipes de brasileiros, numa ação concentrada, abrindo uma clareira linear de milhares de quilômetros para entregar o solo milenarmente virgem da Amazônia à ação fecunda de brasileiros oriundos de todos os quadrantes da Pátria. Nos desdobramentos do Plano de Integração Nacional, que possibilitou a abertura da Transamazônica, novas e palpáveis perspectivas se abrem para todo o Sul do Amazonas, criando novas linhas internas de pressão colonizadora que, complementada por um sistema de comunicação de convergência dirigida, há de aliviar as possíveis distorções parasitárias da Zona Franca de Manaus como pólo de atração, pelas alternativas que no campo do interesse há de oferecer às correntes migratórias.

Manaus, com seus quase 350.000 habitantes, concentrando mais de 70% das atividades econômicas do Estado, guarda no seu complexo urbano e na sua periferia poligonal o maior privilégio dado por qualquer dos Governos Nacionais, desde as mais remotas origens coloniais até os nossos dias, a uma área de livre comércio internacional.

Tomando um simples aceno legal, como dezenas de milhares outros, a Revolução criou a Zona Franca de Manaus e a Superintendência que agenciaria, em termos federais, o processo de crescimento que aqui se iniciou, bem como as normas de seu controle efetivo e sua dominação em termos de harmonia com o restante do País. Submetida a um processo constante de aperfeiçoamento, mais de forma que de conteúdo, a legislação da SUFRAMA consolidou uma filosofia e pragmatizou um procedimento que será ponto vernal de referência em qualquer programação governamental que se institua nesta área.

Na decorrência imediata da Zona Franca, o pórtio da Capital amazônica, como porta de entrada e de saída do sistema de trocas aqui estabelecido, avulta o seu significado, marca a sua importância pelo tratamento que lhe tem dado o Governo Federal, através de dotações específicas do Fundo Portuário Nacional, ajustando uma grande programação de ampliação de suas instalações, conferindo-lhe versatilidade, capacidade operacional, enfim, dotando-o de instalações compatíveis com suas extraordinárias finalidades.

A Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, em termos de organização governamental, cabe estudar, identificar e estruturar o meio físico da maior bacia sedimentar do Mundo, de sorte a incorporá-la, juntamente com sua população, ao processo desenvolvimentista nacional, identificando os seus objetivos sociais, políticos e econômicos no mesmo pé de igualdade com as grandes linhas do comportamento do País. Nesse particular, vale dizer que o Governo Federal, embora reconhecendo a área de segurança delineada pela Amazônia, não a distingue somente pelos índices de carência, mas, sobretudo a encara como porção querida do território pátrio e para ela se volta com mais fervor, a ela dedica uma atenção mais especial por senti-la solidamente ligada a soluções que interessam o futuro não só do Brasil, mas de toda a Humanidade.

Aqui estamos construindo para o futuro. Para a Amazônia convergem interesse e esperanças de todo o Mundo. Há excedentes populacionais recomendando a busca de espaços demograficamente rarefeitos. A falta de áreas disponíveis para a agricultura, em escalas equivalentes às explorações populacionais, já resultou em abundante literatura com múltiplas interpretações das soluções para esse problema.

O Mundo no ano 2.000 terá perto de seis bilhões de habitantes, quase o dobro dos níveis atuais de população.

Os problemas daí decorrentes pertencem à Humanidade. As soluções, no entanto, naquilo que diz respeito à Amazônia, pertencem ao Brasil e aos brasileiros.

Não podemos procrastiná-los, senão perderemos o poder de decisão e de nossa soberania fugirá o arbítrio para as opções brasileiras.

Por tudo isso, cidadãos do Amazonas, vivemos nos dias que correm os episódios de uma luta sem tréguas, que pertence a todos, e portanto é de cada um de nós.

É, inicialmente, dos mãos, pois deles é o futuro.

É, particularmente, dos homens maduros que hoje comandam, cada qual na sua área específica, o setor que lhe é entregue, quer no plano governamental, quer no plano da iniciativa privada.

É, moralmente, dos nossos pais que, a despeito de todas as dificuldades, vencendo e arrostando a indiferença, o desinteresse, as fraquezas ou a falta de visão de nossos dirigentes de ontem, ainda mantiveram íntegras essas terras brasileiras, sob uso e domínio brasileiros.

É, seletivamente, dos amazonenses, titulares dos 1.560.000 de quilômetros quadrados de terras, equivalentes aos 18,38% de todo o território nacional.

Todos nós, pois, temos compromissos com o futuro do Mundo e cada segundo do nosso tempo, se voltado para uma atividade útil, representa uma etapa conquistada.

Vivemos num paradoxal conflito de espaço e tempo, qual seja o de habitarmos um Estado-Nação, superdimensionado por distâncias continentais, sem podermos dispor de um segundo sequer que não signifique trabalho, atividade criadora, preocupação com o amanhã.

Os problemas de saúde, educação, transportes, energia, comunicações, energia elétrica, saneamento básico, administração, agropecuária, assistência e previdência, ciência e tecnologia, colonização, comércio, defesa e segurança, habitação e planejamento urbano, indústria, recursos naturais, administração municipal, relações com os demais Estados e relações com a União, no âmbito de competência do Estado, merecendo de nossa parte uma atenção e um tratamento adequados aos seus níveis de importância.

A pesca, a madeira, a juta, o guaraná, o dendê, a pimenta, as frutas tropicais, a pecuária, constituirão preocupações permanentes em nossos cuidados, estando prevista uma articulação estreita dos órgãos estaduais com as Agências Federais que operam na área, a fim de que o somatório de esforços resulte em máximos de resultados.

Organizando o nosso plano geral de trabalho a nível de programas, com alguns já definidos em projetos, poderemos enfrentar com mais facilidade as naturais dificuldades com que se defronta a administração pública, racionalizando as atividades-meios, para que melhor e mais facilmente alcancem os seus objetivos as atividades-fins.

Para tanto vamos implantar uma nova sistemática no complexo administrativo do Estado, tendo para isto elaborado um modelo ajustado às realidades locais e às deficiências em recursos humanos.

Não fizemos um programa de Governo para guardá-lo nas gavetas ou para que seja exibido em luxuosas encadernações nas bibliotecas oficiais.

Planejamos para trabalhar as potencialidades do Estado e delas obter aquilo de que precisamos para melhorar os níveis de vida de nossas populações.

Planejamos uma expansão econômica em níveis que o Estado ainda não experimentou. Não por uma ação milagreira ou por uma colocação demagógica, mas sim, pelos diagnósticos levantados e pela timidez identificada em certos comportamentos do Estado. E timidez e covardia não serão toleradas em nosso Governo, especialmente quando os interesses do Estado e do bem comum estiverem em jogo.

Para o desempenho da tarefa que nos cumpre realizar nos próximos quatro anos, preparamo-nos de maneira conveniente e adequada, instrumentando a Administração Pública com um Plano de Governo estruturado de maneira racional, inaugurando, sem dúvida alguma, uma nova era em termos de ação planejada.

Fomos buscar brasileiros radicados no Nordeste e no Sul do País, com larga fôlha de serviços prestados a Agências Federais de desenvolvimento e alta capacitação profissional, notabilizados pelo concurso que prestaram a Planos Globais de Desenvolvimento Regional em outras áreas do País.

Trouxemo-los para Manaus e aqui os juntamos aos homens da terra, identificados com a problemática setorial da economia amazonense. Durante mais de 150 dias, sem hora e sem tempo para preocupações outras que não significassem a procura de soluções inteligentes, a compatibilização para nivelar o sensato com o possível, o ideal com o real, as limitações de recursos com as prioridades governamentais. Realizamos, por essa forma, o mais profundo e profícuo simpósio de problemas amazônicos, consubstanciando-o num documento que honra a cultura especializada de técnicos brasileiros, sem distinguir mais importância ou melhor contribuição, tanto para os de fora quanto para os da terra.

Mais do que um motivo de orgulho profissional o Plano de Governo será um instrumento de trabalho destinado a mudar a fisionomia da economia amazonense por inteiro, ajustando-a à extraordinária dinâmica de crescimento do Brasil nesses últimos anos e nos quatro próximos que nos aguardam.

Guardando uma linha de conveniência voltada na sua seletividade para os problemas sociais, tem como tônica e prencípio de que somente o que fôr bom para o povo será válido para o Estado, significando isto que a máquina governamental não funcionará no sentido de objetivos de conteúdos exclusivamente tecnocratas, livre de conotações humanas. No desdobramento de cada atitude de Estado, há de imediatamente aflorar um benefício que tenha o homem como centro.

No plano da ordenação econômica, os pontos de fuga dos esquemas de comportamento deverão definir necessariamente a ordenação da vida social da comunidade amazonense.

Dentro da harmonia dos Podêres Estaduais, procuraremos ordenar a

nossa ação governamental, de modo a orientá-la em favor do bem-estar do povo, do desenvolvimento do Estado do Amazonas e, para universalizar esta ação, pedimos a colaboração de todos. E não hesitaremos em ir buscá-la esteja onde estiver e onde mais convenha aos interesses superiores do Amazonas.

Estendo a mão a todos os homens bem formados, aos patriotas sinceros, aos cidadãos responsáveis, aos mocos e aos velhos, a todos enfim que tenham uma contribuição válida a dar.

Esse pedido de solidariedade cordial e espontâneo não significa transigências ou acomodações para com os irresponsáveis, os inconseqüentes, os indiferentes, os abúlicos, os omissos, os marginais tanto da ordem social quanto da ordem econômica e política.

Os que trabalham, os que se esforçam honestamente, os que geram riquezas, os que constroem, os que se solidarizam com os problemas comunitários, os que respeitam a lei, os que acatam a justiça, os que não lesam o fisco, enfim os que cumprem as regras normais da convivência em sociedade organizada e dirigida, êstes terão a nossa compreensão, o nosso estímulo e acima de tudo a presença efetiva de um Governo Democrático à frente do Estado do Amazonas, dentro da formulação de Tocqueville, segundo o qual "o nosso modo de usar as palavras democracia e Governo democrático é que acarreta a maior confusão. A menos que essas palavras sejam claramente definidas e a sua definição aceita, as pessoas viverão numa confusão inextricável de idéias, para vantagem dos demagogos e déspotas".

Liberdade, sem licenciosidade, igualdade para todos, com a derrubada de privilégios, quer individuais, quer de grupos; liberalismo, objetivando o aperfeiçoamento das liberdades políticas de tal sorte que os homens e as mulheres que dela se valham, como diz John Stuart Mill, usando os direitos políticos "não a fim de que possam governar, mas, para que não sejam mal governados".

Democracia voltada para o planejamento, ou seja uma democracia governada e não governante, uma

ação de Estado democraticamente institucionalizada e adequadamente planejada, para ficar dentro do pensamento de Giovanni Sartori.

As ações do Estado são complexas e heterogêneas, demandando, antes de mais nada, espírito de equipe para que o tumulto, o mandonismo, o conflito de autoridades, enfim, para que não se implantem na administração o caos organizado.

Por temperamento e formação, somos homem de equipe. Formamo-nos profissionalmente no Exército Brasileiro e dos princípios básicos de sua organização, disciplina e hierarquia, fizemos as bases sedimentares de nosso caráter.

Da Arma que nos abrigou durante tantos anos — a Engenharia — trouxemos para as nossas habilitações liberais o espírito da ordenação, da simplificação e da racionalização.

De nosso berço vem um amor imenso e desmedido ao Brasil e uma determinação pessoal em lutar sem medir esforços no sentido de melhor encaminhar os nossos problemas, na busca permanente de melhores dias para todos.

Essa vocação trazemos para o Governo do Amazonas e nos próximos quatro anos havemos de fazer de cada instante de nossa vida uma unidade de tempo em favor do Estado, desempenhando as nossas atribuições sem medir sacrifícios pessoais e, sem esmorecimentos, cumprir a missão que a Revolução nos outorgou de fazer prevalecer os seus princípios e realizar os objetivos a que se propôs no Brasil a Revolução de Março de 1964.

Com a ajuda de Deus, em primeiro lugar, podemos assegurar que não estamos sós nesta escalada de desenvolvimento que a Amazônia vai experimentar neste quadriênio.

De Brasília, volta-se para o Amazonas a face amiga do eminente Presidente Médici, cuja solidariedade para com os nossos problemas e familiaridade com as suas soluções equilibraram nas razões de Estado de seu Governo uma ação para a Amazônia, que há de arrancá-la, em definitivo, da estagnação a que estava obrigada por séculos de tratamento inadequado.

De todos os escalões do nosso Exército, especialmente do Comando Militar da Amazônia e 12.^a RM, do II Grupamento de Engenharia e das unidades aquarteladas vem o aceno fraterno de uma ajuda e colaboração estreitas e indissolúveis e que ao longo do tempo não de estreitar-se ainda mais, sobretudo sabendo, como sabemos, o que pensam e sentem os nossos camaradas do Exército e o que pensamos e sentimos como responsáveis pelo Governo do Amazonas.

De nossa gloriosa Marinha, incansável desbravadora dos nossos grandes rios, espero a nunca desmentida eficiência disciplinada de seus dignos homens de comando e de suas unidades navais numa ação civilizadora nos milhares de quilômetros de nossas barrancas, ajudando-nos e ajudando às populações ribeirinhas em quaisquer circunstâncias, pois vem da saga de Riachuelo que a Marinha sempre cumpre com dedicação e eficiência eis que pretendemos inaugurar em termos sólidos e definitivos, uma política de valorização dos mais capazes, de remuneração mais condigna em termos de produtividade e de reconhecimento aos direitos legitimamente obtidos e legalmente usufruídos. No particular nossa intolerância para com os privilégios, o desmazêlo, a incúria e a displicência com a coisa pública, é total, não transigindo o meu Governo com apadrinhamento ou filhotismo.

Das classes empresariais queremos uma ampla colaboração, toda ela estruturada numa forma loquaz de diálogo, onde a franqueza e a objetividade serão os únicos ingredientes para acelerar o entendimento e obter resultados práticos. Somos largamente favoráveis à crescente participação da iniciativa privada, que na execução de obras, quer na concessão de serviços que pela sua natureza interessem o aperfeiçoamento das organizações com vistas à obtenção de menores custos, sem prejuízo de melhores resultados operacionais.

Do Partido Político majoritário no Estado e no Brasil, a ARENA, espero uma solidariedade integral e consciente, porquanto essa solidariedade antes de ser devida a qualquer governante, é, por definição, um dever para com a Revolução, de onde todos nós emanamos e em função da qual vivemos

politicamente. Estamos todos no mesmo barco, responsáveis cada qual no seu setor pela harmonia das ações que levam o povo que nos fiscaliza e muito apropriadamente nos cobra correção de atitudes, a nos aplaudir, se nos entendermos bem e bem nos haveremos, ou, então, a nos execrar se o trairmos no desempenho de nossos mandatos.

A Oposição o nosso respeito e a certeza de que estaremos atentos às intervenções de sua alçada com o compromisso de não deixar sem resposta nenhuma indagação, ou sem providências, a seu tempo, tôdas as advertências legitimamente argüidas e formuladas em termos adequados.

Conforta-nos a certeza de nossas convicções democráticas que nos advertem ser desnecessário cortejar a opinião pública através de artifícios ou de colocações demagógicas. Não hesitaremos porém em denunciar aqueles que acomodados nas hostes oposicionistas, sem maiores responsabilidades, procurarem denegrir o Governo ou os seus agentes.

Não jogamos com palavras. Nosso jôgo é com a verdade e por ela iremos aos limites de nossas faculdades legais para impedir que em seu nome a iniquidade envenene a opinião pública através da demagogia inconsequente.

Dos moços pedimos os maiores sacrifícios, a maior parcela de colaboração, deferindo-lhes o principal e o acessório da virtualidade política de nosso Governo. Não daremos descanso aos moços, pedindo-lhes a cada instante, que atuem, que se movam, que não se omitam, que participem.

Dêles será o meu Governo, porque dêles é o futuro desta terra. São êles os donatários do amanhã, senhores do porvir. Titulares insubstituíveis das posições de hoje, devem ser credenciados para tôdas elas, habilitando-se para ocupá-las.

Credenciamos, pois, a mocidade, confiando nela e a ela confiando uma participação ativa e oportuna, para habilitá-la ao exercício de suas responsabilidades com plenitude de capacitação.

Fortalecendo e tornando confiáveis as estruturas de formação educacional,

esperamos contribuir com um lastro apreciável, erigindo obra duradoura nesse particular, a fim de que as oportunidades se dividam igualmente por todos, e a todos seja facultado o direito de preparar-se para a vida.

Confiamos em Deus, e, a cada nova paisagem que se abre à nossa volta, nossa primeira interrogação vai para o Senhor das Coisas e dos Homens, por primeiro O invocamos, pedindo-Lhe inspiração e habilitação para dignificarmos a destinação e sermos Seus agentes, nas missões que Ele nos reservou.

O Amazonas é, sem dúvida alguma, uma das mais belas paisagens de quantas possam ser oferecidas a qualquer ser humano. Sua grandeza física, seu fascínio, sua beleza, as dimensões de seus problemas de toda ordem, o vazio demográfico de suas imensas glebas, são um desafio simultâneo ao nosso contingenciamento ontológico e político.

Como seres humanos, teremos que nos valer das superiores condições de inteligência, de criação, de improvisação, de capacitação, de ordenação, para superar as condições adversas que se opõem à conquista das riquezas, ao domínio do meio físico e de sua estruturação dentro de uma ordem econômica que permita o seu uso em benefício da ordem social.

Como brasileiros, cabe-nos particularizar essa porção de terra do Mundo, sob o denominação de Brasil, e lutar para que ela se mantenha legitimamente íntegra e soberana, confinada em nossas fronteiras políticas como bem de raiz de uma Nação indomável, na sua vocação de autodeterminar-se.

A nós, do Amazonas, brasileiros amazonenses, cabe a principal tarefa de portar a nossa bandeira, de plantá-la nos mais longínquos pontos de nossos limites geográficos, de recolhê-la ao fim de todas as tardes e abri-la aos céus e à brisa todas as manhãs, ato de brasilidade, gesto legítimo de soberania e posse.

E aos mesmos braços que elevam o auriverde pendão nas glórias de seus topos brasileiros, juntamos as nossas mãos para uma comunhão de esforços na construção do presente e do futuro do Amazonas e do Brasil.

Para esta tarefa estou me apresentando, ao lado do ilustre amazonense Dr. Deoclides de Carvalho Leal, Vice-Governador, médico humanista, e humildemente peço as bênçãos de Deus e as mãos de todos os amazonenses. Nada mais adequado para dar grandeza a uma missão, do que ter grandeza na escolha da companhia.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 34, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 30, de 1968, que dispõe sobre a instalação de fábrica de café solúvel no País, com, pelo menos, 50% de capitais dos produtores de café verde.

Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será desarquivado o Projeto de Lei n.º 30, de 1968, e feita a reconstituição do processo, se necessário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg):

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 35, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1968, que regula o processo de carga e descarga de café mediante convênio, e dá outras providências.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será desarquivado o Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1968, feita a reconstituição do processo, se necessário.

Item 4

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 10, de 1969 (n.º 4.021-B/66, na Casa de origem), que declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, imóveis rurais localizados no Município de Atalaia, no Estado de Alagoas, para utilização da área, como campo de instrução militar, pelo 20.º Batalhão de Caçadores e Guarnição Federal de Maceió, e dá outras providências, tendo PARECERES, sob n.ºs 111, 112 e 287, de 1970, das Comissões:

— de **Segurança Nacional**, 1.º pronunciamento: favorável; 2.º pronunciamento: (audiência aprovada em Plenário) pela aprovação; e

— de **Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto.

O SR. RUY SANTOS — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quando este projeto foi apresentado à Câmara, em 1966, o Ministério do Exército opinou favoravelmente. Porém, o atual Ministro do Exército, conforme expediente que tenho em mãos, manifestou-se contrário à sua aprovação, porque o Governo está às voltas com vultosas quantias, consignadas em orçamento daquele Ministério, para desapropriação de áreas prioritárias para o Exército.

Assim sendo, Sr. Presidente, a liderança da ARENA vota pela rejeição do projeto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Continua a discussão. (Pausa.)

Mais nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Foi rejeitado.

O projeto será arquivado e feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto rejeitado:

PROJETO DE LEI DA CAMARA
N.º 10, de 1969

(N.º 4.021-B/66, na Casa de Origem)

Declara de utilidade pública, para efeito de desapropriação, imóveis rurais localizados no Município de Atalaia, no Estado de Alagoas, para utilização da área, como campo de instrução militar, pelo 20.º Batalhão de Caçadores e Guarnição Federal de Maceió, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Ficam declarados de utilidade pública, para efeitos de desapropriação, os imóveis rurais componentes de uma área situada a sudeste da Cidade de Atalaia, no Município do mesmo nome, no Estado de Alagoas, representados pelas seguintes propriedades:

I — São Lourenço, limitada, ao norte, pelo imóvel Santa Isabel; ao sul, pelos imóveis Salgado e Gavião; a leste, pelo Rio Paraíba; a oeste, pelos imóveis Santa Isabel e Gavião;

II — Nova Olinda, limitada, ao norte, pelo imóvel Salgado; ao sul, pelos imóveis Granja São Sebastião e São Paulo; a leste, pelo Rio Paraíba; a oeste, pelo imóvel Gavião;

III — São João, limitada, ao norte, pelos imóveis Nova Olinda e Gavião; ao sul, pelo Rio Paraíba e imóvel São Macário; a leste, pelo imóvel Granja São Sebastião; a oeste, pelo imóvel Serraria de Baixo;

IV — Gavião ou Valparaíso, limitada, ao norte, pelos imóveis Isabel e São Lourenço; ao sul, pelo imóvel Serraria; a leste, pelos imóveis São João, Nova Olinda e Salgado; a oeste, pelo povoado Branca e imóvel Isabel;

V — São Macário, limitada, ao norte, pelo imóvel São João e terras do Sr. Luiz Medeiros; ao

sul, pelos imóveis São Paulo e Floresta; a leste, pelo rio Paraíba e imóvel Flor do Paraíba; a oeste, pelos imóveis Brasileiro e terras do Sr. Luiz Medeiros;

VI — Floresta, limitada, ao norte, pelos imóveis São Francisco, Boa Fé e Chá de Jaqueira; ao sul, pelos imóveis São Geraldo e Mus-su; a leste, pelos imóveis Belém e Canoas; a oeste, pelos imóveis Corrupaco e Gravatá.

Art. 2.º — Os imóveis referidos no artigo anterior se destinam ao Ministério do Exército, para utilização da área, como campo de instrução militar, pelo 20.º Batalhão de Caçadores e Guarnição Federal de Maceió.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Está terminada a Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ — (Lê o seguinte discurso.) Senhor Presidente, designado que fui pelo Senado, juntamente com os nobres Colegas Heitor Dias e Danton Jobim, para representá-lo na posse do Cardeal Dom Eugênio Salles, na Arquidiocese de São Sebastião, na Guanabara, aqui estou para trazer a esta Casa, depois de cumprir tão honroso desiderato, alguns dados sobre a invulgar personalidade de Sua Excelência Reverendíssima.

Nascido na cidade de Acari, no Rio Grande do Norte, pertencente a uma das famílias mais tradicionais daquela região seridoense, filho de magistrado, educado num regime de austeridade, ainda jovem demonstrou sua irresistível vocação para o Sacerdócio.

Fêz os cursos ginásial e secundário no Ginásio Marista, em Natal; o de Filosofia e Teologia no Seminário de Fortaleza, vindo a se ordenar sacerdote em Natal, a 21 de dezembro de 1943.

Foi eleito Bispo-Auxiliar de Natal a 1.º de junho de 1954, sagrando-se Bispo da mesma Arquidiocese, apenas dois meses depois, em 15 de agosto do mesmo ano.

Sua atuação naquela Arquidiocese foi plena de realizações e trabalho. No campo pastoral, criou os cursos de aplicação das técnicas de planejamento da ação pastoral da Igreja, posteriormente estendida a todo o País; inovou, igualmente, a ação da Igreja ao adotar, pela primeira vez no País, a experiência de entregar a religiosas a direção de paróquias, além da promoção de encontros para bispos, padres, religiosas e leigos.

No campo social, introduziu na sua Arquidiocese as escolas radiofônicas, com grande sucesso. Criou o Centro de Treinamento de Ponta Negra, verdadeira escola de civismo, onde eram debatidos, prioritariamente, os problemas da região.

Incentivou, sob a sua direção, as cooperativas de artesanato, crédito e consumo. Orientou a sindicalização rural, em oposição, na época, às Ligas Camponesas, êstes verdadeiros instrumentos de ação comunizante e agitação social.

Por sua inspiração, criei, no meu Governo, a Fundação Pio XII, com a finalidade de colonizar os vales úmidos, cuja direção lhe foi entregue, nascendo da sua administração a grande obra que continua servindo a economia norte-rio-grandense.

Deu grande impulso à criação de desenvolvimento de Centros Sociais, estendendo a sua assistência à presidiária, à mãe solteira, aos excepcionais, aos delinqüentes juvenis, à infância desvalida, etc., não faltando a tônica da educação, responsável que era por escolas onde vinham se abrigar crianças das classes mais empobrecidas.

Posso testemunhar sem cometer um só exagêro, que a atividade de Sua Eminência na Capital do Estado, no campo social, durante os 5 anos do meu Governo, tão expressiva se caracterizou que, por si só, ultrapassou as atividades, no mesmo setor, da Administração Pública Federal e Estadual somadas.

Foi nomeado Administrador Apostólico "sede plena" do Arcebispado de Salvador, Bahia, em 1964, e seu Arcebispo, em 1968, Primaz do Brasil a 1.º de maio de 1969.

Sua atividade no campo pastoral em Salvador se distinguiu pela fundação

do Instituto de Teologia e a institucionalização do diaconato permanente, que mereceram de Paulo VI a ratificação papal, durante a visita do Santo Padre a Bogotá, na Colômbia, em 1968.

Ainda no campo social dedicou-se, na querida terra baiana, ao Instituto de Desenvolvimento Integral (IDI) e à promoção de encontros para políticos, técnicos, diretores de meios de comunicação social, agricultores, industriais, etc.

Eu mesmo tomei parte num desses encontros, onde tive oportunidade de conviver com representantes dessas diversas classes, vindos de todos os Estados do Nordeste, e aquilatar do grande significado que isto representava.

Foi sagrado Cardeal em 1969.

Atualmente Sua Eminência exerce as seguintes funções:

— Presidente da Comissão de Ação Social do Conselho Episcopal Latino-Americano — CELAM.

— Membro da Comissão Pontifícia de Justiça e Paz.

— Presidente do Comitê Pontifício de Promoção Humana.

— Membro da Comissão Pontifícia de Meios de Comunicação Social.

— Eleito representante do Episcopado Brasileiro no Sínodo da Igreja.

Estive presente, Sr. Presidente, à sua sagração ao cardinalato. Assisti, talvez, a uma das mais significativas solenidades já celebradas na Santificada Basílica de São Pedro, onde, no meio das emoções, com a presença de trinta sacerdotes, que se sagravam cardeais, voltava o meu espírito para o meu Rio Grande do Norte, que, na minha pessoa, prestava sua comovida homenagem ao nôvo Príncipe da Igreja, seu dileto filho. O Rio Grande do Norte, que o viu nascer e crescer, tem hoje, na motivação de sua vida, exemplo de fé e caridade, a suprema humildade de implorar ao Criador de tôdas as coisas que derrame sua graça sobre êle.

Eram estas palavras que eu desejava dizer, Sr. Presidente (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Ruy Santos, na qualidade de Líder da Maioria.

O SR. RUY SANTOS — (Não foi revisto pelo orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores, minhas felicitações ao eminente Representante de São Paulo, o Senador Franco Montoro. Não tanto, Sr. Presidente, por seu discurso medido, cheio de dados, alguns dos quais eu já conhecia quando da atuação de S. Ex.^a na Câmara dos Deputados. Mas as minhas felicitações se dirigem ao político que, lutando contra tudo e contra todos, contra os governos, contra o poder econômico, contra a máquina publicitária infernal no seu dizer e tendo por si apenas os estudantes e os operários, conseguiu brilhante eleição em São Paulo. Isto me leva a acreditar, Sr. Presidente, mesmo deduzindo que não é possível que só estudantes e só operários tenham votado em S. Ex.^a, que o eleitorado de São Paulo, de parte de estudantes e operários, represente muito mais de 70%. Minhas felicitações ao brilhante D'Artagnan que com a espada, movida apenas pelos trabalhadores e pelos estudantes, conseguiu essa brilhante vitória.

O Sr. Franco Montoro — Agradeço a V. Ex.^a. Lembro que os trabalhadores de São Paulo somam a alguns milhões.

O SR. RUY SANTOS — Sei disto. Mas V. Ex.^a não há de querer também que êsses milhões todos tenham pendido para a sua balança.

O Sr. Franco Montoro — Não: apenas dois milhões...

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, esclareço que o discurso do eminente Representante de São Paulo será respondido brilhantemente por eminentes companheiros meus, da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, mesmo porque um discurso com dados tem que ser respondido com dados.

É do meu dever, entretanto, Srs. Senadores, não deixar sem resposta algumas passagens do discurso do eminente Representante paulista.

A exemplo do que já fez na Câmara dos Deputados, S. Ex.^a trouxe para aqui impositivos de dimensões, de

documentos da ONU, principalmente sobre direitos humanos. Isso me faz lembrar que, lendo há poucos dias um trabalho de João Mangabeira, um dos poucos trabalhos de S. Ex.^a quando Senador — João Mangabeira representou a Bahia pouco tempo aqui no Senado — observei que S. Ex.^a dizia: “Os direitos individuais valem quando a serviço dos direitos e dos interesses sociais.”

Assim, não faço tábula rasa de todos esses direitos que são nossos e que devem ser nossos, mesmo porque há um velho princípio de que o direito de cada um de nós acaba quando começa o de outrem.

Mas S. Ex.^a falou ainda nos valores morais, e como fiquei feliz em ouvi-lo falar assim! E fiquei feliz, Sr. Presidente, porque, na minha velhice, sou um homem sofrido e amargurado, pois, dia a dia, vejo os valores morais, os valores espirituais, em toda a parte do Mundo, diminuídos mesmo por quem os proclama — e não me refiro a S. Ex.^a — em favor desse materialismo que, a cada passo, mais domina e predomina na coletividade.

S. Ex.^a trouxe dados, e dêesses tomei nota, embora tenha dito que deixaria os dados de S. Ex.^a para serem analisados, com mais vagar, por diversos Companheiros nossos. Mas, se não me falha a memória, S. Ex.^a disse que estão em mãos de estrangeiros 80 e tantos por cento da indústria paulista.

O Sr. Franco Montoro — Capital da indústria privada.

O SR. RUY SANTOS — Mas V. Ex.^a trouxe, no correr do seu discurso, outros dados: de que a Federação das Indústrias de São Paulo protesta contra a desnacionalização das indústrias. Ora, Sr. Presidente, ou os 80 e tantos por cento não são verdadeiros, ou essa Federação não representa, de fato, a indústria paulista.

O Sr. Franco Montoro — Ela representa a indústria brasileira. V. Ex.^a não pode, com argumentos teóricos, negar o fato. Os dois fatos são reais. As Federações de todo o Brasil estão protestando, não é apenas a Federação de São Paulo.

O SR. RUY SANTOS — Então, estão protestando contra os seus próprios associados.

O Sr. Franco Montoro — Protestam contra as indústrias estrangeiras. Elas não são associadas à Federação das Indústrias de São Paulo. Daí a confusão de V. Ex.^a

O SR. RUY SANTOS — As indústrias estrangeiras são associadas à Federação. Se não são, não há obrigatoriedade, podem ser.

O Sr. Franco Montoro — Posso fornecer outro dado a V. Ex.^a. Na Federação o voto não é proporcional ao capital.

O SR. RUY SANTOS — Eu sei disto.

O Sr. Franco Montoro — Então está explicada a confusão de V. Ex.^a A maioria do capital é uma coisa, a maioria das empresas brasileiras é outra.

O SR. RUY SANTOS — Ora, meu nobre Colega, não venha com este argumento, que não diz bem da inteligência e capacidade de V. Ex.^a

O Sr. Franco Montoro — Talvez não tenha sido bem claro, nobre Senador, mas me parece muito clara a diferença. Se se tratasse de uma sociedade anônima a maioria do capital é que determinava; trata-se de uma associação, onde o voto é pessoal, de modo que não existe o problema.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Essas associações e entidades de classe muitas vezes geram confusões. No caso brasileiro das indústrias farmacêuticas, a ABIF — Associação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas, tem 74 associados quando existem no Brasil 520 laboratórios farmacêuticos. Esses 70 e poucos comandam mais de 85% do faturamento de medicamentos no Brasil. Logo, é realmente difícil estimar e dar valorização adequada a essas entidades de classe, quando se diz respeito a este problema de nacionalização ou desnacionalização. Era esta a minha observação.

O SR. RUY SANTOS — Sobre esta questão de nacionalização ou desnacionalização, tenho um exemplo do Governo Castello Branco que é impressionante, não só do espírito público, como da capacidade de ação daquele eminente brasileiro. É o caso da HANNA, que andou em folhetos, andou nos Tribunais. Pois bem, o Presidente Castello Branco pegou o pro-

cesso da HANNA e depois de o estudar, de meditar, de pedir parecer de uma infinidade de pessoas, deu a decisão. Quando S. Ex.^a o Presidente deu a decisão, disseram que era uma subordinação do Governo Brasileiro ao capital estrangeiro. Pois bem, a HANNA não aceitou a decisão do Governo Brasileiro — prova de que a decisão atendeu, rigorosamente, ao interesse nacional.

O Sr. Franco Montoro — Para mostrar a objetividade com que enfrento o problema, poderia trazer, aqui, outro testemunho do Presidente Castello Branco. Tive oportunidade de denunciar, da tribuna da Câmara dos Deputados, um acôrdo que ia ser firmado onde havia uma cláusula que, praticamente, excluía a possibilidade da aquisição de material produzido por emprêsas brasileiras. O Presidente mandou-me chamar; mostrei a S. Ex.^a a argumentação e pedi que se ouvisse de nôvo o órgão representativo da categoria. Três meses depois recebi um ofício da Federação ou do Sindicato de Máquinas de São Paulo e da Guanabara, comunicando que o acôrdo havia sido firmado, com a exclusão da cláusula que tinha caráter contrário ao interesse nacional. Tenho feito ampla divulgação dêsse ato de firmeza do Presidente Castello Branco e sei que o Presidente Garrastazu Médici tem inúmeros atos com o mesmo vigor e com a mesma decisão. Estou longe de pretender afirmar que o Governo esteja fechando os olhos a essa realidade. Aponto fato que foi denunciado por Parlamentares da ARENA e do MDB, unânimemente aprovado na Câmara dos Deputados, tendo por Relator elemento do MDB e na Presidência um da ARENA, no caso. Trata-se de problema de interesse nacional e não gostaria — e por isto o meu aparte — que minha palavra fôsse interpretada como a palavra de uma oposição incondicional, ou de crítica ao Governo por ser Governo. Levantei o problema e peço colaboração, como darei colaboração em tôdas as medidas orientadas nesse sentido. Subscrevo com V. Ex.^a os elogios ao Presidente Castello Branco.

O SR. RUY SANTOS — Quando V. Ex.^a, em seu discurso, leu as conclusões da Comissão de Inquérito, fiquei, de mim para comigo mesmo, a

pensar se deveria comentar com V. Ex.^a o relatório e a conclusão.

Somos velhos Parlamentares, nobre Colega.

O Sr. Franco Montoro — Muito me honra ser colega de V. Ex.^a

O SR. RUY SANTOS — E sabe V. Ex.^a como êsses relatórios são aprovados, de modo geral, nas Comissões, inclusive pelo Plenário. As conclusões são deturpadas. Mesmo para formar o material que leva às conclusões. Há trabalho para reunir membros da Comissão, os interessados no debate. Então, na hora de votar o parecer, são pouquíssimos os que lêem.

Tenho ouvido muitas vêzes, em conclusões de Comissão de Inquérito — eu, que gosto de ler; V. Ex.^a sabe que gosto de acompanhar os trabalhos parlamentares — ao perguntar: “Você assinou isto”, a resposta: “Acho que não estava lá...”

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a aceita as conclusões?

O SR. RUY SANTOS — Não aceito conclusões, assim, apressadas.

A desnacionalização da indústria é um slogan bonito, como está aí contido. Mas, nobre Colega, creio que V. Ex.^a, como todo homem público brasileiro, leu o livro *Desafio Americano*. E deve ter visto que o fenômeno não é do Brasil, é fenômeno mundial. Quer dizer, o *know how*, a capacidade de realizar, entra, e infeliz o país que negar a entrada dêsse *know how*, do capital estrangeiro para o seu desenvolvimento.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a me permite?

O SR. RUY SANTOS — Um momento, vou concluir meu raciocínio. V. Ex.^a mesmo prega êsse desenvolvimento. Lembro-me de que certa vez o Dr. Celso Furtado defendia, numa Comissão da Câmara dos Deputados, a tese de que devíamos realizar tudo com capital brasileiro; e isto soava bem. Mas, como, minha Nossa Senhora? Quais as possibilidades nossas para realização dos empreendimentos desenvolvimentistas de que o Brasil está carecendo? Concordo com V. Ex.^a em que precisamos do capital estrangeiro, e temos de utilizá-lo a serviço

do nosso desenvolvimento e dos interesses nacionais, preservadas a soberania e a conveniência nacionais.

O Sr. Franco Montoro — Nesses termos, exatamente, coloquei a questão, nobre Senador. O problema é mundial, todos os países sofrem os seus efeitos, mas nem todos reagem da mesma forma. Sabe V. Ex.^a que, por exemplo, o Japão, de acordo com relatório da ONU publicado em fins do ano passado, acaba de dispensar mais de mil processos tecnológicos de origem americana, 400 processos de origem alemã, 600 projetos de origem holandesa. No momento, não tenho os dados, mas é impressionante o número de patentes que são dispensadas, porque os japoneses elaboram sua própria tecnologia, defendem-se, atualmente.

O SR. RUY SANTOS — É claro. Podem fazê-lo.

O Sr. Franco Montoro — Nossa preocupação é chamar a atenção para o problema, a fim de que adotemos sistema semelhante. Não se trata de denúncia, nem procuro atirar pedras, apenas convoco todos para, juntos, apresentarmos objetivamente esses dados. Sem fechar os olhos à realidade, devemos apontá-la e, juntos, encontrar solução, ajudando o Governo a fazer o que deseja — e o Presidente da República o tem proclamado: o desenvolvimento nacional.

O SR. RUY SANTOS — Observa-se, nobre Senador, que, no instante em que alguém traz um depoimento de Eugênio Gudín ou de Roberto Campos, de logo, há suspeita. Não! Não é correto; S. Ex.^{as} são tão brasileiros quanto nós, e quanto nós, igualmente interessados no desenvolvimento nacional, usam e utilizam argumentos também convincentes.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Amaral Peixoto — Nobre Senador Ruy Santos, não tenho, como muitos brasileiros, ojeriza pelo capital estrangeiro. Estou de acordo com V. Ex.^a Precisamos de capital estrangeiro e, mais do que capital, da técnica estrangeira. Sou responsável, como Governador do Estado do Rio e

como Embaixador em Washington, pela vinda de muitas indústrias para nosso País. No entanto, não podemos deixar de reconhecer que, nos últimos anos, tem havido entrada de capital estrangeiro em desacordo com os nossos interesses, não para novas indústrias, não para novos empreendimentos, ou para criação de novos empregos; que precisamos dar ao País, mas entrada de capital estrangeiro para compra de indústrias brasileiras, aqui em funcionamento há muitos anos, com seus empregados perfeitamente estabilizados e com mercado conquistado, pondo de lado atividades brasileiras, substituindo-se pelo capital estrangeiro, que vai pesar no nosso balanço de pagamentos como remessa de lucros para o exterior. Contra isto é que se fez a Comissão Parlamentar de Inquérito. No começo acreditei, pensei que a Comissão fosse exagerar nos seus objetivos, mas fiquei impressionado realmente com os resultados a que chegou. Quanto à declaração que V. Ex.^a faz sobre o Professor Eugênio Gudín, subscrevo-a inteiramente, pois considero S. S.^a um grande brasileiro, grande mestre, homem do mais alto conceito. Embora dê divergindo muitas vezes, várias vezes fui por êle elogiado em seus artigos, e considero que Eugênio Gudín, o que escreve, o faz pensando nos interesses do Brasil.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço o aparte do eminente Senador Amaral Peixoto. S. Ex.^a poderia, por exemplo, dentro das suas considerações, citar a indústria automobilística. Houve época em que se cantava e decantava a indústria nacional de automóveis do Brasil. Não participei desse encanto, porque nunca acreditei fosse ela, em verdade, indústria nacional. Porque, se olharmos o Mundo, vamos encontrar na indústria automobilística a Fiat na Itália, a Renault na França, na Alemanha a Volkswagen; na Inglaterra a Rolls-Royce (êste, assim mesmo, já ultrapassadíssimo). Mas, sem que isso importe na indústria estrangeira competitiva em todos esses países. Mesmo nos Estados Unidos encontramos a Volkswagen entrando, e entrando bem...

Visitei uma fábrica de montagem da Ford, em Detroit, com o Governador Nilo Coelho. No parque de esta-

cionamento vi vários carros Volkswagen; perguntei ao funcionário que nos acompanhava: "Volkswagen aqui?" Ele me respondeu: "É; para provar a inferioridade do Volkswagen." Mas o Volkswagen estava lá, sim, de competição. Nobre Colega, sou sim, de competição. Nobre colega, sou um convencido de que o Governo está atento ao problema. O Governo quer o desenvolvimento: tudo fará, e está fazendo, pelo desenvolvimento nacional. Mesmo porque, — e aí divirjo de V. Ex.^a — o desenvolvimento dá possibilidade para o aperfeiçoamento cultural do meu filho, do meu neto, do de V. Ex.^a, e também do filho do operário, dando-lhes condições para melhor participarem e, mais independentemente, da vida brasileira. Não vejo contradição, confesso a V. Ex.^a, entre desenvolvimento e democracia; sem desenvolvimento, o que nós encontramos por aí ...

O Sr. Franco Montoro — Estou de acôrdo com V. Ex.^a, inteiramente, e V. Ex.^a com minha tese.

O SR. RUY SANTOS — Fala-se nos "Coronéis" do interior, fala-se no eleitorado de cabresto do interior, de que eu divirjo, não encampo. O tempo do eleitorado de cabresto já se foi. O que ocorre é um subdesenvolvimento que não dá nem tempo para pensar no melhor. A miséria em certos registros é tal que ela absorve todo o pensamento, não nos dando tempo para pensar no melhor.

V. Ex.^a, nobre Senador, no seu discurso, referindo-se aos direitos universais, falou no direito de reunião. Mas, quem pode ser contra o direito de reunião, meu nobre Colega? Mas há reunião e reunião...

O Sr. Franco Montoro — Eu falei reuniões para fins lícitos e apenas me limitei a citar o texto da Constituição...

O SR. RUY SANTOS — Como está no texto, no direito de reunião, é muito bonito... A nossa Constituição faz ressalva.

O Sr. Franco Montoro — O texto da Constituição da organização universal também faz ressalva: para fins pacíficos.

O SR. RUY SANTOS — Reunir para matar?

O Sr. Franco Montoro — Claro que somos contra isso, tanto V. Ex.^a, como eu.

O SR. RUY SANTOS — Ainda agora, êsse grande brasileiro que nasceu na Dinamarca, teve a sua morte decretada numa reunião. Vivemos, assim, a nos preocupar com texto, fugindo à dolorosa realidade...

O Sr. Franco Montoro — Não, nobre Senador, eu acho que o texto se aplica ao caso. Esta morte representou um atentado à Declaração Universal dos Direitos do Homem. Condenei-a, com tôda veemência...

O SR. RUY SANTOS — Eu assiti.

O Sr. Franco Montoro — ... e publicamente, em Sessão do Congresso. Agora, precisamos condenar tôdas as violências.

O SR. RUY SANTOS — Acho, também, que devemos condenar tôdas as violências. Isto vou dizer num discurso que pretendo escrever, que seria o meu primeiro discurso aqui. Por exemplo, aquela democracia clássica mudou: "regime do povo pelo povo." É uma democracia substantiva, sem adjetivação.

Essa democracia passou depois a se adjetivar e tivemos a democracia cristã, a democracia social, a democracia republicana e tivemos até — e temos vez por outra — a democracia popular, a democracia...

O Sr. Franco Montoro — Liberal.

O SR. RUY SANTOS — ... liberal. Mas, em verdade, o que se está dando, em todo o Mundo, quanto à democracia, não é adjetivação, é mudança na preposição. Ao invés de "pelo povo", "para o povo". Quer dizer, existe uma democracia para realizar o bem-estar social.

Aqui e ali, meu nobre Colega...

O Sr. Franco Montoro — Isto é comum a todos os regimes; tudo tem de ser feito para o bem do povo.

O SR. RUY SANTOS — ... encontramos, para se chegar a êsse bem-estar social, parcelas ponderáveis dos que não querem o bem-estar social, dos que querem só seu bem-estar íntimo, dos egoístas. V. Ex.^a discutiu muito a questão da elevação de salário e tive oportunidade de apartea-lo. Não sei se cheguei a apartea-lo na

Câmara. Mas, quando se argumenta muito com salário-mínimo, confesso a V. Ex.^a que, apesar de sensível ao sofrimento dos menos capazes, em questão de salário o que me choca mais é a situação da classe média, da classe média de quem se exige mais e que, normalmente, só tem um pinguinho acima do salário-mínimo. É a grande vítima, principalmente nas quadras inflacionárias.

O Sr. Franco Montoro — Esta também é vítima.

O SR. RUY SANTOS — Não. Esta é a maior vítima. V. Ex.^a falou em desenvolvimento com justiça social. O Presidente Médici, num dos seus primeiros discursos — não o tenho aqui, porque sabe V. Ex.^a que não conhecia o seu discurso, estou procurando fazer retoques e comentários em torno dele, aqui, de improviso — num dos primeiros discursos o Presidente Médici já falava na justiça social e na necessidade de se pôr fim às injustiças. E S. Ex.^a tem procurado fazer isso. Ainda há poucos dias, fazíamos arquivamento de quatro projetos de participação do trabalhador no lucro das empresas.

Ora, alguns dentre nós — sei que pelo menos eu, o Senador Amaral Peixoto e o Senador Magalhães Pinto — consignamos, na Carta de 46, a participação do trabalhador nos lucros das empresas. Pois bem, tratou-se, esse tempo todo, da participação do trabalhador nos lucros das empresas. Problema complexo. Sabe V. Ex.^a, que é especialista, que é problema complexo. O Governo, ao determinar a participação, a integração social, levou forçosamente o empregador, ele próprio é também, a contribuir, porque abriu mão da contribuição do Imposto de Renda. Forçou o empregador a contribuir para a integração social do operário, mas com a participação dele também.

O problema do trabalhador rural já foi insistentemente tratado aqui.

V. Ex.^a há de se lembrar da campanha do saudoso Deputado Fernando Ferrari, defendendo o trabalhador rural e o seu estatuto, acabou sendo morto. As condições brasileiras são típicas de região em região. As vezes até de um Município para outro Município. Junto de Campos deve

haver Municípios sem as condições de Campos para o trabalhador rural. Então, surgem esses problemas todos que o Governo está tentando solucionar.

V. Ex.^a me pergunta se o projeto que se está discutindo é a solução.

Eu direi que não e o próprio Governo reconhece que não. É, no entanto, uma busca de solução para a integração do trabalhador rural, num mínimo de direito e de integração social.

Mas V. Ex.^a, ao pleitear o aumento do salário-família, trouxe uma boa notícia que eu, apesar de Líder do Governo, ignorava. Disse V. Ex.^a, existir saldo no INPS, na consignação ou na conta de pagamentos de salários. Entretanto, o que todos dizem é que o INPS não tem nada. Mas eu fico sabendo por V. Ex.^a que o INPS tem recursos e saldos.

O Sr. Franco Montoro — Posso documentar, nobre Senador, através do **Diário Oficial** de 19 de fevereiro de 1970, que publica a prestação de contas do INPS e onde consta a Receita, contribuição das empresas para o salário-família que é de Cr\$ 900.394.451,59; despesa de pagamento de salário-família: Cr\$ 496.903.716,97; superavit: Cr\$ 403.490.734,59. Este é o saldo da conta de compensação de salário-família, da qual o INPS é apenas administrador, só podendo receber 1% para despesas de administração. A publicação acrescenta que, somados este saldo aos saldos anteriores, o resultado, em 31 de dezembro de 1969, é de Cr\$ 935.332.277,63. Baseado nestes elementos foi que apresentei o projeto.

O SR. RUY SANTOS — V. Ex.^a nos traz uma boa notícia, principalmente para os nordestinos, porque eu não sei se V. Ex.^a sabe que a prolificidade da mulher é maior no Nordeste. Num trabalho estatístico do IBGE há indicação de não sei quantas Senhoras, em Alagoas e Pernambuco, com mais de 20 filhos.

Ora, se a prolificidade é alta assim, lá, é uma boa notícia para nós e para ser transmitida a elas, de que existe esse saldo e há condições de ir buscá-lo, para melhorar o salário-família.

O Sr. Franco Montoro — O projeto, nobre Senador, está com os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social favoráveis. Eu quero justamente dirigir um apêlo para que haja entendimento, porque é uma forma de atenuar a situação.

O SR. RUY SANTOS — Como V. Ex.^a sabe, eu sou médico e apenas metediço nessas questões de direito. V. Ex.^a disse que as Comissões já deram pareceres favoráveis. Não sei se é admissível esse projeto, face à Emenda Constitucional n.º 1, que não permite aumento de despesa.

O Sr. Franco Montoro — Não há aumento de despesa, porque o recurso já existe. Apenas, o Governo está pagando 5% do salário-família por cota, e o Governo não pode pagar mais, apesar de a arrecadação ser superior. Para isso é necessário uma lei...

O SR. RUY SANTOS — Como será quando a prolicidade das mulheres chegar até São Paulo?

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a sabe que, ao contrário dessa previsão, as estatísticas revelam que está caindo o índice de natalidade. Era de 3,6% ao ano e passou para 2,7%.

O aumento é tão pequeno que apenas ajuda àquele que tem encargo de família a satisfazer.

O SR. RUY SANTOS — Meu nobre Colega, as pílulas ainda não chegaram no meio rural, principalmente no Nordeste.

O Sr. Milton Cabral — V. Ex.^a me permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Queria endereçar uma pergunta ao nobre Senador Franco Montoro. Estou acompanhando atentamente o debate. Aliás, compartilho com ele em muito de suas idéias, quando pretende reforçar o salário dos trabalhadores. E isto está no programa da ARENA. Mas S. Ex.^a está afirmando que há um saldo de cerca de 400 milhões de cruzeiros na conta do INPS para o salário-família, de sobras do ano anterior. V. Ex.^a, nobre Senador Franco Montoro, que já foi Ministro do Trabalho e também Superintendente da Previdência Social, não desconhe-

ce, certamente, que quando se fala em previdência social há que se levar em consideração as reservas técnicas. Perguntaria, então, a S. Ex.^a se fôssemos solicitar distribuição de saldos, isto não iria comprometer o futuro. Porque é indispensável a existência de reservas técnicas.

O Sr. Franco Montoro — Eu agradeço a pergunta de V. Ex.^a, e peço permissão ao nobre Senador Ruy Santos para responder ao seu aparte.

O SR. RUY SANTOS — Pois não, com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro — Isto vai-me permitir prestar os esclarecimentos necessários, pois parece que há dúvidas ou uma certa confusão a respeito da matéria. O salário-família foi instituído por lei especial e constitui um fundo, do qual o INPS é apenas o administrador. A Empresa paga ao empregado e recolhe ao INPS apenas a diferença. O INPS exerce uma função de mero instrumento para compensação. Esta conta não vai para o fundo de previdência e não se confunde com o patrimônio do INPS. É uma conta à parte. O projeto é de minha autoria, os cálculos, atuais, foram feitos com o maior rigor. É uma simples compensação. As empresas pagam aos empregados, enviam ao INPS a diferença. O que se verifica é que a arrecadação é o dôbro do que está sendo pago. A solução normal é: se o INPS arrecada em dôbro, o INPS deve pagar em dôbro, dobrar o salário. O projeto foi examinado pela Comissão de Legislação Social e o parecer foi unânime. Se os representantes da ARENA tiverem interesse em nos ajudar nessa tarefa, será possível a aprovação do projeto sem criar nenhuma nova taxa, nenhum ônus. Apenas devolve-se para o salário-família a quota paga pelas empresas para o salário-família. Em nada prejudicará o INPS.

O Sr. Milton Cabral — E, agora, com a assistência ao trabalhador rural?

O Sr. Franco Montoro — São independentes. É uma conta à parte, a que me refiro. Penso ter esclarecido o nobre Colega.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, o nobre Senador Franco

Montoro falou, ainda, e tomei nota das suas palavras, na plenitude da combatividade dos Sindicatos. Eu também desejo que os Sindicatos tenham a maior liberdade, dentro das suas finalidades sindicais. Mas nós nos lembramos do que eram os Sindicatos até 1964. S. Ex.^a deve lembrar-se muito bem.

Eu via, então, na Câmara as delegações operárias, a maneira com que éramos tratados por eles. Uma vez, entrando num hotel de classe, em Salvador, encontrei um grupo em volta de uma mesa, tomando uísque escocês. Era gente que eu não conhecia. Chamei o garção e perguntei-lhe: Quem são? — É uma delegação de Sindicatos que veio do Rio a convite do Sindicato de Petróleo da Bahia.

Estavam felizes tomando uísque por conta do pobre do Sindicato. Acredito que não seja essa, nem aquela a que me referi, a combatividade que V. Ex.^a deseja.

O Sr. Franco Montoro — Evidentemente que não. Trata-se de um abuso. Eu tomei a cautela de dizer expressamente “sem subserviência e sem subversão”, autorização dentro dos poderes normais que a Constituição assegura.

O SR. RUY SANTOS — Essa eles têm, nobre Colega. Ainda ontem, sobre o Projeto de Assistência ao Trabalhador Rural, que está nas comissões, vi telegramas, pronunciamentos e mais pronunciamentos de sindicatos contra esse e aquele dispositivo do projeto. Quer dizer, os Sindicatos dão sua opinião, têm o dever de dar assistência, dentro da obrigação sindical, aos seus associados.

O Sr. Franco Montoro — Estão caminhando para a retomada da normalidade.

O SR. RUY SANTOS — Mas o nobre Senador trouxe, também, no seu discurso, a palavra de um Papa. Como se tem usado a palavra do Papa ultimamente! Como se tem usado a palavra do Chefe da Igreja em tanta coisa neste mundo! Como se usa expressão isolada e se despreza, por vezes — não me refiro a V. Ex.^a — o sentido e a orientação geral da Igreja em tantos problemas.

Se V. Ex.^a fôr buscar Tristão de Athayde e Gustavo Corção, V. Ex.^a

encontrará uma frase tirada daqui, oposta a outra frasezinha tirada dali. Usa-se e abusa-se da palavra do Papa. O que acontece é que se busca a palavra do Papa, mas muitas vezes, e quase sempre, o conselho do Papa e o Conselho da Igreja não são seguidos.

O Sr. Franco Montoro — Mas com isso V. Ex.^a insinua que essa citação tenha sido tomada de uma frase isolada e não corresponda ao pensamento? V. Ex.^a concorda com a frase ou não? A frase é esta: “Não se pode dar sob a forma de assistência o que é devido por justiça”. É uma frase comum. Podia citar o Papa como podia não citar ninguém. Ela vale por si mesma.

O SR. RUY SANTOS — Nós, no Nordeste, sem sermos Papa, usamos coisa parecida: “Nós não queremos esmola; nós queremos é trabalho”.

O Sr. Franco Montoro — Então V. Ex.^a está de acôrdo comigo.

O SR. RUY SANTOS — Mas existe uma assistência que é dever do Estado, e V. Ex.^a sabe.

O Sr. Franco Montoro — Claro. Mas não dispensa outra.

O SR. RUY SANTOS — É preciso não haver sentido paternalista, nem favor, nem favoritismo nas decisões governamentais. E não há.

O nobre Senador por São Paulo usou uma frase do eminente Presidente Médiçi: “a economia do Brasil vai bem, mas o povo vai mal.”

É verdade, é verdade. Mas, para que o povo deixe de ir mal — estou certo de que isso virá e virá em pouco tempo — é preciso colaborar com trabalho pelo desenvolvimento que o Chefe da Nação realiza, com o esforço que se vê em todo o País, para acabar com os desníveis regionais que existem no resto do Brasil.

Eu sei que isso é impossível. Por exemplo, dize-se, como se diz, que o produto bruto do Nordeste está crescendo mais que no resto do Brasil.

O Sr. João Cleofas — O que, de resto, não é exato.

O SR. RUY SANTOS — Mas meu comentário é outro, eminente Senador João Cleofas.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY SANTOS — O problema é que no Nordeste estamos saindo do zero. Mas sou daqueles que acreditam que só com muito tempo esse equilíbrio, essa integração nacional, a abolição desses desníveis regionais, serão possíveis de se verificar.

Tem V. Ex.^a o aparte; Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — O eminente Senador Franco Montoro nos deu, concordando com as observações do Presidente Médici, uma boa notícia ao caracterizar que o Brasil melhorou muito de alguns anos a esta parte. Porque na época em que o nosso simpático e combativo Colega de S. Paulo era Ministro de Estado, as duas coisas iam mal: a economia e o povo. Então, avançamos bastante. Resta agora à Nação, que está enriquecendo, transferir — e isso será feito — um pouco da sua renda para estimular o poder aquisitivo do povo.

O SR. RUY SANTOS — Obrigado a V. Ex.^a

Senhor Presidente, eram estas as considerações ou a conversa que me achei no dever de fazer, ante o discurso escrito e bem meditado do eminente Senador por São Paulo. E concluindo, direi a S. Ex.^a que o futuro do Brasil não vai depender apenas do Presidente Médici ou da ARENA, ou do MDB. O futuro do Brasil, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vai depender do esforço de toda a Nação.

O Sr. Franco Montoro — Muito bem!

O SR. RUY SANTOS — O Presidente não pode fazer o milagre de realizar sozinho isto. Nós da ARENA não podemos realizar este sonho, apenas com a nossa parcela. Nem o MDB o fará com o seu protesto, sua reclamação. É preciso que todos nós nos unamos, que a Nação por inteiro seja uma só na busca das melhores soluções para este País, que está deixando de ser o País do futuro para se transformar num País já de algumas realidades, senão de toda realidade. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador João Cleofas, por cessão do Sr. Vasconcelos Torres.

O SR. JOÃO CLEOFAS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, a Representação Federal de Pernambuco ao Senado, aqui presentes eu e o meu eminente companheiro Senador Wilson Campos, acabou de receber comunicação dos lavradores e das classes agrícolas daquele Estado que nos cabe trazer ao conhecimento da Casa e, por conseguinte, da Nação Brasileira.

Estão aquelas classes, como de resto quase todas as classes agrícolas do Brasil, justamente preocupadas com uma providência recente tomada pelos Poderes Públicos e que importa no encarecimento brusco e desmedido de um elemento básico para a produção agrícola, como seja o fertilizante.

Todos nós, Sr. Presidente, temos acompanhado com entusiasmo, muito mais do que com solidariedade, a campanha de aumento da produção agrícola e da produtividade, que se tem desenvolvido no País, sob o comando do Ministro da Agricultura e, sobretudo, do Ministro da Fazenda. E eles — em especial o Ministro da Fazenda — têm declarado que é preciso evitar um retardamento da agricultura brasileira; é preciso que se tenha uma agricultura próspera, uma agricultura forte, sem o que não se terá uma Nação desenvolvida.

Temos tido informações e presenciado o esforço, a peregrinação desses eminentes Ministros em várias regiões brasileiras, fazendo esta pregação, vamos dizer, até de forma cívica para que o agricultor “plante que o Governo garante”, para que o agricultor seja estimulado pelos favores de crédito que está sendo disseminado no Brasil. A campanha da produtividade agrícola assenta em dois pontos fundamentais: alimentar 90 milhões de brasileiros e conquistar dólares no exterior. Medidas de amparo têm sido tomadas em favor do agricultor, como, por exemplo, a redução do Imposto de Produtos Industrializados sobre os tratores, a redução das taxas e a disseminação do crédito agrícola a todas as lavouras e atividades pecuárias.

Mas, cumpre não esquecer que o elemento primeiro, fundamental, que pode proporcionar de imediato o aumento da produtividade e o aumento da produção agrícola é constituído

pelos fertilizantes. Todos nós nos lembramos de que o Governo Revolucionário criou em 1968, se não me engano, dentro da Comissão de Desenvolvimento Industrial, o Grupo Executivo de Implantação da Indústria Química, GEIQUIM. Aquêlo grupo estabeleceu resoluções pelas quais se incentivava a formação de uma indústria nacional de fertilizantes em nosso País.

E as condições estabelecidas naquelas resoluções, as condições impostas por aquelas decisões do Ministério da Indústria e do Comércio, associado com o Ministério da Fazenda e com o Ministério da Agricultura, eram de que a grande indústria química de fertilizantes no País se organizasse obedecendo a três condições fundamentais, que seriam as de ter um preço competitivo com os preços oriundos da importação; não ter favores financeiros através de financiamentos; e não ter subsídios.

Nos editais e convocações feitas apareceu então uma empresa por demais poderosa que se constituiu neste País, chamada ULTRAFÉRTIL e a qual se comprometeu a cumprir essas obrigações. Essa empresa tem o capital distribuído na proporção de 60% para a Phillips Petroleum International — que é uma poderosíssima organização que atua em quase todo o País e lidera a produção de fertilizantes.

Ela participava, como hoje participa, da ULTRAFÉRTIL com 60% do capital; a ULTRAGÁS e a ULTRALAR compõem 30% do mesmo capital; e por fim o Banco Mundial cooperava com o financiamento e ao mesmo tempo participava com os 10% finais.

A indústria se instalou no ano passado. Todos nós, agricultores brasileiros, saudamos com efusão, com entusiasmo e com confiança, aquela inauguração. Mas agora, Sr. Presidente, em fevereiro dêste ano, a ULTRAFÉRTIL dirigiu um pedido à Comissão de Política Aduaneira para que se criasse uma tarifa protecionista, dificultando a importação dos produtos nitrogenados e acarretando, por consequência, o encarecimento desse elemento básico para a produtividade da agricultura, que é o fertilizante. A Comissão de Política Aduaneira publicou edital convocando os interessados a se manifestarem a respeito da-

quela solicitação que de resto, no meu entender, nem sequer deveria ter sido aceita, porque o contrato existente para a ULTRAFÉRTIL já fôra elaborado sob as condições previamente determinadas, e por aquela poderosa empresa aceitas, de não ter favores aduaneiros. Todavia a Comissão de Política Aduaneira criou uma taxaçoão aduaneira de 25% a qual foi aprovada por portaria ministerial.

As associações de classe, a Confederação Nacional da Agricultura — e aqui temos presente o seu Presidente, o Sr. Senador Flávio Brito, que poderá dar uma informação mais precisa e direta de sua parte — a Confederação Estadual da Agricultura de São Paulo, a Associação dos Lavradores de Cana de Pernambuco, a Federação Estadual da Agricultura de Pernambuco (para citar apenas as principais entidades) tôdas elas fizeram um apêlo aos Podêres Públicos para que não fôsse feita essa concessão. E admitiam até que se chegasse à concessão de um subsídio, mas jamais provocar o encarecimento do produto.

O Sr. Flávio Brito — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Pois não.

O Sr. Flávio Brito — Senador João Cleofas, V. Ex.^a traz ao conhecimento desta Casa, onde grande número de Senadores conhece o problema, porque lidam com propriedades agropecuárias, êste importante assunto. V. Ex.^a, como ex-Ministro da Agricultura, deve saber como foi difícil orientar o lavrador brasileiro no sentido de adubar, melhorando a produtividade. Êle deveria adubar, corrigir as terras, para que elas tivessem maior produtividade. V. Ex.^a, nobre Senador, como Ministro da Agricultura, prestou êsse serviço que jamais a Nação esquecerá. Foi o nobre Colega quem ensinou que a lavoura deveria ser mecanizada. Foi V. Ex.^a quem, pela Escola Agrícola de Ipanema, lutou para que diversos agrônomos percorressem principalmente o Estado de São Paulo, pois, naquela época só os japoneses adubavam, os caboclos brasileiros tinham desconfiança em pôr adubo nas suas propriedades. Daí para cá todos os Ministros da Agricultura, inclusive o atual, nosso companheiro de or-

ganização rural, têm-se batido por isto e hoje, com satisfação, o lavrador brasileiro já compreende que tem que adubar até as pastagens. O produtor de cana aduba os seus canaviais e outros produtos em grão e tubérculos, todos passaram a consumir uma quantidade bem grande de adubo. Por isso nossa posição é de protesto, como Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, que acreditamos nas palavras do Presidente Médici, que no seu último discurso no Conselho Monetário Nacional reafirmou o seu propósito de fortalecer cada vez mais a agricultura, esta agricultura que ainda contribui com o maior percentual de renda do País. Foi com surpresa para nossa classe que recebemos este privilégio à ULTRAFÉRTIL, uma organização holandesa que gasta milhões e milhões de dólares para fazer testes parciais e vem para o Brasil para sufocar todos os pequenos fabricantes e as cooperativas que importavam diretamente os nitrogenados, para baratear os adubos, e que não terão meios para fazer essa importação, porque o privilégio foi concedido exclusivamente à ULTRAFÉRTIL. E nós, ilustre Senador, que temos responsabilidade, brevemente seremos acusados de não estarmos produzindo. Se deixarmos de produzir, qual será o destino deste País?

O SR. JOÃO CLEOFAS — Com prazer aceito o aparte do nobre Senador Amaral Peixoto.

O Sr. Amaral Peixoto — Nobre Senador João Cleofas, ia realçar a autoridade de V. Ex.^a, como antigo lavrador e, sobretudo, como eficientíssimo Ministro da Agricultura — e dou meu testemunho pelo que se passou no Estado do Rio — fatores que garantem a V. Ex.^a autoridade para falar sobre todos esses assuntos.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Muito obrigado.

O Sr. Amaral Peixoto — Neste momento, todos os Srs. Senadores sabem perfeitamente que estamos votando uma nova política açucareira para o País, e cuja filosofia justamente é a produtividade, produtividade que — como V. Ex.^a, Senador João Cleofas, e o Colega Flávio Brito acabam de

assegurar — depende em grande parte do fertilizante. Quando o Governo exige que o fertilizante seja entregue em maior escala, quando o Governo exige que esses 32 mil fornecedores de cana às nossas usinas sejam obrigados a comprar maior quantidade de fertilizantes, precisamente acontece o que V. Ex.^a anuncia. Há pouco, o nobre Senador Franco Montoro falava sobre o capital estrangeiro. De minha parte — e acredito da maioria dos Srs. Senadores — recebo muito bem o capital estrangeiro, mas que venha trabalhar em nosso benefício e não contra os interesses nacionais.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e os termos generosos com que a mim se referiu, nobre Colega e meu caro amigo, Senador Amaral Peixoto, e agradeço em especial as palavras generosas e extensas do nobre Senador Flávio Brito, falando então com a dupla autoridade de representante do Senado Federal e, simultaneamente, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador.) Queria congratular-me, nobre Senador, com a corajosa revelação que V. Ex.^a traz a esta Casa e com a elevação com que apresenta esta reivindicação perante o Governo. Penso que é com atitudes como esta de V. Ex.^a que coloca a sua função de Representante do Povo e de membro do Partido do Governo a serviço das causas nacionais, com a independência e o respeito com que V. Ex.^a está tratando do assunto, é através de procedimentos como este que podemos realmente dar a contribuição que o Congresso pode dar para a solução dos nossos problemas. V. Ex.^a tem ao seu lado não apenas seus Companheiros da ARENA, mas também os do MDB. É a tese que eu levantava há pouco, da necessidade de recebermos capitais estrangeiros. Somos todos favoráveis à recepção do capital estrangeiro, desde que ele venha servir ao nosso desenvolvimento, mas nós precisamos fiscalizar e colaborar com o Governo nesta fiscalização. Dou parabéns a V. Ex.^a e ao Brasil pela significação do ato que V. Ex.^a, neste momento, pratica.

O SR. JOÃO CLEOFAS — Agradeço a intervenção do nobre Senador.

dor. Como antigo agricultor, agricultor — já o tenho dito — mais de uma vez por vocação, por profissão, por hereditariedade, não poderia deixar de trazer, de imediato, ao conhecimento do Senado, o apêlo que recebi dos agricultores do meu Estado. De resto, não são apenas daqueles agricultores do meu Estado, como são de todos aquêles agricultores de todo o Brasil.

Estudarei o assunto mais detidamente, e voltarei depois a esta tribuna para analisá-lo com mais detalhes. Mas, agora, quero fazer simplesmente um apêlo ao eminente Sr. Ministro da Fazenda, a êste invulgar homem público que tem prestado realmente os mais assinalados serviços, em favor do desenvolvimento econômico do País. Desenvolvimento econômico e social que vem sendo impulsionado pela energia serena, pela autoridade, pelo comando e pelo patriotismo do nobre Presidente Médici. Mas, sem dúvida alguma, cabe ao Sr. Ministro da Fazenda, cabe-lhe, nesta hora, proceder ao reexame da sua portaria, a fim de evitar as repercussões sôbre as atividades e a economia agrícolas. Cabe-lhe o reexame da sua portaria — de passagem, diga-se, baixada há três dias — a fim de evitar as repercussões danosas no incentivo, no estímulo à agricultura brasileira que tem sido uma das metas de S. Ex.^a

Acredito que S. Ex.^a, com a sua prodigiosa inteligência, com a sua extraordinária capacidade de imaginação construtiva, com o seu alto espírito público, encontre outra forma que não venha importar no sacrifício dos agricultores e lavradores brasileiros.

Êste, o apêlo que me proponho a fazer nesta hora, já agora posso dizer sem vaidade, não apenas como Representante de Pernambuco, mas interpretando o pensamento de todo o Senado Brasileiro.

Depois do conhecimento exato do assunto, em suas minúcias, irei voltar, como dever de agricultor, como disse, por vocação e hereditariedade, para abordar desta tribuna os ângulos dêste problema crucial que hoje preocupa a todos nós brasileiros. (Muito bem! Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres. (Pausa.)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo congratular-me com o companheiro João Cleofas, pela maneira como trouxe ao conhecimento da Casa o processamento que se faz em tôrno do aumento da taxaço da importação de adubos.

Em nome também de Pernambuco, dou-me por satisfeito com a explanação feita pelo nobre Senador João Cleofas, que recebeu o aplauso dos Srs. Senadores, inclusive os dois Senadores presentes do MDB, Franco Montoro e Amaral Peixoto, mostrando como é difícil para o Brasil produzir mais, dentro da realidade brasileira, onerando-se o adubo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Alexandre Costa.

O SR. ALEXANDRE COSTA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tramita no Congresso Nacional — e obedece o rigoroso calendário da Comissão Mista cujo Presidente é o Senador Danton Jobim e Relator o eminente Deputado Ivo Braga — a Mensagem n.º 33/71, ou Projeto de Lei n.º 2, que dispõe sôbre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica e dá outras providências.

O projeto é da mais alta relevância, pois nêle são considerados diversos aspectos do regime legal das emprêsas concessionárias de energia elétrica, tais como: remuneração do investimento, reversão, Impôsto de Renda, Impôsto Único, empréstimo compulsório, e também recursos para desapropriação de áreas destinadas a reservatórios de regularização de cursos de água.

Válidos os objetivos do projeto de lei sob o ponto de vista global. Acontece, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que êsse tipo de legislação não pode ser aplicado uniformemente para todo o País. Foram esquecidas as dife-

renças regionais, que não permitem a execução, em termos práticos, da legislação proposta.

(Lê.)

Se aprovado integralmente, virão criar sérios embaraços aos Estados, como, por exemplo, o Maranhão, região em desenvolvimento que não poderá atender às exigências econômicas compatíveis com as regiões desenvolvidas. Senão, vejamos: o projeto propõe o aumento da taxa legal de remuneração dos investimentos de 10 para 12% ao ano e diminui para 6% o imposto de renda devido, que era de 17%. Pretende, assim, compensar as concessionárias de serviço público de energia elétrica pelos recursos que serão obtidos, através das tarifas, para atender o que dispõe o art. 4.º

E o que diz o art. 4.º?

“Art. 4.º — Com a finalidade de prover recursos para os casos de reversão e encampação de serviços de energia elétrica, será computada como componente do custo do serviço, quota de reversão de 3% (três por cento) calculada sobre o valor do investimento definido no § 1.º deste artigo.”

Ora, Senhor Presidente e Senhores Senadores, o mercado de energia elétrica, no momento, é insuficiente para fazer face à cobertura do custo de serviço legal.

E o que aconteceria?

As concessionárias seriam obrigadas a níveis tarifários elevadíssimos, superiores à média das tarifas em vigor, agravando o processo de desequilíbrio econômico regional, por falta de atração de novos investimentos na área.

Se pela falta do mercado de energia elétrica, ainda não conseguimos atingir 2% de remuneração legal do investimento, como alcançar 12%, como oferece a Mensagem, quando sabemos que aquele percentual tende a baixar, mais ainda, com a realização de novas obras que irão levar energia a Municípios menores, afastados das áreas de maior densidade populacional, e, portanto, menos rentáveis?

Vê-se, portanto, que a compensação oferecida pelo Governo Federal, não beneficiaria aquelas áreas, por exemplo o Maranhão:

1.º) porque a empresa estadual de energia elétrica já é isenta do Imposto de Renda;

2.º) pela impossibilidade de a empresa, a curto prazo, gozar da vantagem de se ter a remuneração do investimento acrescido de 2% ao ano.

Muito ao contrário, teria a empresa que aumentar as tarifas para formação do Fundo Global de Reversão, mesmo antes de atingir a remuneração legal.

Senhor Presidente e Senhores Senadores: será necessário o atendimento às peculiaridades regionais, para tornar possível o equilíbrio.

O programa estratégico de desenvolvimento do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral fixou as Bases da Política Tarifária. Ali se diz: — que, para constituir-se em elemento de promoção do desenvolvimento, a sistemática da aplicação das tarifas deverá basear-se nas peculiaridades setoriais e regionais de consumo. Assim, as indústrias nas quais a eletricidade representa ponderável parcela no custo dos respectivos insumos, deverão merecer tratamento tarifário especial; naquelas áreas onde os empreendimentos do setor se revistam de caráter de investimento prévio e prioritário, a estratégia econômica governamental poderá fixar limites ao custo da energia elétrica, como meio, ainda que transitório, de realização dos seus objetivos.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, com apoio nesse programa e para atenuar os efeitos, procuramos S. Ex.^{as}, Presidente e Relator da Comissão Especial, ao mesmo tempo em que, por solicitação nossa, o Presidente do Congresso Nacional promovia uma reunião das Bancadas do Maranhão e Piauí com S. Ex.^a o Ministro Dias Leite, das Minas e Energia, para debater as sugestões que julgávamos necessário inserir no texto do projeto de lei, para amparo às áreas consideradas pioneiras e prioritárias.

S. Ex.^a aqui esteve. Conhecedor da Região e de seus problemas, debateu, com as Bancadas, as sugestões apre-

sentadas, concluindo por aceitar, em parte, as reivindicações propostas e concordando com a modificação do art. 7.º do referido projeto de lei.

Cumpre-me, portanto, nesta oportunidade, agradecer a grande deferência do Ex.º Sr. Ministro Dias Leite, pelo seu comparecimento à reunião das Bancadas, e enaltecer a sua elevada compreensão, aceitando as justas reivindicações das áreas consideradas pioneiras e prioritárias, através dos seus Representantes no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Senador Benjamin Farah (Pausa.)

S. Ex.ª não está presente.

Tem a palavra o Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Senhores Senadores, o Diário Oficial de ontem publica o Decreto n.º 68.548, de 27 do corrente, que autoriza o funcionamento da Faculdade de Formação de Professores do 1.º Ciclo, da Fundação Educacional do Agreste Alagoano, sediada em Arapiraca.

Se, num passado que já se vai tornando remoto, ecoaram no Congresso Nacional e na Imprensa de todo o País as cruentas lutas políticas de que foi palco Arapiraca, é de justiça — parece-me, proclamar também, nesta Casa, o auspicioso evento da criação, ali, do primeiro estabelecimento de ensino superior.

É um acontecimento que transcende os simples atos da rotina político-administrativa, para enquadrar-se entre aquêles que marcam a história de uma cidade.

Jamais poderia imaginar Manoel André, o abridor de picadas no cerrado para dar início à povoação de Arapiraca, que o seu gesto colonizador fôsse provocar, no decorrer de poucos anos, a criação de um importante núcleo populacional e econômico.

Na sua etimologia “árvore das araras”, Arapiraca constitui hoje importante centro irradiador de progresso, de desenvolvimento, de cultura.

Não tendo atingido ainda cinquenta anos de emancipação política, aquêl Município dá, não só a Alagoas, mas a todo o Brasil, o exemplo da operosidade de seus filhos, natos ou adotivos.

Basta dizer que a fumicultura alcança, naquela comuna, índices admiráveis. Exporta-se fumo em corda para o Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, São Paulo e Minas Gerais. E fumo em fôlha para os Estados Unidos, França, Espanha, Alemanha e Holanda. Em números redondos, são 700 mil arrôbas de produção anual, no valor de 15 milhões de cruzeiros.

Mas o povo arapiraquense não se preocupa apenas com o desenvolvimento de sua agricultura. A par do crescimento econômico, não poupa esforços no sentido de garantir a seus filhos a inestimável herança da educação e da cultura.

A partir de agora, com a instalação do seu primeiro estabelecimento de ensino superior, Arapiraca terá condições de formar seus próprios mestres, ensejando, concomitantemente, maiores oportunidades para todos os Municípios vizinhos.

Congratulo-me, pois, da tribuna da mais alta Casa Legislativa do País, com o Senhor Presidente da República e com o Senhor Ministro da Educação, que assinaram o Decreto n.º 68.548, tributando, nesse ato, um preito de justiça à gente arapiraquense.

É de meu dever também congratular-me nesta oportunidade, com o Senhor Prefeito do Município, Doutor João Batista Pereira da Silva, e com o Revmo. Sr. Cônego Teófanês de Barros, que viram, afinal, coroada de êxito a demorada luta para que se criasse a primeira Faculdade no interior da Terra dos Marechais. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais orador inscrito. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão, convocando, antes,

os Srs. Senadores para uma Sessão Extraordinária, a se realizar hoje, às 18 horas, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 51/71 (n.º 60/71, na Presidência da República), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do Dr. Jacy Guimarães Pinheiro para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 52/71

(n.º 62/71, na origem), de 20 de abril corrente, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Tenente-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem n.º 53/71 (n.º 63/71, na origem), de 20 de abril corrente, pela qual o Presidente da República submete ao Senado a escolha do General-de-Exército Augusto Fragoso para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 10 minutos.)

**20.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 29 de abril de 1971**

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 18 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guimard — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Esteves — Catete Pinheiro — Milton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Domicio Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Paulo Tôres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Milton Campos — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Presentes 57 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro

aberta a Sessão. O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER

N.º 15, de 1971

da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 30, de 1970 (n.º 443-B/67, na Câmara), que torna obrigatória a colocação da efígie de Santos Dumont nos aviões das companhias aéreas nacionais.

Relator: Sr. Alexandre Costa

O presente projeto, originário da Câmara dos Deputados, torna obrigatória a colocação, em lugar visível, da efígie de Santos Dumont em todos os aviões das companhias aéreas nacionais, que voem nas linhas domésticas ou internacionais. (art. 1.^o)

O art. 2.^o da proposição diz que a referida efígie trará a inscrição: "Santos Dumont, brasileiro, Pai da Aviação".

2. Em sua justificação, o autor, nobre Deputado Athié Coury, ressalta que "reivindicar paternidade de invenções comprovadas é dever comedido de gratidão para com aqueles que dedicaram suas vidas a honrar o nome de nossa terra no terreno científico. É, ainda mais, e aqui vai a grande oportunidade do projeto, in-

centivo a que novos brasileiros dediquem suas vidas a contribuir para o progresso da humanidade”.

3 A Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, examinando a proposição houve por bem ouvir o Ministério da Aeronáutica.

4. Esta Secretaria de Estado informa nada ter a opor a proposição, “quer sob o seu aspecto técnico, quer legal; ressaltando, contudo, que — os órgãos competentes, ouvidos a respeito, julgam-na **inoportuna**, tendo em vista o aspecto estético da medida alvitada pelo ilustre parlamentar”.

5. Em face dessa opinião do Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, a aludida Comissão de Transportes elaborou uma emenda substitutiva, a qual, em Sessão de 11 de agosto próximo passado, não foi aceita pela Câmara dos Deputados, sendo aprovado, por conseguinte, o projeto original.

6. Não obstante os elevados propósitos do autor, concordamos com a opinião do Ministério da Aeronáutica, julgando as disposições do projeto **inoportunas**, por motivos de várias ordens, inclusive o estético.

Além disso, a proposição não contém elementos técnicos esclarecedores — tamanho da efígie, lugar de colocação etc. — e poderia, se aprovada, ter implicações desfavoráveis, até de ordem internacional, o que, em última análise, seria importar no envolvimento negativo do nome de tão ilustre brasileiro como o de Santos Dumont.

Ante o exposto, opinamos pela rejeição do projeto.

Sala das Comissões, em 28 de abril de 1971. — **Luiz Cavalcante**, Presidente eventual — **Alexandre Costa**, Relator — **Milton Cabral** — **Danton Jobim**.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está finda a leitura do Expediente.

Vamos passar à

ORDEM DO DIA

Item 1

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem

n.º 51/71 (n.º 60/71, na Presidência da República), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado Federal a escolha do Dr. Jacy Guimarães Pinheiro para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Item 2

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 52/71 (n.º 62/71, na origem), de 20 de abril corrente, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Tenente-Brigadeiro Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Item 3

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem n.º 53/71 (n.º 63/71, na origem), de 20 de abril corrente, pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do General-de-Exército Augusto Fragoso para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A matéria constante da Ordem do Dia, de acordo com o disposto no Regimento Interno, deve ser apreciada em Sessão secreta, razão pela qual solicito as providências dos senhores funcionários para que se dê cumprimento à determinação da Lei Interna.

(A Sessão transforma-se em secreta às 18 horas e 20 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 35 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Está reaberta a Sessão pública.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a Sessão.

Designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 22, de 1971, de autoria do Senador Cattete Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da Mensagem Pascoal, proferida pelo Papa Paulo VI (dependendo de parecer da Comissão Diretora).

2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 37, de 1971, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 124, de 1968, que dispõe sobre a aquisição de produtos veterinários.

3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 38, de 1971, de autoria

do Senador Petrónio Portella, solicitando a constituição de uma Comissão Especial para representar o Senado Federal na cerimônia de posse de Sua Excelência Reverendíssima, Dom Avelar Brandão Vilela, no cargo de Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, a se realizar, dia 30 de maio próximo, em Salvador.

4

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação como conclusão de seu Parecer n.º 7, de 1971), do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 21 da Lei n. 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 18 horas e 40 minutos.)

21.^a Sessão da 1.^a Sessão Legislativa da 7.^a Legislatura,
em 30 de abril de 1971

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Esteves — Milton Trindade — Alexandre Costa — José Sarney — Petrónio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Ruy Santos — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Ney Braga — Celso Ramos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores, Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.^o-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER

N.^o 16, de 1971

da Comissão de Educação e Cultura, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.^o 1, de 1971 (n.^o 2.278-A/70, na Câmara), que dá nova redação ao art. 7.^o do Decreto-lei n.^o 43, de 18 de novembro de 1966, que cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos, no exterior, de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45 da Lei n.^o 4.131, de 3 de setembro de 1962, prorroga por 6 meses dispositivos de legislação sobre exibição de filmes nacionais, e dá outras providências.

Relator: Sr. Benjamin Farah

O Projeto de Lei da Câmara n.^o 1, de 1971 (n.^o 2.278-A/1970, na Câmara) é de iniciativa do Poder Executi-

vo e foi submetido à deliberação do Congresso Nacional com a Mensagem n.^o 296, de 14 de setembro de 1970, do Senhor Presidente da República, com base em Exposição de Motivos do Ministro da Educação e Cultura.

A alteração proposta, como bem esclarece a Exposição de Motivos do Ministro Jarbas Passarinho, tem como único objetivo fazer participar do Conselho Deliberativo do INC, também um representante da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República.

Diz o Senhor Ministro da Educação e Cultura, na Exposição de Motivos já referida, que “é de toda conveniência, para o Instituto e para o Governo, que no mencionado Conselho figure um representante da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República”, daí a necessidade de modificar-se o citado dispositivo do Decreto-lei n.^o 43/66.

As atribuições do Conselho Deliberativo do INC estão contidas no art. 8.^o do Decreto n.^o 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, que regulamentou o Decreto-lei n.^o 43/66, objeto do presente Projeto.

Considerando-se que aquelas atribuições permanecem inalteradas, como incólumes são mantidos os objetivos do citado Decreto-lei n.^o 43/66, uma vez que a modificação proposta visa, tão-somente, a acrescer de mais um o número dos membros daquele colegiado, não vemos qualquer inconveniente em recomendar a aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1971. — João Calmon, Presidente, em exercício — Benjamin Farah, Relator — Cattete Pinheiro — José Sarney — Geraldo Mesquita — Milton Trindade.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra, por delegação da Liderança da Maioria, o nobre Senador Leandro Maciel.

O SR. LEANDRO MACIEL — (Lê o seguinte discurso.) Sr. Presidente, volto de Sergipe deveras desolado.

O flagelo da seca surpreende o mais prevenido dos observadores.

Nunca, em tempo algum, se verificou, em meu Estado, tamanha desgraça. Há até falta de água para beber em grande área do Estado e centros populacionais, e a estiagem acabou com as pastagens, estando em situação precária mais de duzentas mil cabeças de gado, que não podem ser deslocadas, a pé ou por caminhão, tal o seu estado de magreza. Já foram dizimadas, segundo cálculos otimistas, mais de doze mil reses, e o restante, fora da orla marítima, não se tem certeza de salvar.

Era êste o quadro até o dia 27, quando caiu uma chuva pesada que não alcançou todo o Estado. A chuva despertou novas esperanças, recebida com alegria pelo povo, mas não continuou.

Em decorrência dêste estado de calamidade, conforme declara perante a SUDENE o Governador Paulo Barreto, o comércio está praticamente paralisado, a arrecadação caiu vertiginosamente e o Tesouro do Estado, exaurido, sem recursos para atender em dia o pagamento do funcionalismo.

A SUDENE, que é o grande suporte do Nordeste, na sua preocupação delirante com a indústria, descuidou-se da pecuária e da lavoura que são a base da economia nordestina.

O inverno não chegou, não houve plantação de cereais e os poucos que plantaram, esperando a chuva, na época certa, perderam totalmente.

O povo sem trabalho se desloca, havendo recommçado o êxodo que desaparecera há tempos.

As frentes de trabalho, improvisadas pela SUDENE, atendem apenas três mil trabalhadores, com salários baixos, diante da alta dos preços dos generos alimentícios, determinada, ainda, pela seca. O Estado está se abastecendo de tudo vindo de fora, desde o gado de corte até o feijão, que está a dois e cinquenta o quilo. Os pecuaristas que ainda têm crédito estão alimentando os rebanhos com ração comprada caro. A cana que devia ser moída, em outubro, pelas usinas, ainda com poucos gomos, na fase de

crescimento, está sendo vendida para ração, ao preço de mil e oitocentos cruzeiros o hectare. Em consequência, a safra de açúcar, além de diminuída pela estiagem, está também comprometida pelo desvio da cana vendida a preço alto, muito mais compensador do que se fôsse entregue à moagem. A mandioca madura, em ponto de ser transformada em farinha de mesa, alimento de todos os dias, do pobre, é uma ração disputada, e, por isto, a farinha já subiu para dois cruzeiros o quilo, em Aracaju, na última feira.

Já desapareceu do campo a reserva da palma, comprada até a quatro mil e oitocentos cruzeiros o hectare.

Numa hora como esta, sente-se no campo a falta da SUDENE. As medidas de emergência servem, não posso negar, mas não resolvem nada. O problema fica de pé, num desafio gritante. Urge que a SUDENE procure realmente fixar o homem à terra, criando, no Nordeste, de vez, condições de vida e que se dê um atendimento objetivo à pecuária e à lavoura, não dando um dinheiro enganoso, para matar no momento a fome, mas dando solução adequada a êste problema, sempre em pauta.

Agora mesmo estamos nós, da Banca de Sergipe, recebendo um memorial da Assembléia Legislativa, que será incorporado ao meu discurso, onde são sugeridas providências oportunas, de resultado imediato. E ainda recebemos um telegrama do Presidente da Federação de Agricultura de Sergipe, que é também o Presidente do Banco do Estado, no mesmo sentido, que passo a ler:

“Senador Leandro Maciel Senado Federal — Brasília — DF.

Para conhecimento do ilustre amigo enviei ao Senador Flávio Brito o seguinte telegrama: Rural Agricultura vem levar ao seu conhecimento a situação de calamidade que atravessa a Agropecuária dêste Estado com o seu rebanho sendo paulatinamente dizimado pela fome face à grande estiagem que assola Sergipe.

Cêrca de doze mil reses foram dizimadas, prevendo os técnicos a elevação dêsse número para vinte

mil. Fazendo angustioso apêlo ao eminente Presidente, peço somar-se à Bancada sergipana no Senado no sentido de conseguir do Exmo. Sr. Ministro Delfim Netto, Presidente do Conselho Monetário Nacional, estender o repasse das Resoluções cento e setenta e cinco e cento e oitenta e um ao Banco do Estado de Sergipê para, juntamente com os Bancos do Nordeste e Brasil, atender à classe agropecuarista dêste Estado. Esclareço ao nobre Presidente que o Banco do Estado de Sergipe já é agente financeiro (FUNAGRI). Sômente com rescalonamentos dos débitos existentes e abertura de novos créditos podemos minorar a situação caótica da agropecuária. A situação geral é de calamidade, com lavradores abandonando suas terras em busca de alimentos e invadindo cidades e até mesmo a Capital. Governo do Estado está vivendo e sentindo angustiosamente o problema e está empenhado vivamente e tudo fazendo ao seu alcance para minorar a sêca e o sofrimento dos rurículas sergipanos. Confiamos na ação sempre pronta do prezado e eminente amigo em defesa de seus companheiros sergipanos. Cordialmente. — Manoel Conde Sobral, Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Sergipe.”

O Sr. Flávio Brito — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LEANDRO MACIEL — Côm todo o prazer.

O Sr. Flávio Brito — Senador Leandro Maciel, também recebi da Confederação um telegrama, como o que V. Ex.^a acabou de ler, subscrito pelo nosso companheiro Manoel Conde Sobral, dando-me conta das apreensões da classe rural, em face do agravamento da sêca que está assolando o Estado. Estive com o Diretor da Carteira de Crédito Rural do Banco Central, Dr. Paulo Iocota, pedindo-lhe providências a respeito. Em face das solicitações da classe rural, que não podemos solucionar, encaminhei uma exposição da Confederação Rural ao Presidente Dr. Galvêas, para ser examinada na próxima reunião do

Conselho Monetário. Estas as informações que eu queria dar.

O SR. LEANDRO MACIEL — Agradeço o oportuno aparte de V. Ex.^a

(Lendo.)

Não há tom alarmante no meu discurso. É um relato alinhavado no apressado da hora, por um homem que viveu tôda uma longa vida em Sergipe e nunca viu com seus olhos tanta miséria, numa terra outrora arrumada, de economia modesta, mas sólida. O sergipano sempre viveu na sua humildade, trabalhando teimosamente, e tinha orgulho da posição de seu Estado. Em dez anos Sergipe não se recuperará dos prejuizos desta estiagem prolongada e calamitosa. Dizem que seremos, amanhã, um Estado rico, graças ao subsolo que a Natureza nos deu. De que vale a riqueza no fundo da terra? O petróleo, realmente, nos ajuda com os royalties que recebemos, mas, para se ter uma idéia de grandeza desta valiosa ajuda, posso informar que é bem menor, na receita do Estado, do que a advinda da débil e desassistida indústria canavieira. Mas não desesperemos. Confiemos no Presidente Garrastazu Médici, atento sempre aos reclamos do Nordeste, que virá em auxílio de nosso Estado, equacionando o problema na sua verdadeira dimensão. As providências ou têm um sentido objetivo ou se perdem no esforço do Governo que não compensa. O Governador de Sergipe, por sua vez, deve saber pedir e saberá pedir, para não se gastar, pleiteando, nesta hora, medidas líricas e demagógicas.

O memorial da Assembléia Legislativa de Sergipe, a que me referi, há pouco, diz o seguinte:

“Periòdicamente a sêca assola as regiões do Nordeste Brasileiro, destruindo as safras, dizimando os rebanhos e levando o homem ao desespero. O nordestino, no seu aspecto humilde e pacato, encarna positivamente a tenacidade e a perseverança, e expressa o amor à terra, pois, malgrado êstes períodos negros que lhe roubam até mesmo a esperança, continua na sua faina a enfrentar a fome, a sêde, a miséria e as epidemias, buscando erigir os alicerces do seu futuro.

A SUDENE foi criada para organizar uma infra-estrutura que fizesse face a este estado calamitoso, mas os anos bonancosos desviaram-na dessa finalidade, estabelecendo-se em critério de prioridade, visando à instalação do parque industrial fixado no Nordeste. Surgido o fenômeno cíclico, o órgão governamental se mostrou desaparelhado para impedir os desastrosos danos ocasionados pela longa estiagem. A terra calcinada, a vegetação ressequida, os rebanhos dizimados e o homem desolado levaram o Sr. Governador do Estado, na última reunião da SUDENE, a proclamar o estado de calamidade pública. A economia do Estado se alicerça no setor primário, e das classes produtoras, a agropastoril é a que mais acelera o nosso desenvolvimento.

No momento, em face da conjuntura determinada pela estiagem prolongada com a falta da produção agrícola e o despovoamento das propriedades com a morte de grande parte dos rebanhos, viu-se esta classe sem condição de atender a compromissos financeiros anteriormente assumidos, urgindo medidas enérgicas e imediatas para evitar o colapso total. Como Representante do Povo, sentimo-nos no dever de emprestar a nossa colaboração, pedindo as seguintes providências:

a) abertura imediata, pelos bancos oficiais, de crédito para financiamento e recuperação de capital de giro, pelo prazo de 3 anos, com juros de 7% ao ano. A classe exauriu as suas reservas com o aluguel de pastagens, compras de ração, manutenção da propriedade e despesas outras, necessitando deste crédito para manter o que lhe resta do seu patrimônio, já que os recursos oriundos das suas atividades, produção agrícola e rebanho bovino, não lhe proporcionam estes meios, pois aquela não houve e o que resta deste não tem condições de venda, pois que desnutrido;

b) reescalonamento de dívidas anteriores por 8 anos, com 3 carências, a juros de 7% ao ano, nos

bancos oficiais, estendendo estes benefícios aos bancos particulares, que são, na realidade, as alavancas propulsoras do desenvolvimento agropecuário. A concessão do capital de giro solicitada no item anterior empresta condições à classe para manter seus bens, não lhe permitindo, entretanto, atender os compromissos antes assumidos. Sendo tardia a recuperação financeira, necessário se torna o reescalonamento solicitado, senão iremos assistir ao setor creditício alienar os bens dos agropecuaristas, tornando esta classe laboriosa, o que sempre foi, o sustentáculo da economia do Estado, marginalizada, criando um problema social angustiante;

c) que estas medidas de emergência e protetoras aqui sugeridas não impeçam o direito a financiamentos outros, devendo cada caso ser apreciado separadamente. A técnica moderna está a exigir eletrificação rural, irrigação, recuperação do solo etc., e tudo isto demanda altos investimentos que a iniciativa privada só pode enfrentar apoiada no setor creditício;

d) reformulação da Resolução n.º 175, do CMN, de modo a estender o crédito indispensável ao povoamento das propriedades, não só porque os rebanhos foram duramente atingidos, mas também por um setor de produção que proporciona a rentabilidade necessária, para fazer face aos demais investimentos;

e) decretação do estado de calamidade pública, realidade que foi proclamada pelo Sr. Governador deste Estado em pronunciamento histórico feito na última reunião da SUDENE e que, dia a dia, mais se agrava. Os entraves que esta medida possa trazer à meta administrativa traçada pelo Governo serão compensados pelos benefícios que trará às classes produtoras, evitando o colapso econômico de conseqüências imprevisíveis. O angustiante problema não admite delongas. De emergência que é, exige providências imediatas, e

nós confiamos na sensibilidade do Poder Constituído.

Aracaju, em 7 de abril de 1971. — Deputado Octavio Martins Penalva — Deputado Benedicto Rollemberg — Deputado Horacio Góes.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que posso interpretar o pensamento do Senado ao endereçar a efusão e a sinceridade das nossas congratulações pelo transcurso do 1.º de Maio.

Desejo, também, salientar que, nesta oportunidade, Brasília irá comemorar o 1.º de Maio com uma conquista digna da nossa hospitalidade e do nosso aplauso.

(Lê.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, instalar-se-á amanhã, em Brasília, o egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Compete à Justiça do Trabalho, conforme preceito constitucional, conciliar e julgar dissídios entre empregados e empregadores e demais controvérsias oriundas das relações de trabalho regidas por lei especial.

Deve-se a sua conquista a lutas sociais, de caráter reivindicatório, que se perdem na esteira do tempo, e que atingiram o seu auge no século passado, para culminar, vitoriosamente, no comêço do século XX.

Entre nós, pode-se afirmar que, historicamente, coube à Revolução de 1930 o advento real e definitivo da legislação social.

Quando a Aliança Liberal lançou a candidatura de Getúlio Vargas, do seu manifesto constava pequeno capítulo relativo à Ordem Social. A essa época, Lindolfo Color, que seria, mais tarde, Ministro do Trabalho, acentuava a presença da questão social, dizendo: “Ela representa um fenômeno mundial; é demonstração de vida e progresso. O que de importante e grave aparece no Brasil é a des-

preocupação em ignorar, oficialmente a existência de problema dêsse alcance.”

Com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo Decreto n.º 19.433, de 26 de novembro de 1930, tendo à frente Lindolfo Color, teve início a implantação da legislação social no Brasil, agora já sistematizada e racionalmente organizada.

O período 1931-1934 se caracteriza por institutos legais de amparo e de grande alcance social, no setor da organização do trabalho, da Previdência Social e mesmo da Justiça do Trabalho, com o aparecimento das Juntas de Conciliação e Julgamento.

A Constituição de 1934, nos artigos 115 e 143, apresentava considerável avanço, para a época, no campo da legislação social, e, no seu artigo 122, instituiu a Justiça do Trabalho, para fim de dirimir as questões entre empregados e empregadores, criando, assim, uma Justiça especializada, com autonomia de órgão do Poder Judiciário.

Sob a égide da Carta outorgada de 1937, destacou-se uma data consagrada como marco da evolução histórica da legislação social no Brasil: a aprovação, em 1.º de maio de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho, através do Decreto-lei n.º 5.452.

Sem dúvida alguma, a CLT constitui a obra jurídica mais importante do período, na área da legislação específica, e que, com numerosas alterações, se acha em vigor até os dias atuais.

Nos seus Títulos oitavo, nono e décimo, trata a Consolidação, respectivamente, da Justiça do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e do Processo Judiciário do Trabalho.

A Constituição de 1967 e a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, aperfeiçoaram a organização da Justiça do Trabalho, que continua integrada na estrutura judiciária federal do País, com os seguintes escalões: Juntas de Conciliação e Julgamento, Tribunais Regionais do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho.

Na atualidade brasileira, a legislação pertinente ao trabalho obteve

consideráveis conquistas em favor dos empregados, merecendo destaque o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Plano de Integração Social, estando no momento tramitando no Congresso Nacional o projeto do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com muito prazer.

O Sr. José Sarney — V. Ex.^a realmente interpreta o sentimento de todo o Senado nas palavras que está proferindo a respeito do Dia do Trabalho, sobretudo com a solenidade que marcará, em Brasília, a instalação do Tribunal do Trabalho nesta Capital. Desejo acrescentar o orgulho de todos nós de participarmos de um Governo e de um Partido político que pode atravessar as comemorações desta data apresentando uma soma tão grande de realizações em favor do trabalhador brasileiro. Realmente, nós saímos da fase dos slogans para a fase dos fatos concretos. Além das providências e soluções enunciadas, há pouco, no discurso de V. Ex.^a, desejo acrescentar que o trabalhador brasileiro conta hoje, também, como uma das conquistas da Revolução de março de 1964, através da unificação da Previdência Social, como melhoria de sua assistência em todos os setores, tornada realidade e cada dia avançando em outros setores. Há o programa de bolsas de estudo, o programa de qualificação do trabalhador, através de cursos promovidos pelo Ministério do Trabalho e extensão da legislação de assistência ao trabalhador do campo. Todo esse conjunto representa bem a importância que o Governo dá ao trabalhador, dentro do contexto do desenvolvimento nacional. Maior homenagem não podia ser prestada ao trabalhador brasileiro, no Primeiro de Maio, do que apresentar a ele um Governo voltado para seus interesses e para seus problemas.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço o oportuno e valioso aparte de V. Ex.^a, e seja-me lícito acrescentar, no acervo das conquistas mencionadas por V. Ex.^a, um outro fator de

grande valia para o interior nacional: é a tranqüilidade com que opera, nas frentes do seu trabalho cotidiano, o trabalhador brasileiro.

O Sr. José Sarney — V. Ex.^a permite-me? Desejava sanar uma omissão que fiz do programa habitacional, todo êle voltado para o trabalhador, e que representa uma conquista do Governo Brasileiro, um exemplo para todos os países.

O SR. EURICO REZENDE — V. Ex.^a verifica que é bastante fácil esquecer alguma coisa dentro do muito que se tem feito em favor do trabalhador brasileiro.

(Lendo.)

Estas, Srs. Senadores, as considerações gerais que julgamos oportuno expender, a propósito da transferência para Brasília do Tribunal Superior do Trabalho.

Saudamos a sua vinda, pedindo a Deus que proteja o seu destino e que abençoe as suas tarefas e as suas decisões, na consagração dos postulados da Justiça Social. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao Senhor Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grita do povo de Sergipe, via ilustre Senador Leandro Maciel, as notícias vindas de Salvador dão conta dos danos causados pelas chuvas naquele pedaço do Brasil, um dos mais queridos pedaços de nossa Pátria. E, Sr. Presidente, rogando a atenção e, sobretudo, a paciência de V. Ex.^a contando com a tolerância de V. Ex.^a, tentarei, em uma análise um tanto exaustiva e, em verdade, muito longa, mas enriquecida com estudos e até mesmo trabalhos científicos, trazer ao debate aspectos do momento brasileiro, que entendo da maior importância.

(Lendo.)

Senhor Presidente, Srs. Senadores, a minha experiência pessoal como pioneiro no povoamento e colonização da área de influência da Rodovia Belém—Brasília, somada aos resultados em termos de integração nacio-

nal, de alargamento das nossas fronteiras econômicas ali obtidos, autoriza-me a crer que, realmente, com a abertura da Transamazônica estamos dando o maior passo na caminhada que levará o Brasil ao seu destino de grande potência.

Tive, Sr. Presidente, para vaidade minha e orgulho dos meus descendentes, o privilégio de ser também pioneiro na Transamazônica, não como na Belém—Brasília, mas sendo o primeiro Parlamentar brasileiro a trazer o sonho de Euclides da Cunha ao debate na Câmara dos Deputados e postular do Poder Executivo a construção de uma estrada de penetração ligando os pontos navegáveis dos grandes rios amazônicos a partir da BR-230, no seu ponto final, na ponte do Estreito, na Belém—Brasília.

Fi-lo, Sr. Presidente, à época, na expectativa de que a providência viria a longo prazo. No entanto fui agradavelmente surpreendido pelo Presidente Médici com o seu extraordinário Plano de Integração Nacional, o qual veio tornar a Transamazônica em realidade palpável. Em verdade, quando do meu primeiro pronunciamento, buscava, antes de mais nada, o término da ligação Norte-Nordeste, ou seja, a conclusão da BR-230, que ligará Cabedelo, na Paraíba, à BR-153, no Estreito. Pedia eu uma explicação ao Ministério dos Transportes, o porquê de tão importante ligação estava parada, interrompida por cerca de 10 anos, quando o total de quilometragem sendo 1.609 km, dos quais cerca de 1.400 construídos, ou seja, de Cabedelo a São Raimundo das Mangabeiras, no Maranhão, faltando assim pouco mais de 200 km para sua conclusão e abertura ao tráfego.

Pois bem, Sr. Presidente, a resposta à minha indagação “veio maior e melhor que a encomenda”, isto no bom sentido, pois o mais que dinâmico Ministro Andreazza, como já aludimos, tão logo recebeu a ordem do Presidente Médici, transformou o sonho do Poeta, autor de “Os Sertões”, em realidade objetiva.

Sei das ingentes dificuldades transpostas e das muitas que virão até o final desta página heróica da História Pátria que é a construção da Transamazônica, e sabemos todos não

faltar arrôjo e patriotismo ao atual Governo para levar a gigantesca tarefa a bom termo. Contudo, continuo indagando, agora que faz cerca de 12 anos: por que não terminamos logo a ligação São Raimundo—Estreito?

Creio, Sr. Presidente, “chover no molhado” dizer aqui do significado desta ligação, vez que seria como que abrir de imediato a comporta do desenvolvimento para as duas mais sofridas regiões brasileiras.

Vejamos, pelo menos a grosso modo, a repercussão sócio-econômica que se processará com a remoção deste pequeno óbice: digo pequeno óbice, porque, em verdade, o custo estimado para execução do referido trecho é inferior ao estimado para a ponte sobre o lago de Brasília, isto é, próximo a 6 milhões de cruzeiros.

Sabemos, Sr. Presidente, que não há como exigir mais do Ministério dos Transportes, salvo se quisermos ali o milagre da “Multiplicação dos Pães”, mas entendo válida uma urgente revisão nas prioridades para execução das obras programadas, até mesmo como apoio ao programa global da Integração perseguida.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. José Sarney — Ouço com muita atenção e louvo a iniciativa de V. Ex.^a, pedindo prioridade na construção da Transamazônica, para o trecho São Raimundo das Mangabeiras — Estreito. Quero dizer a V. Ex.^a que o Ministro Mário Andreazza, também pioneiro na ajuda à abertura de estradas naquela área, teve oportunidade de delegar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Maranhão a execução desse trecho. Desejo ainda dizer a V. Ex.^a que tive o orgulho de construir essa estrada durante o meu Governo, e mais, de abrir a estrada que era reivindicação do sertão do Maranhão e dos limites de Goiás com a área do Tocantins, a de Carolina—Estreito. Essa construção foi extremamente difícil, de difícil execução, apresentando problemas de apoio. Carolina—Estreito foi a primeira estrada que tocou a Belém—Brasília, vindo do Nordeste. Resta, apenas, a conclusão do trecho de San-

to Antônio das Balsas—Carolina, com abertura pioneira. Tive oportunidade, também, durante o meu Governo, de estabelecer naquela área do alto sertão — quando da reorganização do Departamento de Estradas de Rodagem — o distrito rodoviário de Santo Antônio das Balsas que se destina à conservação dessas estradas. Na realidade, com recursos pequenos foi realizada uma tarefa grande. Agora, com a Transamazônica, tivemos a satisfação de ver o Ministério dos Transportes aceitar a diretriz de São Raimundo das Mangabeiras, Santo Antônio das Balsas, Carolina e de Carolina a Estreito. Ela encontrará a BR-230 até Carolina e BR-010, Carolina—Estreito, construídas. Junto a minha palavra à palavra de V. Ex.^a para que prioritariamente êsse trecho seja definitivamente consolidado. Louvamos e agradecemos a iniciativa de V. Ex.^a, à qual junto o desejo do Estado do Maranhão.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu é que agradeço a oportuna intervenção de V. Ex.^a, vez que ela vem valorizar nosso pronunciamento e quero aproveitar o ensejo para dizer a V. Ex.^a, ao ex-Governador, àquele que, realmente, fêz um nôvo Maranhão, pois V. Ex.^a, para felicidade dos brasileiros, daqueles que amam o Brasil no seu conjunto, quebrou aquêle tabu que tanto infelicitava a gente brasileira — ênfato — aquêles que gostam do Brasil no seu todo. V. Ex.^a acabou com aquela história do Maranhão governado, insulado na Ilha de São Luís, daquele Maranhão tão só preocupado com a Capital, e eu sou testemunha — e me ufano em fazer êste depoimento — de que V. Ex.^a realizou, no interior do Maranhão, aquilo que já fugia até mesmo às esperanças dos seus governados.

Nessas condições, ilustre Senador José Sarney, divergindo de V. Ex.^a no que diz respeito ao traçado, porque persigo outro mais curto e — por que não dizer? — também de condições para construção mais econômica e mais razoável em virtude da qualidade do material que se verifica no traçado São Raimundo—Estreito em linha reta ou mais ou menos reta, mas são detalhes, o que importa é que V. Ex.^a construiu a estrada Carolina—Estreito, a estrada que todos diziam ser impossível de ser realizada. O que importa é que, para o Sul do Mara-

nhão — nós que mourejamos naquelas proximidades no Estado de Goiás — sabemos o quão benéfica foi a sua passagem pelo Governo.

O Sr. José Sarney — Obrigado a V. Ex.^a

O SR. BENEDITO FERREIRA — Continuando, Sr. Presidente:

(Lê.)

Os incentivos fiscais criados para as áreas da Amazônia e Nordeste têm sido orientados, como sabemos todos, de acôrdo com as peculiaridades dos meios, na Amazônia para a agropecuária, e no Nordeste para a indústria, o que realmente vem gerando excedentes que reclamam novos mercados e em condições competitivas com a Região Centro-Sul do País.

Na área da SUDAM existem aprovados, implantados e em fase de implantação 256 projetos agropecuários, que montam em Cr\$ 1.602.904.427,85 (hum bilhão, seiscentos e dois milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e cinco centavos), para um desfrute anual superior a 2 milhões de bovinos para o abate.

Por outro lado, no Nordeste existem cerca de 900 projetos industriais em funcionamento e em fase de implantação com investimentos de mais ou menos 4 bilhões e quinhentos milhões, a produzir manufaturas, que, sabemos todos, não têm como competir de maneira vantajosa nas regiões Centro e Sul do País.

Reiteradas vêzes tenho reclamado a construção de um nôvo pôrto em Belém, vez que o atual está assoreado e ali só aportando navios insuficientes e pequenos para a navegação de grande curso, e assim têmos na região a válvula para escoamento de grande produção do extrativismo e da agropecuária que ali se vem multiplicando a cada dia, e como ninguém ignora, se por um lado, em alguns casos, o extrativismo pode ser interrompido sem maiores prejuízos, o mesmo não acontece com a agropecuária, que tem os seus produtos muitas vêzes perecíveis e um processo de produção irreversível e, por estas razões, tais os investimentos ali realizados que urge a construção de um bem aparelhado pôrto, e até lá urge muito mais o término da BR-230 e a conseqüente

abertura do mercado nordestino, carente que é de produtos agropecuários, e na recíproca abrindo o mercado interior da Amazônia às manufaturas do Nordeste.

Atualmente, para se atingir Recife, por exemplo, a partir do Estreito, temos que percorrer cerca de 4.300 quilômetros, o que grava sobremodo os preços dos gêneros transportados para o consumidor e tira qualquer lucro do produtor, que para ali foi e sobrevive só Deus sabe como, tais as dificuldades com que deparam os desbravadores da floresta amazônica. Urge, pois, uma providência de Sua Excelência o Ministro Andrezza para que não se frustem os esforços desses patriotas anônimos que, sem apoio governamental, adentraram uma região inóspita e incorporaram-na economicamente ao Brasil.

Não bastassem as razões enumeradas até aqui, temos a salientar a mais importante para justificar o término da BR-230 o mais rápido possível.

Trata-se, Sr. Presidente, talvez, da forma mais econômica e racional de se criarem os primeiros núcleos povoadores da Transamazônica.

A abertura ao tráfego do citado trecho, antecipando as conclusões de outros da Transamazônica, criaria de imediato as condições para uma migração seletiva, isto é, a entrada na Amazônia dos mais fortes para a implantação dos núcleos pioneiros, criando assim a imprescindível salubridade, para então virem os demais para o avanço da ocupação, aí então com o apoio maciço da colonização dirigida pelo Governo.

Sr. Presidente, a minha atuação, seja como dirigente de empresa, ou como homem público, em favor da integração da Amazônia, permitam-me dizê-lo, credencie-me para manifestar o meu modesto ponto de vista e indicar ao Poder Executivo, que sei estar dando tudo de si, para que a curto prazo tenhamos de fato a Amazônia integrada geográfica e economicamente ao Brasil. O Presidente Médici, corajosa e patrioticamente, vem, por assim dizer, tomando as bandeiras, anteriormente portadas pelas esquerdas, e dando soluções a tudo aquilo que vinha infelicitando a nossa gente e, quero crer, com o Programa de Integração Nacional, com a

Transamazônica, Sua Excelência pôs uma pá de cal na grita dos pseudo-nacionalistas quanto à posse da Amazônia e acabou com a algazarra.

Contudo, tal a grandeza e a significação do empreendimento, que entendo não podermos correr riscos de forma alguma. Sabemos que o povoamento da Amazônia será feito, principalmente, com nordestinos, mais notadamente das regiões assoladas pelas secas, e, por esta razão, peço a atenção de Vossas Excelências e, de maneira especial, do Excelentíssimo Presidente Médici, para alguns aspectos da questão.

Sabem aquêles que conhecem um pouco a gente e as condições climáticas do Nordeste que ali, através dos anos, vem sendo feita uma espécie de seleção natural dentre os habitantes, especialmente na chamada região do sertão. A cada flagelo da seca, os sertanejos, normalmente os mais duramente atingidos, buscam a zona úmida ou o litoral, em busca de socorro, e os mais arrojados e fisicamente mais fortes demandam a Região Centro-Sul do País em busca de novas oportunidades de vida. Aqui chegaram êsses retirantes, os bravos paus-de-arara, para serem objeto de verdadeiras disputas entre os empregadores, pela disposição para o trabalho que portavam. O braço nordestino contribuiu em muito para que São Paulo e Paraná atingissem o estágio econômico em que se encontram atualmente. O meu Estado deve também, em grande parte, o seu desbravamento aos bravos irmãos do Nordeste. Creio, finalmente, que todo o Brasil, nas suas áreas mais desenvolvidas, muito deve ao homem do Nordeste.

Mas, Sr. Presidente, se nós, que temos a felicidade de não sermos vítimas dos flagelos da seca, de certa forma lucrámos com os seus terríveis efeitos, tem ocorrido com os Estados do Nordeste exatamente o contrário, vez que, conforme afirmamos, ali, com a saída dos mais qualificados física e psicologicamente mais fortes, foi ficando um resíduo humano bastante deficiente, pouco resistente às intempéries e com poucas condições para contribuir para o desenvolvimento econômico. Em verdade, anota-se o retorno de muitos. Passada a crise, le-

vados pelo acendrado amor à terra materna, muitos retornam para, na próxima sêca, de lá saírem em definitivo.

Sr. Presidente, o amor filial que liga o nordestino à terra, especialmente aquêles que se dedica às atividades agropastoris, apesar das ingentes e indizíveis dificuldades que enfrentam para nela viver, segundo os estudiosos, só pode ser comparado ao apêlo do turco à inóspita e difícil Turquia, ou aos chineses que enfrentam na China os cataclismas constantes, sêcas, inundações, terremotos, tufões, etc. Keyserling, a respeito dêste tipo de apêgo, escreve:

“Não há outro camponês no mundo que dê tal impressão de identificação absoluta com a terra. De participar tanto da vida da terra. Tudo aí — tôda a vida e tôda a morte — se desenrola na terra herdada. É o homem que pertence ao solo, e não o solo ao homem.”

Os remanescentes, os que não quiseram ou não puderam sair em busca das áreas mais favorecidas, sabemos todos, vêm sofrendo através dos anos, seja por culpa da pobreza, da falta de instrução, ou exclusivamente do meio, repito, vêm sofrendo através dos tempos epidemias de fome, além da fome carencial, da subnutrição, daí a pouca resistência daquela gente aos últimos cataclismas. A má nutrição, somada ao sofrimento e à desolação, no passado, como no presente, tem tido uma grande influência no comportamento e na personalidade dos nossos irmãos flagelados do Nordeste.

Não houvesse a sêca, talvez não registrasse a nossa História a existência dos beatos-fanáticos e cangaceiros, a exemplo de um Virgulino ou Antônio Conselheiro e outros.

Euclides da Cunha, estudando a origem do jagunço, as razões que condicionaram e formaram a personalidade de Antônio Conselheiro, o fanático cangaceiro, enfatiza a fome com grande relêvo na sua análise, escrevendo: “Vinha do tirocínio brutal da fome, da sede, das fadigas, das angústias recalçadas, e das misérias fundas... Abeirara muitas vezes a morte nos jejuns prolongados com requinte de ascetismo que surpreende-

ria Tertuliano, êste sombrio propagandista da eliminação lenta da matéria.”

Gustavo Barroso também fala a respeito: “Ribeiras houve regadas longos anos seguidos por invernos fecundos e abastecidas por colheitas abundantes. Durante o período da fartura, não surgiu um bandido. Os enxotados das vizinhanças não pou-savam, porque lhes davam caça. Vieram as sêcas. Os seareiros fugiram para os povoados, emigraram para a Amazônia ou de agricultores se tornaram míseros cabreiros. As terras amanharam-se abandonadas. O cangaceiro veio de fora e domiciliou-se ou irrompeu da própria gente arruinada.”

Roger Bastide, ilustrado sociólogo francês que aqui viveu por alguns anos, escreveu sôbre o cataclisma da sêca e da fome o que segue:

“A sêca não é a única desgraça que se abate sôbre o sertão. Juntam-se a ela o fanatismo religioso e o banditismo, três fenômenos estreitamente associados.

Que existe um vínculo ligando banditismo e períodos de grande sêca, é evidente. O número de cangaceiros aumenta em cada um dêsses períodos. Do mesmo modo que a mendicidade aumentava na Rússia ou na Índia, a cada grande período de fome. Mas justamente porque o mesmo fenômeno — a fome — traduz-se ali pelo deslocamento de vagabundos, mais mendigos do que larâpios, e aqui pela organização de pequenos bandos de cangaceiros, é que devemos procurar, além desta, outras causas que possam ter influência.

A ligação entre fanatismo religioso e sêca, no entanto, parece-me mais fácil de demonstrar. A história apresenta-nos numerosos casos dela, principalmente a Idade Média que, na Europa, foi, ao mesmo tempo, o período das grandes fomes e das grandes crises místicas. A Índia fornece-nos exemplo análogo com as fomes destruidoras, os iogues descarnados. O sertão do Nordeste faz-nos, assim, mergulhar em plena Idade Média, arrasta-nos para a

Índia... O vaqueiro, acuado pela miséria, diante de uma terra ressequida pelo sol, de ossadas de animais e de cadáveres que a morte semeou, de plantas que se transformaram em coroas de espinhos ou em cravos, lanhando-nos pés e nas mãos, renovando-lhe na carne o suplício cristão da cruz, sonha com uma terra abundantemente cortada de regatos, adornada de eterna vegetação, ofertando doces frutos. Retoma por sua conta, e mistura-os, o mito da "Terra sem Males" do antepassado índio e a história do povo de Israel saindo do Egito em busca da "Terra da Promissão", que é o mito do antepassado português. Daí toda uma série de movimentos místicos e fanáticos que apenas são o reflexo desta angústia diante da fome, movimentos que se encadeiam no decorrer dos séculos, desde a pajelança, na época das primeiras mestiçagens, até Juazeiro do Padre Cícero, na República atual. Graças aos estudos mais recentes acerca da fisiopatologia da nutrição, conhecem-se mesmo quais os fatores nutritivos que mais influem no equilíbrio do tono emocional e por cuja falta ficam os indivíduos expostos a terríveis desequilíbrios. A interferência dos vários elementos componentes do complexo B no bioquimismo cerebral e a evidência de graves perturbações nervosas e mentais nos casos de carências específicas de alguns deles, como sejam de tiamina e de ácido nicotínico, já não deixam mais dúvida de que o estado mental se pode perturbar até os limites da insanidade, por causas de natureza carencial. Em certas síndromes neurastênicas com crise de depressão nervosa acentuada e de extrema irritabilidade, o fator avitaminose constitui, às vezes, causa única, e sua cura se faz com milagrosa rapidez com a ingestão de altas doses de vitamina B-1. Quanto aos fenômenos nervosos que acompanham a deficiência em ácido nicotínico, são eles bem conhecidos e sistematizados, aparecendo com frequência entre os pelagrosos desde a simples desorientação até as formas mais

complexas de psicose com confusão mental, manias, fabulações e delírios completos."

Por consequência da última seca, os jornais têm noticiado fartamente sobre saques a armazéns no Nordeste por levadas de retirantes famintos; a revista *Veja*, de 28-10-70, traz na página 26, sob o título "Os Loucos do Sertão", a seguinte nota:

"Como se não bastassem o desemprego, a miséria e a fome, um novo flagelo ameaça o nordestino vítima da seca: a loucura. Pelo menos é o que começa a ser constatado em algumas cidades do Ceará, onde cada vez com mais frequência homens e mulheres, que eram vistos caminhando pelas estradas com um saco de mantimentos às costas, no triste cenário de todas as secas, estão sendo levados a Fortaleza para serem internados.

O maior asilo de indigentes da capital, o Hospital Psiquiátrico São Francisco de Paula, atendeu nos primeiros 21 dias deste mês a 386 doentes mentais procedentes das áreas atingidas pela seca. Em setembro já havia recebido 421 pacientes, em agosto 326, e num só dia, quinta-feira da semana passada, foram internadas doze pessoas vindas do interior. Até ser levantado publicamente por um político do interior, impressionado com a incidência de doenças mentais na sua região, que atribuiu à falta de comida, o problema não transpirou dos corredores dos hospitais. E mesmo agora, quando já é admitido, publicamente, pelos médicos cearenses, parece ser ainda ignorado pelas autoridades.

Além da fome — O Professor Nelson Chaves, Diretor do Instituto de Nutrição do Recife, autor de mais de duzentos trabalhos sobre alimentação, foi um dos que receberam a denúncia do Deputado com muitas reservas. Ele não acredita que a subnutrição seja um fator básico para a loucura. "Ela repercute no cérebro nos primeiros quatro anos de vida, provocando, às vezes, retardamento mental. No adulto pode provocar alterações de comportamento, se vier acompanha-

da de outros fatores, como o desespêro diante de um problema." Em contato direto com os flagelados, o psiquiatra Paulo Picanço, diretor do Hospital de Messejana, em Fortaleza, adverte que o sertanejo está vivendo sob essas condições. Para êle, as vítimas da sêca estão submetidas a uma ansiedade constante, provocada pela dificuldade de habitação e o deslocamento para outras terras. "Esse quadro", afirma, "pode ser observado nos sessenta pacientes que estão sendo internados, em média, por mês, vindos das áreas atingidas."

Embora os especialistas ainda procurem as origens exatas dos desequilíbrios mentais, a verdade é que as primeiras providências para evitar um agravamento do problema começam a ser tomadas. Sessenta e dois Municípios firmaram convênios com o Hospital de Messejana, reservando leitos para seus doentes. No momento, essa parece ser a única providência possível.

Um plano de atendimento ambicioso, do qual participariam a SUDENE e o INPS, foi proposto pelo doutor Paulo Picanço: a instalação de "postos de saúde mental" em Municípios do sertão. A grande dificuldade seria, porém, conseguir especialistas dispostos a trocar o conforto da Capital pelos 336 cruzeiros mensais pagos aos médicos do Estado do Ceará."

Sr. Presidente, como vimos demonstrando, o desequilíbrio mental no Nordeste nas épocas e nas áreas atingidas pelas sêcas não é fato nôvo e, se trago a lume êstes aspectos circunstanciais que cercam a formação dos homens do Nordeste, vítimas muitas vêzes de preconceitos estruturados única e exclusivamente na ignorância dos julgadores precipitados que ignoram as causas que os arrastam a comportamentos anormais, e maldosamente se esquecem também que se hoje temos a Amazônia brasileira, e de modo particular o Estado do Acre, devemos, unicamente, aos bravos e patriotas nordestinos.

Sr. Presidente, no início da nossa fala aludi à minha experiência pessoal na região amazônica, onde, através de empreendimento desenvolvido

pela minha família e por mim, pude observar, evidentemente sem as proporções dos cataclismas de 1877 e 1942, que o homem nordestino, em especial aquêle da região do chamado sertão, quando ali chega traz no seu físico e espírito uma disposição excepcional para o trabalho, vale por 2 ou mais naturais, não escolhe tipo de serviços para realizar, e, no entanto, meses após começa a decair a sua produtividade e em pouco tempo mais está reduzido a um ser imprestável para o trabalho e, só com longos e custosos cuidados médicos, se recupera.

Sr. Presidente, trago em mim, na minha aparência pessoal, a marca da minha estada por alguns anos na região amazônica. Quando vim para a Câmara dos Deputados, com menos de 33 anos, muitos se surpreenderam com o contraste entre a minha aparência de velho e a pouca idade que portava.

Fui, Sr. Presidente, desde a mais tenra idade, afeito ao trabalho rústico e diuturno e sempre portei uma saúde férrea, aparentando até idade menor que a que realmente tinha. No entanto, desavisadamente ao mudar-me para a região do clima quente e úmido, não tomei as cautelas e medidas indispensáveis e, por esta razão, paguei tão elevado preço.

Assim, Sr. Presidente, na tentativa de colaborar efetivamente com o Executivo, quando o Presidente do INCRA anuncia a programação de localizar 600 mil patrícios na Transamazônica até 1972, e ao mesmo tempo tenho conhecimento de que o Ministério da Saúde, parecendo-me completamente divorciado do Projeto da Transamazônica, retirou do ponto inicial das obras, de Tocantinópolis, o setor da C.E.M., Companhia da Erradicação da Malária, localizando-o aqui nas proximidades de Brasília, entendi, pois, necessárias as advertências que formulo neste pronunciamento.

Sabe-se, Sr. Presidente, que o Nordeste, especialmente as áreas mais assoladas pela sêca, possui um clima de salubridade ímpar, por ser quente mas permanentemente sêco, atingindo ali a umidade relativa do ar um dos graus mais baixos que se verifica no Brasil, que, conforme afirmamos, torna-o saudável e isento de muitos tipos de doenças próprias dos climas

quentes e úmidos, como sói ser o clima da Amazônia. Não fôsse as estiagens e as sêcas, sem dúvida o Nordeste, com o seu sertão, pela salubridade que ali se verifica, seria não só uma região muito próspera, como também uma área para curas de doença pelo clima: por esta razão tem o nordestino a resistência cantada por Euclides da Cunha, na sua famosa frase “o sertanejo é, antes de tudo, um forte”.

Desgraçadamente, as estatísticas aí estão a indicar que a fome, o sofrimento, o flagelo das constantes sêcas, se não dobraram o espírito de luta, a pertinácia dos nordestinos, o mesmo não ocorreu em relação ao físico, e será com êstes bravos e heróicos patrícios, hoje menos fortes fisicamente, que iremos realizar o grande, senão o maior sonho da nacionalidade — a posse, o domínio efetivo da Amazônia Brasileira.

Sr. Presidente, neste ponto vamos chegando à maior das nossas preocupações em relação ao transplante das populações, do superpovoamento do Nordeste, cêrca de 50 habitantes por km², para o grande vazio amazônico com 1 habitante por km².

Já salientamos a excelsitude do clima nordestino, semi-árido, tropical, sêco, e que não obstante as dificuldades do meio, tantos e tantos sofrimentos têm causado àqueles que ali nasceram e habitam, conforme venho ressaltando.

Entendo, Sr. Presidente, com os estudos e com o Poder Executivo, que a única solução válida para as chamadas áreas-problema é a que se executa, contudo, entendo também que os mais que sofridos nordestinos estão a carecer de cuidados especiais para suportarem a mudança de ambiente que irão sofrer. Cuidados especiais para que, no dizer do sertanejo, “não saiam do espêto e caiam na brasa”. Cautelas dos executores do Programa de Integração Nacional, para que não se percam tempo e recursos preciosos, e o mais sério de tudo, não frustremos a Nação e se roube do Norte e do Nordeste o último alento, a esperança de melhores dias.

Sabemos todos que na Amazônia, com um clima tropical úmido, para se obter um grau razoável de salubridade, faz-se necessária uma série de medidas práticas.

Não tenho dúvidas quanto aos propósitos do Executivo em tomar tôdas as medidas acauteladoras para evitar as catástrofes ocorridas no passado, mas aprendi com o caboclo de meu Estado que “cautela e caldo de galinha não fazem mal a ninguém”. Daí por que continuo rogando a preciosa e paciente atenção de Vossas Excelências e do Ilustrado Presidente Médico para o nosso modesto pronunciamento e para a nossa tentativa de participar, mesmo pâlidamente, do maior empreendimento brasileiro de todos os tempos.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pois não.

O Sr. José Sarney — Volto a interromper o brilhante discurso de V. Ex.^a, posso dizer, o excepcional discurso de V. Ex.^a, que mais uma vez vem provar a esta Casa o excelente homem público que V. Ex.^a é, para dizer que realmente o ponto fundamental da construção da Transamazônica é o problema da colonização. V. Ex.^a o expõe muito bem. Nós do Maranhão podemos dizer que temos uma certa experiência em matéria de colonização. O Maranhão tem cêrca de setecentos mil nordestinos. Eu mesmo posso trazer o meu depoimento pessoal, porque meu avô era um nordestino, que saiu da cidade do Ingá do Bacamarte, na Paraíba, buscando os vales úmidos do Maranhão, há mais de quarenta anos, também assolada por uma dessas sêcas, das muitas que marcaram o sofrido povo do Nordeste. E sabemos exatamente que os problemas de apoio no remanejamento de populações são os mais importantes; de apoio sob todos os pontos de vista — apoio técnico, apoio sanitário, apoio habitacional e de assistência social. Êsse é o problema mais importante na conquista da Amazônia: a colonização. Posso mesmo dizer que, na base de todos êsses problemas, há um muito mais sério de solução, que é o psicológico, que não pode ser desconhecido. É mudança de vida, mudança de meio: aderir a novas técnicas e nova geografia. Essas populações que são movidas, se não recebem assistência, por um fenômeno de regressão, abandonam até mesmo as técnicas que trouxeram e não aprendem novas,

provocando o fenômeno da involução dos grupos sociais. Essa é uma experiência que temos no Maranhão, e até mesmo na Amazônia, de maneira geral. Sabemos que a Amazônia foi ocupada, podemos assim dizer, pelos nordestinos. Os primeiros homens que partiram para aventura da Amazônia foram nordestinos, movidos por causas físicas ou razões históricas. Francisco Caldeira Castelo Branco, quando saiu naquela nau com uma índia e alguns portugueses, para fundar a cidade de Belém e plantar cidades ao longo do Amazonas, saiu de São Luís do Maranhão. E nos tempos atuais, isto é, neste século, a ocupação da Amazônia se fez pelo pioneirismo, pelo sacrifício dos cearenses, piauienses, rio-grandenses do norte, paraibanos, sergipanos, alagoanos e baianos, que demandaram o caminho daquelas florestas. Desde que haja apoio, desde que tenham condições de ligação imediata, essas populações ficarão. Mas V. Ex.^a adverte muito bem que é preciso que se dê atenção às experiências já levadas a efeito em outras oportunidades, como exemplo, boas e más. Quando o homem se muda da terra natal e vai ao encontro de condições novas de vida, não acontece mais o que se dizia, e que era uma verdade: quando chovia o nordestino voltava. Ele voltava, porque, na realidade, quando ele ia, tinha apenas presente o problema da fome e, encontrando a mata, com o machado e dispondo do fogo destes instrumentos saía comida, a dura comida do retirante. De suas vestes, pode-se dizer, como dizia o Padre Vieira das suas, no Maranhão: se espremidas, sairá sangue. Em seguida, ele passa para o segundo estágio: o da habitação; em terceiro, para melhores condições de vida, educação, saúde etc. Caso estas condições não existam, pelo isolamento, evidentemente só há uma maneira e um desejo: o de voltar. Então, o simbolismo da chuva na sua terra natal é apenas um chamamento àquelas condições antigas de viver que a seca destruiu e que ele não encontrou na terra prometida. Quando falaram na Transamazônica, cheguei ao meu avô, que é um velho de 87 anos, antigo retirante, e ele me disse: "É uma estrada que vai sair do Recife e tocar nas pontas do Acre?", eu respondi: "É, sim, senhor." "No meu tempo — disse-me ele — tínhamos que ir para Recife,

apanhar um navio, e sair procurando lugar para entrar nas matas." Então, eu lhe perguntei: "Hoje, se o senhor fôsse nôvo, voltaria para a sua terra?" Ele me respondeu: "Se a minha alma tiver vergonha, nunca mais sai do Maranhão."

O Sr. Waldemar Alcântara — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está a terminar.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Gostaria de agradecer ao ex-Governador José Sarney, mesmo porque os apartes de um homem como S. Ex.^a não só me envaidecem, mas me alentam o ânimo para prosseguir no modesto discurso e trazer a esta Casa de Leis a nossa contribuição, a nossa vocação de servir à Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Regimento me impõe lembrar ao nobre Senador que seu tempo está esgotado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pediria ao ilustrado Presidente que nos propiciasse condições não só para terminar o discurso, que já está no final, mas, sobretudo, que nos fôsse permitido ouvir um homem do Nordeste, que conhece e vive na própria carne os problemas daquela região e viria trazer fatos de muita valia sobre os problemas que estamos tratando nesta tarde.

O SR. ARNON DE MELLO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO — (Pela ordem.) Sr. Presidente, eu apelaria a V. Ex.^a no sentido de permitir que o nosso eminente Colega, Senador Benedito Ferreira, concluísse seu discurso, que tanto eleva esta Casa. S. Ex.^a discute um dos assuntos mais graves do Brasil atual, qual o da migração dos nordestinos que, deslocando-se para o Amazonas, tangidos pela seca, podem encontrar a morte no clima úmido daquela região. É assunto da maior importância, que merece a atenção dos Srs. Senadores como do Governo da República.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Atendendo ao nobre Senador, V. Ex.^a disporá de mais alguns minutos para terminar o seu discurso. (Muito bem! Palmas.)

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradeço, Sr. Presidente. Concedo o aparte ao nobre Senador Waldemar Alcântara.

O Sr. Waldemar Alcântara — Nobre Senador Benedito Ferreira, serei breve porque V. Ex.^a está com o tempo contado. V. Ex.^a está proferindo, a meu ver, um dos discursos de maior profundidade já pronunciados nesta Casa a respeito do transcendente problema da Transamazônica. V. Ex.^a que, eu creio, não é médico...

O SR. BENEDITO FERREIRA — Realmente.

O Sr. Waldemar Alcântara — ... salientou alguns aspectos de saúde pública que estão sendo, na verdade, descurados num programa como êsse da integração nacional, particularmente o da colonização. Nós, que somos médicos-sanitaristas, imaginávamos que a primeira providência do Governo, em relação à execução do plano da Transamazônica, seria uma vanguarda de saúde pública, porque a patologia tropical só encontra similar, em sua grandeza, talvez com a floresta tropical e, ao que sabemos, V. Ex.^a mostrou alguns aspectos, embora enfatizando mais a questão da nutrição. Há ali problemas de saúde pública ainda inteiramente desconhecidos. Os colonizadores que para lá vão, como os que lá estão, pagam caro exatamente pelo descuido do nosso Ministério de Saúde Pública em relação à Amazônia. Aqui está um dos homens que talvez pudesse falar com maior autoridade do que eu sobre êsse assunto: o Senador Cattete Pinheiro. Causa realmente espécie, e fêz muito bem V. Ex.^a em enfatizar êste aspecto, pedindo a atenção do Governo para os problemas de saúde pública que, ao que sabemos, não foram nem sequer equacionados, ou estão sendo confiados a pessoas não categorizadas para êste fim. Louvo e felicito V. Ex.^a embora tivesse alguns reparos a fazer no quadro tão bem pôsto por V. Ex.^a e até amparado por certos autores, no que se refere ao problema de nutrição e *status* psicológico. O problema não é bem êste, mas é um pro-

blema técnico que convém seja mais discutido posteriormente, comigo e com o Senador Cattete Pinheiro.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradeço o aparte do nobre Senador Waldemar Alcântara. Tive a cautela de citar os autores, porque, em verdade, se na prática conheço os efeitos, as causas lamentavelmente não tenho condições técnicas, nem os conhecimentos necessários amealhados por V. Ex.^a numa Faculdade, conforme sói ser o caso também do ilustre Senador Cattete Pinheiro.

Mas, Sr. Presidente, eu dizia que não temos o direito de frustrar a Nação, disse que não tenho dúvidas quanto ao propósito do Executivo.

(Retomando a leitura.)

Rippley sustenta em *Races of Europe* que, "nos trópicos onde há água em abundância e a vegetação é frondosa, o clima se apresenta mortífero, e onde a água é escassa e a vegetação é exígua o clima é salubre".

Sr. Presidente, o médico e escritor Josué de Castro, na sua obra "Geografia da Fome", analisando a alimentação do homem do Nordeste, faz um cotejo desta com a do habitante da Amazônia, que se presta totalmente como um sério ponto a ser examinado com a maior atenção por todos nós. Diz êle:

"Os resultados dos trabalhos experimentais que vimos realizando há 25 anos nos permitiram chegar a conclusões, hoje universalmente confirmadas e aceitas, de que o metabolismo basal varia em função de certas características meteorológicas que compõem os fácies climáticos, principalmente em função da umidade relativa do ar e da temperatura. Assim se explica o fato, também por nós evidenciado, de que nos climas quentes e secos o metabolismo seja sempre mais alto do que nos climas quentes e úmidos. Neste metabolismo basal mais elevado, nesta maior atividade energética do sertanejo, reside em parte o mistério de sua inquietante atividade, tão diferente da madorra amazonense e do sedentarismo um tanto cansado da gente do açúcar.

“O cearense, exemplar típico de nômade brasileiro, sempre cheio de fé e de iniciativa, de energia e de inquietação criadora, é, como o árabe, o saariano, enfim, como todo habitante do deserto tropical, um hipermetabólico, gastador de muita energia. A esta parcela de energia. A esta parcela de energia de fundo correspondente a despesas de metabolismo basal faz-se necessário juntar o suficiente às atividades em geral bem árduas do vaqueiro, “levando-se em conta sua vida mais agitada fisicamente, obrigado a contínuos exercícios de equitação, pois o cavalo é seu companheiro inseparável, no dorso do qual percorre as dezenas de léguas que distanciam as cidades, vilas e fazendas do sertão.”

“Para tais despesas energéticas compreende-se logo que as 2.400 calorias que calculamos serem suficientes para o homem da Amazônia mostrar-se-ão deficitárias para o sertanejo nordestino. Com um metabolismo de base, conforme as determinações que efetuamos em 1935, de cerca de 36,2 calorias, quase igual portanto, ao dos habitantes dos climas frios e temperados, e com um gasto de trabalho do tipo intensivo, não será exagêro calcular-se entre 2.600 calorias e 2.880 calorias as despesas energéticas diárias do vaqueiro do Nordeste. Cálculo que coincide com o teor médico que o seu regime alimentar encerra (2.865 calorias, segundo o inquérito levado a efeito por Orlando Parahim).”

Como se vê, Sr. Presidente, o nosso entender de abrir-se a BR-230 ao tráfego imediato para permitir o avanço parcial dos mais fortes nordestinos, para irem fazendo as plataformas, os trampolins para a ocupação da área da Transamazônica, não basta, não é suficiente só a urgente conclusão do trecho aludido, urge também uma verdadeira reeducação alimentar e nos hábitos de vida dos nordestinos para que se repita a dolorosa afirmação de Aurélio Pinheiro: “As selvas amazônicas devoraram mais de 500 mil criaturas emigradas

do Nordeste brasileiro, meio milhão de vidas, mais do que a população normal do Estado! É de uma eloquência cruel. Este tétrico ossário foi o alicerce da desgraçada Indústria da Borracha”.

Sabe-se, Sr. Presidente, que a maioria dos flagelados pela sêca do Nordeste, atraídos pelo enriquecimento rápido com a extração do látex, que ali pereceram foram vitimados pelo paludismo, pela verminose e pelo terrível beribéri. Ali chegavam sem as cautelas necessárias, conservando os seus hábitos alimentares, somados a tudo isto os resíduos da fome carencial, a falta de reservas no corpo, sobrecarregando o organismo com material a metabolizar tornavam-se presas fáceis ao beribéri e às outras enfermidades.

Um personagem de A Bagaceira, de José Américo de Almeida, falando sobre a ida para a Amazônia, diz “o Acre é como outro mundo: pode ser muito bom, mas quem vai lá não volta mais”.

Sr. Presidente, o saudoso Senador Paulo Sarazate, quando Deputado à Assembléia Constituinte, pronunciou um discurso a respeito dos tristemente chamados 54 mil soldados da borracha, dos quais a quase totalidade foi dizimada pela terçã-maligna, pelo beribéri, morreram longe dos seus, por um sonho de riqueza e em busca de melhores dias, e, sabemos todos, que os soldados da borracha foram recrutados, na sua totalidade, no Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao trazer os depoimentos dos estudiosos sobre a terra e a gente do Norte e do Nordeste, expendendo também o meu ponto de vista da forma por que o fiz, em linguagem clara e sem enfeites, busquei, como já o afirmamos, dar aos encarregados do Programa de Integração Nacional informações e advertências válidas para o sucesso do mesmo. Busquei também resguardar sobretudo os nossos mais que sofridos irmãos nordestinos, vítimas da influência do meio, e em ponto muito acentuado das falsas elites dirigentes, da indústria da sêca, dos desgovernos que no pretérito tanto infelicitaram nossa Pátria, busquei, repito, impedir

que, tal Deus não permita, se ocorrer um fracasso qualquer no Projeto de irrigação em execução não seja o mesmo debitado à conta das deficiências do material humano do Nordeste.

Estas, Sr. Presidente, as nossas considerações, a nossa contribuição que trazemos à Casa e à reflexão do Sr. Presidente da República, esperando em Deus que a valorosa imprensa credenciada nesta Casa, se vier a dar publicidade às nossas palavras, faça-o de maneira tal que não resultem os nossos sadios propósitos em propaganda negativa à Integração da Amazônia.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Comparecem mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Clodomir Milet — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Terminada a hora do Expediente. Os demais oradores inscritos falarão posteriormente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 22, de 1971, de autoria do Senador Cattete Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da Mensagem Pascoal, proferida pelo Papa Paulo VI (dependendo de parecer da Comissão Diretora).

Sobre a mesa, o parecer da Comissão Diretora, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte:

PARECER N.º 17, de 1971

da Comissão Diretora, sobre o Requerimento n.º 22, de 1971, do Senhor Senador Cattete Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da Mensagem Pascoal, proferida pelo Papa Paulo VI.

Relator: Sr. Guido Mondin

O Senhor Senador Cattete Pinheiro, requer, na forma do art. 234, do Regimento Interno da Casa, a transcrição, nos Anais do Senado, da Mensagem Pascoal, proferida pelo Papa Paulo VI, na Praça de São Pedro, no Vaticano.

Tendo em vista o alto sentido que têm para o mundo católico as palavras de Sua Santidade, que, neste caso, constituem verdadeiro hino de esperança, e satisfeitas que estão as exigências regimentais, opinamos pela aprovação do requerimento.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Guido Mondin**, Relator — **Carlos Lindenberg** — **Duarte Filho** — **Lenoir Vargas**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Será feita a transcrição solicitada.

MENSAGEM PASCOAL, PROFERIDA PELO PAPA PAULO VI, QUE SE PUBLICA EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO N.º 22, DE 1971, DE AUTORIA DO SR. SENADOR CATTETE PINHEIRO.

— “Irmãos e filhos, que esperais de nossos lábios a mensagem Pascoal.

Ouvi: quando nós, fiéis a nosso Ministério apostólico, vos falamos desta tribuna e contemplamos o panorama do mundo, temos a impressão de ter diante dos olhos a visão de um mar agitado, que ameaça mais graves

tempestades. Que está preparando o homem para si e para a geração vindoura com a mais freqüente e flagrante infidelidade aos supremos princípios da solidariedade, da justiça e da paz, que conhecendo bem as terríveis experiências sofridas, o mesmo tem proclamado para a presente e para a futura civilização?

Não estamos vendo novas guerras e sintomas de outras ainda mais terríveis, armas aterradoras, revoluções periódicas, lutas sociais institucionalizadas, contestações endêmicas, progressiva decadência moral, insuficiente recurso profissional e burocrático a sucedâneos do amor verdadeiro, esquecimento cego e soberbo da religião que não pode ser suprimida? A própria Igreja não está aqui e ali sacudida por perturbadoras correntes doutrinárias e disciplinares que em vão se deseja atribuir ao sópro autêntico do espírito vivificador?

Ao mesmo tempo divisamos na humanidade uma necessidade dolorosa e, em certo sentido, profética de esperança, como de respiração para viver.

Sem esperanças não se vive. A atividade do homem está mais condicionada pela espera do futuro, que por posse do presente. O homem tem necessidade de objetivo, de ânimo, de saborear previamente a felicidade futura. O entusiasmo que é a fôrça da ação e do risco, não pode surgir senão de uma esperança forte e serena. O homem tem necessidade de um otimismo sincero, não ilusório.

Pois bem, homens, amigos, que nos ouvis: nós podemos hoje dirigir-vos uma mensagem de esperança. A causa do homem não somente não está perdida, mas, sim, que prossegue com clara vantagem. As grandes idéias, que são os faróis do mundo moderno, não se apagaram. A unidade do mundo se fará! A dignidade da pessoa humana será reconhecida não só formalmente, mas, sim, realmente. A inviolabilidade da vida, desde o seio materno até o final da velhice, terá um comum e real consentimento. As indevidas desigualdades sociais serão niveladas. As relações entre os povos serão pacíficas, razoáveis e fraternas. Nem o egoísmo, nem a arbitrariedade, nem a indigência, nem a corrupção dos costumes, nem a ignorância, nem as inúmeras taras

que ainda caracterizam e angustiam a sociedade contemporânea, impedirão a instauração de uma verdadeira ordem humana, de um bem comum, de uma nova civilização.

Não poderá ser abolida a debilidade humana, nem a depreciação das metas obtidas, nem a dor, nem o sacrifício, nem a morte natural; mas toda miséria humana poderá encontrar assistência e alívio; mais ainda, conhecer o valor superior que nosso segredo pode conferir a cada fraqueza humana. A esperança não se apagará, precisamente em virtude de que este segredo, que hoje para um dos que nos ouvem, já não é um segredo. Vós o compreendeis: é o segredo, melhor dizendo, é o anúncio da Páscoa.

Toda esperança se fundamenta sobre uma certeza, sobre uma verdade, que no drama humano não pode ser somente experimental e científico. A verdadeira esperança, que anima o intrépido caminhar do homem, fundamenta-se na fé. A fé, que na linguagem bíblica “é fundamento das coisas esperadas (Heb. 11, 1); e na realidade histórica é a vinda, é Aquê-le, que hoje comemoramos: Jesus Ressuscitado”.

Não é sonho, não é utopia, não é mito; é realismo evangélico, e sobre este realismo nós, os crentes, fundamentamos nossa concepção da vida, da história, da mesma civilização terrena que nossa esperança transcende, mas que ao mesmo tempo estimula em suas intrépidas e confiantes conquistas.

Não é este o momento para explicar-vos as razões válidas desde o paradoxo; é dizer, como nós, homens da esperança transcendente e eterna, podemos também manter — e com que energia — as esperanças no horizonte temporário e presente; sobre isto falou sábia e amplamente o concílio (Cf. Const. “Gaudium et Spes”). Mas este é o momento em que nossa voz tem feito eco com a de Cristo vencedor: “Tende confiança, hoje venci o mundo” (Jn 5.4). Se entendendo aqui por mundo tudo o que o cenário natural da existência humana tem de caduco e de mau.

Nós contemplamos desta tribuna, isto é, da altura apostólica de nosso humilde ministério, o panorama que se abre diante de nossa vista, e os vemos a vós, homens que trabalhais

e sofreis; a vós, que empregais vossos esforços para guiar a sociedade para a justiça e a paz; a vós, jovens ansiosos de autenticidade e dedicação; a vós, a imensa multidão de gente boa e honesta, que em silêncio dais sentido com a prece e com o trabalho, com fidelidade e com o sacrifício à vossa jornada terrena; a vós, que sofreis e estais desiludidos de um bem-estar desvanecido; e sobretudo a vós, crentes conosco em Cristo Ressuscitado e consagrados a Ele. Nosso espírito se enche de júbilo e de esperança, e anuncia a todos: "Alegrai-vos sempre no Senhor, de novo digo, alegrai-vos". (Filip. 4.4). Cristo ressuscitou."

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg):

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 37, de 1971, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 124, de 1968, que dispõe sobre a aquisição de produtos veterinários.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será desarquivado o Projeto de Lei do Senado n.º 124/68, feita, se necessária, a reconstituição do processo.

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 38, de 1971, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando a constituição de uma Comissão Especial para representar o Senado Federal na cerimônia de posse de Sua Excelência Reverendíssima Dom Avelar Brandão Vilela, no cargo de Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, a se realizar, dia 30 de maio próximo, em Salvador.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será designada, oportunamente, a Comissão.

Item 4

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, como conclusão de seu Parecer n.º 7, de 1971), do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, dou por encerrada a discussão.

Encerrada a discussão sem emendas, e não havendo requerimento no sentido de que a redação final seja submetida a votos, é a mesma considerada aprovada, nos termos do art. 262, do Regimento Interno.

O projeto vai à publicação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER

N.º 7, de 1971

da Comissão de Redação, apresentando a redação final do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970.

Relator: Sr. José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971. — Antônio Carlos, Presidente — José Lindoso, Relator — Wilson Gonçalves.

ANEXO AO PARECER

N.º 7, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu,

....., Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
N.º , de 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensão, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva proferida em 4 de junho de 1970, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 797, do Estado da Guanabara, a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, daquele Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg.) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Amaral Peixoto que, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 66 do Regimento Interno, falará por delegação da Liderança do MDB.

O SR. AMARAL PEIXOTO — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, quando ingressava, hoje, no recinto do Senado, ocupava a Tribuna o Senador Eurico Rezende, nosso nobre companheiro do Espírito Santo. Tentei apartear-lo, mas, infelizmente, S. Ex.ª concluía a sua brilhante oração e não me foi dada essa oportunidade, razão pela qual pedi para falar em nome do meu partido, juntando os votos do Movimento Democrático Brasileiro aos votos formulados por S. Ex.ª, de boas-vindas ao Tribunal Superior do Trabalho, quando se transfere para a Capital da República.

Quero, entretanto, acrescentar ao discurso do Senador Eurico Rezende uma observação: estender o elogio que êle fez ao brilhante gaúcho Lindolpho Collor, primeiro Ministro do Trabalho do Governo Revolucionário de 1930, e também àqueles que se seguiram, recordando os nomes de Agamennon Magalhães, Salgado Filho, e Valdemar Falcão que, fiéis à orientação do Presidente Getúlio Vargas, continuaram a obra de Lindolpho Collor, amplian-

do a Legislação Trabalhista, criando e aperfeiçoando a Previdência Social.

Juntei o nome do Deputado Lindolpho Collor por se tratar de um homem de grande talento e de grande cultura.

O que eu desejava acrescentar, Senhor Presidente, é que êsses quatro Ministros do Trabalho agiram sob a inspiração do Presidente Getúlio Vargas, porque a questão social não foi uma simples promessa da plataforma da Aliança Nacional Republicana de 1930. Foi a razão de ser de toda a vida política do Presidente Getúlio Vargas, antes como Deputado Estadual e depois como Promotor de Justiça em Pôrto Alegre. Na Assembléa Legislativa do Estado são numerosos os pronunciamentos de S. Ex.ª a êsse respeito.

Portanto, quando êle fez incluir na sua plataforma política a questão social foi porque, realmente, pretendia solucionar o problema. E uma de suas primeiras providências foi criar o Ministério do Trabalho. Manteve a sua determinação, que levou até o fim de sua vida.

O outro problema que aqui foi tratado, o da unificação da Previdência Social, antes de 1945 por êle já havia sido cogitado. Nomeou o Dr. João Carlos Vital, cuja capacidade todos conhecem, para preparar o projeto da unificação da Previdência Social, porque compreendeu que a diversificação dos Institutos estava determinando uma enorme despesa com os gastos da Administração.

Em 1963, como Ministro Extraordinário para a Reforma Administrativa, procurei voltar ao assunto, realizando aquilo que havia pretendido o Presidente Getúlio Vargas.

Entretanto, o ambiente político da época, todos devemos reconhecer, não permitia se enfrentasse tão angustiante problema.

O Sr. Ruy Santos — V. Ex.ª tem razão. Realmente o problema de assistência ao trabalhador, o problema de reforma social foi iniciado, indiscutivelmente, pelo Presidente Vargas, que tinha a preocupação de realmente dar ao trabalhador outro tipo de vida. É apenas de lamentar, e V. Ex.ª não tome isto como restrição à homenagem que quero prestar a V. Ex.ª e

à ação do Presidente Vargas, mas, — e V. Ex.^a, em parte, vai concordar comigo — temos de reconhecer que houve uma deturpação. Os acontecimentos foram conduzidos de tal maneira, deu-se um sentido tão paternalista aos direitos do trabalhador, que vimos, por exemplo, que a Justiça Social implantada, em vez de ser um elemento conciliador entre o capital e trabalho, transformou-se, aqui e ali, numa justiça apenas de proteção do trabalhador. E isso que V. Ex.^a disse, da unificação que foi desejada e não foi feita, e que só foi realizada no fim do Governo do Presidente Castello Branco, isso não foi possível. O sentido imprimido à reforma, as distorções da política, tudo isso fez com que o problema fôsse desviado pelo interesse em manter os Institutos separados para haver a possibilidade de direções diferentes. Não foi possível chegar ao desejado, inclusive, pelo Presidente Vargas, que era a unificação para redução dos custos do Instituto. Mas, indiscutivelmente, apesar das distorções sofridas, temos de reconhecer que ao Presidente Vargas se deve, realmente, a introdução, no Brasil, da assistência previdencial ao trabalhador. É verdade — e V. Ex.^a não me tome essas palavras como “baianidade” minha — verdade é que Ruy Barbosa, sempre atual, num dos seus trabalhos já defendia o amparo à mulher e ao menor que trabalha. Isto já naquele tempo. Mas, de fato, foi com o Presidente Vargas e, principalmente, com o seu grande primeiro Ministro do Trabalho, figura admirável que foi Lindolpho Collor, que se deu um sentido nôvo e prático à questão.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a Mas quero afirmar que, em 1945, êle teria feito a unificação da Previdência Social e que essas distorções que se verificaram, inclusive na aplicação das leis do trabalho, se realizaram, em grande parte, posteriormente ao seu Governo, pois êle nunca concordou com a desordem, com as agitações, e pretendia manter um ambiente de entendimento entre trabalhadores e patrões.

Concordo com V. Ex.^a no elogio que faz ao Ministro Lindolpho Collor. Mas quero acrescentar que as atuações de Agamennon Magalhães — sobretudo de Agamennon Magalhães — de Sal-

gado Filho e de Waldemar Falcão muito acrescentaram ao trabalho do grande gaúcho Lindolpho Collor.

Sr. Presidente, juntando os nossos votos de boas-vindas ao Tribunal Superior do Trabalho àqueles formulados pelo Senador Eurico Rezende, desejamos que, na nova Capital, prosiga fazendo o bom entendimento entre o empresariado e o trabalhador. Desejamos, também, às vésperas do 1.º de Maio, que o Sr. Presidente da República consiga vencer resistências, que fatalmente serão opostas a seu pensamento, e marche ao encontro do trabalhador brasileiro, realizando uma vida melhor, mais digna, mais humana para aqueles que constroem a grandeza do nosso País. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Flávio Brito. (Pausa.)

S. Ex.^a não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomei conhecimento, através da Imprensa, ontem, da reunião do Sr. Ministro do Planejamento com os Srs. Secretários do Planejamento dos Estados e Territórios a respeito da integração do trabalho daquela pasta e o das respectivas Secretarias. Cabe registrar nos Anais do Senado algumas palavras do Sr. Ministro, como também cabe aproveitar a oportunidade da reunião, para solicitarmos uma maior agressividade desses planos, porque, desde há muito, e não é de hoje que se fala em integração neste País.

Disse S. Ex.^a durante os encontros com os Secretários de Estado:

“Tal regime de integração — acrescentou — mais conforme à realidade da tradição brasileira e ao imperativo de maior eficiência de operação do setor público, deve assegurar a prevalência do interesse nacional, em confronto com interesses regionais e estaduais, com a indispensável contrapartida da oportunidade de desenvolvimento às várias regiões e aos diferentes Estados.”

E acrescenta S. Ex.^a:

“A posição moderada e de fomento da União deve favorecer a po-

sição relativa das regiões menos desenvolvidas, notadamente o Nordeste e a Amazônia, e dos Estados mais pobres, sem prejuízo das metas nacionais de crescimento.”

A seguir, foi publicado um elenco de medidas adotadas pelo Sr. Ministro e que, rapidamente, sintetizando, vou apenas enumerar:

1) aperfeiçoamento dos instrumentos de apoio da União aos Estados, notadamente os de sentido global, como o Fundo de Participação, o Fundo Especial, a atuação do BNDE, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a FINEP.

Srs. Senadores, sou Representante de um Estado pequeno, a Paraíba, que poderei citar como exemplo para ilustrar a indispensável integração que se propõe, agora, o Governo a realizar com maior agressividade.

O orçamento da Paraíba com recursos próprios é de apenas Cr\$ 100.000.000,00; o seu orçamento global atinge a Cr\$ 180.000.000,00; vale dizer, 45,5% do nosso orçamento global provém de auxílios da União. Mais de 50%, ou, porque não dizer, aproximadamente 60% da nossa receita é absorvida pela administração, segurança pública e previdência social, representando, portanto, da despesa global, cerca de 40%.

É este um problema crônico da Paraíba, e que se repete em todo o Nordeste, a absoluta carência de recursos. Daí, ao tomar conhecimento de que novos fundos serão arregimentados para o desenvolvimento do Nordeste — e ainda hoje a imprensa noticiou a assinatura do decreto do Sr. Presidente da República consignando quase 300 milhões de cruzeiros do Fundo Especial, dos quais 80% serão destinados ao Norte e ao Nordeste.

Aproveito a oportunidade para louvar o ato de S. Ex.^a, porque, na realidade, a região nordestina, a despeito de 10 anos de SUDENE, é ainda, absolutamente carente de investimentos e nós só poderemos resolver, equacionar aqueles problemas que afligem a 30 milhões de brasileiros, representando 32% da nossa população, através de maciços investimentos, durante muitos anos.

É muito grave a nossa pobreza. No entanto, segundo tenho lido na im-

prensa, justamente agora, quando se fala no problema dos incentivos fiscais, anteriormente destinados ao Nordeste, posteriormente à SUDAM e, depois, a outras regiões do País — começam outros, a reivindicá-los para outras aplicações. Muitos advogam e continuam advogando, no Senado e na Câmara Federal, como através da Imprensa, novas aplicações para esse incentivo, esquecendo-se de que muitos Estados deste País, da Bahia ao Acre, têm apenas a receita de 2 bilhões, 644 milhões de cruzeiros, como aconteceu em 1970, representando, apenas, 13% do que os demais Estados arrecadaram.

E se associarmos a esta lista os Estados de Mato Grosso, Goiás e Espírito Santo, portanto, mais de 70% do País, chegaremos à triste realidade de que a concentração de recursos se encontra numa área muito pequena do nosso território nacional. Por isso, louvo as providências que ora o Governo Federal está tomando, para aperfeiçoar o entrosamento entre a União e os Estados, como o demonstra a primeira medida enunciada.

(Lendo.)

“2) A divisão de trabalho a ser efetivada, setorialmente, para evitar duplicação e descoordenação de esforços. Tarefas de execução, com sentido local marcante, poderão ser transferidas da União para os Estados, com o necessário suporte financeiro. Em certos setores, para obtenção de adequada escala de operação, notadamente quanto à infra-estrutura, deverá evitar-se a proliferação de empresas concessionárias de serviços públicos de sentido municipal, tendendo à inviabilidade econômica ou técnica.”

De fato, em muitos Estados ainda existem empresas municipais concessionárias de serviço público ou empresas estaduais absolutamente carentes de recursos, empresas essas, como já salientei, administradas por governos extremamente pobres. A integração que se pretende agora virá, sem dúvida, acelerar o saneamento indispensável para que os serviços públicos possam atender, plenamente, ao que deles espera a população.

“3) Troca de experiências e esforço conjugado para montagem dos

sistemas de planejamento, orçamento, execução financeira, reforma administrativa. As experiências válidas já realizadas pela União nesses campos poderão ser adaptadas à realidade de cada Estado. Parecem particularmente importantes a programação plurianual de investimentos; o realismo orçamentário que leve à eliminação dos fundos de contenção; a adoção de normas de execução financeira que vedem a realização de qualquer dispêndio ou contratação com a existência de dotação na respectiva programação de caixa; a contenção de dispêndios burocrático-administrativos.”

Essa troca de experiência também é da maior importância em nosso Estado.

A Paraíba se vangloria de ser o Estado que aplica, rigorosamente, as suas verbas orçamentárias, prestando conta, com absoluta exatidão. Entretanto, na realidade, ainda poderíamos ter organicidade melhor e maior entrosamento com os demais Ministérios, para que se faça um orçamento absolutamente realista, em prazos e programas administrativos. Isto é indispensável.

Este assunto é sempre falado e sempre comentado em administrações anteriores. Na realidade, porém, sempre foi adiado. Esperemos que, desta vez, não fique meramente no noticiário da Imprensa, mas que se transforme em atos a serem postos em prática, já em 1971.

4) A integração da atuação do BNDE com a dos Bancos Regionais e Estaduais de desenvolvimento.

Sem dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nossa região, o Nordeste, depois de criados o Banco do Nordeste e a SUDENE, o BNDE ficou ausente de nossa área. Sempre achei que o Banco do Nordeste foi criado para atender a todas as nossas necessidades. Mas, como disse antes, ele não nos basta, diante do volume de serviços a prestar.

O fomento trazido pela existência do Banco do Nordeste e mais as aplicações dos incentivos fiscais continuam a ser insuficientes.

Quero, mais uma vez, ressaltar este ponto: é indispensável que o BNDE, no seu orçamento, faça maiores dotações ao Norte e Nordeste. Não podemos é esperar que outras gerações venham e os anos passem para resolver problemas que estão a desafiar a argúcia de nossos administradores e que só poderão ser resolvidos através de maiores investimentos — a quinta medida:

(Lê.)

“5) O estabelecimento através de convênio entre a União e os Estados, de um sistema de informações para planejamento. Tal sistema de troca de dados estatísticos básicos deve cobrir, principalmente, as características básicas dos planos de desenvolvimento, os orçamentos anuais e plurianuais, a programação financeira de desembolso, a execução orçamentária, a programação dos bancos oficiais.”

Evidentemente, esta quinta medida é um complemento das medidas anteriores.

Sr. Presidente, ao aproveitar a oportunidade que se me oferece esta tarde, no Senado da República, para comentar assunto de tal importância, divulgado na Imprensa de hoje, quero deixar aqui registrada, a respeito, a minha preocupação.

Durante a última campanha eleitoral conseguimos uma excepcional vitória, no meu Estado. Essa vitória foi conquistada, porque baseamos nossa campanha no debate de temas eminentemente econômicos e sociais, enquanto que nossos adversários se preocuparam com debates de temas eminentemente políticos. E, no desenrolar da campanha, sentimos a adesão do eleitorado, a adesão do povo à nossa palavra, porque o povo, efetivamente, estava interessado em ouvir alguma coisa que tocasse o seu coração, que o emocionasse, que lhe trouxesse alguma esperança. Na realidade, não se pode dizer que o nordestino está satisfeito, porque se fala em crescimento econômico de 9,5% ao ano, e, em verdade, se o desenvolvimento industrial está sendo acelerado, se as nossas pequenas vilas e cidades estão com calçamento feito, água encanada, energia elétrica ilu-

minando as ruas, o povo ainda é pobre, extremamente pobre, o nosso empresariado é descapitalizado, e esse povo não pode perder as esperanças.

Temos que fazer muito e só se pode fazer mais à medida que o Governo Federal, os Governos Estaduais e os Prefeitos Municipais se integrarem no esforço comum, para resolver problemas que são, até certo ponto, elementares, mas que nos desafiam e estão desafiando há muitos anos, sobretudo problemas de saúde, educação e agricultura, e que sei, só poderão encontrar solução definitiva na soma desses esforços.

Desejo que este meu apêlo seja ouvido pelo Sr. Ministro do Planejamento, para que ele não fique apenas do enunciado das intenções ou na determinação pura e simples de um programa, mas com toda a agressividade faça pôr em prática tudo o que ele prometeu, como está anunciado.

Era isto o que eu tinha a dizer, nesta tarde. Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto de que me ocupo, na tarde de hoje, até me traz um certo constrangimento. Sempre que os problemas do Rio Grande do Sul exigem que os seus representantes dêem falem acontecem coisas, como a desta tarde. Ouvindo o nosso nobilíssimo Benedito Ferreira, fazendo como que se nós desfolhássemos, na tarde de hoje, novamente as páginas de "Os Sertões", para escutar aquelas narrativas impressionantes sobre o nosso caboclo, sobre o nosso nordestino sofrido, então sinto constrangimento de falar sobre problemas do Rio Grande. Quando comparados com aquilo que acabamos de ouvir, nesta tarde, não que eles diminuam de importância e até de intensidade, mas estabelecem uma prioridade, que esses outros têm. Mas, ainda assim, cumpre falar. Até porque, curiosamente, no início do seu discurso, o Senador Benedito Ferreira, referindo-se à necessidade de uma revisão nas prioridades do nosso plano rodoviário, fazia lembrar um plano que conheci há poucos

dias, o da construção de frigoríficos naquela região, particularmente no Maranhão, sem que se cuidasse, a rigor, do escoamento ou da exportação do que se viesse a produzir por aquelas rincões. O plano lembrava uma estrada que iria entroncar-se com a Belém—Brasília para demandar, depois, o Pôrto de Belém do Pará, e assim cuidarmos de uma exportação ampla da nossa produção de carnes naquelas regiões.

Hoje, leio nos jornais, com imensa satisfação, assim como que uma resposta tranqüila do Ministério da Agricultura aos que — e nós temos lido tanto a respeito ultimamente, particularmente certo articulista — aos que, dizia, combatendo a construção da Transamazônica, apresentam, como argumento maior, a sua remota rentabilidade, como se outros fatores do mais profundo interesse nacional não vingassem no caso da construção dessa Rodovia. Mas a notícia que li está ligada ao que mencionava há pouco.

Diz a notícia, a certa altura:

(Lendo.)

"Como parte do projeto de implantação de 10 mil cabeças de gado para a região da rodovia Transamazônica, o Ministério da Agricultura já transferiu 630 animais para a Cidade de Altamira. Está também em execução um projeto para o povoamento de outras 12 mil cabeças em vários pontos da Região Amazônica.

Novas perspectivas foram abertas para os criadores de caprinos e ovinos da Região Nordeste, com o plano que está sendo executado para o aumento e também implantação dessas duas espécies. O projeto tem um plano de assistência técnica específico para a região, como também de financiamentos pelo Serviço de Revendas do Ministério da Agricultura, através do crédito rural, o que possibilitará um acesso a este ramo da pecuária, por parte dos criadores e dos proprietários rurais que desejem estender suas atividades para a caprinocultura e ovinocultura na Região Norte."

É a isso que eu chamo uma resposta tranqüila do Ministério da Agricultu-

ra, dos setores do Governo que darão o grande atendimento e que, desde logo, estão cuidando de dar à Transamazônica aquela rentabilidade tão invocada pelos que a combatem.

Sr. Presidente, precisamente pelas conotações que a notícia em parte inspira, trago aqui, no que tange à ovinocultura, um outro aspecto.

O Rio Grande do Sul, onde, como todos sabem, é tradicional e mesmo vigorosa a criação de ovelhas, experimenta hoje um grande problema nesse setor.

Quero dizer aos nobres Colegas que irei debruçar-me sôbre a questão em outras intervenções, mas colho a oportunidade para ler um ofício que recebi da Associação Rio-grandense de Criadores de Ovinos.

Esse ofício diz muito e por êle se pode muito bem aquilatar a importância do fato econômico e, em meio à problemática rio-grandense, o que está a merecer imediatos cuidados.

Vou limitar-me à sua leitura, eis que ela me servirá de base para um aprofundamento da questão e permitirá, particularmente os que se interessam pelo assunto, acompanhar as soluções que estão sendo procuradas para êsses problemas que surgem na ovinocultura do Rio Grande do Sul.

É êste o ofício, Sr. Presidente:

“Bagé, 7 de abril de 1971.

Ilmo. Sr.

Senador Guido Mondin

Brasília D.F.

A Associação Rio-grandense de Criadores de Ovinos dirige-se a V. S.^a, nesta oportunidade para definir inicialmente sua posição no contexto geral da ovinocultura, para finalmente sugerir medidas da maior significação ao desenvolvimento da economia ovinícola.

Básicamente a ARCO caracteriza-se como sociedade civil, com um programa de ação, onde se evidencia a integração dos interesses particulares às metas e objetivos oficiais de fomento à produção. É uma entidade de âmbito nacional, reunindo em seu qua-

dro social os mais progressistas criadores de ovinos. Registra acervo de trinta anos de trabalho, orientando a produção no sentido da racionalização, com resultados altamente significativos, comprovados na importância atingida pela ovinocultura na economia gaúcha.

Os tempos mudaram e a ovinocultura baseada na colheita da lã, sofre acentuado estrangulamento, face à depressão contínua dos preços do produto nos mercados alienígenas, sem perspectivas de que esta situação seja alterada a curto prazo, no decorrer das próximas safras. Impõe-se a busca de novos rumos, com alteração da técnica de exploração, procurando na carne ovina, a suplementação dos recursos necessários, que a lã sôzinha já não pode dar.

A ARCO, cuja presença nos primórdios da implantação dos métodos e práticas da criação, foi um exemplo de associativismo e da cooperação efetiva, possível entre a iniciativa privada e o poder público, sente-se hoje diante dessa nova etapa, imbuída do mesmo espírito, sentindo a consciência da verdadeira responsabilidade que lhe cabe.

Traduzindo a preocupação do produtor, cujo auscultamento reflete nitidamente tendência ao desestímulo na criação de ovelha, com graves implicações sociais e econômicas, a ARCO toma a iniciativa de uma tomada de posição sugerindo soluções para modificar a atual exploração girando unicamente em tórno da lã, evitando que a ovinocultura marche pelo caminho de crise inexorável.

A ARCO situando-se como lídima representante da ovinocultura, entende que novos rumos devem ser tomados, ante essas perspectivas.

Definindo a exploração da carne ovina não só como solução a uma possível queda de produção, mas principalmente vislumbrando uma nova fonte geradora de um bem de primeira necessidade e portanto fator da riqueza e bem-estar social, é que encetamos esta campanha.

Entende a ARCO que inicialmente urge abrir as possibilidades de consumo, delineando os mercados e promovendo o incremento da produção, através da orientação ao produtor. Quanto a este último fator assumimos a inteira responsabilidade, uma vez que, meta prioritária de nossa ARCO, julgamos que contando com recursos indispensáveis, para cuja obtenção envidamos nossos esforços, imprimiremos vigorosamente nossa ação, para que o produtor seja convenientemente orientado.

Consta dos planos da ARCO, através de uma equipe técnica reconhecidamente capaz, promover a tecnologia, aproximando o homem do campo ao conhecimento técnico e proporcionando-lhe os meios para aumentar sua renda. Entretanto há necessidade de integração da produção, a indústria da carne e ao mercado. É o que estamos propondo e para cuja obtenção envidaremos nossos esforços.

Neste sentido reside justamente a proposição que ora a ARCO leva ao conhecimento de V. Sa., a título de reivindicação de uma economia que depende de medidas dessa natureza, para tomar o impulso inicial a uma nova e decisiva etapa.

Trata-se da introdução do consumo obrigatório da carne ovina, em pelo menos dois dias na semana, pelos estabelecimentos oficiais fornecedores de alimentação. O fornecimento de refeições, à base da carne ovina, em hospitais, quartéis, penitenciárias, escolas, universidades e demais repartições estatais, representaria uma solução, atendendo os interesses de uns e outros, determinando a arrancada para a exploração de uma riqueza em estado latente.

A ARCO espera contar com o patriótico apoio de V. S.^a, para a solução de um problema que certamente dará grandes dividendos à Nação.

Atenciosamente. — **Lauro da Silva Tavares — Dr. José Cypriano Nunes Vieira — Dr. Roberto Magalhães Suné, Conselheiro-Técni-**

co — **Dr. Alceu Aquini Dias, Inspetor Regional.**”

O Sr. Milton Cabral — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com muito prazer.

O Sr. Milton Cabral — Estou ouvindo, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex.^a e queria apenas aduzir o seguinte: não acredito que se venha a ajudar a ovinocultura através de medidas de consumo obrigatório de carne ou medidas semelhantes a esta, porque elas nunca funcionaram. Nunca. Mas, acredito que se poderia fazer muito por ela, pelos criadores de carne do Rio Grande do Sul, através da exportação de animais vivos. O Oriente Médio é um dos maiores, talvez o maior mercado mundial de consumo de carneiro vivo. Basta dizer que a Austrália manda para ali, mensalmente, dezenas de milhares de carneiros vivos. A Argentina também exporta, assim como o Uruguai. Só o Iraque consome mensalmente cerca de 10.000 carneiros vivos. E não é só o Iraque que importa carne de carneiro, mas todos os países árabes, porque o seu consumo faz parte do ritual da religião muçulmana. E fazem questão de importar o carneiro vivo, porque ele só pode ser abatido depois de praticamente batizado. Seria muito mais prático importar carne frigorificada, mas eles preferem pagar mais e abater os animais em seus próprios frigoríficos, antes, porém, passando pelo ritual religioso. E o Rio Grande do Sul poderia efetivamente encontrar naquele mercado grande oportunidade comercial, desde que — e isso é o maior problema — houvesse condições de transporte. Porque a Argentina está aparelhada para o transporte de animais vivos. Mas aqui, no Brasil, não temos navios apropriados. E se o assunto fôsse estudado sob este aspecto, o Governo poderia criar condições excepcionais de escamento para esses animais.

O SR. GUIDO MONDIN — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, Senador Milton Cabral, satisfeito, porque já há um início de debate. Disse, inicialmente, que me limitava a ler o ofício que recebi, para com ele iniciar uma série de intervenções e com elas provocar este debate. Evidentemente, não tenho detalhes sobre os estudos que a

Associação Rio-grandense de Ovinos estaria realizando. Mas é possível que precisamente êsses detalhes apresentados por V. Ex.^a tenham estado no elenco das cogitações da entidade.

V. Ex.^a citou que a Argentina sofreu, certa feita, uma crise igual. Mas não me recordo se ela teria procurado na carne de ovelha a substituição do consumo da carne de rês, para garantir a exportação que estava realizando. Recordo-me, também, da reação popular havida em relação a essa medida, que foi oficial.

Sei que tudo aquilo que se diz no relatório, no caso do Brasil, será difícil. Mas não apenas com relação a êsse aspecto. Sob outras formas de consumo, teremos que nos preocupar, para não atendermos exclusivamente ao consumo da carne de rês. Não vai ser fácil. Teremos que ser realistas, porque, acostumados que estamos nós, de tôdas as classes, com o consumo de carne bovina, esta mudança no hábito alimentar há de provocar reações. Mas tudo depende de começar e depende de combate.

Agora, queria dizer, Sr. Presidente, que me sinto satisfeito e agradecido pela intervenção do nobre Senador Milton Cabral. E queria dizer também que a tarde de hoje, já que estamos a encerrá-la, foi uma tarde extremamente feliz, por tôdas as intervenções, desde o momento em que o nobre Senador Eurico Rezende trazia ao conhecimento da Casa que amanhã festejaremos o 1.º de Maio, aqui em Brasília, com êsse auspicioso evento que é a transferência do Tribunal Superior do Trabalho para o Distrito Federal. Sabemos nós, Parlamentares, particularmente, sempre envolvidos junto a êsse Tribunal, o quanto será de utilidade para a conexão de trabalhos entre o Tribunal que se instalará amanhã e as nossas próprias atividades, para não dizer que isso representa, especificamente, para o trabalhador.

Quero dizer, então, Sr. Presidente, que foi, realmente, uma tarde feliz por essas intervenções. E vou citar o que nos disse, na tarde de hoje, o Senador Benedito Ferreira, para acrescentar que se ontem, ao tempo em que líamos "Os Sertões", o livro apenas nos causava arrepios diante de uma realidade pungente, hoje poderemos, com mais

tranqüillidade, tomar conhecimento dessas questões, porque está o Governo alerta e em ação. A cada medida, nós estamos observando que vai o Governo ao encontro do homem, porque em cada solução há sempre a presença do homem brasileiro como a meta suprema. E porque tudo isso foi invocado, tudo isso foi lembrado na tarde de hoje, considero, Sr. Presidente, ao encerrarmos os nossos trabalhos nesta sexta-feira, que esta, pelo menos, foi uma sexta-feira extremamente feliz. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos.

Se nenhum dos Srs. Senadores de-sejar fazer uso da palavra, irei encerrar a Sessão, designando para a Sessão Ordinária da próxima segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 39, de 1971, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 72, de 1968, que declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Piedade, Estado de São Paulo.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 2, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 12, de 1971), que suspende a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 19 de novembro de 1969.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 3, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão de seu Parecer n.º 13, de 1971), que suspende a execução do artigo 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em 10 de junho de 1970.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 16 horas e 50 minutos.)